



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira  
11 de novembro de 2015

ANO CXXV DA IOE  
125º DA REPÚBLICA  
Nº 33.009

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

104 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

**Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.**

Informações:  
(91) 4009-7828  
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

## Corpo de Bombeiros altera data de realização das provas em concursos

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará divulga retificações nos editais dos concursos para admissão aos cursos de formação de oficiais e de praças bombeiros militares combatentes.

Informa que as primeiras etapas, onde ocorrerão prova objetiva (pra-

ças) e prova objetiva e discursiva (oficiais), serão realizadas no dia 24 de janeiro de 2016, alterando outras datas do cronograma do certame.

Porém, as inscrições (inclusive para os beneficiados com isenção total) permanecem até 09/12, no ende-

reço eletrônico [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net).

As seleções para ingresso nos cursos ocorrerão em quatro fases, em Belém, Santarém, Marabá e Altamira. O número de vagas a serem preenchidas será de 30 (oficiais) e 300 (praças).

PÁGINA 35

## Resultado de cadastramento

A Escola Técnica do SUS do Pará torna público o resultado do Cadastramento de Docentes Colaboradores da Etsus, dos candidatos inscritos no período de 23/10 a 06/11.

Participaram do certame profissionais graduados na área da saúde ou graduados em outras áreas, desde que tivessem conhecimentos e habilidades específicos comprovados na área da saúde.

PÁGINA 18

## Mudanças em cronograma

A Prefeitura de São Félix do Xingu determina a data para abertura das inscrições ao Concurso nº 001/2015 a partir do dia 16 de novembro e encerramento na data prevista do edital.

Também fica alterada a data de aplicação das provas objetivas para 21/02/2016. O certame é destinado ao preenchimento de vagas imediatas e à formação de cadastro reserva, na zona urbana e zona rural do município.

PÁGINA 99

## Provimento efetivo

A Prefeitura de São João de Pirabas informa que realizará Concurso Público para provimento efetivo nos cargos de níveis Fundamental, Médio e Superior, a fim de preencher vagas dos quadros de carreiras e formar cadastro de reserva.

O edital completo e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.cetapnet.com.br](http://www.cetapnet.com.br) e no quadro de avisos da prefeitura.

PÁGINA 95

## Cooperação científica

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica (Sectet) e a Universidade Federal do Pará (Ufpa) assinam Protocolo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica.

O objeto é a contribuição para acelerar processos de inserção socioeconômica das populações do Pará, no programa Trópico em Movimento.

PÁGINA 59



[www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)  
Fone: (91) 4009-7802

# Agenda Cultural

Programme-se!



## CINEMA

### A Doce Vida

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

**11 a 15/11 (quarta a domingo) - 17h**

Marco na carreira do diretor italiano Federico Fellini, A Doce Vida, com Marcelo Mastroianni, será exibido em versão restaurada, marcando o retorno do projeto Clássica à tela do Cine Líbero Luxardo, com apoio da ACCPA, CEC e da Zeta Filmes.

Sinopse: Em Roma, Marcello Rubini (Marcello Mastroianni) é um jornalista que escreve fofocas para os tabloides sensacionalistas. Ele anseia ser um escritor sério mas, como tantos, nunca consegue escrever qualquer coisa mais profunda além do que ele normalmente escreve para viver. Ele visita uma boate, lida com sua amante e também se relaciona com uma atriz que chega a cidade, em uma de suas coberturas.

\* Ingressos vendidos uma hora antes das sessões.



## CINEMA

### Especial Catherine Deneuve

Local: Cine Estação das Docas

(Av. Boulevard Castilho França, s/n)

Entrada franca

O Cine Estação das Docas, em parceria com da Cinemateca da Embaixada da França e Institut Français, exhibe três filmes com a atriz francesa Catherine Deneuve: “Histoire (S) D'elle”, documentário de David Teboul; e os clássicos musicais dirigidos por Jacques Demy: “Os Guarda-Chuvas do Amor” e “Duas Garotas Românticas”

**18 e 19/11 (quarta e quinta)**

**18h:** Histoire (S) D'elle

**20h30:** Duas Garotas Românticas

**22/11 (domingo)**

**10h:** Histoire (S) D'elle

**18h:** Duas Garotas Românticas

**20h30:** Os Guarda-Chuvas do Amor



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
[sac@ioe.pa.gov.br](mailto:sac@ioe.pa.gov.br) | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene  
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho  
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto  
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

## NESTA EDIÇÃO | Quarta-feira, 11 de novembro de 2015

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 6  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 7

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 7  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 8  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 8  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 8  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... - PÁG. 9  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 17  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 17

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO** ..... - PÁG. 17

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 18  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 22  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 23  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 23  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 24

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 26  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 26  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 26

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 26  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 27  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 28  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 28

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 29  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 29

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 31  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 34  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 35  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 36  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ... - PÁG. 37  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 37  
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 38

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... - PÁG. 38  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 38  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 39

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 39  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 39

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 40  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 50

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 52  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 54

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 55  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 55

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 57  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 57  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 57  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 57

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 57  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 58  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 58  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE  
METROPOLITANO ..... - PÁG. 58

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
TÉCNICA E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 58  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ ..... - PÁG. 59  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 59

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** - PÁG. 60

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO** ..... - PÁG. 60

**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 60

**JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 60

**TRIBUNAIS DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 62  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 70

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 71

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 95  
**PARTICULARES** ..... - PÁG. 100  
**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 100



**EXECUTIVO**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**LEI Nº 8.310, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

Altera o nome da Escola Estadual do Setor Palmeira II, localizada no Município de Tucumã, para Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Maria Nilza de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola Estadual do Setor Palmeira II, localizada no Município de Tucumã, para Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Maria Nilza de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de novembro de 2015.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO Nº 1.428, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

Altera o Decreto nº 713, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas - PPP/PA e regulamenta o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Pará - CGP/PA, para a gestão dos contratos e procedimentos necessários para a contratação de Parcerias Público-Privadas no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará, criado pela Lei Estadual nº 7.649, de 24 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando as alterações implementadas na Lei nº 7.649, de 24 de julho de 2012, que dispõe sobre normas de licitação e contratação de Parcerias Público-Privadas - PPP/PA no âmbito do Estado do Pará pela Lei nº 8.231, de 14 de julho de 2015;

Considerando as informações constantes no Ofício nº 320/2015/GS/SEDEME, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 2015/407982,

D E C R E T A:

Art. 1º Os incisos e os parágrafos do art. 2º do Decreto nº 713, de 1º de abril de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

I - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia;

II - Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas;

III - Secretário de Estado de Transportes;

IV - Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará;

V - Secretário de Estado da Fazenda;

VI - Secretário de Estado de Administração;

VII - Secretário de Estado de Planejamento;

VIII - Procurador Geral do Estado;

IX - na qualidade de membro eventual, o titular do órgão ou entidade estatal diretamente relacionado com o objeto da Parceria Público-Privada;

X - na qualidade de membro eventual, um representante do setor patronal, diretamente relacionado com o objeto da Parceria Público-Privada;

XI - na qualidade de membro eventual, um representante do segmento dos trabalhadores diretamente relacionado com o objeto da Parceria Público-Privada.

§ 1º A Presidência do Conselho Gestor será exercida pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

§ 2º Nas suas ausências ou impedimentos, os membros do Conselho Gestor a que se referem os incisos I a XI deste artigo serão representados por substitutos por eles indicados.

§ 3º Os titulares de órgão ou entidade da Administração Pública a que se refere o inciso IX poderão participar das reuniões do Conselho Gestor, excepcionalmente e sem direito a voto, desde que possuam interesse direto em determinada parceria em razão de vínculo entre a matéria a ser apreciada pelo Conselho e seus respectivos campos funcionais.

Art. 2º Os incisos do artigo 8º do Decreto nº 713, de 1º de abril de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º .....

I - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia;

II - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas;

III - Secretaria de Estado de Transportes;

IV - Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará;

V - Secretaria de Estado da Fazenda;

VI - Secretaria de Estado de Administração;

VII - Secretaria de Estado de Planejamento;

VIII - Procuradoria Geral do Estado;

IX - Órgão ou entidade pública do Estado cuja área de competência seja pertinente ao objeto da parceria público-privada.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de novembro de 2015.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o TEN CEL PM RG 21133 CESAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar para Flórida (Estados Unidos), no período de 11 a 22 de novembro de 2015, sem ônus para o Estado, devendo responder pelo órgão na ausência do titular o TEN CEL QOPM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO do cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de novembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**Protocolo 897254**

**DECRETO Nº 1.426, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

Altera o art. 9º do Decreto nº 890, de 8 de novembro de 2013, que regulamenta a Lei nº 7.727, de 24 de julho de 2013, que institui a premiação pecuniária aos Policiais Civis e Militares da ativa, pela apreensão de armas de fogo, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, caput, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 9º do Decreto nº 890, de 8 de novembro de 2013, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 9º O requerimento, firmado pelo interessado em formulário próprio, deverá ser protocolado e processado perante a Corregedoria Geral da instituição a que pertence o servidor, devendo ser instruído, necessariamente, com os seguintes documentos.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de novembro de 2015.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO Nº 1.427, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

Homologa a criação do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado NOVA ESPERANÇA, no Município de Dom Eliseu, Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando que o art. 239, da Constituição do Estado do Pará, determina que as terras públicas na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família;

Considerando que o mesmo artigo prevê a transferência das terras públicas do Estado a pessoas físicas ou jurídicas, inclusive de caráter comunitário ou qualquer forma associativa de trabalhadores rurais, através de alienação gratuita ou onerosa, ou concessão de uso, precedida de demarcação oficial;

Considerando que o artigo acima citado prevê a elaboração de projetos de assentamento de trabalhadores rurais, organizados em unidades cooperativas ou associativas, com garantia de prioridade no atendimento à assistência técnica e creditícia, na execução de obras de infraestrutura física e social, no fornecimento de insumos básicos e de serviços de mecanização agrícola;

Considerando que o art. 35, da Lei Estadual nº 5.849, de 24 de junho de 1994, estabelece que são prioridades da ação fundiária do Estado, o assentamento do pequeno produtor rural e a regularização das terras cultivadas pelas que nelas residem;

Considerando que o Decreto Estadual nº 2.280, de 24 de maio de 2010, prevê que os atos de criação dos Projetos Estaduais de Assentamento serão homologados por Decreto do Governador;

Considerando, ainda, a necessidade de compatibilizar as ações de regularização fundiária com as diretrizes e metas do Plano Nacional de Reforma Agrária;

Considerando a necessidade de serem instituídas diferentes modalidades de assentamentos, que favoreçam as variadas formas de acesso e uso dos recursos naturais;

Considerando a necessidade de promover o desenvolvimento de

atividades agroextrativistas que propiciem as populações delas dependentes uma base econômica auto sustentável e assegure a manutenção das condições naturais;

Considerando a necessidade de indicar e afetar terras públicas estaduais destinadas à criação de projetos de assentamento;

Considerando a necessidade de demonstrar aos futuros beneficiários da reforma agrária a intenção do Estado em criar assentamento estadual;

Considerando a reorientação da política fundiária da Estado do Pará no combate à grilagem e recuperação de terras públicas estaduais, principalmente àquelas necessárias a reforma agrária;

Considerando finalmente, que através da Portaria nº 0998/2012-ITERPA, de 31 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32.211, de 1º de agosto de 2012, foi promovida a criação do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável NOVA ESPERANÇA, relacionado ao Processo nº 2009/468826-ITERPA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a criação do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) NOVA ESPERANÇA, localizado no Município de Dom Eliseu (PA), possuindo área líquida de 729ha.74a.05ca. (setecentos e vinte e nove hectares, setenta e quatro ares e cinco centiares), ocupada por 15 (quinze) famílias, cujos limites, referências geográficas e maiores especificações acerca da área do projeto constam do memorial descritivo seguinte: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D5LM-0007, de coordenadas N 9.567.529,849 m. e E 820.671,448 m., deste, segue com azimute de 98°59'39” e distância de 1.833,53 m., confrontando neste trecho com PEDRO FEUERSTEIN – (Fazenda Pantera), até o vértice D5LM-0006, de coordenadas N 9.567.243,204 m. e E 822.482,437 m.; deste, segue com azimute de 104°14'16” e distância de 14,97 m., atravessando neste trecho o Córrego Pratinha, até o vértice D5LM-0005, de coordenadas N 9.567.239,522 m. e E 822.496,948 m.; deste, segue com azimute de 94°18'17” e distância de 952,44 m., confrontando neste trecho com PEDRO FEUERSTEIN – (Fazenda Pantera), até o vértice D5LM-0004, de coordenadas N 9.567.168,031 m. e E 823.446,706 m.; deste, segue com azimute de 172°08'14” e distância de 16,40 m., confrontando com a faixa de domínio da Estrada da Nova Esperança, nos seguintes trechos: até o vértice D5LM-0051, de coordenadas N 9.567.151,782 m. e E 823.448,950 m.; deste, segue com azimute de 95°52'58” e distância de 427,70 m., até o vértice D5LM-0003, de coordenadas N 9.567.107,946 m. e E 823.874,393 m.; deste, segue com azimute de 109°08'16” e distância de 19,18 m., atravessando neste trecho o Igarapé Rio Negro, até o vértice D5LM-0002, de coordenadas N 9.567.101,658 m. e E 823.892,513 m.; deste, segue com azimute de 84°31'48” e distância de 1.204,30 m., confrontando neste trecho com a faixa de domínio da Estrada da Nova Esperança, até o vértice D5LM-0001, de coordenadas N 9.567.216,457 m. e E 825.091,325 m.; deste, segue com azimute de 191°59'44” e distância de 408,99 m., confrontando com RAFAEL DOS ANJOS VIANA APOLONIO - (Fazenda Água Bela II), nos seguintes trechos: até o vértice D5LM-0040, de coordenadas N 9.566.816,396 m. e E 825.006,321 m.; deste, segue com azimute de 189°16'10” e distância de 412,82 m., até o vértice D5LM-0039, de coordenadas N 9.566.408,969 m. e E 824.939,825 m.; deste, segue com azimute de 95°44'39” e distância de 1.001,72 m., até o vértice D5LM-0059, de coordenadas N 9.566.308,712 m. e E 825.936,511 m.; deste, segue com azimute de 96°18'58” e distância de 1.096,51 m., até o vértice D5LM-0054, de coordenadas N 9.566.188,079 m. e E 827.026,363 m.; deste, segue com azimute de 90°12'05” e distância de 7,32 m., atravessando neste trecho a faixa de domínio da Estrada da Nova Esperança, até o vértice D5LM-0055, de coordenadas N 9.566.188,054 m. e E 827.033,688 m.; deste, segue com azimute de 95°22'51” e distância de 301,08 m., confrontando neste trecho com RAFAEL DOS ANJOS VIANA APOLONIO - (Fazenda Água Bela II), até o vértice D5LM-0056, de coordenadas N 9.566.159,820 m. E 827.333,439 m.; deste, segue com azimute de 207°50'24” e distância de 138,77 m., confrontando com a Margem Esquerda do Rio dos Patos nos seguintes trechos: até o vértice D5LM-0065, de coordenadas N 9.566.037,112 m. e E 827.268,633 m.; deste, segue com azimute de 187°23'47” e distância de 285,52 m., até o vértice D5LM-0060, de coordenadas N 9.565.753,972 m. e E 827.231,877 m.; deste, segue com azimute de 266°33'43” e distância de 130,17 m., confrontando neste trecho com RAFAEL DOS ANJOS VIANA APOLONIO - (Fazenda Água Bela II) até o vértice D5LM-0058, de coordenadas N 9.565.746,166 m. e E 827.101,939 m.; deste, segue com azimute de 265°49'01” e distância de 23,96 m., atravessando neste trecho a faixa de domínio da Estrada da Nova Esperança, até o vértice D5LM-0057, de coordenadas N 9.565.744,418 m. e E 827.078,044 m.; deste, segue com azimute de 277°37'56” e distância de 2.197,48 m., confrontando com RAFAEL DOS ANJOS VIANA APOLONIO - (Fazenda Água Bela II) nos seguintes trechos: até o vértice D5LM-0061, de coordenadas N 9.566.036,271 m. e E 824.900,030 m.; deste, segue com azimute de 5°35'33” e distância de 180,59 m., até o vértice D5LM-0063, de coordenadas N 9.566.216,002 m. e E 824.917,629 m.; deste, segue com azimute de 6°33'42” e distância de 194,24 m., até

o vértice D5LM-0039, de coordenadas N 9.566.408,969 m. e E 824.939,825 m.; deste, segue com azimute de 264°06'46" e distância de 968,45 m., até o vértice D5LM-0038, de coordenadas N 9.566.309,636 m. e E 823.976,482 m.; deste, segue com azimute de 304°46'29" e distância de 269,20 m., até o vértice D5LM-0037, de coordenadas N 9.566.463,174 m. e E 823.755,362 m.; deste, segue com azimute de 185°58'32" e distância de 111,30 m., confrontando neste trecho com a Margem Direita do Igarapé Rio Negro, até o vértice D5LM-0030, de coordenadas N 9.566.352,477 m. e E 823.743,775 m.; deste, segue com azimute de 241°38'42" e distância de 639,03 m., confrontando com O ESPÓLIO DE JOÃO LUIZ LEITE GUIMARAES, nos seguintes trechos: até o vértice D5LM-0029, de coordenadas N 9.566.048,978 m. e E 823.181,411 m.; deste, segue com azimute de 222°44'28" e distância de 953,49 m., até o vértice D5LM-0024, de coordenadas N 9.565.348,710 m. e E 822.534,294 m.; deste, segue com azimute de 352°06'46" e distância de 221,98 m., confrontando com JOAQUIM NOGUEIRA NETO – (Fazenda Rio Verde), nos seguintes trechos: até o vértice D5LM-0023, de coordenadas N 9.565.568,587 m. e E 822.503,833 m.; deste, segue com azimute de 270°19'23" e distância de 293,82 m., até o vértice D5LM-0022, de coordenadas N 9.565.570,243 m. e E 822.210,015 m.; deste, segue com azimute de 268°46'11" e distância de 572,32 m., até o vértice D5LM-0041, de coordenadas N 9.565.557,955 m. e E 821.637,825 m.; deste, segue com azimute de 269°29'51" e distância de 227,04 m., até o vértice D5LM-0021, de coordenadas N 9.565.555,964 m. e E 821.410,791 m.; deste, segue com azimute de 264°31'03" e distância de 21,57 m., atravessando neste trecho a faixa de domínio da Estrada da Nova Esperança, até o vértice D5LM-0020, de coordenadas N 9.565.553,903 m. e E 821.389,318 m.; deste, segue com azimute de 266°59'26" e distância de 285,82 m., confrontando com JOAQUIM NOGUEIRA NETO – (Fazenda Rio Verde), nos seguintes trechos: até o vértice D5LM-0019, de coordenadas N 9.565.538,897 m. e E 821.103,895 m.; deste, segue com azimute de 268°32'40" e distância de 200,84 m., até o vértice D5LM-0018, de coordenadas N 9.565.533,795 m. e E 820.903,115 m.; deste, segue com azimute de 268°59'00" e distância de 490,27 m., até o vértice D5LM-0017, de coordenadas N 9.565.525,096 m. e E 820.412,921 m.; deste, segue com azimute de 356°19'03" e distância de 1.019,08 m., até o vértice D5LM-0016, de coordenadas N 9.566.542,068 m. e E 820.347,468 m.; deste, segue com azimute de 13°45'28" e distância de 147,59 m., até o vértice D5LM-0015, de coordenadas N 9.566.685,421 m. e E 820.382,567 m.; deste, segue com azimute de 18°53'09" e distância de 892,47 m., até o vértice D5LM-0007, de coordenadas N 9.567.529,849 m. e E 820.671,448 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir da estação ativa da RBMC de Marabá de coordenadas E=708.069,977m e N= 9.406.959,977m e de Imperatriz de coordenadas E= 223.346,605m e N=9.392.439,519m, representadas no Sistema UTM. Referenciadas ao Meridiano Central 51° Wgr e 45° Wgr, respectivamente. tendo como datum o SIRGAS 2000. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

Art. 2º No perímetro do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado NOVA ESPERANÇA foram deduzidos da ÁREA DEMARCADA GERAL de 734,4655ha (setecentos e trinta e quatro hectares, quarenta e seis ares e cinquenta e cinco centiares), a faixa de domínio da Estrada Nova Esperança de 4,7250ha. Ficando com área líquida de 729,7405ha e perímetro de 18.161,970m.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de novembro de 2015.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**Protocolo 897253**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 4.039/2015-CCG DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/479723, R E S O L V E: exonerar, a pedido, ALESSANDRA SOARES ALHADEFF do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle e Qualidade de Alimentos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015. JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 4.040/2015-CCG DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os Termos do Processo nº. 2015/479723, R E S O L V E: nomear MILTON GOMES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle e Qualidade de Alimentos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015. JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 4.041/2015-CCG DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os Termos do Processo nº. 2015/479723, R E S O L V E: exonerar BRUNO VINICIUS DA SILVA PINHEIRO do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 20 de outubro de 2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015. JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 4.042/2015-CCG DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os Termos do Processo nº. 2015/479723, R E S O L V E: nomear JHULIANA MARIA COSTA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 20 de outubro de 2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015. JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 4.043/2015-CCG DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os Termos do Processo nº. 2015/479723, R E S O L V E: exonerar JOSÉ LUÍS DOS SANTOS VIEIRA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 20 de outubro de 2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015. JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 4.044/2015-CCG DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os Termos do Processo nº. 2015/479723, R E S O L V E: nomear BRUNO VINICIUS DA SILVA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 20 de outubro de 2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015. JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 4.045/2015-CCG DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/479389, R E S O L V E: exonerar ANDREZA MOURA MACHADO do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.2, com lotação

na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015. JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 4.046/2015-CCG DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os Termos do Processo nº. 2015/479389, R E S O L V E: nomear JAIR MORAIS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade de Reabilitação, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 3 de novembro de 2015 . REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015. JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 4.047/2015-CCG DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os Termos do Processo nº. 2015/479389, R E S O L V E: exonerar, a pedido, JOSÉ ALQUINDAR MONTEIRO MAGALHÃES do cargo em comissão de Assistente de Unidade de Reabilitação, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 12 de junho de 2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015. JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 4.048/2015-CCG DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os Termos do Processo nº. 2015/479389, R E S O L V E: nomear GLAUBER MARCELO DANTAS SEIXAS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24 de outubro de 2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE NOVEMBRO DE 2015. JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### ERRATA DA PORTARIA Nº 3.993/2015-CCG, DATADA DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015, PUBLICADA NO DOE Nº. 33.005, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015.

Onde se lê: **DÉBORA DA SILVA NASCIMENTO**  
Leia-se: **DÉBORA DA SILVA NASCIMENTO ALVES**  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.122/2015-CCG, DATADA DE 26 DE JANEIRO DE 2015, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 32.816, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Onde se lê: **Coordenador, código GEP-DAS-011.4**  
Leia-se: **Coordenador de Planejamento e Controle de Obras, código GEP-DAS-011.4**  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 897252**

**PORTARIA**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 296/2015-SCCG DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Nome : Julianne Maria Alves Moutinho Marta  
 Cargo : Assistente Técnico II  
 Nº de Diárias : 4.½ (quatro e meia)  
 Origem : Belém  
 Destino : Paragominas  
 Objetivo : Cumprir agenda do PMV no referido município  
 Período : 09 a 13/11/2015  
 CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 294/2015-SCCG DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Nome : Reginaldo Teles de Barros  
 Cargo : Mestre de Cerimônia  
 Nº de Diárias : ½ (meia)  
 Origem : Belém  
 Destino : Marituba  
 Objetivo : Participar da precursora e o evento da inauguração do Sistema de Abastecimento de Água da COSANPA

Período : 07/11/2015  
 Nome : Jorge Murilo Pantoja Gonçalves  
 Cargo : Assessor de Cerimonial  
 Nº de Diárias : ½ (meia)  
 Origem : Belém  
 Destino : Marituba  
 Objetivo : Participar da precursora e o evento da inauguração do Sistema de Abastecimento de Água da COSANPA

Período : 07/11/2015  
 Nome : João Tadeu Mesquita de França  
 Cargo : Assessor de Cerimonial  
 Nº de Diárias : 01 (uma)  
 Origem : Belém  
 Destino : Marituba  
 Objetivo : Participar da precursora e o evento da inauguração do Sistema de Abastecimento de Água da COSANPA

Período : 06 e 07/11/2015  
 Nome : Newton Aragão de Menezes Júnior  
 Cargo : Assistente Operacional II  
 Nº de Diárias : 01 (uma)  
 Origem : Belém  
 Destino : Marituba  
 Objetivo : Participar da precursora e o evento da inauguração do Sistema de Abastecimento de Água da COSANPA

Período : 06 e 07/11/2015  
 CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 300/2015-SCCG DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Nome : Juliana Raquel de Santana Neto  
 Cargo : Assessor Especial II  
 Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)  
 Origem : Belém  
 Destino : Acará e Colares  
 Objetivo : Participar da entrega de Cheque Moradia

Período : 09 e 10/11/2015  
 Nome : Deoclécio Borges Muller  
 Cargo : Assistente Operacional II  
 Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)  
 Origem : Belém  
 Destino : Acará e Colares  
 Objetivo : Realizar apoio logístico no deslocamento de servidores

Período : 09 e 10/11/2015  
 CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 301/2015-SCCG DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

Nome : Raimundo Rodrigues da Silva  
 Cargo : Assessor Especial I  
 Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)  
 Origem : Belém  
 Destino : Canaã dos Carajás  
 Objetivo : Inspeccionar as obras do Espaço PROPAZ Juventude Esporte e Lazer.  
 Períodos : 10 a 12/11/2015

Nome : Armando Sérgio Pinto Benchimol  
 Cargo : Assistente Operacional I  
 Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)  
 Origem : Belém  
 Destino : Canaã dos Carajás  
 Objetivo : para dar apoio Logístico no cumprimento de agenda do PROPAZ  
 Período : 10 a 12/11/2015  
 CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 299/2015-SCCG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/nº de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e,

CONSIDERANDO: o memorando nº 298/2015-CER/GOV, de 26 de outubro de 2015,

**R E S O L V E:**

Cancelar as diárias concedidas aos servidores EDER CHARLES ROSA MACEDO, Id. Funcional nº 5842220/2, ocupante do cargo de Mestre de Cerimônia, CPF nº 377.419.692-34, JORGE MURILO PANTOJA GONÇALVES, Id. Funcional nº 5903996/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, CPF nº 379.938.012-49, REGINALDO TELES DE BARROS, Id. Funcional nº 334448/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimônia, CPF nº 042.298.002-15, JOÃO TADEU MESQUITA DE FRANÇA, Id. Funcional nº 5432642/4, ocupante do cargo de Assessor de Cerimonial, CPF nº 139.897.742-04 e WANDERLEY OLIVEIRA DOS SANTOS, Assessor de Cerimonial, matrícula funcional nº 5289017/5, CPF nº 091.624.372-9, lotados na Diretoria de Cerimonial, concedidas através da PORTARIA Nº 274/2015-SCCG, de 23/10/2015, publicada no DOE nº 33.000, de 27/10/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de outubro de 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 302/2015-SCCG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/nº de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e,

CONSIDERANDO: o processo nº 2015/487347, de 06 de novembro de 2015,

**R E S O L V E:**

Cancelar as diárias concedidas a servidora MIRIANE COSTA COELHO, Id. Funcional nº 5908048/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, CPF nº 852.015.452-20 e lotada no Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Negras e Remanescentes de Quilombos - NUPINQ, concedidas através da PORTARIA Nº 288/2015-SCCG, de 05/11/2015, publicada no DOE nº 33.006, de 06/11/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de Novembro de 2015

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 896778 PORTARIA Nº 303/2015 SCCG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/nº de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 337 de 09 de agosto de 2007, Art.1º do parágrafo único;

CONSIDERANDO ainda, o Processo nº 2015/485495-PG, de 05 de novembro do corrente ano.

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Civil da Governadoria do Estado, para compor a comissão de avaliação dos bens e móveis inservíveis.

NOME	CARGO	ID. FUNCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Maria do Carmo Vaz Conceição Stelin	Téc. de Gestão Pública	1414/2	Presidente
Manoel Jackson Castro Araujo	Gerente	5904149/3	Membro
Emmanuel Lopes Fernandes	Sec. de Diretoria	5917002/1	Membro
Maria Goreti da Fonseca Gomes	Assist. Técnico II	761818/10	Membro

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de novembro de 2015  
 CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 897120**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 307/2015 - CMG, 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.

**RESOLVE:**

I - Passa a responder pela Chefia da Casa militar da Governadoria o TEN CEL QOPM RG 21191 HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO, no período de 11 a 22 de novembro de 2015, em virtude de viagem do titular do órgão, cumulativamente com a função que já exerce.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém / PA, 10 de novembro de 2015.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo 897116**



**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 170/2015-GVG DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado. CIDADE: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Fábio Ricardo Valcárcio dos Santos	5842255/1	Ajudante de Ordens	511.881.122-87	10 a 16/11/2015	6 ½
Esequiel Guimarães Santos	5736501/1	Chefe de Segurança	498.501.652-87	10 a 16/11/2015	6 ½
Hudson Nunes e Silva	5768217/1	Motorista	235.263.782-15	10 a 16/11/2015	6 ½
Aurélio Silva Arias	5586178/1	Motorista	471.283.052-20	10 a 16/11/2015	6 ½
Jesiel Silva da Silva	57222419/1	Motorista	702.658.602-53	10 a 16/11/2015	6 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Kadmiel Pacífico da Costa**

Chefe de Gabinete

**Protocolo 896695**

**PORTARIA Nº 171/2015-GVG DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado. CIDADES: SOURE, SALVATERRA, CACHOEIRA DO ARARI e SANTA CRUZ DO ARARI /PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Luivan Matos Carvalho	57224476/3	Coordenador de Programas Especiais	518.685.982-68	17 a 23/11/2015	6 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
**Kadmier Pacifico da Costa**

Chefe de Gabinete

**Protocolo 896708****PROCURADORIA  
GERAL DO ESTADO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 757/2015-PGE.G., de 06 de novembro de 2015**

PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a licença saúde do servidor Ivo de Mendonça Coutinho, id. funcional nº 3152731/1, no período de 01.10 a 29.12.15, de acordo com o Laudo Médico nº 27784/2015 da SEAD.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO  
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 896904****ERRATA**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

Publicar Errata da Portaria 760/2015-PGE.G., de 06.11.15 - publicada no DOE nº 33.007 de 09.11.15.

**Onde se lê:**

para obter cópia referente ao processo 0001001-39.2015.5080101

**Leia-se:**

para comparecer à audiência referente ao processo 0001001-39.2015.508.0101

Belém, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO  
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 897137****DIÁRIA****PORTARIA Nº 765/2015 - PGE.G., de 10 de novembro de 2015.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1 diária ao servidor Alexandre Nogueira Magalhães Júnior, id. Funcional 57217032/2, Técnico em Gestão de Obras Públicas, para participar de pericia dos autos administrativos nº 201400008857, no dia 13.11.15.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Marabá/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO  
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 897135****AUDITORIA GERAL DO ESTADO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo: 004

Contrato: 008/2012-AGE

Data da Assinatura: 03/11/2015

2012

Exercício:

Justificativa:

Este 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2012-AGE tem por objeto a MODIFICAÇÃO DO LOCADOR (CONTRATADO) do imóvel onde se localiza a sede da Auditoria Geral do Estado - AGE, que passa a ser a empresa AGUIAR DIAS HOLDING LTDA, com CNPJ Nº 22.947.144/0001-92.

Contratado: FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DIAS e MARIA DE NAZARÉ CONTE LEITE DIAS

Endereço: Tv. Pres. Pernambuco, Bairro: Batista Campos, 168, CEP. 66015-200 - Belém/PA, Telefone: 9199815665

Orçamento:

Programa: 0412212974613

0101000000

Despesa: 339036

Fiscal do Contrato: Vera Lúcia Silva da Costa, Matrícula Nº 5140889/1, CPF: 398.880.532-72

Substituto do Fiscal do Contrato: Rita de Jesus Gomes de Castro, Matrícula Nº 761699/1, CPF: 260.133.122-49

Ordenador: ROBERTO PAULO AMORAS

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor-Geral do Estado

**Protocolo 897201****SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO****ADMISSÃO DE SERVIDOR****ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEAD E MONIQUE DO VALLE GUIMARÃES PINGARILHO

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 05/11/2015 A 04/11/2016

ORDENADOR DE DESPESA: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

**Protocolo 897212****OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, considerando a publicação no Diário Oficial do Estado no dia 26 de outubro de 2015, do Decreto s/n de Nomeação de concursados, convoca o (a) relacionado (a) a seguir, a comparecer no prazo de 15 dias, a contar de 10 de novembro de 2015, na Travessa do Chaco nº 2350, Marco, no horário de 8 às 14 h, para tratar de assuntos referente a correspondência de convocação.

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG - CONCURSO C-166**

- ADNA QUEZIA DE OLIVEIRA PEREIRA: Cargo: Técnico em Administração e Finanças - Biblioteconomia, Nomeação em 26.10.2015.

Belém, 09 de novembro de 2015.

**Protocolo 896500****IMPRESA OFICIAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 0153 de 10 de Novembro de 2015**

O Presidente da IMPRESA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos Art. 77 e 95 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Art. 5º, inciso LXX, alínea "b" da Constituição Federal, e ainda o Ofício nº 199/2015-SE PUB.

Resolve:

Prorrogar a licença para o exercício de atividade classista concedida ao servidor CARLOS ESDRAS TEIXEIRA DE ALMEIDA, Matrícula nº 3151050/1, através da Portaria de nº 055 de 01/04/2014, publicada no DOE de nº 32615 de 03.04.2014, até 02/06/2019, com fundamento no art. 95 § 2º da Lei Estadual nº 5.810/94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

**Protocolo 896851****ERRATA****\*Termo Aditivo: 002/2015**

Valor: R\$ 378.730,00

Data de Assinatura: 29/09/2015

Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016

Classificação do Objeto: Fornecimento e implantação de solução pronta para automação.

Justificativa: acréscimo quantitativo de 24,5%

Contrato: 037/2014

Exercício: 2015

Orçamento:

Programa de Trabalho - 22.131.1364.6805

Natureza da Despesa - 3390.39

Fonte do Recurso - 0661

Origem do Recurso - Estadual

Contratado: **MAISTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LIMITADA - ME**

Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.000,

Sala 509, Bairro: Bosque da Saúde

CEP: 78050-000 - Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3025-6881

E-mail: [maistectecnologia@gmail.com](mailto:maistectecnologia@gmail.com)

Ordenador: Luis Cláudio Rocha Lima

Termos Aditivos anteriores:

T.A. n.º 001/2015 - Prorrogação - DOE 05/10/2015

\*Republicada em razão de incorreções no valor e falta de informação relativa ao termo aditivo anterior. DOE dia 09/10/2015.

**Protocolo 896780****\*Termo Aditivo: 001/2015**

Valor: R\$ 480.000,00

Data de Assinatura: 31/08/2015

Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016

Classificação do Objeto: Fornecimento e implantação de solução pronta para automação.

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 037/2014

Exercício: 2015

Orçamento:

Programa de Trabalho - 22.131.1364.6805

Natureza da Despesa - 3390.39

Fonte do Recurso - 0261

Origem do Recurso - Estadual

Contratado: **MAISTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LIMITADA - ME**

Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.000,

Sala 509, Bairro: Bosque da Saúde

CEP: 78050-000 - Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3025-6881

E-mail: [maistectecnologia@gmail.com](mailto:maistectecnologia@gmail.com)

Ordenador: Luis Cláudio Rocha Lima

Republicada em razão de incorreções no valor. DOE dia 05/10/2015.

**Protocolo 896828****INSTITUTO DE GESTÃO  
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO  
DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 303 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/476536, de 29/10/2015.

RESOLVE:

I - EXONERAR o servidor MARCELO BARBOSA RODRIGUES, Id. Funcional nº. 5905513/2, ocupante do cargo de Assessor, código GEP-DAS-011.4, a contar de 01/12/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

**Protocolo 897157****PORTARIA Nº 304 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/476536, de 29/10/2015.



**RESOLVE:**

I - EXONERAR a servidora BIANCA DO SOCORRO MOTA PALHETA, Id. Funcional nº. 54195650/5, ocupante do cargo de Assessor, código GEP-DAS-011.4, a contar de 01/12/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

**Protocolo 897158**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 306 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/476536, de 29/10/2015.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA SIMÕES, para exercer o cargo de Assessor, código GEP-DAS-011.4, lotado neste Instituto, a contar de 01 de Dezembro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

**Protocolo 897159**

**PORTARIA Nº 307 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/476536, de 29/10/2015.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, SAMYA OLIVEIRA ROCHA, para exercer o cargo de Assessor, código GEP-DAS-011.4, lotada neste Instituto, a contar de 01 de Dezembro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

**Protocolo 897160**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 305 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2015/461548, de 20/10/2015 que dispõe sobre licença prêmio.

**RESOLVE:**

I - CONCEDER ao servidor MARLON JOSÉ FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 57175693/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico e lotado na Procuradoria Jurídica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/11/2015 a 18/12/2015, correspondente ao triênio 1997-2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 896887**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 936, DE 10 DE Novembro DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado no Boletim de Preços Mínimos de Mercado, constante da PORTARIA N.º 0354, de 14 de dezembro de 2005, os produtos conforme Anexo Único desta Portaria, em observância ao que determina o art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 16 de novembro de 2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO ÚNICO**

III-4		SUBPRODUTOS DA PECUÁRIA			
PRODUTO	UNIDADE	TIPO	PREÇO INTERNO R\$	PREÇO INTERESTADUAL R\$	
III-4.10	LEITE CRU, IN NATURA OU REFRIGERADO	L		0,60	1,90
III-4.11	MANTEIGA	kg		8,00	8,00
III-4.12	MUCOSE BOVINA	kg		0,23	0,30
III-4.13	QUEIJO DIVERSOS	kg		12,00	12,00
III-4.14	QUEIJO MUSSARELA	kg		10,00	10,00
III-4.15	QUEIJO REGIONAL	kg		10,77	10,77
III-4.16	SEBO	kg		0,47	0,47
III-4.17	SOLA BATIDA SURRADA	kg		5,46	7,13
III-4.18	VÍSCERAS DE BOVINO/ BUBALINO	Un		35,00	35,00
III-4.19	VÍSCERAS DE SUÍNO	Un		27,30	36,40

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - GADO BOVINO							
Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R\$					
		CAMINHÃO		CARRETA			
		TOCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS	BITREM até 44.000	TREMINHÃO até 54.000
1	0001 a 0050	125,62	249,38	415,63	519,63	768,22	942,82
2	0051 a 0100	138,22	274,38	457,50	572,00	845,64	1.037,84
3	0101 a 0150	152,08	301,75	503,13	628,88	929,74	1.141,04
4	0151 a 0200	167,33	332,00	553,50	691,88	1.022,88	1.255,35
5	0201 a 0250	182,45	361,88	603,25	754,13	1.114,91	1.368,29
6	0251 a 0300	198,83	394,50	657,63	822,00	1.215,24	1.491,44
7	0301 a 0350	216,72	430,00	716,75	896,00	1.324,65	1.625,70
8	0351 a 0400	236,25	468,75	781,38	976,75	1.444,03	1.772,22
9	0401 a 0450	257,54	510,88	851,63	1.064,63	1.573,95	1.931,66
10	0451 a 0500	278,08	551,88	919,88	1.149,88	1.699,98	2.086,34
11	0501 a 0550	300,38	596,00	993,50	1.241,88	1.836,00	2.253,27
12	0551 a 0600	324,45	643,63	1.073,00	1.341,25	1.982,90	2.433,56
13	0601 a 0650	350,41	695,13	1.158,88	1.448,63	2.141,65	2.628,39
14	0651 a 0700	378,38	750,88	1.251,63	1.564,63	2.313,15	2.838,86
15	0701 a 0750	404,96	803,38	1.339,25	1.674,13	2.475,03	3.037,54
16	0751 a 0800	433,31	859,63	1.433,13	1.791,38	2.648,38	3.250,28
17	0801 a 0850	463,55	919,88	1.533,38	1.916,75	2.833,72	3.477,75
18	0851 a 0900	496,06	984,25	1.640,75	2.051,00	3.032,20	3.721,33
19	0901 a 0950	530,84	1.053,13	1.755,63	2.194,50	3.244,35	3.981,70
20	0951 a 1000	562,59	1.116,38	1.861,00	2.326,25	3.439,13	4.220,75
21	1001 a 1100	596,48	1.183,38	1.972,75	2.465,88	3.645,56	4.474,09
22	1101 a 1200	632,27	1.254,38	2.091,13	2.613,88	3.864,36	4.742,62
23	1201 a 1300	670,19	1.329,63	2.216,63	2.770,75	4.096,28	5.027,25
24	1301 a 1400	710,39	1.409,50	2.349,63	2.937,00	4.342,06	5.328,89
25	1401 a 1500	752,98	1.494,00	2.490,63	3.113,25	4.602,63	5.648,68
26	1501 a 1600	790,65	1.568,75	2.615,13	3.269,00	4.832,89	5.931,27
27	1601 a 1700	830,21	1.647,25	2.745,88	3.432,38	5.074,43	6.227,71
28	1701 a 1800	871,67	1.729,63	2.883,25	3.604,00	5.328,15	6.539,10
29	1801 a 1900	915,26	1.816,13	3.027,38	3.784,25	5.594,64	6.866,14
30	1901 a 2000	961,13	1.906,88	3.178,88	3.973,50	5.874,42	7.209,52
31	2001 a 2200	1.009,13	2.002,25	3.337,75	4.172,25	6.168,25	7.570,13
32	2201 a 2400	1.059,53	2.102,38	3.504,63	4.380,88	6.476,69	7.948,67
33	2401 a 2600	1.112,58	2.207,50	3.679,88	4.599,88	6.800,46	8.346,02





19	0901 a 0950	1.738,50	1.881,00	3.135,00
20	0951 a 1000	1.830,00	1.980,00	3.300,00
21	1001 a 1100	2.013,00	2.178,00	3.630,00
22	1101 a 1200	2.196,00	2.376,00	3.960,00
23	1201 a 1300	2.379,00	2.574,00	4.290,00
24	1301 a 1400	2.562,00	2.772,00	4.620,00
25	1401 a 1500	2.745,00	2.970,00	4.950,00
26	1501 a 1600	2.928,00	3.168,00	5.280,00
27	1601 a 1700	3.111,00	3.366,00	5.610,00
28	1701 a 1800	3.294,00	3.564,00	5.940,00
29	1801 a 1900	3.477,00	3.762,00	6.270,00
30	1901 a 2000	3.660,00	3.960,00	6.600,00
31	2001 a 2200	4.026,00	4.356,00	7.260,00
32	2201 a 2400	4.392,00	4.752,00	7.920,00
33	2401 a 2600	4.758,00	5.148,00	8.580,00
34	2601 a 2800	5.124,00	5.544,00	9.240,00
35	2801 a 3000	5.490,00	5.940,00	9.900,00
36	3001 a 3200	5.856,00	6.336,00	10.560,00
37	3201 a 3400	6.222,00	6.732,00	11.220,00
38	3401 a 3600	6.588,00	7.128,00	11.880,00
39	3601 a 3800	6.954,00	7.524,00	12.540,00
40	3801 a 4000	7.320,00	7.920,00	13.200,00
41	4001 a 4200	7.686,00	8.316,00	13.860,00
42	4201 a 4400	8.052,00	8.712,00	14.520,00
43	4401 a 4600	8.418,00	9.108,00	15.180,00
44	4601 a 4800	8.784,00	9.504,00	15.840,00
45	4801 a 5000	9.150,00	9.900,00	16.500,00
46	5001 a 5200	9.516,00	10.296,00	17.160,00
47	5201 a 5400	9.882,00	10.692,00	17.820,00
48	5401 a 5600	10.248,00	11.088,00	18.480,00
49	5601 a 5800	10.614,00	11.484,00	19.140,00
50	5801 a 6000	10.980,00	11.880,00	19.800,00

Protocolo 897022

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA-  
CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2015330002356, de 06 de novembro de 2015**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.  
 INTERESSADO: LAIDE DE NAZARE CHAVES RAIOL.

CPF: 058.840.982-00.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EXL CVT.

CHASSI: 93HGK5870FZ233544.

**PORTARIA Nº 2015330002367, de 10 de novembro de 2015**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.  
 INTERESSADO: MARIA DE NAZARE DA COSTA DAIBES.

CPF: 517.995.536-04.

MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0.

CHASSI: 9BD196271F2246573.

Protocolo 897083

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2015330002358, de 06 de novembro de 2015**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
 INTERESSADO: CAIO FELIPE DO VALE DOS SANTOS.

CPF: 044.346.012-45.

MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$44.495,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$31.663,80.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ALEXANDRE JANDIR FERNANDES DOS SANTOS CNH: 25123640

**PORTARIA Nº 2015330002364, de 09 de novembro de 2015**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
 INTERESSADO: MANOEL ESTANISLAU DOS SANTOS RAMOS.

CPF: 082.601.332-53.

MARCA/MODELO: VW/SPACEFOX 1.6 GII.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.658,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.250,00.

**PORTARIA Nº 2015330002361, de 09 de novembro de 2015**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de

18 de junho de 2001.

INTERESSADO: PAULO EVANGELISTA GONÇALVES.

CPF: 171.154.422-15.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.690,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.361,52.

**PORTARIA Nº 2015330002368, de 10 de novembro de 2015**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: WALDISE ASSIS RIBEIRO.

CPF: 000.406.062-87.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$62.735,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.886,31.

**PORTARIA Nº 2015330002371, de 10 de novembro de 2015**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: SILVIA LUCIA RAIMUNDO SOMENSI.

CPF: 207.350.222-91.

MARCA/MODELO: FIAT/WEEKEND ADVENTURE.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.521,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$49.417,20.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ISAIAS VALIN DA SILVA FILHO CNH: 3837520050

**PORTARIA Nº 2015330002374, de 10 de novembro de 2015**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: HUMBERTO SOARES DE SOUZA.

CPF: 071.927.972-00.

MARCA/MODELO: I/FIAT SIENA ESSENCE 1.6.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$58.925,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$37.215,35.

Protocolo 897085

**PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA  
CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2015330002357, de 06 de novembro de 2015**

MOTIVO: Conceder a imunidade de IPVA relativo a veículo para o ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto n.º 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: LAR FABIANO DE CRISTO.

CNPJ: 33.948.381/0067-10.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2015 9BWMF07X19P008542 VW/KOMBI

Protocolo 897087

**CONTRATO****Contrato: 049/2015/SEFA.**

Pregão Eletrônico SRP n.º 115/2014 - Ata de Registro de Preços n.º 001/2014/FADESP.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens fluviais e passagens rodoviárias por meio de atendimento remoto (email e telefone), em regime de empreitada por preço unitário, destinadas para atender as demandas de deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda.

Valor total global estimado: R\$1.008.200,34 (um milhão oitocentas e trinta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 08/09/2015.

Vigência: 08/09/2015 a 07/09/2016.

Orçamento: 17101.04.129.1365.6810.

Natureza da Despesa: 33.90.33 - Fonte de Recursos: 0144 e 0176.

Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP - CNPJ: 15.741.481/0001-63.

Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas, 921, bairro Umarizal, CEP: 66.050-110, Belém/PA.

Ordenador: NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Protocolo 896832

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1805, 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055, de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº. Nº 88/ 15 - CERAT- SANTARÉM

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº 00000600/1, portador do CPF nº 10236740253, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365.6810-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 900,00 (Novecentos reais )

33.90.39- O.S. P.T. JURÍDICO: R\$ 800,00 (Oitocentos reais )

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-SANTARÉM, não subordinadas ao

processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 1806, 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055, de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº n.º 117/15 - CGAL - COORDENAÇÃO.

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) HUEVY MARIANO DA ROCHA BRASIL, Secretário de Gabinete, matrícula nº 5717463802, portador do CPF nº 958.499.982-68, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.4534- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais )

33.90.39- O.S.T.P.JURÍDICA: R\$ 400,00 ( Quatrocentos Reais)  
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO - COORDENAÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período da aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 1807, 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055, de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº nº 122/15 - CERAT- BREVES

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 051443700/2, portador do CPF nº 268.613.052-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365.6810 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

33.90.39- O.S. P.T. JURÍDICO: R\$ 300,00 (Trezentos reais)  
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-BREVES, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 1808, 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055, de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº nº 136/15 - CERAT- MARABÁ

RESOLVE :

CONCEDER ao (a) servidor (a) ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 052258840/1 portador do CPF nº 281.986.382-53, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil e reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365.6810 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 900,00 ( novecentos reais )

33.90.39 - O. S. T. P. JURÍDICA- R\$ 1.100,00 ( Mil e cem reais )  
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT- MARABÁ, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 1815, 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055, de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº nº 55/15 CECOMT- SERRA DO CACHIMBO.

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI, cargo Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 051281450/1, portador do CPF nº 174.880.522-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais ) o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365.6810 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,000 (Quatro mil reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**Protocolo 896800**

**PORTARIA Nº 1829 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055, de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando e considerando o Memº 36/15 - CECOMT - BASE CANDIRU

RESOLVE :

CONCEDER ao (a) servidor (a) WALMIR VASCONCELOS DE CARVALHO, cargo Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 25104602, portador do CPF nº 072.558.702-44, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.000,00 ( Três mil reais ), o qual deverá observar a classificação orçamentária :

17101.04.129.1365.6810 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.000,00 ( Três mil reais )  
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-BASE CANDIRU, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 ( trinta ) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto ) dia útil após o período da aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 1830, 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055, de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº nº 134/ 15 - CECOMT- CARAJÁS

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA RENILDE LOBATO MOURA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 057607470/1, portador do CPF nº 288.756.482-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365.6810-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-CARAJÁS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 1831, 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055, de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº nº 191/15 - CERAT - TUCURUÍ

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 032515430/1, portador do CPF nº 223.435.802-78, Suprimento

de Fundos no valor total de R\$ 1.000,00 (Mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365.6810-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-TUCURUI, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 ( trinta ) dias a contar da data do recebimento. A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**Protocolo 896804**

**PORTARIA Nº 1836, 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055, de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Mem. Nº 45 / 15 - CERAT - ALTAMIRA

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO, cargo Assistente Administrativo, matrícula n.º 051386120/1, portador do CPF n.º 131.199.582-04 Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.129.1365.6810 - GESTÕES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 700,00 (Setecentos reais)

33.90.39- O. S. T. P. JURÍDICA: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)  
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-ALTAMIRA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**Protocolo 897191**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT - ABAETETUBA**

O Ilmo. Sr. **DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ DABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado, através da presente NOTIFICAÇÃO fica o sujeito passivo ao identificado, cientificado do resultado da DILIGÊNCIA FISCAL, realizada à solicitação da Julgadoria de 1º Instância, conforme RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta NOTIFICAÇÃO, para manifestar sobre o RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, situada à Av. Pedro Rodrigues, Nº 140 - Abaetetuba -Pará., findo o prazo com ou sem manifestação do sujeito passivo, o procedimento será encaminhado à Julgadoria de 1º Instância para prosseguimento dos trâmites legais

FÁBIO MOREIRA FARO

Auditor Fiscal de Receitas

RAZÃO SOCIAL : ANTONIO S. RODRIGUES - EIRELI - ME

Inscrição Estadual - 15.227.506-1

AINF ; 062010510000050-7

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

COORDENADOR - CERAT - ABAETETUBA

**Protocolo 896944**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 19201585000074-6, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE : JOEL DA SILVA LISBOA.

CPF/CNPJ: 569.587.492-00

Auditor Fiscal solicitante : Antonio Mendes

Documento solicitado : DAE IPVA 01/2010 até 01/2011

Veículo Placa : JUA 5758.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado : 01/2010 até 12/2011.  
Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566 , 4º andar , entre José Bonifácio e Castelo Branco - C Belém-Pá . Fone (91)30398555.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-Pá, 10 de novembro de 2015.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo 897060**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da CERAT ALTAMIRA da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos sócios ou representantes legais da empresa GUARANTÃ COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA, I.E. 15.257552-9 nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c art. 124 e 744 do RICMS, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL, período de 08/2014 até 06/2015, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 102015820000143-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal solicitante: LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO  
Documentos solicitados:

- Livro de Registro de Apuração de ICMS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Saídas
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saídas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos: 15 dias

Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0\*\*93-3515-1348 - Altamira-Pa.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.175/05, ficando ciente, desde já que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador da CERAT Altamira

**Protocolo 897098**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da CERAT ALTAMIRA da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos sócios ou representantes legais da empresa S. R. DA SILVA PANTOJA, I.E. 15.274016-3 nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c art. 124 e 744 do RICMS, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL, período de 08/2014 até 06/2015, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 102015820000153-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal solicitante: LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO  
Documentos solicitados:

- Livro de Registro de Apuração de ICMS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Saídas
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saídas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos: 15 dias

Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0\*\*93-3515-1348 - Altamira-Pa.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.175/05, ficando ciente, desde já que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador da CERAT Altamira

**Protocolo 897115**

O Ilmo. Sr. **LUIZ GUILHERME BATISTA COUTO**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.  
RAZÃO SOCIAL: BRASCARAJAS SUPERMERCADOS LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.355.772-9

AINF'S: 032015510009705-0

032015510009707-7

032015510009708-5

032015510009709-3

AFRE: Endrigo Kavecky Machiti

LUIZ GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**Protocolo 897177**

O Ilmo. Sr. **LUIZ GUILHERME BATISTA COUTO**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.  
RAZÃO SOCIAL: M. ARISC FAVACHO TRANSPORTES  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.440.941-3

AINF's: 032015510003303-6

032015510003304-4

032015510003305-2

AFRE: Samuel Rosa da Silva

LUIZ GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**Protocolo 897179**

#### CERAT ALTAMIRA - COMUNICAÇÃO DESENVOLVIMENTO SIMEI

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT- Altamira, no uso de suas atribuições

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o contribuinte ESTER DE ALMEIDA AMORIM, I.E. 15.473.965-0, foi desenhado do SIMEI de ofício, com base no §8º do art. 18-A da Lei Complementar 123/06, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima do permitido ao MEI, conforme disposto nos incisos III e IV do §7º do art. 18-A da LC123/06, apurada através de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas para essa empresa no ano calendário de 2014. Por ter excedido o limite do MEI acima de 20%, os efeitos do desenhamento são retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Informamos ainda que o Empresário Individual desenhado da sistemática de recolhimento prevista no caput do artigo 18-A da LC 123/06 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenhamento, de acordo com o §9º do referido artigo, ficando ainda obrigado às demais obrigações acessórias previstas na referida Lei e no art. 57 da Resol. do CGSN nº94/2011.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador da CERAT Altamira

**Protocolo 897188**

#### CERAT ALTAMIRA - COMUNICAÇÃO DESENVOLVIMENTO SIMEI

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT- Altamira, no uso de suas atribuições

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o contribuinte PAULA SANDRA HANAUER, I.E. 15.374.411-1, foi desenhado do SIMEI de ofício, com base no §8º do art. 18-A da Lei Complementar 123/06, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima do permitido ao MEI, conforme disposto nos incisos III e IV do §7º do art. 18-A da LC123/06,

apurada através de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas para essa empresa no ano calendário de 2014. Por ter excedido o limite do MEI acima de 20%, os efeitos do desenhamento são retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Informamos ainda que o Empresário Individual desenhado da sistemática de recolhimento prevista no caput do artigo 18-A da LC 123/06 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenhamento, de acordo com o §9º do referido artigo, ficando ainda obrigado às demais obrigações acessórias previstas na referida Lei e no art. 57 da Resol. do CGSN nº94/2011.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador da CERAT Altamira

**Protocolo 897194**

#### CERAT ALTAMIRA - COMUNICAÇÃO DESENVOLVIMENTO SIMEI

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT- Altamira, no uso de suas atribuições

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o contribuinte RUAN FRANCO DOS SANTOS, I.E. 15.448.390-7, foi desenhado do SIMEI de ofício, com base no §8º do art. 18-A da Lei Complementar 123/06, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima do permitido ao MEI, conforme disposto nos incisos III e IV do §7º do art. 18-A da LC123/06, apurada através de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas para essa empresa no ano calendário de 2014. Por ter excedido o limite do MEI acima de 20%, os efeitos do desenhamento são retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Informamos ainda que o Empresário Individual desenhado da sistemática de recolhimento prevista no caput do artigo 18-A da LC 123/06 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenhamento, de acordo com o §9º do referido artigo, ficando ainda obrigado às demais obrigações acessórias previstas na referida Lei e no art. 57 da Resol. do CGSN nº94/2011.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador da CERAT Altamira

**Protocolo 897203**

#### CERAT ALTAMIRA - COMUNICAÇÃO DESENVOLVIMENTO SIMEI

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT- Altamira, no uso de suas atribuições

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o contribuinte LEIDIANE SENA DAMASCENA, I.E. 15.447.354-5, foi desenhado do SIMEI de ofício, com base no §8º do art. 18-A da Lei Complementar 123/06, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima do permitido ao MEI, conforme disposto nos incisos III e IV do §7º do art. 18-A da LC123/06, apurada através de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas para essa empresa no ano calendário de 2014. Por ter excedido o limite do MEI acima de 20%, os efeitos do desenhamento são retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Informamos ainda que o Empresário Individual desenhado da sistemática de recolhimento prevista no caput do artigo 18-A da LC 123/06 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenhamento, de acordo com o §9º do referido artigo, ficando ainda obrigado às demais obrigações acessórias previstas na referida Lei e no art. 57 da Resol. do CGSN nº94/2011.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador da CERAT Altamira

**Protocolo 897209**

#### CERAT ALTAMIRA - COMUNICAÇÃO DESENVOLVIMENTO SIMEI

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT- Altamira, no uso de suas atribuições

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o contribuinte JOEL DA SILVA OLIVEIRA, I.E. 15.365.699-9, foi desenhado do SIMEI de ofício, com base no §8º do art. 18-A da Lei Complementar 123/06, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima do permitido ao MEI, conforme disposto nos incisos III e IV do §7º do art. 18-A da LC123/06, apurada através de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas para essa empresa no ano calendário de 2014. Por ter excedido o limite do MEI acima de 20%, os efeitos do desenhamento são retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Informamos ainda que o Empresário Individual desenhado da sistemática de recolhimento prevista no caput do artigo 18-A da LC 123/06 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenhamento, de acordo com o §9º do referido artigo, ficando ainda obrigado às demais obrigações acessórias previstas na referida Lei e no art. 57 da Resol. do CGSN nº94/2011.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador da CERAT Altamira

**Protocolo 897217**

**CERAT ALTAMIRA - COMUNICAÇÃO  
DESENQUADRAMENTO SIMEI**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT- Altamira, no uso de suas atribuições  
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o contribuinte ORLANDO DA SILVA MACHADO, I.E. 15.382.135-3, foi desenquadrado do SIMEI de ofício, com base no §8º do art. 18-A da Lei Complementar 123/06, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima do permitido ao MEI, conforme disposto nos incisos III e IV do §7º do art. 18- A da LC123/06, apurada através de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas para essa empresa no ano calendário de 2014. Por ter excedido o limite do MEI acima de 20%, os efeitos do desenquadramento são retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Informamos ainda que o Empresário Individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no caput do artigo 18-A da LC 123/06 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenquadramento, de acordo com o §9º do referido artigo, ficando ainda obrigado às demais obrigações acessórias previstas na referida Lei e no art. 57 da Resol. do CGSN nº94/2011.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA  
Coordenador da CERAT Altamira

**Protocolo 897222**

**CERAT ALTAMIRA - COMUNICAÇÃO  
DESENQUADRAMENTO SIMEI**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT- Altamira, no uso de suas atribuições  
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o contribuinte ROBERLANIO URBANO DA SILVA, I.E. 15.435.317-5, foi desenquadrado do SIMEI de ofício, com base no §8º do art. 18-A da Lei Complementar 123/06, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima do permitido ao MEI, conforme disposto nos incisos III e IV do §7º do art. 18- A da LC123/06, apurada através de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas para essa empresa no ano calendário de 2014. Por ter excedido o limite do MEI acima de 20%, os efeitos do desenquadramento são retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Informamos ainda que o Empresário Individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no caput do artigo 18-A da LC 123/06 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenquadramento, de acordo com o §9º do referido artigo, ficando ainda obrigado às demais obrigações acessórias previstas na referida Lei e no art. 57 da Resol. do CGSN nº94/2011.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA  
Coordenador da CERAT Altamira

**Protocolo 897225**

**CERAT ALTAMIRA - COMUNICAÇÃO  
DESENQUADRAMENTO SIMEI**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT- Altamira, no uso de suas atribuições  
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o contribuinte FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, I.E. 15.323.164-5, foi desenquadrado do SIMEI de ofício, com base no §8º do art. 18-A da Lei Complementar 123/06, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima do permitido ao MEI, conforme disposto nos incisos III e IV do §7º do art. 18- A da LC123/06, apurada através de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas para essa empresa no ano calendário de 2014. Por ter excedido o limite do MEI acima de 20%, os efeitos do desenquadramento são retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Informamos ainda que o Empresário Individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no caput do artigo 18-A da LC 123/06 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenquadramento, de acordo com o §9º do referido artigo, ficando ainda obrigado às demais obrigações acessórias previstas na referida Lei e no art. 57 da Resol. do CGSN nº94/2011.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA  
Coordenador da CERAT Altamira

**Protocolo 897226**

**CERAT ALTAMIRA - COMUNICAÇÃO  
DESENQUADRAMENTO SIMEI**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT- Altamira, no uso de suas atribuições  
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o contribuinte JARLEI CABRAL SILVA SANTOS, I.E. 15.453.132-4, foi desenquadrado do SIMEI de ofício, com base no §8º do art.

18-A da Lei Complementar 123/06, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima do permitido ao MEI, conforme disposto nos incisos III e IV do §7º do art. 18- A da LC123/06, apurada através de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas para essa empresa no ano calendário de 2014. Por ter excedido o limite do MEI acima de 20%, os efeitos do desenquadramento são retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Informamos ainda que o Empresário Individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no caput do artigo 18-A da LC 123/06 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenquadramento, de acordo com o §9º do referido artigo, ficando ainda obrigado às demais obrigações acessórias previstas na referida Lei e no art. 57 da Resol. do CGSN nº94/2011.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA  
Coordenador da CERAT Altamira

**Protocolo 897227**

**CERAT ALTAMIRA - COMUNICAÇÃO  
DESENQUADRAMENTO SIMEI**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT- Altamira, no uso de suas atribuições  
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o contribuinte DALILA APARECIDA RODRIGUES, I.E. 15.488.535-5, foi desenquadrado do SIMEI de ofício, com base no §8º do art. 18-A da Lei Complementar 123/06, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima do permitido ao MEI, conforme disposto nos incisos III e IV do §7º do art. 18- A da LC123/06, apurada através de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas para essa empresa no ano calendário de 2014. Por ter excedido o limite do MEI acima de 20%, os efeitos do desenquadramento são retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Informamos ainda que o Empresário Individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no caput do artigo 18-A da LC 123/06 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenquadramento, de acordo com o §9º do referido artigo, ficando ainda obrigado às demais obrigações acessórias previstas na referida Lei e no art. 57 da Resol. do CGSN nº94/2011.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA  
Coordenador da CERAT Altamira

**Protocolo 897229**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Portaria n.º201504006787, de 09/11/2015 - Proc n.º 2015730025599/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Paulo Ferreira de Freitas - CPF: 059.592.412-34  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/UNO WAY 1.4/Pas/Automovel/9BD195163C0270972

**Portaria n.º201504006789, de 09/11/2015 - Proc n.º 2015730025605/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Alcindo Batista Braga - CPF: 122.403.032-04  
Marca/Tipo/Chassi  
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0BC162617

**Portaria n.º201504006791, de 09/11/2015 - Proc n.º 2015730025583/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Vitor Neto Alves Furtado - CPF: 269.929.222-20  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/DOBLO ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD119707C1089654

**Portaria n.º201504006793, de 09/11/2015 - Proc n.º 2015730025592/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ney Eduardo da Silva Xavier - CPF: 394.690.852-72  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17301MA4305266

**Portaria n.º201504006795, de 09/11/2015 - Proc n.º 2015730025512/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jorge Luiz Silva Pinto - CPF: 544.944.357-91  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0EG211119

**Portaria n.º201504006797, de 09/11/2015 - Proc n.º 2015730025553/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Alberto Pereira Santos - CPF: 118.410.012-87  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO FOX HL MD/Pas/Automovel/9BWAL45Z7F4035149

**Portaria n.º201504006799, de 09/11/2015 - Proc n.º 82015730003288/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Daniel Cirino dos Santos - CPF: 361.425.492-53  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/Automovel/9BD374175F5068970

**Portaria n.º201504006801, de 09/11/2015 - Proc n.º 2015730025555/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jorge Luiz Gadelha de Souza - CPF: 266.632.952-68  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W2AP060889

**Protocolo 896162**

**Portaria n.º201501001223 de 10/11/2015 - Proc n.º 002015730025135/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Mauro Luiz Failache Vasconcelos - CPF: 317.988.962-49  
Marca: JEEP/RENEGADE LNGTD AT FLEX 1.8 Tipo: Pas/Automóvel

**Protocolo 896866**

**Portaria n.º201504006803, de 10/11/2015 - Proc n.º 2015730025698/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Romulo Nacif de Jesus dos Santos - CPF: 373.574.252-15  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2199971

**Portaria n.º201504006805, de 10/11/2015 - Proc n.º 2015730025687/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Rubens Rocha do Nascimento - CPF: 627.421.592-15  
Marca/Tipo/Chassi  
GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75X0CC182853

**Portaria n.º201504006807, de 10/11/2015 - Proc n.º 2015730025682/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Raimundo de Sousa Pinto - CPF: 127.262.062-04  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2202624

**Portaria n.º201504006809, de 10/11/2015 - Proc n.º 2015730025119/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Raimundo Nonato Ferreira Barros - CPF: 072.355.502-87  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVOGOL 1.6RALLYE/Pas/Automovel/9BWAB45U8EP087314





cominações legais, independente do recolhimento do imposto. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/10/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 21/10/2015.

Acórdão n. 5137 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11042 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 642011510000777-0). CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A saída de mercadoria de estabelecimento de contribuinte, ainda que para outro estabelecimento do mesmo titular, constitui fato gerador do imposto. 3. Excede as atribuições do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, apreciar matéria relativa à constitucionalidade ou validade da legislação tributária, por força do inciso III do art. 26 da Lei Estadual n. 6.182/98. 4. A aquisição de mercadorias, destinadas ao uso/consumo ou à integração ao ativo fixo, efetuada de outra Unidade da Federação, configura fato gerador do ICMS - Diferencial de Alíquota, conforme premissa constitucional de eficácia plena e autoaplicável, amparada no artigo 155, §2º, inciso VII, "a" e VIII, da Constituição Federal. 5. Deixar de recolher ICMS - Diferencial de Alíquota, relativo à operação com mercadoria, oriunda de outra Unidade da Federação, destinada à integração ao ativo permanente do estabelecimento, na condição de ativo não regular, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do recolhimento do imposto. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/10/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 21/10/2015.

Acórdão n. 5136 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11040 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372012510001561-6)

Acórdão n. 5135 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11038 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 642012510001223-1)

CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em nulidade do AINF, quando o enquadramento legal for complementado através de diligência fiscal, com a devida ciência do sujeito passivo. Preliminar de nulidade rejeitada por unanimidade. 3. A aquisição de mercadorias, destinadas ao uso/consumo ou à integração ao ativo fixo, efetuada de outra Unidade da Federação, configura fato gerador do ICMS - Diferencial de Alíquota, conforme premissa constitucional de eficácia plena e autoaplicável, amparada no artigo 155, §2º, inciso VII, "a" e VIII, da Constituição Federal. 4. Deixar de recolher ICMS - Diferencial de Alíquota, relativo à operação com mercadoria, oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo do estabelecimento, na condição de ativo não regular, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do recolhimento do imposto. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/10/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 21/10/2015.

Acórdão n. 5134 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11036 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372012510000830-0)

Acórdão n. 5133 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11032 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372012510000829-6)

CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O local da prestação, para efeito de cobrança do imposto e definição do estabelecimento responsável, é onde tenha iniciada a prestação. 3. Efetuar prestação de serviço de transporte, desacompanhado de documento fiscal hábil, em face do documento apresentado ter sido considerado inidôneo, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do recolhimento do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/10/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 21/10/2015.

**Protocolo 897118**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO Nº: 04**

DATA DE ASSINATURA: 09.11.2015

VALOR: R\$-6.283.673,49 (Seis milhões, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 10.11.15 a 09.11.16

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 090

EXERCÍCIO: 2011

CONTRATADO: Saga Serviços de Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

ENDEREÇO: Trav. do Chaco, nº 848 Bairro: Pedreira

CEP: 66083-180 Belém/PA

TELEFONE: (091) 3205 4622

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

**Protocolo 897071**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2015

O BANPARÁ comunica, aos interessados, o RESULTADO FINAL e HOMOLOGAÇÃO da licitação em epígrafe, considerada FRACASSADA.

Hellen Reis

Pregoeira

**Protocolo 897162**

### RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

#### Tomada de Preços nº 001/2015

#### RESULTADO FINAL DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO SUPERIOR

O Banpará S/A, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL e Homologação Superior, julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela Valleni e Souza Serviços de Edificação Ltda - EPP, mantendo a decisão de inabilitação da empresa recorrente.

Desde já, fica agendado o prosseguimento da sessão para o dia 12/11/2015 às 10h (horário local), na Sala de Licitações do Banpará.

A Comissão

**Protocolo 896831**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº259/15 de 06.11.2015.** A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 6.063 de 25 de julho de 1997, alterada pela Lei nº 6.874 de 29 de junho de 2006, na Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, e no Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 249 de 11/11/2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no Art. 40, da Constituição do Estado. RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou aprovado no estágio probatório o servidor, constante desta Portaria, a contar da data em que se deu o término do referido estágio, para o exercício do cargo efetivo, conforme processo 2012/531759. MARIO ALBERTO ROCA MARTINS NETO, matrícula 5902692/1, Assistente do Registro Mercantil, Conceito Excelente, CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

**Protocolo 897114**

**PORTARIA Nº.261/15 de 10.11.2015 -** Art. 1º EXONERAR a servidora Diane Maria Maués Viana Casanova, matrícula nº.5613604/7, Gerente de Projetos, GEP-DAS.012.3, a partir de 10.11.2015, conforme o Processo nº .2015/493465. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

**Protocolo 897186**

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 256/15 de 06.11.2015.** Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor Lauro Aranha de Sousa, matrícula nº. 2022192/1, Auxiliar Técnico do Registro Mercantil CL.B, no período de 04.01.2016 a 02.02.2016, referente ao triênio de 1993/1996, conforme Processo Administrativo nº 2015/439331. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

**Protocolo 897096**

**PORTARIA Nº 258/15 de 06.11.2015.** Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à servidora Maria do Carmo Palheta Silva, matrícula nº. 2022214/1, Assistente Administrativo A, no período de 04.01.2016 a 02.02.2016, referente ao triênio de 02/03/1995 a 01/03/1998, conforme Processo Administrativo nº 2015/465203. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

**Protocolo 897103**

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 257/15 de 06.11.2015.** RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o gozo de férias da servidora Maria Augusta Cruz de Sousa, matrícula nº 2022249/1, de 03.11.2015 a 02.12.2015, referente ao período aquisitivo de 01.09.2013 a 31.08.2014, para 10.02.2016 a 10.03.2016, conforme processo nº 2015/460647. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

**Protocolo 897100**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº. 582, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0045/2015-GS de 28/01/2015, publicada no DOE nº. 32.820 de 02/02/2015 e, Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

Considerando ainda, os termos do Processo nº 2015/483377,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor HAROLDO ANTONIO COSTA BRABO DE CARVALHO, matrícula nº. 25070/1, ocupante do cargo Técnico D, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/11/2015 a 11/12/2015, correspondente ao triênio 1997/2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 10 de novembro de 2015.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA

Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo 896850**

### CONTRATO

#### Contrato nº. 015/2015-SEPLAN

Objeto: aquisição de luminárias de emergência.

Data de assinatura: 09.11.2015

Vigência: 09.11.15 a 08.11.16

Valor do Contrato: R\$ 287,50(duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária: 19101.04.122.1297.4534

Elemento de despesa: 339030 Fonte: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: AIHA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI.

CNPJ: 10.428.493/0003-80

Endereço: Av. Teporti, nº 245, Galpão 01, Sala 02. Bairro Cordeiros. CEP 88.311-460. Santa Catarina.

Ordenadora: Flávia Christiane de Alcântara Figueira

**Protocolo 896697**

#### Contrato nº. 016/2015-SEPLAN

Objeto: recarga e manutenção de extintores.

Data de assinatura: 09.11.2015

Vigência: 09.11.15 a 08.11.16

Valor do Contrato: R\$ 629,50(seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária: 19101.04.122.1297.4534

Elemento de despesa: 339030 e 339039 Fonte: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: R.M LEÃO & FILHOS LTDA.

CNPJ: 14.480.878/0002-67

Endereço: Av. Presidente Vargas nº 137, Bairro Jaderlândia. CEP 68.745-000. Castanhal-Pa.

Ordenadora: Flávia Christiane de Alcântara Figueira

**Protocolo 896701**

#### Contrato nº. 017/2015-SEPLAN

Objeto: aquisição de placas de sinalização.

Data de assinatura: 09.11.2015

Vigência: 09.11.15 a 08.11.16

Valor do Contrato: R\$ 423,30(quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos)

Dotação orçamentária: 19101.04.122.1297.4534

Elemento de despesa: 339030 Fonte: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: R.M LEÃO & FILHOS LTDA.

CNPJ: 14.480.878/0002-67

Endereço: Av. Presidente Vargas nº 137, Bairro Jaderlândia. CEP 68.745-000. Castanhal-Pa.

Ordenadora: Flávia Christiane de Alcântara Figueira

**Protocolo 896703**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 217 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2015/438194.

#### RESOLVE:

REMOVER, a contar de 05.11.2015, o servidor RAIMUNDO MIRANDA MACHADO FILHO, matrícula nº 123013/1 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO do DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE, para o DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 09.11.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP

Protocolo 897219

### FÉRIAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

#### GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

#### PORTARIA Nº. 908 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

#### RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionada; no mês de NOVEMBRO/2015.

Matricula	Servidor	Periodo Aquisitivo	Periodo de Gozo
57205049/2	JOSÉ SERGIO WANZELER POMPEU	2013/2014	03.11.2015 A 02.12.2015
54194036/1	CLEUCIO HELENO SOUZA MOREIRA	2014/2015	03.11.2015 A 02.12.2015
5903378/1	ANTONIO BARBOSA DE REZENDE	2014/2015	16.11.2015 A 15.12.2015
54193844/1	FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES	2014/2015	23.11.2015 A 22.12.2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.11.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 897092

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

#### GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

#### ERRATA- FÉRIAS:

Retifica-se a Portaria nº. 742/16.09.2015, publicada no DOE nº 32.973/17.09.2015 referente a servidora TATIANE RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº. 5891224/1

Onde se lê: Período de Gozo: 01.10.2015 A 30.10.2015

Leia-se: Período de Gozo: 02.10.2015 A 31.10.2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.11.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 897095

### OUTRAS MATÉRIAS

#### ERRATA DO AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/SESPA/2015

No D.O.E. nº 33.008 de 10/09/2015, que publicou o AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/SESPA/2015. Número de Protocolo: 896536.

### ONDE SE LÊ:

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro Preço do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme abaixo:

### LEIA-SE:

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme abaixo: Belém (PA) 10/11/2015.

Helôisa Maria Melo e Silva Guimarães

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo 896621

## ESCOLA TÉCNICA DO SUS

### ERRATA

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ - "DR. MANUEL AYRES"

ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2015, CÓDIGO Nº, EM 22/10/2015.

Onde se Lê: Em endereço: Bairro Fátima e CEP: 66.060-050

Leia - se: Bairro: Umarizal e CEP: 66.055-050

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS/PA

Protocolo 896847

### CONTRATO

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ - "DR. MANUEL AYRES"

Contrato nº: 168

Exercício: 2015

Classificação do objeto: Outros

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Técnico em Citopatologia - Módulo III, em Belém, no período de 19 a 23/10/2015. Totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: 3.000,00

Data da Assinatura: 13/10/2015

Vigência: 13/10/2015 a 07/11/2015

Credenciamento: 001/2011

Orçamento:

NE

nº 00484/2015

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

10128139262650000 33903600 0349002772

Federal

Contratado: Célio Amôdo de Melo - CPF. Nº 373.549.732-20

Endereço: Rua João Balbi nº 972- Bairro: Nazaré- Belém - PA

Complemento: Ed. Maison Ravel - Ap. 1401

CEP.: 66.055-280

Telefone: (91)99266-5962

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo 896869

### OUTRAS MATÉRIAS

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES" 2ª Homologação Nº 002, de 11 de Novembro de 2015, de Resultado do Cadastramento de Docentes Colaboradores da ETSUS/PA

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, com base nos Termos do Edital Nº 006/2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 32.994, de 19 de outubro de 2015, torna público o Resultado do Cadastramento de Docentes Colaboradores da ETSUS/PA, dos candidatos inscritos no período de 23 de outubro à 06 de novembro de 2015.

Belém, 11 de Novembro de 2015.

Raimundo Nonato Bitencourt de SENA

Diretor da ETSUS/PA.

### ANEXO

#### QUADRO DE DOCENTES COLABORADORES DA ETSUS/PA

ORDEM	INSCRIÇÃO	DOCENTE COLABORADOR	FORMAÇÃO
65.	02ADM	BRUNO DA SILVA BITENCOURT	ADMINISTRAÇÃO
66.	07ASS	LARISSA ARAÚJO MATOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL
67.	08ASS	MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS	ASSISTÊNCIA SOCIAL
68.	05BIOL	ANA CELY DE SOUSA COELHO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
69.	06BIOLE	EMILLE SAMARA SILVA CARIBE	BIOLOGIA / ENFERMAGEM
70.	07BIOL	CARLA CRISTINA LUCAS SOUZA DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
71.	08BIOL	NELCILENE ALVES DA SILVA	BIOLOGIA
72.	05BIOM	DANIELE REGINA DA SILVA FERNANDES	BIOMEDICINA
73.	06 BIOM	NATALLE DO SOCORRO DA COSTA FREITAS	BIOMEDICINA
74.	07BIOM	JANE HARUKO LIMA KAIANO	BIOMEDICINA
75.	08BIOM	NÉRIS CÍNTIA NEVES CORRÊA	BIOMEDICINA
76.	09BIOM	MAURÍCIO KOURY PALMEIRA	BIOMEDICINA
77.	10BIOM	ANGELITA SILVA DE MIRANDA CORREA	BIOMEDICINA
78.	11BIOM	JACKSON CORDEIRO LIMA	BIOMEDICINA
79.	01COM	LENA PATRICIA SOUZA RODRIGUES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
80.	01CIEN	MANELITO DE ARAÚJO E SILVA COSTA	CIÊNCIAS NATURAIS COM HAB. EM QUÍMICA
81.	01DIR	WALDEDIR MONTEIRO BEZERRA	DIREITO
82.	32ENF	LIA SIMONE CUIMAR BRAGA	ENFERMAGEM / FARMÁCIA
83.	33ENF	ROSIANE PINHEIRO RODRIGUES	ENFERMAGEM
84.	34ENF	WANESSA REZENDE GASPARGASPAR	ENFERMAGEM
85.	35ENF	ELISÂNGELA DA SILVA FERREIRA	ENFERMAGEM
86.	36ENF	VANJA LÚCIA ATAÍDE SOUZA	ENFERMAGEM
87.	37ENF	SIMONE COSTA E COSTA	ENFERMAGEM
88.	38ENF	LIZANDRA MARCELA ALMEIDA DE SOUZA	ENFERMAGEM
89.	39ENF	JOÃO CARLOS RIBEIRO LEÃO	ENFERMAGEM
90.	40ENF	SHEILA MARA SILVA DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM
91.	41ENF	SARAH SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM
92.	42ENF	EDJANE MEDEIROS ALVES	ENFERMAGEM
93.	43ENF	ÉLEN GABRIELA SALES COSTA	ENFERMAGEM
94.	44ENF	NAIR CLAUDIA LEBREGO BARBOSA PINHEIRO	ENFERMAGEM
95.	45ENF	FRANCIANE AGUIAR SANTANA	ENFERMAGEM
96.	46ENF	HÉLCIO KUPLANS DE LIMA	ENFERMAGEM
97.	47ENF	RÚBIA DARLEN MACHADO DA SILVA BRITO	ENFERMAGEM
98.	48ENF	SELMA GOMES DA MOTA	ENFERMAGEM
99.	49ENF	MARIA RUTE DE SOUZA ARAÚJO	ENFERMAGEM
100.	50ENF	GISELLE DE MEDEIROS FÉLIX	ENFERMAGEM

101.	51ENF	NAYRA NUNES DA CUNHA	ENFERMAGEM
102.	52ENF	MARIA ROSILENE LIMA DE ALMEIDA	ENFERMAGEM
103.	53ENF	DILZA MARIA TAVARES MARINHO	ENFERMAGEM
104.	54ENF	ALEX DUMAS SOUZA CAMPOS	ENFERMAGEM
105.	55ENF	LETÍCIA CARVALHO DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM
106.	56ENF	ANTONIO CARLOS LIMA	ENFERMAGEM
107.	57ENF	HELEN CRISTINA MARQUES DE MOURA	ENFERMAGEM
108.	58ENF	ANA PAULA LOBO TRINDADE	ENFERMAGEM
109.	59ENF	GABRIELA DE OLIVEIRA GÓES	ENFERMAGEM
110.	60ENF	AURORA DO SOCORRO SOUZA MORAES	ENFERMAGEM
111.	61ENF	VALDECIR LUTZ	ENFERMAGEM
112.	62ENF	CLEIDE DA CONCEIÇÃO COSTA PANTOJA	ENFERMAGEM
113.	63ENF	WANGLER ADENILTO VASCONCELOS DE ASSIS	ENFERMAGEM
114.	64ENF	DIANA MORAES DE SOUZA	ENFERMAGEM
115.	65ENF	LAYANE DE SOUSA SANTOS	ENFERMAGEM
116.	66ENF	CRISTIANE DA SILVA COSTA DOS SANTOS	ENFERMAGEM
117.	67ENF	MARIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	ENFERMAGEM
118.	68ENF	NILZETE TEIXEIRA MARTINS	ENFERMAGEM
119.	69ENF	ROSANA SOSINHO FURTADO MARGALHO	ENFERMAGEM
120.	70ENF	JÉSSICA ANTONIA NUNES GOMES	ENFERMAGEM
121.	71ENF	MICHELINE VALE DE SOUZA	ENFERMAGEM
122.	72ENF	NATASSYA CAROLINNE MORAES DE MACEDO	ENFERMAGEM
123.	73ENF	FABIANE MARIA NEVES RODRIGUES	ENFERMAGEM
124.	74ENF	MARIA SELMA ALVES DA SILVA	ENFERMAGEM
125.	75ENF	MARIANA SOUZA DE LIMA	ENFERMAGEM
126.	76ENF	JOANA KÁTIA DE MENDONÇA FLEIXA	ENFERMAGEM
127.	77ENF	CLÉA DO SOCORRO N. CALANDRINI DE AZEVEDO	ENFERMAGEM
128.	78ENF	KEILA CRISTINA DO ROSÁRIO SILVA	ENFERMAGEM
129.	79ENF	ROSA ANGÉLICA LIMA COELHO	ENFERMAGEM
130.	80ENF	HORACIO PIRES MEDEIROS	ENFERMAGEM
131.	81ENF	RENATA SERRA DE JESUS	ENFERMAGEM
132.	82ENF	ROSÂNGELA SOUZA DA SILVA DO CARMO	ENFERMAGEM
133.	83ENF	JORGEANY SOARES PARENTE	ENFERMAGEM
134.	84ENF	BRENDA REGINA DA SILVA SOUZA	ENFERMAGEM
135.	85ENF	HELENICE THAYANE ALVES DOS PRAZERES	ENFERMAGEM
136.	86ENF	FLÁVIA DANIELA LUCAS SOUZA DA SILVA	ENFERMAGEM
137.	87ENF	MARIA DE NAZARÉ SOUZA DA SILVA	ENFERMAGEM
138.	88ENF	LARISSA DOS ANJOS RODRIGUES	ENFERMAGEM

139.	89ENF	PAULO HENRIQUE ILÁRIO PINHEIRO	ENFERMAGEM
140.	90ENF	SILVIA HELENA SILVA DO NASCIMENTO	ENFERMAGEM
141.	91ENF	JOICE COSTA SANTOS	ENFERMAGEM
142.	92ENF	OSVALDO CORREIA DAMASCENO	ENFERMAGEM
143.	93ENF	JOSÉ MAURO BRITO GOMES	ENFERMAGEM
144.	94ENF	BARBARA CHRISTINE DE SIQUEIRA ARRAIS	ENFERMAGEM
145.	95ENF	VERIANE SAMPAIO MORAIS	ENFERMAGEM
146.	96ENF	BRENA DA COSTA FEITOSA	ENFERMAGEM
147.	97ENF	THAIS MONTEIRO GOES	ENFERMAGEM
148.	98ENF	NALVA GOMES DE SOUZA SILVA	ENFERMAGEM
149.	99ENF	THÁISA YANA SIQUEIRA DE SOUZA	ENFERMAGEM
150.	100ENF	DIONE SEABRA DE CARVALHO	ENFERMAGEM
151.	101ENF	SORAYA MARTINS DE AQUINO	ENFERMAGEM
152.	102ENF	JORDANA DE ALMEIDA DOS SANTOS	ENFERMAGEM
153.	103ENF	KEILA SIMONE GONÇALVES COSTA	ENFERMAGEM
154.	104ENF	LEILA DO SOCORRO SANTOS DUARTE	ENFERMAGEM
155.	105ENF	ELISANGELA LOPES GALATTI	ENFERMAGEM
156.	106ENF	JACKELINE LEITE DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM
157.	107ENF	OCILDA RIBEIRO BARROS	ENFERMAGEM
158.	108ENF	BENEDITA ABREU LEAO	ENFERMAGEM
159.	01ENG	FRANCIANI PANTOJA MENEZES	ENGENHARIA
160.	03FAR	ANDRÉA NUNES DA COSTA	FARMÁCIA COM HAB. EM BIOQUÍMICA
161.	04FAR	FÁBIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	FARMÁCIA COM HAB. EM BIOQUÍMICA
162.	05FAR	VANESSA DA SILVA CUENTRO	FARMÁCIA
163.	06FAR	KAREN MARINHO MACIEL	FARMÁCIA COM HAB. EM BIOQUÍMICA
164.	07FAR	MARCUS VINICIUS DIAS DE LIMA	FARMÁCIA
165.	08FAR	MARINEIDE SOUSA BASTOS	FARMÁCIA COM HAB. EM BIOQUÍMICA
166.	05FIS	RODRIGO FREIRE BORGES	FISIOTERAPIA
167.	06FISP	LUANA COSTA VIANA	FISIOTERAPIA / PEDAGOGIA
168.	07FIS	ROBERTA ELLEN RIBEIRO FONSECA	FISIOTERAPIA
169.	08FIS	APIO RICARDO NAZARETH DIAS	FISIOTERAPIA
170.	09FIS	PATRICIA RODRIGUES COSTA DE LIMA	FISIOTERAPIA
171.	10FIS	FRANCISCO ALVES DA SILVA JÚNIOR	FISIOTERAPIA
172.	11FIS	RENAN OLIVEIRA SERRANO	FISIOTERAPIA
173.	12FIS	ARTHUR DA SILVA MEDEIROS DE FARIAS	FISIOTERAPIA
174.	02FONP	MICHELLE MITRE C. M. REZENDE SOARES	FONOAUDIOLOGIA / PEDAGOGIA
175.	02GES	MARLUCI GALHARDO DE PAULA	GESTÃO DE SAÚDE
176.	03GESA	LUIZ DO SOCORRO DE MORAES SARMENTO	GESTÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS/ ADMINISTRAÇÃO

177.	01JGRP	ÁSSIMA DOS REMÉDIOS	JORNALISMO / PEDAGOGIA
178.	01MAT	ADILSON JOSE PADILHA DE SOUSA	MATEMÁTICA
179.	02MDC	JOSÉ RAPHAEL NAIFF BEZERRA	MEDICINA
180.	03MED	SIMONY DO SOCORRO DE VILHENA GUIMARÃES	MEDICINA VETERINÁRIA
181.	04MED	JORGE MIGUEL CECIM COELHO	MEDICINA VETERINÁRIA
182.	05MED	ALDENICE DA SILVA CARVALHO	MEDICINA VETERINÁRIA
183.	06MED	EDINA ARAÚJO GONÇALVES	MEDICINA VETERINÁRIA
184.	05NUT	DARLIANE VIANA PORTILHO	NUTRIÇÃO
185.	06NUT	ANA MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	NUTRIÇÃO
186.	07NUT	HELLEN DA SILVA CABRAL	NUTRIÇÃO
187.	08NUT	CARLA NELY BENTES CAVALCANTE	NUTRIÇÃO
188.	09NUT	IZABELLA SYANE OLIVEIRA PEREIRA	NUTRIÇÃO
189.	10NUT	LORENA LAIS BEGOT MOURA	NUTRIÇÃO
190.	11NUT	JANDERLY NASCIMENTO CARDOSO RODRIGUES	NUTRIÇÃO
191.	12NUT	VALDILENE VITELLI DA SILVA	NUTRIÇÃO
192.	04ODO	MARCOS VINICIUS LOBO FERREIRA	ODONTOLOGIA
193.	05ODO	FABIO FERNANDO TEIXEIRA SILVA	ODONTOLOGIA
194.	06ODO	ANA PAULA OLIVA REIS	ODONTOLOGIA
195.	07ODO	MARIA DE NAZARÉ SOUZA BINO	ODONTOLOGIA
196.	08ODO	NÁDIA IZABEL SANTOS E SILVA	ODONTOLOGIA
197.	09ODO	NAYARA DE ORQUIZA MILHOMEM	ODONTOLOGIA
198.	10ODO	JULIANA DE FREITAS MAGNO PANTOJA	ODONTOLOGIA
199.	11ODO	ROSANE DE CAMPOS CORRÊA E GONDIM	ODONTOLOGIA
200.	01PED	JEANSLEY FRANÇA COSTA	PEDAGOGIA
201.	02PED	MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA	PEDAGOGIA
202.	03PSI	PATRÍCIA BENTES DINIZ	PSICOLOGIA
203.	04PSI	LEANE VALENTE DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA
204.	05PSI	VALBER LUIZ FARIAS SAMPAIO	PSICOLOGIA
205.	06PSI	ANA CAROLINA DE ALMEIDA LINS FERREIRA	PSICOLOGIA
206.	07PSI	PATRICIA SANTOS MARTINS	PSICOLOGIA
207.	08PSI	ADRIANA DE LIMA BRASIL	PSICOLOGIA
208.	09PSI	LUCIANA DO NASCIMENTO CASTELLO	PSICOLOGIA
209.	01SOC	ELENILZA SOARES BORGES	SOCIOLOGIA
210.	01TER	ELIS SILVANA SOARES DIAS	TERAPIA OCUPACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 884 de 10 Novembro de 2015**  
SUPRIMENTO DE FUNDO

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
TEREZINHA CAMPOS DE CARVALHO AG. ADMINISTRATIVO  
54191472/1  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10302131226100000 0132000000 339030 2.000,00  
10302131226100000 0132000000 339039 1.000,00  
Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da  
UBS PEDREIRA, no valor total de R\$ 3.000,00 Três Mil Reais),  
para atender despesas com material de consumo e serviços de  
terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

**PORTARIA: 885 de 10 Novembro de 2015**  
SUPRIMENTO DE FUNDO

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
ROSIRENE DE MOURA GALVÃO AG. DE SAÚDE "C"  
2010704/1  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10302131226100000 0132000000 339030 2.000,00  
10302131226100000 0132000000 339039 1.000,00  
Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da  
URE DIPE, no valor total de R\$ 3.000,00 Três Mil Reais),  
para atender despesas com material de consumo e serviços de  
terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

**Protocolo 897039**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA N.º 825, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 3.280, de 27 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 31.903, de 28 de abril de 2011.

CONSIDERANDO o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE-CPPAD/1ºCRS/SESPA, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO 264878/2012, prorrogado pela portaria n.º 79, de 27 de março de 2015, publicada em DOE n.º 32.857, de 30 de março de 2015, redesignado através da PORTARIA Nº 339, de 22 de maio de 2015, publicado em DOE n.º 32.893, de 26 de maio de 2015, em desfavor do servidor ANTONIO DOS SANTOS PINTO, da constituído o PAD para apurar indícios de atos infracionais previstos nos incisos II e IX, do art. 177 e XI, do art. 178, ambos da Lei n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO que nos autos do sobredito procedimento, ficou assegurado o aludido servidor o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO que apesar do exercício regular desses direitos, por parte do servidor em questão, a Administração entendeu que as argumentações do mesmo não o livram de consequências jurídicas no âmbito administrativo;

CONSIDERANDO finalmente os Termos do Parecer Jurídico, nas fls. 230 a 234, acerca da análise do Relatório Final do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado através da Portaria n.º 73, 27 de janeiro de 2015, que opinou pela aplicação da penalidade menos gravosa, de Repreensão, art. 183, inciso I, do RJU, ao servidor ANTONIO DOS SANTOS PINTO, Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 54191603-1, lotada no CAPS ICOARACI/SESPA, pelo cometimento dos atos infracionais previstos nos incisos IV do art. 177 e inciso XVII do art. 178, da lei retro mencionada, consubstanciado na prática de ato vedado aos servidores públicos do Estado do Pará - RJU/PA e homologada pela DIREÇÃO DO 1ºCRS/SESPA.

RESOLVE:  
Aplicar, nos termos dos art. 183, inciso I e art. 185, inciso I do RJU/PA a pena de REPREENSÃO ao servidor ANTONIO DOS SANTOS PINTO, Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 54191603-1, lotada no CAPS ICOARACI/SESPA, pelo cometimento da infração disciplinar do art. 177, incisos IV,

bem como art. 178, inciso XVII, ambos da Lei n.º 5.810/94, consubstanciado na prática de ato vedado aos servidores públicos do Estado do Pará.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA, em 03/11/2015.

Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Diretora do 1º CRS/SESPA

**Protocolo 897228**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**DIÁRIA**

**Port. Nº 798,799,800 e 801 de Diárias de 10/11/15**

Objetivo: Participar de reunião com os coordenadores e téc. Responsáveis p/ prog. do Tabagismo, Saúde do Idoso e Academia do Idoso p/ acompanhamento/monitoramento dos mesmos.

Servidores: Ana Regina U. V. Silva Assist. Social mat:3243087-2

Hellen Jordana O. de Sousa Ag. Administrativo mat:541952961

Sergio da C. Carvalho motorista mat:1036585

Origem:Castanhal/São D. do Capim Período: 17/11/15

Francisco D. Pantoja guarda de endemias mat:0500996

Origem:Castanhal/Inhangapi Período:20/11/15

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

**Protocolo 896672**

**DIÁRIA**

**Port. Nº 802,803,804 e 805 de Diárias de 10/11/15**

Objetivo: Participar de reunião com os coordenadores e téc. Responsáveis p/ prog. do Tabagismo, Saúde do Idoso e Academia do Idoso p/ acompanhamento/monitoramento dos mesmos.

Servidores: Ana Regina U. V. Silva Assist. Social mat:3243087-2

Hellen Jordana O. de Sousa Ag. Administrativo mat:541952961

Francisco D. Pantoja guarda de endemias mat:0500996

Origem:Castanhal/Marapanim Período: 24/11/15

Benedito José de L. da Silva motorista mat:57053041

Origem:Castanhal/Igarapé-Açu Período:27/11/15

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

**Protocolo 896686**

**DIÁRIA**

**Port. Nº 806 a 815 de Diárias de 10/11/15**

Objetivo: Realizar Monitoramento/Acompanhamento das ações de Zoonoses nos municípios.

Servidores: César A. A. de Oliveira Ag. De Saúde Pública mat:0498875

Simone S. da Costa méd. veterinária mat:541868022

Sergio da C. Carvalho motorista mat:1036585

Origem:Castanhal/Curuçá Período:09/11/15

Castanhal/São D. do Capim Período:10/11/15

Edmilson A. C. Filho motorista mat:0503399

Castanhal/Marapanim Período:11/11/15

Castanhal/Maracanã Período:12/11/15

Elso G. de Menezes motorista mat:572064041

Castanhal/São J. da Ponta Período:13/11/15

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

**Protocolo 896725**

**DIÁRIA**

**Port. Nº 816,817 e 818 de Diárias de 11/11/15**

Objetivo: Realizar a dist. de combustível nos subdistritos dos municípios e região pertencentes a este 3º CRS, p/ uso nos veículos que combatem as doenças endêmicas que acometem essa região.

Servidor: Francisco D. Pantoja Guarda de Endemias Mat:0500996

Origem: Castanhal/Marapanim Período:11/11/15

Castanhal/Maracanã Período:12/11/15

Castanhal/Mag. Barata Período:13/11/15

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

**Protocolo 896756**

**DIÁRIA**

**Port. Nº 819 e 820 de Diárias de 10/11/15**

Objetivo: Participar da reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, no auditório da FAEPA em Belém.

Servidores: Etevaldo José M. da Paixão diretor reg. Mat:51670002

Rita de C. da S. Paiva ag. administrativo mat:541861742

Sergio da C. Carvalho motorista mat:1036585

Origem:Castanhal/Belém Período: 11/11/15

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

**Protocolo 896991**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS  
PORTARIA Nº 01/2015 - 4º CRS de 20 de outubro de 2015**

NOME: Eliane Pinheiro Casseb  
MATRÍCULA: 54187818-2  
CPF: 607.861.082-15  
DOTAÇÃO: 000006281C  
AÇÃO: 223921  
ELEMENTO: 339030  
FONTE: 0103000000  
VALOR: R\$: 2.000,00 (dois mil reais)  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias  
OBJETIVO: Realizar aquisição de pequenos materiais para manutenção da estrutura física no prédio do HPP-Tracuateua.  
Ordenador de Despesas: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**Protocolo 897111**

**DIÁRIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 905 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Monitorar as ações do Programa de DST/AIDS e a utilização dos Testes

Rápidos nos CTA e Rede Cegonha.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Tracuateua, Bragança, Cachoeira do Piria, Stª Luzia do Pará, Primavera, São João de Pirabas, Salinópolis, Bonito, Ourém, Peixe-Boi, Santarém Novo, Augusto Corrêa e Viseu/PA

Nome do servidor (a): Antonio Marcos Souza de Lima

Cargo: Farmacêutico

Matrícula: 57190457-1

Data início: 09/12/2015

Data término: 18/12/2015

Quantidade: 7,0 (sete) diárias

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 906 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Monitorar as ações do Programa de DST/AIDS e a utilização dos Testes

Rápidos nos CTA e Rede Cegonha.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Tracuateua, Bragança, Cachoeira do Piria, Stª Luzia do Pará, Primavera, São João de Pirabas, Salinópolis, Bonito, Ourém, Peixe-Boi, Santarém Novo, Augusto Corrêa e Viseu/PA

Nome do servidor (a): Leila Gonçalves Souza

Cargo: Enfermeira

Matrícula: 54183817-2

Data início: 09/12/2015

Data término: 18/12/2015

Quantidade: 7,0 (sete) DIÁRIAS

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 907 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Conduzir veículo com servidores do DVS/4ºCRS/SESPA, para monitorar as ações do Programa de DST/AIDS e a utilização dos Testes

Rápidos nos CTA e Rede Cegonha.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Tracuateua, Bragança, Cachoeira do Piria, Stª Luzia do Pará, Primavera, São João de Pirabas, Salinópolis, Bonito, Ourém, Peixe-Boi, Santarém Novo, Augusto Corrêa e Viseu/PA

Nome do servidor (a): José Maria Ferreira Galvão

Cargo: Motorista

Matrícula: 0504973

Data início: 09/12/2015

Data término: 18/12/2015

Quantidade: 7,0 (sete) DIÁRIAS

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 911 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Monitorar as ações do Programa de DST/AIDS e a utilização dos Testes

Rápidos nos CTA e Rede Cegonha.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Tracuateua, Bragança, Cachoeira do Piria, Stª Luzia do Pará, Primavera, São João de Pirabas, Salinópolis, Bonito,

Ourém, Peixe-Boi, Santarém Novo, Augusto Corrêa e Viseu/PA  
 Nome do servidor (a): Zaira Gomes Silva  
 Cargo: Auxiliar de Administração  
 Matrícula: 0479344  
 Data início: 09/12/2015  
 Data término: 18/12/2015  
 Quantidade: 7,0 (sete) DIÁRIAS  
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 955 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Realizar supervisão e avaliação das ações de Leishmaniose Tegumentar Americana Visceral.  
 Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Viseu, Bragança, Augusto Corrêa, Tracuateua, Nova Timboteua, São João de Pirabas, Salinópolis, Bonito, Primavera, Quatipurú, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, Peixe-Boi e Cachoeira do Pirá/PA  
 Nome do servidor (a): Raimundo Araújo Silva  
 Cargo: Guarda de Endemias  
 Matrícula: 1097868  
 Data início: 16/11/2015  
 Data término: 20/11/2015  
 Quantidade: 4,5 (quatro e meia) DIÁRIAS  
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 956 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Conduzir veículo com servidor do 4ºCRS/SESPA, para realizar supervisão e avaliação das ações de Leishmaniose Tegumentar Americana Visceral.  
 Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Viseu, Bragança, Augusto Corrêa, Tracuateua, Nova Timboteua, São João de Pirabas, Salinópolis, Bonito, Primavera, Quatipurú, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, Peixe-Boi e Cachoeira do Pirá/PA  
 Nome do servidor (a): Ezequias Trindade de Laroque  
 Cargo: Motorista  
 Matrícula: 0505381  
 Data início: 16/11/2015  
 Data término: 20/11/2015  
 Quantidade: 4,5 (quatro e meia) DIÁRIAS  
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 957 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Participar de reunião com a Coordenação Estadual de Saúde Mental, DDASS e Gabinete SESPA.  
 Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Belém/PA  
 Nome do servidor (a): Alessandra Benaia Oliveira da Silva  
 Cargo: Psicóloga  
 Matrícula: 54196249-2  
 Data início: 09/11/2015  
 Data término: 09/11/2015  
 Quantidade: 0,5 (meia) DIÁRIAS  
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 958 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Participar de reunião com a Coordenação Estadual de Saúde Mental, DDASS e Gabinete SESPA.  
 Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Belém/PA  
 Nome do servidor (a): Redson Rogério Moura Gonçalves  
 Cargo: Enfermeiro  
 Matrícula: 57190600-1  
 Data início: 09/11/2015  
 Data término: 09/11/2015  
 Quantidade: 0,5 (meia) DIÁRIAS  
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 966 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Realizar consolidação do SIPNI Nominal, junto com a equipe do Nivel Central.  
 Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Santa Lúzia do Pará/PA  
 Nome do servidor (a): Nádia Cristina Figueredo Ferreira  
 Cargo: Enfermeiro  
 Matrícula: 55588852-1  
 Data início: 09/11/2015  
 Data término: 13/11/2015  
 Quantidade: 4,5 (quatro e meia) DIÁRIAS  
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 968 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Participar do Curso de formação de agentes multiplicadores de controle do Câncer, que ocorrerá no auditório

do ETSUS.  
 Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Belém/PA  
 Nome do servidor (a): Almicélia Souza de Araújo  
 Cargo: Assistente Social  
 Matrícula: 5472288-3  
 Data início: 10/11/2015  
 Data término: 11/11/2015  
 Quantidade: 1,5 (uma e meia) DIÁRIAS  
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 969 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Conduzir veículo com servidora que irá participar do Curso de formação de agentes multiplicadores de controle do Câncer, que ocorrerá no auditório do ETSUS.  
 Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Belém/PA  
 Nome do servidor (a): Orivaldo Ramos Silva  
 Cargo: Motorista  
 Matrícula: 5159164-1  
 Data início: 10/11/2015  
 Data término: 11/11/2015  
 Quantidade: 1,5 (uma e meia) DIÁRIAS  
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**Protocolo 897034**



**DIÁRIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 320/2015**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
 Objetivo: Realizar levantamento entomológico de flebotomíneos, para fomentar as ações de controle do vetor das Leishmanioses.  
 Período da viagem: 09 a 13/11/2015.  
**QUANTIDADE: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)**  
 Origem: São Miguel do Guamá - PA  
 Destino(s): Paragominas - PA.  
 Servidor (es):

Nome	Matrícula	Cargo
Naldir Oliveira da Cunha	59004721	Ag. De Endemias

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

**Protocolo 897053**

**PORTARIA Nº 321/2015**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
 Objetivo: Realizar supervisão e monitoramento do Programa Municipal de Imunização, Sistema SIPNI e Atividades relacionadas a Vigilância Epidemiológica.  
 Período da viagem: 09 a 13/11/2015.  
**QUANTIDADE: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)**  
 Origem: São Miguel do Guamá - PA  
 Destino(s): Ulianópolis - PA.  
 Servidor (es):

Nome	Matrícula	Cargo
Cristiane Ribeiro Lopes	57228206	Tec. De Enfermagem

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

**Protocolo 897055**



**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 077 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.985/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33003 de 03/11/2015.  
**RESOLVE:**  
 Designar o servidor RAGNER BORGIA JUNOTT, Id Funcional nº 7203562 ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no 9º Centro

Regional de Saúde para responder pela Direção do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento do titular, no período de 10/11/2015 a 12/11/2015.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SESPA/ 9º CRS, 09 de Novembro de 2015

MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS  
 DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo 896989**

**PORTARIA Nº 078 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.985/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33003 de 03/11/2015.

Considerando o DECRETO ESTADUAL Nº 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no diário Oficial do Estado nº 31.622 de 11/03/2010, no qual institui o sistema de cotação Eletrônica de preços no âmbito da administração Pública Direta e Indireta do poder Executivo Estadual;  
 Considerando a RESOLUÇÃO SEPOF/SEAD/SEFA/SEGOV/AGE Nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.626 de 17/03/2010., que trata dos procedimentos para realização de cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e paragrafo único do art. 24 da LEI FEDERAL Nº 2.168, de 10 de março de 2010.  
**RESOLVE:**

DESIGNAR, de acordo com Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010, que institui o sistema de cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências, os servidores abaixo para compor a Comissão de Cotação Eletrônica do 9º Centro Regional de Saúde de Santarém.

Coordenadores:

- Alessandro Reis Pereira  
 Matrícula: 54193886/1  
 CPF: 786.386.662-68
- Jodson Miguel Colares de Sousa  
 Matrícula: 57207550/1  
 CPF: 599.056.382-53
- Maria Nelma Damasceno Azevedo  
 Matrícula: 0504693/1  
 CPF: 195.028.182-53
- Francisco José de Macedo Gama  
 Matrícula: 5897269/1  
 CPF: 436.860.792-91

Homologador:  
 Diretora Titular do Orgão  
 Mara Lúcia Moraes Dos Santos  
 Matrícula nº 54189292/1  
 CPF: 394.780.412-1

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS  
 DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo 896994**

**PORTARIA DE DESIGNAR Nº 079 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.985/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33003 de 03/11/2015.

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520/2002 Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000 e Decreto nº 3.784/2002, e Lei Estadual nº 6.474/2002, regulamentada pelo Decreto nº 199/2003,  
**RESOLVE:**

- I - Designar como Pregoeiros os servidores: DENILSON GOMES DA SILVA e MARCELLA DAMIANA NASCIMENTO GONÇALVES;
- II - Designar como equipe de apoio os servidores: ISMAEL DA ROCHA SILVA, JOSÉ GIOVANNI DA SILVA PEREIRA;
- III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS  
 DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo 896996**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 362 de 09 de Novembro de 2015**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Conduzir a equipe que irá participar do processo seletivo simplificado para agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.

Origem: Santarém/ PA- Brasil  
 Destino: Prainha/ PA - Brasil  
 Período: 25/11/2015 a 29/11/2015 / Nº de DIÁRIA: 4,5 (quatro DIÁRIAS e meias)

Servidor:  
Pedro Alves Bezerra  
CPF: 050.784.662-15  
Matrícula: 1115621  
Cargo: Motorista  
Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

**Protocolo 896982**

**PORTARIA Nº 363 de 09 de Novembro de 2015**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
OBJETIVO: Participar do curso Praticas de atendimento ao cidadão em ouvidoria.  
Origem: Santarém/ PA- Brasil  
Destino: Belém/ PA - Brasil  
Período: 10/11/2015 a 14/11/2015 / Nº de DIÁRIA: 4,5 (quatro DIÁRIAs e meias)  
Servidor:  
Eraldo Guilherme dos Santos Sá  
CPF: 377.399.992-53  
Matrícula: 58972711  
Cargo: Agente Administrativo  
Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

**Protocolo 896984**

**PORTARIA Nº 364 de 06 de Novembro de 2015**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
OBJETIVO: Conduzir os técnicos do 9º CRS que irão participar da Reunião Ordinária da CIRT.  
Origem: Santarém/ PA- Brasil  
Destino: Itaituba/ PA - Brasil  
Período: 20/10/2015 a 22/10/2015 / Nº de DIÁRIA: 2,5 (duas DIÁRIAs e meias)  
Servidor:  
Oswaldo Carlos Sousa da Silveira  
CPF: 180.563.932-34  
Matrícula: 498859  
Cargo: Motorista  
Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

**Protocolo 896986**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**DIÁRIA**

**Portaria Nº. 227 de 05 de Novembro de 2015.**

Objetivo: TRATAR ASSUNTOS FINANCEIROS REFERENTES A ENDEMIAS A RECEBER JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA SESP A O VEICULO PICK-UP FORD RANGER  
Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145  
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL  
Destino(s): BELEM/PA - Brasil  
Servidor(es): 5901849/2 TÂNIA LUCIA DE SOUZA PAES (DIRETORA REGIONAL) 2,5 DIÁRIAs (Completa) de 05 a 07.11.2015; 2,5 DIÁRIAs (Completa) / 52659163 EDICLEUZA ANDRADE DOS SANTOS (CHEFE DIV. ENDEMIAS) 2,5(Completa) de 05 a 07.11.2015.

Ordenadora de Despesa

TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES

Diretora do 13º CRS/SESPA

**Protocolo 896658**

**PORTARIA: 228 de 05 de Novembro de 2015.**

Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO NESSE MUNICÍPIO, COM O TEMA "CONSTRUINDO CONHECIMENTOS PREVENDO AGRAVOS: HIPERTENSÃO ARTERIAL, ANEMIA FALCIFORME, HEPATITES VIRAIS, COM FOCO NA POPULAÇÃO NEGRA REMANESCENTE DE QUILOMBO"  
Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145  
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL  
Destino(s): MOCAJUBA/PA - Brasil  
Servidor(es): 6400917/1/JOSILENE DIAS TENORIO (CHEFE DIV. TECNICA) 4.5 DIÁRIAs (Completa) de 09 a 13.11.2015.

Ordenadora de Despesa

TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES

Diretora do 13º CRS/SESPA

**Protocolo 896664**

**Portaria Nº. 230 de 05 de Novembro de 2015.**

Objetivo: REALIZAR O MONITORAMENTO RAPIDO DA CAMPANHA DA POLIO E MULTIVACINAÇÃO  
Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145  
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL  
Destino(s): BAIÃO/PA - Brasil  
Servidor(es): 57205608-3/ MAIRLEY ALBUQUERQUE SERRÃO (CHEFE DIV. ADMINISTRATIVA)2,5 DIARIAS(Completa) de 12 a 14.11.2015; 59224361 /LAISE DAYANA GONÇALVES QUADROS (ENFERMEIRA)2,5 DIARIAS(Completa) de 12 a 14.11.2015; 5108411015/JOSE MARIA PITEIRA DE CARVALHO(MOTORISTA)2,5 DIARIAS(Completa) de 12 a 14.11.2015.

Ordenadora de Despesa

TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES

Diretora do 13º CRS/SESPA

**Protocolo 896670**

**Portaria Nº. 227 de 05 de Novembro de 2015.**

Objetivo: CONDUZIR E ACOMPANHAR A TECNICA DESTA REGIONAL QUE IRÁ TRATAR ASSUNTOS FINANCEIROS, BEM COMO RECEBER, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA SESP, O VEICULO PICK-UP FRO RANGER PLACA NSV-2876  
Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145  
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL  
Destino(s): BELEM/PA - Brasil  
Servidor(es): 5108411/015 JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO (MOTORISTA) / 2.5 DIÁRIAs (Completa) / de 05 a 07.11.2015

Tânia Lúcia de Souza Paes

Ordenadora de Despesa

Diretora do 13º CRS/SESPA

**Protocolo 896677**

**Portaria Nº. 236 de 09 de Novembro de 2015.**

Objetivo: REALIZAR AÇÕES DE VIGILANCIA E CONTROLE DA MALARIA NAS LOCALIDADE UXI-ESTRADA E NOVA AMERICA/ BR-422.  
Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145  
Origem: CAMETA/PA - BRASIL  
Destino(s): OEIRAS DO PARA/PA - Brasil  
Servidor(es): 1086775/ DENILSON SILVA CORDEIRO (AGENTE DE SAUDE PUBLICA) 3.5 DIÁRIAs (Completa) de 09 a 12.11.2015.  
TANIA LUCIA DE SOUZA PAES  
ORDENADORA DE DESPESA  
Diretora do 13º CRS/SESPA

**Protocolo 896681**

**Portaria Nº. 234 de 04 de Novembro de 2015.**

Objetivo: REALIZAR O MONITORAMENTO RAPIDO DA CAMPANHA DA POLIO E MULTIVACINAÇÃO  
Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145  
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL  
Destino(s): MOCAJUBA/PA - Brasil  
Servidor(es): 57205608-3/ MAIRLEY ALBUQUERQUE SERRÃO (CHEFE DIV. ADMINISTRATIVA)2,5 DIARIAS(Completa) de 09 a 11.11.2015; 59224361 /LAISE DAYANA GONÇALVES QUADROS (ENFERMEIRA)2,5 DIARIAS(Completa) de 09 a 11.11.2015; 5108411015/JOSE MARIA PITEIRA DE CARVALHO(MOTORISTA)2,5 DIARIAS(Completa) de 09 a 11.11.2015.

Ordenadora de Despesa

TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES

Diretora do 13º CRS/SESPA

**Protocolo 896696**

**Portaria Nº. 235 de 06 de Novembro de 2015.**

Objetivo: REUNIR COM O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE PARA PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAUDE NO QUE SE REFERE AS DOENÇAS ENDEMICAS.  
Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145  
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL  
Destino(s): LIMOEIRO DO AJURU/PA - Brasil  
Servidor(es): 5901849/2 TÂNIA LUCIA DE SOUZA PAES (DIRETORA REGIONAL) 2,5 DIÁRIAs (Completa) de 09 a 11.11.2015; 2,5 DIÁRIAs (Completa) / 52659163 EDICLEUZA ANDRADE DOS SANTOS (CHEFE DIV. ENDEMIAS) 2,5(Completa) de 09 a 09.11.2015.

Ordenadora de Despesa

TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES

Diretora do 13º CRS/SESPA

**Protocolo 896700**

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 992/2015 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.  
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/440101 de 06/10/2015.  
CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ANGELA MARIA CHAGAS DE SOUZA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 4008820/1, lotada na Divisão de Nutrição e Dietética, referente aos triênios 4º de 16/09/1996 à 15/09/1999(30 dias) e 5º de 16/09/1999 à 15/09/2002.  
RESOLVE:  
CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora ANGELA MARIA CHAGAS DE SOUZA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 4008820/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/11 à 30/12/2015.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 23 de outubro de 2015.  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo 897181**

**PORTARIA Nº 997/2015-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.  
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/462047 de 20/10/2015.  
Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora LEILA KLAUTAU ACATAUASSU NUNES, Técnico Administração e Finanças (administração), matrícula nº 2010151/1, lotada na Diretoria Geral, referente ao 7º triênio de 05/05/2010 à 04/05/2013.  
RESOLVE:  
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora LEILA KLAUTAU ACATAUASSU NUNES, Técnico Administração e Finanças (administração), matrícula nº 2010151/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESP, para ser gozada no período de 03/11/2015 à 02/12/2015.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 27 de outubro de 2015.  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo 897185**

**PORTARIA Nº 1007/2015 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.  
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU.  
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/489291 de 23/10/2014.  
CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora KHARINNI UCHOA PEREIRA, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57200892/2, lotada na Divisão de Fisioterapia, referente ao 1º triênio de 01/07/2011 à 30/06/2014.  
RESOLVE:  
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora KHARINNI UCHOA PEREIRA, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57200892/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/12/2015 à 30/12/2015.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 29 de outubro de 2015.  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo 897210**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 1032/2015 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.  
 CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 06/11/2015 à 05/12/2015 do servidor FABRICIO MESQUITA TUJI, matrícula nº 54181295/2, Médico/Cargo Comissionado DAS-011.5(Diretor de Ensino e Pesquisas)  
 CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 034/15 de 13/10/2015.  
**RESOLVE:**  
 DESIGNAR, o servidor MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO, Médico, matrícula nº 3257835/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, deste Hospital, em razão da ausência do seu titular.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 10 de novembro 2015.  
**LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES**  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo 897139**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 152/2015-HOL  
 SRP Nº 082/2015  
**Objeto: FORNECIMENTO DE SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS**  
 Data da Abertura: 26/11/2015  
 Horário: 10h (Horário de Brasília)  
 Local: www.comprasnet.gov.br  
 Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual  
 Data de Autorização: 24/04/2015  
 Dotação Orçamentária: 0103/0269/10.302.1312.2610/2620  
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br  
 Belém, 09 de Novembro de 2015.  
**LORENA LEÃO DE CASTRO**  
 Pregoeira CPL/HOL

**Protocolo 896130**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 111/2015-HOL**

Processo nº 2015/320332  
**FORNECEDOR: GABRIELA LEMOS PEREIRA MACHADO**  
 Valor Total: R\$ 5.940,00  
**VIGÊNCIA: 29/10/2015 a 28/10/2016**  
**OBJETO:** Eventual fornecimento de solução parenteral de grande volume hospitalar, com especificações conforme discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	Elemento filtrante para purificador de água modelo FR 600, marca IBBL, confeccionado em fibra sintética (poliamida...), comprimento de aproximadamente 20 cm, permeabilidade de 5 micras. - WFS	150	33,00
2	Elemento filtrante para purificador de água da marca Everest Soft, confeccionado em fibra sintética (poliamida...), comprimento de aproximadamente 10 polegadas, permeabilidade de 5 micras. - WFS	30	33,00

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo 896784**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**CONTRATO**

**Contrato: 147-15**  
 Exercício: 2015  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: Compra de carros caixa para transportes de roupas.  
 Valor: 61.009,90  
 Data de Assinatura: 04/11/2015  
 Vigência: 04/11/2015 a 03/12/2016  
 Registro de Preços: 060/2014

Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso  
 Origem do Recurso  
 10302131226100000 44905200 0103000000 Estadual  
 10302131226100000 44905200 0269000000 Federal  
 Contratado: Atlantis Comércio de Máq. e Equip. Ltda - EPP  
 Endereço: Rua Francolino José Leite, 50, Fundos, Forquilha, CEP. 88106-690- São José/SC  
 Telefone: 4832598798  
 Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

**Protocolo 896860**

**Contrato: 146-15**

Exercício: 2015  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: Compra de carros caixa para transportes de roupas.  
 Valor: 6.202,00  
 Data de Assinatura: 04/11/2015  
 Vigência: 04/11/2015 a 03/12/2016  
 Registro de Preços: 060/2014  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso  
 Origem do Recurso  
 10302131226100000 44905200 0103000000 Estadual  
 10302131226100000 44905200 0269000000 Federal  
 Contratado: Cirubel Cirúrgica Belém Com. e Rep. Ltda  
 Endereço: Trav. Nove de Janeiro, 1295, São Bráz CEP. 66060-370-Belém/PA  
 Telefone: 9132042729  
 Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

**Protocolo 896862**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2015/FSCMP**

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico SRP n.º 047/2015/FSCMP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Compra de Rouparia Hospitalar, para atender as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, sendo vencedora do certame a empresa MLX CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ Nº 19.085.981/0001-45.  
 Belém/PA, 23 de Outubro de 2015.  
**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo 897132**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 639/2015 - GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 32.989, DE 09/10/2015.**

Referente às Férias da servidora REBECA FADYA FONTES DE OLIVEIRA GOMES, Téc. de Enfermagem, Matrícula Nº 57192580/2, lotada na Gerência de Enf. da Neonatologia.  
**ONDE SE LÊ:** 17/11/2015 à 16/12/2015  
**LEIA-SE:** 16/11/2015 à 15/12/2015  
 Belém - PA, 03 de Novembro de 2015.  
**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo 896666**

**ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 639/2015 - GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 32.989, DE 09/10/2015.**

Referente às Férias da servidora TATIANA COSTA CORREIA, Téc. de Enfermagem, Matrícula Nº 55588747/2, lotada na Gerência de Enf. da Neonatologia.  
**ONDE SE LÊ:** 18/11/2015 à 17/12/2015  
**LEIA-SE:** 17/11/2015 à 16/12/2015  
 Belém - PA, 03 de Novembro de 2015.  
**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo 896669**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 675/2015 - GAP/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER, Licença Nojo a servidora MARIA ALDA FREITAS, matrícula nº 5885183/3, Agente Administrativo, lotada na

Gerência da Clínica Cirúrgica, 08 (oito) dias no período de 01/10/2015 à 08/10/2015, formalizada de acordo com a Certidão nº 06759501552015400366175014720812.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém - PA, 28 de Outubro de 2015.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**  
 Presidente da FSCMPA

**Protocolo 897125**

**PORTARIA Nº 676/2015 - GAP/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

**R E S O L V E:**  
 CONCEDER, Licença Nojo a servidora ODYNEA DO SOCORRO CARRILLO DE SOUZA, matrícula nº 5761921/2, Técnica de Laboratório lotada na Gerência de Laboratório, 08 (oito) dias no período de 27/09/2015 à 04/10/2015, formalizada de acordo com a Certidão nº 06565601552015400335034014157201.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém - PA, 28 de Outubro de 2015.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**  
 Presidente da FSCMPA

**Protocolo 897128**

**PORTARIA Nº 673/2015 - GAP/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

**R E S O L V E:**  
 CONCEDER Licença Paternidade ao servidor JOSÉ LOPES DA SILVA, matrícula nº 57195116/1, Agente de Artes Práticas, lotado na Gerência de Almoxarifado, 10 (dez) dias no período de 15/10/2015 à 24/10/2015, formalizada de acordo com a Certidão nº 06565601552015101389185066863461

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém - PA, 27 de Outubro de 2015.  
**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**  
 Presidente da FSCMP

**E.P**

**Protocolo 897129**

**PORTARIA Nº 679/2015 - GAP/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

**R E S O L V E:**  
 CEDER, a contar de 01/11/2015, a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA ( Laboratório Central ) - LACEN, a servidora ROSILENA COSTA MESQUITA, Id. Funcional nº 57198335/1, Biomédica, com ônus para o órgão de destino, considerando Art.5º e § 1º do Decreto nº 648, de 17 de janeiro de 2013.

**Art. 4º A cessão de servidores obedecerá aos seguintes procedimentos:**

*I - quando ocorrer no âmbito do Poder Executivo, será autorizada pelo Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública a que pertencer o servidor;*

*II - quando ocorrer para órgão ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de outro Poder do Estado, será autorizada pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, ficando condicionada à anuência do Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública no qual o servidor estiver lotado.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém - PA, 03 de Novembro de 2015.  
**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo 897130**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**Portaria Nº. 671/2015 - AJUR/GEAP/HEMOPA, de 24 de setembro de 2015.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº

5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação.

RESOLVE,

I - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas de risco pela legislação vigente:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR DE:
FERNANDA PEREIRA DO LAGO	TÉCNICA EM PATOLOGIA CLÍNICA	HENRE	5922152/1	03/08/2015
ERIKA PRISCILA BENTES MARTINS	TÉCNICA EM PATOLOGIA CLINICA	CHR-SAN	5922160/1	01/09/2015

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 24 de setembro de 2015.

Ana Luisa Langanke Pedrosa Meireles

Presidente em exercício da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

**Protocolo 896610**

**Portaria Nº. 670/2015 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 24 de setembro de 2015.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;

Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I - CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas insalubres pela legislação vigente:

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE:
VALBER AUGUSTO CHAVES DA COSTA	GEMAN	5922155/1	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	20/08/2015
FERNANDA PEREIRA DO LAGO	HENRE	5922152/1	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	03/08/2015
ERIKA PRISCILA BENTES MARTINS	CHR-SAN	5922160/1	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	01/09/2015

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 24 de setembro de 2015.

Ana Luisa Langanke Pedrosa Meireles

Presidente em exercício da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

**Protocolo 896632**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: 1.456

ÓRGÃO: FPEHCGV

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 09/11/2015

SERVIDOR: JOELMA BELLO DE BARROS

CARGO DO SERVIDOR: ENFERMEIRO

TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/11/2016

AUTORIZO: 2015/409609

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

**Protocolo 897026**

### LICENÇA MATERNIDADE

### LICENÇA MATERNIDADE

Laudo: 045/2015

Nome: EDIANE VANISE PINHEIRO CAVALCANTE

Matrícula: 54187937/ 2

Cargo/Lotação: TGDHC - PEDAGOGO/FPEHCGV

Período: 29.10.2015 a 25.04.2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

**Protocolo 897028**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/ FHC/V/2015

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos para Saúde Especializados, utilizados nos procedimentos de Cirurgia Geral em pacientes do SUS, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Conjunto para gastrostomia percutânea endoscópica	25	R\$700,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
2.	Papilótomo trilúmen (para Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica)	15	R\$200,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
3.	Catéter simples (para Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica)	15	R\$419,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
4.	Fio guia hidrofílico no 22 (para Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica)	15	R\$1.000,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
5.	Litotriptor (para Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica)	15	R\$1.480,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/FHC/V/2015:

R\$63.985,00 (sessenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Belém/PA, 10 de novembro de 2015.

Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Ordenadora Responsável

**Protocolo 897133**

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/ FHC/V/2015

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de Endopróteses Aórticas para Radiologia Intervencionista, utilizados nos procedimentos endovasculares em pacientes do SUS, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Endoprotese aórtica abdominal bifurcada, trimodular, em polyéster, com stents em nitinol, auto expansível, de baixo perfil. Corpo principal com stent livre e barbies com fixação supra e infra renal. Extensões a partir do Perfil 14F: Tamanho: 8mmx80mm; 8mmx100mm; 8mmx120mm; 8mmx140mm; 8mmx160mm; 8mmx180mm; 10mmx80mm; 10mmx100mm; 10mmx120mm; 10mmx140mm; 10mmx160mm; 12mmx80mm; 12mmx100mm; 12mmx120mm; 12mmx140mm; 12mmx160mm; 12mmx180mm; 14mmx80mm; 14mmx100mm; 14mmx120mm; 14mmx140mm; 14mmx160mm; 14mmx180mm; 17mmx100mm; 17mmx120mm; 17mmx140mm; 17mmx160mm; 20mmx80mm; 20mmx100mm; 20mmx120mm; 20mmx140mm; 20mmx160mm; 22mmx80mm; 22mmx100mm; 22mmx120mm; 24mmx80mm; 24mmx100mm; 24mmx120mm; 24mmx140mm; 24mmx160mm; 26mmx 80mm; 26mmx100mm; 26mmx120mm; 28mmx80mm; 28mmx100mm; 28mmx120mm; 30mmx80mm; 30mmx100mm; 30mmx120mm; 33mmx80mm; 33mmx100mm; 33mmx120mm; 36mmx80mm; 36mmx100mm; 36mmx120mm.	50		Cancelado na aceitação
2.	Endoprotese aórtica torácica CÔNICA em nitinol, com elos independentes, em polyester, Free Flex proximal, sistema de entrega hidrofílico composto de duas bainhas, suporte em espiral, liberação controlada. Tamanho: 28/24mmx150mm; 28/24mmx200mm; 28/24mmx250mm; 30/26mmx150mm; 30/26mmx200mm; 30/26mmx250mm; 32/28mmx150mm; 32/28mmx200mm; 32/28mmx250mm; 34/30mmx150mm; 34/30mmx200mm; 34/30mmx250mm; 36/32mmx150mm; 36/32mmx200mm; 36/32mmx250mm; 38/34mmx150mm; 38/34mmx200mm; 38/34mmx250mm; 40/36mmx150mm; 40/36mmx200mm; 40/36mmx250mm; 42/38mmx150; 42/38mmx200mm; 42/38mmx250; 44/40mmx150mm; 44/40mmx200mm; 44/40mmx250mm.	50		Cancelado na aceitação
3.	Endoprotese aórtica torácica RETA em nitinol, com elos independentes, em polyester, Free Flex proximal, sistema de entrega hidrofílico composto de duas bainhas, suporte em espiral, liberação controlada. Tamanho: 22mmx100mm; 22mmx150mm; 22mmx200mm; 22mmx250mm; 24mmx100mm; 24mmx150mm; 24mmx200mm; 24mmx250mm; 26mmx100mm; 26mmx150mm; 26mmx200mm; 26mmx250mm; 28mmx100mm; 28mmx150mm; 28mmx200mm; 28mmx250mm; 30mmx100mm; 30mmx150mm; 30mmx200mm; 30mmx250mm; 32mmx100mm; 32mmx150mm; 32mmx200mm; 32mmx250mm; 34mmx100mm; 34mmx150mm; 34mmx200mm; 34mmx250; 36mmx100mm; 36mmx150mm; 36mmx200mm; 36mmx250mm; 38mmx100mm; 38mmx150mm; 38mmx200mm; 38mmx250mm; 40mmx100mm; 40mmx150mm; 40mmx200mm; 40mmx250mm; 42mmx100mm; 42mmx150mm; 42mmx200mm; 42mmx250mm; 44mmx100mm; 44mmx150mm; 44mmx200mm; 44mmx250mm; 46mmx100mm; 46mmx150mm; 46mmx200mm; 46mmx250mm.	50		Cancelado na aceitação

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/FHC/V/2015:

Pregão Eletrônico fracassado.

Belém/PA, 10 de novembro de 2015.

Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Ordenadora Responsável

**Protocolo 897152**

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/ FHC/V/2015

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos para Saúde Especializados para Urologia, utilizados nos procedimentos de pacientes do SUS, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Aguilha de punção renal - Agulha de Punção 18 GA, em aço inox, com adaptador, para punção em cirurgia renal percutânea ou nefrostomia, com cânula que permite a passagem de fio guia 0,038 inch, 18 gauge de diâmetro e comprimento de 20 cm, tamanhos aproximados.	60	R\$115,00	NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES
2.	Alça de ressecção de próstata - Calibre 24 FR, compatibilidade compatível com aparelho storz, material aço inoxidável, tipo uso prostática. Usada para ressecção e cauterização em cirurgias de próstata, bexiga ou útero. São constituídas de uma alça de teflon contendo um ou dois eletrodos de Tungstênio. Comprimento variando de 24 a 28 FR. e diâmetros de 0,12 a 0,14 inch, tamanhos aproximados.	100	R\$259,00	H STRATTNER E CIA LTDA
3.	Cateter, tipo duplo J, 26 cm - Tipo uso para desbloqueio endoscópico de uréter. Comprimento 26mm, calibre 6 FR, tamanhos aproximados. Revestimento radiopaco, estéril, descartável	200	R\$126,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
4.	Cateter, tipo duplo J, 28 cm - Tipo uso para desbloqueio endoscópico de uréter. Comprimento 28mm, calibre 6 FR, tamanhos aproximados. Revestimento radiopaco, estéril, descartável	200	R\$126,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
5.	Cateter ureteral de ponta aberta 6FR - Cateter, material pvc, tipo ureteral, aplicação centimetrado. Características adicionais: extremidade aberta, comprimento 70 cm, calibre 6 french, modelo c/ adaptador, revestimento radiopaco, estéril, descartável.	60	R\$69,34	GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA - ME
6.	Cateter extrator de cálculo urinário - Cateter de material nitinol, tipo dormia, tipo uso extrator de cálculo. Comprimento 115 cm, diâmetro 3,2 FR, revestimento descartável, estéril, tipo extensão cálice de 90 a 110cm, tamanhos aproximados.	150	R\$750,00	NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES
7.	Faca endoscópica tipo Sachse - Faca cirúrgica, tipo sachse reto, material aço inoxidável, comprimento 40 cm, largura 7FR. Tamanhos aproximados.	20	R\$520,00	NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES
8.	Fio guia hidrofílico com nitinol ponta reta - Fio guia roadrunner em nitinol com cobertura hidrofílica que o torna altamente deslizando, com memória, não entorta. Calibre de 0,035 inch, medindo 145 cm de comprimento, tamanhos aproximados. Acompanha uma manopla para controlar o torque, para manusear o guia com facilidade, extremidade flexível.	200		Cancelado na aceitação

9.	Kit de dilataadores para acesso renal percutâneo - Conjunto de dilataadores renais Amplatz, sequenciais, em teflon radiopaco, composto de um cateter de 8 FR, radiopaco teflonado, com 84 cm de comprimento, 3 dilataadores faciais em polietileno com diâmetros de 6, 8 e 10 FR, com 20 cm de comprimento, mais 11 dilataadores teflonados de 16 cm de comprimento com diâmetros de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30 FR. Tamanhos aproximados.	50	R\$770,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
10.	Kit de dilataadores ureterais - Conjunto dilataador ureteral, composto de teflon, revestido por uma camada microfina de polímero hidrofílico, criando uma superfície escorregadia de baixo atrito. Fornecido em pacotes estéreis de fácil abertura. Conjunto de 07 dilataadores (8,10,12, 14, 16, 18 e 20 FR).	5		Cancelado na aceitação
11.	Kit de nefrostomia percutânea - Cateter 16 FR com balão (5ml) tipo Foley 40 cm comprimento (100% silicone), graduado em centímetros, com marcador e ponta distal radiopaca. Agulha de punção tipo split 2 part 18 Ga, 20 cm comprimento, visível ao ultrassom e com 5 marcadores. Fio guia hidrofílico 0,035 inch, 80 cm em teflon com ponta maleável. 4 dilataadores radiopacos e adaptador universal macho.	20		Cancelado na aceitação
12.	Tela sintética para correção de incontinência urinária - Tela de polipropileno tipo 1 e 2 agulhas para implante vaginal ou retroúbico.	10	R\$600,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
13.	Tela sintética para correção de incontinência urinária - Tela de polipropileno tipo 1 e 2 agulhas para implante transobturatório.	10	R\$600,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/FHCGV/2015: R\$ 260.760,40 (duzentos e sessenta mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos). Belém/PA, 10 de novembro de 2015. Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça Ordenadora Responsável

Protocolo 897167

**HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2014- HRAS/ SESP**  
 PROCESSO Nº 2013/480329  
 Pregão Eletrônico nº 006/2014/HRAS/SESPA  
 PARTES: HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS/ SESP E EMPRESA S. S. BELÉM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, localizada Av. Almirante Barroso, Passagem Ana Deusa, nº 108 - Bairro Curió Utinga - CEP: 66610-290, inscrita no CNPJ nº 10.528.335/0001-30, Inscrição Estadual nº. 15.280.797-7.  
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada

na Prestação de Serviços terceirizado de Processamento de Roupa Hospitalar, de uso geral nos setores do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos - SESP, por um período de 12 (doze) meses e com capacidade técnica operacional para realização de lavagem de 3.500 Kg (três mil e quinhentos quilos) de roupa hospitalar ao mês. Com previsão de que a empresa contratada deverá recolher e entregar o quantitativo de roupas processadas uma vez ao dia.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato nº 007/2014 por mais 12 (doze) meses a partir de 04/11/2015 a 04/11/2016, bem como conceder reajuste de 7,5538 % com base no percentual do IGPM/FGV acumulado até o mês de agosto de 2015.

**VALOR:** O valor anual do contrato nº 007/2014 pelo presente Termo Aditivo passará de R\$ 507.780,00 (quinhentos e sete mil setecentos e oitenta mil reais) para R\$ 546.136,68 (quinhentos e quarenta e oito mil cento e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) até o final de sua vigência.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento decorre da permissibilidade prevista no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c com a cláusula segunda do contrato nº 007/2014. **DATA DE ASSINATURA:** 29/10/2015.

**VIGÊNCIA:** 04/11/2015 a 04/11/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto atividade: 902610; Fonte de Recurso: 0132000000 e Elemento de despesa: 339039.

**ORDENADORA DE DESPESA:** Drª. ANDREA GOMES DE ARAGÃO - Diretora Geral do HRAS/SESPA.

Protocolo 896827

**HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 217 de 03 de Novembro de 2015**

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.

**RESOLVE:**

1 - Conceder à servidora VERA LUCIA BORGES VEIGA, Cargo MAQUEIRO matrícula 57208398/1, a Licença Prêmio no período 15.12.2015 a 13.01.2016, 30 (trinta) dias referente ao triênio de 03.11.2009 a 02.11.2012.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 AILSON VELOSO JUNIOR

DIRETOR GERAL HRT/SESPA  
 Portaria 2827/2015/CCG

Protocolo 897180

**HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ**

**DIÁRIA**

**DIÁRIA**

**CONCESSÃO DE DIARIAS PORTARIA Nº 108/2015**

NOME: José Adelfermo Carvalho Rodrigues  
 C.P.F: 331.186.392-53  
 MATRICULA: 57206620  
 FUNÇÃO: Motorista/HRC

OBJETIVO: Transportar paciente via ambulância transferido do HRC para o Hospital de Clinicas Gaspar Viana.

ORIGEM: Cametá

DESTINO: Belém  
 PERÍODO: 10 a 11/11/2015

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (Uma e Meia DIÁRIA)

VALOR DA DIÁRIA: R\$: 202,50(Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA  
 DIRETOR/HRC

Protocolo 896767

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. do Contrato: 15/2015 - Processo nº. 2015/318.536  
 Valor Total: R\$1.490.482,33  
 Objeto: O objeto do contrato é a execução dos serviços de Conservação na Rodovia Transforlândia, trecho: BR-163/Forlândia, na Região de Integração Tapajós, sob Jurisdição do 3º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital da Tomada de Preço nº002/2015.  
 Data de assinatura: 27/10/2015.  
 Inic. de Vig.: 27/10/2015 T.  
 Vig.: 24/01/2016  
 Prazo: 120 (dias)  
 Foro: Comarca de Belém  
 Nº. / Exercício: 002/2015 Modalidade:  
 Tomada de Preço  
 Decreto de Qualificação: s/n Data: 22/04/2015 Data da publ.: 04/05/2015  
 ORÇAMENTO  
 Programa de Trabalho: 26.782.1350.7432.0000 Recurso: 0125000000  
 Natureza da despesa: 449051  
 CONTRATADO  
 Pers: Jurídica CNPJ: 01.717.048/0001-88  
 Razão Social: Construtora Norte do Tapajós Ltda.  
 CEP: 68.030-090 Logradouro: Rodovia Santarém Cuiabá, s/n, Km-05.  
 Bairro: Matinha UF: PA  
 Cidade: Santarém  
 E-mail: construnorte@construnorte.srv.br  
 Home-page: www.construnorte.srv.br  
 Tel.: (93) 3522-2077 Fax: (93) 3523-1904  
 ORDENADOR  
 HÉLIO NUNES CARDOSO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES.

Protocolo 896442

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Contrato: 021/2015 - Processo nº2015/377.330  
 Valor Total: R\$1.379.605,33  
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e Caminhões Basculantes, com o fornecimento de combustível, motorista e operadores, para a recuperação da Rodovia PA-370, sub-trecho: hidroelétrica do Curuá/ Rio Tutui (km 64,1) sob jurisdição do 3º núcleo regional, destinados a atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, nas quantidades e especificações descritas no ANEXO I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos  
 Data de assinatura: 10/11/2015 Inic. de Vig.: 10/11/2015 T.  
 Vig.: 07/02/2016  
 Foro: Comarca de Belém Prazo: 90 dias  
 Decreto de Qualificação: s/n Data: 22/04/2015 Data da publ.: 04/05/2015  
 Nº. / Exercício: 006/2015 Modalidade: Pregão  
 ORÇAMENTO  
 Programa de Trabalho: 26.782.1350.74320000; Fonte: 0125000000; Natureza da despesa: 449039.  
 CONTRATADO  
 Pers: Jurídica CNPJ: 01.717.048/0001-88  
 Nome: Construtora Norte do Tapajós Ltda.  
 CEP: 68.030-090 Logradouro: Rod. Santarém- Cuiabá, Km 05  
 Bairro: Matinha UF: PA  
 Cidade: Santarém  
 Nº.: s/n  
 E-mail: construnorte@construnorte.srv.br  
 Tel.: (93) 3522-2077 Fax: (93) 3523-1904  
 ORDENADOR  
 Nome: HÉLIO NUNES CARDOSO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES

Protocolo 897127

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

N.º do Contrato: 02/2014 Processo nº. 2015/426976  
 Nº. do termo: 1º Ad. Valor Data de Assinatura: 06/11/2015  
 Justificativa: houve acréscimo e decréscimo de quantitativos da planilha e adição de serviços e consequente alteração da planilha, fez-se necessário a adequação de maneira a se atingir ao objeto do contrato.  
 Valor do Termo: R\$5.296.780,18  
 ORÇAMENTO: Programa de Trabalho: 26.782.1350.7429; Fonte: 0124000000; Natureza da Despesa: 449051.  
 CONTRATADA  
 Nome: ENGETERRA Engenharia e Terraplenagem LTDA  
 Cep: 67015-260 Logradouro: Rua providência

Bairro: Coqueiro  
 Cidade: Ananindeua UF: PA  
 Nº.: 1001-b  
 Tel.: (91)32450759  
 ORDENADOR  
 HÉLIO NUNES CARDOSO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES  
 Protocolo 896462

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Termo Aditivo: 05

Data de Assinatura: 07/11/2015  
 Valor estimado: 44.000,76  
 Vigência: 07/11/2015 a 06/11/2016  
 Justificativa: Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 06/2011 - CPH, firmado entre as partes, e ACRÉSCIMO do seu valor.  
 Contrato: 06  
 Exercício: 2011  
 Orçamento:  
 Unidade Orçamentária: 86201  
 Programa de Trabalho: 26.126.1377.6719  
 Natureza da Despesa: 339139  
 Fonte do Recurso: 0101  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado: Nome: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado do Pará, Icoaraci - Belém - Pará, CEP: 66.820-000 inscrito no CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18  
 Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo 896593

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 130/2015-GP DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000;

#### R E S O L V E:

- I. Conceder em nome do servidor VICENTE AURÉLIO ABNADER DO CARMO, Matrícula: 5917043 CPF: 686.710.402-91 e ocupante do cargo de ADMINISTRADOR FINANCEIRO I, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.
  - II. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária: 26.122.1297.4534-0101 -339030-R\$ 400,00 - Despesas com Consumo; 26.122.1297.4534-0101 -339036-R\$ 400,00 - Despesas com Serviço de Terceiros Pessoa Física.
  - III. Prazo para aplicação: quinze (15) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.
  - IV. Para prestação de contas: quinze (15) dias subsequentes à aplicação.
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 09 de novembro de 2015.  
 ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo 896592

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1064/2015 - ARCON-PA, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e;

Considerando os termos do Cap. VI Art.12, 54197141/ § 1º e 2º da Lei N.º 56.563 de 01 de Agosto de 2003, que cria a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, destinada a remunerar exclusivamente os motoristas de Secretários Especiais, Secretários Executivos e seus equivalentes, Secretários-Adjuntos e Diretores de Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

RESOLVE: I - REVOGAR, a PORTARIA N.779/2015-ARCON-PA, de 10/08/2015, que designou MARCO ANTONIO DA COSTA BROTAS, matrícula nº 57231054/3, a exercer a Função de Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, a contar de 01 de dezembro de 2015.

II - DESIGNAR, MARIO DE OLIVEIRA NETO, MAT. 54197141/1, ocupante do cargo de motorista, lotado no Gabinete do Diretor Geral, para exercer a Função Gratificada de Atividade de Motorista - GAM, a contar de 01 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO  
 Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo 897062

#### PORTARIA Nº 1057/2015 - ARCON-PA, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR, MARILENE DA LUZ BARROSO, matrícula nº 57174514/5, ocupante do cargo em comissão Chefe de Gabinete, a responder pela Coordenadoria Administrativa Financeira - CAF/ARCON-PA, no período de 11 a 13 de novembro de 2015, durante o impedimento do titular.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO  
 Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo 897173

### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação de número 895389, publicado no DOE Nº 33007 DE 09.11.2015.

Protocolo 896829

### OUTRAS MATÉRIAS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº05/2014.  
 Inclusão da fonte 0260

Protocolo 896614

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 334 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o art. 205 da Lei Estadual nº 5.810/94;

#### RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 288 de 24/09/2015 publicada no DOE nº 32.980 de 28/09/2015.

II - CONSTITUIR nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar os fatos constantes nos processos nº. 2012/434756, 2012/617928, 2013/54601, 2013/238582, 2013/511952, 2013/515121 e outros.

III - DESIGNAR os servidores LEILA DE NAZARÉ GUEDES ACCIOLY, Consultor Jurídico do Estado, matrícula funcional nº 3342301/1, CARLOS FERNANDO SILVA DE SENA, Cargo Técnico em Gestão Pública, matrícula funcional nº 5900925/1, ROSIANE ANDRADE TERRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional 57212244/21 para integrarem a referida Comissão sob a presidência do primeiro, bem como em seus impedimentos

eventuais e regulamentares do segundo.  
 IV - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentação do relatório conclusivo.  
 V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo 896772**

**PORTARIA Nº 333 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**  
*O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA*, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,  
 CONSIDERANDO o art. 205 da Lei Estadual nº 5.810/94;  
 RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 289 de 24/09/2015 publicada no DOE nº 32.980 de 28/09/2015.

II - CONSTITUIR nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº. 2014/131911.

III - DESIGNAR os servidores PRISCILA MARQUES DIAS SILVA, Assistente Administrativo, matrícula funcional 57201128/2, JOELSON YAGHI SALAME, Médico Veterinário, matrícula funcional nº 18694/1 e PEDRO RODRIGUES DE SOUZA, Cargo Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 18716/1, para integrarem a referida Comissão sob a presidência do primeiro, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares do segundo.  
 IV - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentação do relatório conclusivo.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo 896776**

**PORTARIA Nº 331 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015**  
*O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA*, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,  
 R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01.02.2015, a PORTARIA Nº 031, de 01 de Fevereiro de 2011, publicada no DOE nº 31.847, de 03.02.2011, que concedeu licença ao servidor JOSÉ MEGALE FILHO, matrícula nº 24872/2, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA  
 Diretora Administrativo Financeira

**Protocolo 896779**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO Nº: 96/2015**  
 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 OBJETIVO: Arcar com despesas de locomoção de servidor que irá Fiscalizar o Convênio nº 42/2015, firmado entre SEDAP e Associação Recreativa e Filantrópica Amigos de Soure.  
 BENEFICIÁRIO: Ofir de Sales Ramos  
 CARGO / FUNÇÃO: Med. Veterinario  
 MATRÍCULA: 19933 CPF: 04902734249  
 VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais) PROJ.ATV.: 144534  
 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 3390-33  
 ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

**Protocolo 896873**

**DIÁRIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 785/2015**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
 OBJETIVO: Acompanhar e fiscalizar o convênio nº 042/2015, firmado entre SEDAP, Associação Recreativa e Filantrópica Amigos de Soure.  
 DESTINO: Soure/PA PERÍODO: 11 a 13/11/2015  
 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) DIÁRIAS  
 VALOR: R\$ 337,50 (Trezentos e trinta sete reais e cinquenta centavos)  
 BENEFICIÁRIO: Ofir de Sales Ramos  
 MATRÍCULA: 19933 CPF: 04902734249  
 CARGO: Med. Veterinario ORIGEM: Belém/PA  
 ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 786/2015**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Participar da 2ª Conferência Territorial de ATER do Baixo Tocantins.  
 DESTINO: Barcarena/PA PERÍODO: 11 a 12/11/2015  
 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (meia) DIÁRIAS  
 VALOR: R\$ 202,50 (Duzentos e dois reais e cinquenta centavos)  
 BENEFICIÁRIO: Deusimar Miranda Rodrigues  
 MATRÍCULA: 12610 CPF: 06170765291  
 CARGO: Eng.ª Agr.ª ORIGEM: Belém/PA  
 ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 787/2015**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
 OBJETIVO: Conduzir a servidora Deusimar Miranda, que irá participar da 2ª Conferência Territorial de ATER do Baixo Tocantins.  
 DESTINO: Barcarena/PA PERÍODO: 11 a 12/11/2015  
 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) DIÁRIAS  
 VALOR: R\$ 202,50 (Duzentos e dois reais e cinquenta centavos)  
 BENEFICIÁRIO: Evaldo Carneiro das Graças  
 MATRÍCULA: 22314 CPF: 08133760259  
 CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA  
 ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 788/2015**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
 PERÍODO: 13/11/2015  
 BENEFICIÁRIO: Jonatas Tavares de Sousa  
 MATRÍCULA: 52144241 CPF: 18639291268  
 CARGO: Motorista ORIGEM: Belém /PA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 789/2015**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
 PERÍODO: 16/11/2015  
 BENEFICIÁRIO: João Carlos Moraes Gonçalves  
 MATRÍCULA: 5009154 CPF: 20783531249  
 CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 794/2015**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
 PERÍODO: 20/11/2015  
 BENEFICIÁRIO: Luiz de França Oliveira Moura  
 MATRÍCULA: 12327 CPF: 18041795234  
 CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 795/2015**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
 PERÍODO: 23/11/2015  
 BENEFICIÁRIO: Nelson Antonio de Souza  
 MATRÍCULA: 24007 CPF: 22722955253  
 CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA

**OBJETIVO**

Conduzir a servidora Maria Diliane, que irá Coordenar os Cursos do Projeto Cozinha Saudável. ( Ref. Portarias 788; 789; 794 e 795/2015).  
 DESTINO: Acará/PA Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) DIÁRIAS  
 VALOR: R\$ 67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos)  
 ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 790/2015**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
 OBJETIVO: Conduzir participantes do Curso de capacitação de técnicos Extensionistas em Agricultura de Baixo Carbono  
 DESTINO: Tomé Açú /PA PERÍODO: 15 a 20/11/2015  
 Nº DE DIÁRIAS: 5 e ½ (cinco e meia) DIÁRIAS  
 VALOR: R\$ 742,50 (Setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)  
 BENEFICIÁRIO: Carlos Jorge Martins Braz  
 MATRÍCULA: 13170 CPF: 04515617249  
 CARGO: Motorista ORIGEM: Belém /PA  
 ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 791/2015**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
 PERÍODO: 16 a 19/11/2015  
 BENEFICIÁRIO: Mauricio Kadooka Shimizu  
 CPF: 07354920770  
 CARGO: ORIGEM /PA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 792/2015**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
 PERÍODO: 16 a 19/11/2015  
 BENEFICIÁRIO: Osvaldo Ryohei Kato  
 CPF: 09437363234  
 CARGO: Colaborador Eventual ORIGEM /PA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 793/2015**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
 PERÍODO: 17 a 20/11/2015  
 BENEFICIÁRIO: José Antonio Koury Alves  
 CPF: 03283020230  
 CARGO: Colaborador Eventual ORIGEM: Belém/PA

**OBJETIVO:**

Participar como palestrante do Curso de capacitação de técnicos Extensionistas em Agricultura de Baixo Carbono. (Ref. Portaria 791; 792 e 793/2015).  
 DESTINO: Tomé Açú/PA

Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) DIÁRIAS  
 VALOR: R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)  
 ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 796/2015**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
 OBJETIVO: Participar do XVI Congresso Brasileiro de Mandioca, objetivando a defesa da candidatura do Estado do Pará para sediar o XVII Congresso Brasileiro da Mandioca.  
 DESTINO: Foz do Iguaçu/PA PERÍODO: 11 a 13/11/2015  
 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) DIÁRIAS  
 VALOR: R\$ 720,50 (Setecentos e vinte reais)  
 BENEFICIÁRIO: Eliana França dos Santos Zacca  
 MATRÍCULA: 54181216 CPF: 03337910297  
 CARGO: Secretária Adjunta ORIGEM: Belém/PA  
 ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval

**Protocolo 897174**



**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 757/2015**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições

que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;  
 CONSIDERANDO o Processo nº 2015/487860, datado 06/11/2015.

**R E S O L V E:**

I- CONCEDER, ao servidor ANTONIO MARIA DA COSTA VILA NOVA, matricula nº 316.6210-1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), para fazer face às despesas no município de Cametá, no período de 16 a 05/10/2015, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS RURAIS	
21 631 1381 2831		
339030	PASSAGEM E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	170,00

II- O prazo para aplicação será 20 (vinte) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas, ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, após o término da aplicação.  
 Publique-se  
 Daniel Nunes Lopes  
 Presidente  
 Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 10 de novembro de 2015.

**Protocolo 896927**

**DIÁRIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 754/2015**  
 O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;  
 CONSIDERANDO o Processo nº 2015/487700, datado de 06/11/2015.

**R.E.S.O.L.V.E:**

CONCEDER, DIÁRIAS aos servidores abaixo mencionados, para dar continuidade e finalização às ações técnicas de campo de assentamento das famílias acampadas na fazenda Bela Vista, comunidade Deus é Fiel, no município de Rondon do Pará.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
8084.5074-1	José Hilton da Silva Cunha	Assist.Téc. Desenv Agr. e Fundiário	16/11 a 10/12	24,5	3.307,50
316.5930-1	Haroldo França Reboças Junior	Eng. Agrônomo	16/11 a 10/12	24,5	3.307,50
580.0161-2	Kátia Maria Carvalho de Araújo Ohashi	Téc. Gest. Desenv Agr. e Fundiário	16/11 a 10/12	24,5	3.307,50



**CONTRATO**

**CONTRATO Nº0342015**  
 Data de Assinatura: 09/11/2015  
 Vigência: 09/11/2015 à 09/11/2016  
 Objeto: Constituiu objeto do presente Contrato a contratação de empresas para prestação de serviços de licenciamento de software - ARCGIS FOR SERVER ENTERPRISE STANRD UP TO FOUR CORES LICENSE, ARCGIS FOR DESKTOP STANDARD (FORMERLY ARCDITOR) CONCURRET USE LICENSE E ARCGIS SPATIAL ANALYST FOR DESKTOP CONCURRET USE LICENSE - com treinamento para uso dos softwares ARCGIS na modalidade IN COMPANY para atender o projeto Cadastro Ambiental Rural - CAR, na região da Cidadania do Xingu - Convênio MMA/EMATER-PARÁ nº 761392/2011, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho: 1381  
 Projeto Atividade: 6739-C  
 Natureza de Despesa: 3390-30  
 Fonte de Recurso: 0660002991  
 Valor Global: R\$ 317.815,45 (trezentos dezessete mil oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos)  
 Contratado: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA  
 Endereço: Rua Iitororó, nº 555 - Vila Bandeirantes, CEP: 12.216-440  
 São José dos Campos - SP  
 Telefone: (00)00000000  
 Ordenador: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

**Protocolo 896898**

**CONTRATO Nº033/2015**

Data de Assinatura: 09/11/2015  
 Vigência: 09/11/2015 à 09/11/2016  
 Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as atividades correlacionadas ao planejamento, organização, coordenação e execução do VI Simpósio Brasileiro da Cultura do Abacaxi no município de Conceição do Araguaia - Pará, conforme especificações e condições gerais contidas no Termo de Referência, anexo do presente instrumento.  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho: 1348  
 Elemento de Despesa: 3390-39  
 Fonte: 0261002856  
 PI: 0521116786C  
 Valor Global: R\$ 56.142,80 (cinquenta e seis mil cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos)  
 Contratado: OLIVER EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME  
 Endereço: Passagem Evangélica, nº 43, Avenida 3 corações - Coqueiro, CEP: 67.113-540 - Ananindeua-PA.  
 Telefone: (00)00000000  
 Ordenador: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

**Protocolo 897195**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 392/2015;** BENEFICIÁRIO: TELMA DA SILVA MOURA; MATRÍCULA: 8046483; FUNÇÃO: JORNALISTA; OBJETIVO: FAZER COBERTURA JORNALÍSTICA DO VI SIMPÓSIO NACIONAL DA CULTURA DO ABACAXI; PERÍODO: 09 A 14/11/2015; Nº DE DIÁRIAS: 5,0; DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.  
 ORDENADOR DE DESPESA: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

**Protocolo 897101**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico: 012/2015  
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as atividades correlacionadas ao planejamento e execução/adequação de espaços para realização do VI Simpósio Brasileiro da Cultura do Abacaxi no município de Conceição do Araguaia - Pará.  
 LOTES 1, 2 E 3: OLIVER EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 21.794.652/0001-15.  
 VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 56.142,80 (cinquenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos)  
 Marituba/PA, 09 de novembro de 2015.  
 Paulo Amazonas Pedroso - Presidente

**Protocolo 896661**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº1010/2015-GAB/SEMAS DE 29/07/2015**  
 PUBLICADA NO D.O.E. Nº 32940 de 31/07/2015  
**ONDE SE LÊ:**  
**LEIA-SE:**  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS (EM DIAS) 15  
**LEIA-SE:**  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS (EM DIAS) 30

**Protocolo 896665**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1603/2015-GAB/SEMAS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

OBJETIVO: AOS TÉCNICOS REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA AMBIENTAL.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APOS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: PONTA DE PEDRAS/PA  
 PERÍODO: 06/11/2015. (½) DIÁRIA  
 SERVIDORES:  
 - 57175269/1-LINS SANDRO RESQUE DAMASCENO (GERENTE)  
 -57175651/2-FELIPE FREIRE MONTEIRO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
 -8093997/1-ANA LIGIA PASSINHO DOS SANTOS (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)  
 -54186252/2-FRANCISCO LUCIO BARBOSA QUARESMA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
 -55587537/1-CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
 ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

**Protocolo 896564**

**PORTARIA Nº 1610/2015-GAB/SEMAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

OBJETIVO: AOS TÉCNICOS REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APOS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: ANANINDEUA/PA, BUJARU/PA E BARCARENA/PA.  
 PERÍODO: 01/12 A 02/12/2015 (01 e ½) DIÁRIAS  
 SERVIDORES:  
 - 57175329/1 - MARCIO NEWBER NUNES DE LIMA- (TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA)  
 - 5921411/1- YASMIN COELHO RIBEIRO DA SILVA- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
 - 57195129/1- SINTIQUE SILVA DE SOUZA- (MOTORISTA)  
 ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

**Protocolo 897164**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**NOTIFICAÇÃO nº 018/2015**

*O Diretor Márcio André dos Santos Leitão da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 33185/2015 e com base no art. 87 da Lei nº 8.666/93, NOTIFICA a empresa LIDER ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.127.864/0001-83, com sede na Travessa Rui Barbosa, nº 1569, Bairro Nazaré, CEP: 66035220, Belém/PA, haja vista o relato feito pelo fiscal do contrato de que os serviços de pintura, realizados pela CONTRATADA, no teto do Auditório desta Secretaria, causaram danos ao carpete do ambiente, infringindo assim a Clausula Nona, item 9.5 do Contrato de número 019/2015 - SEMAS/PA. O inadimplimento parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na CLAUSULA DECIMA SÉTIMA deste e no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, dentre as quais: multa por dia de atraso, rescisão contratual, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública além da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública. Fica-lhe assegurado prazo de 05 dias úteis, para apresentação de defesa administrativa, conforme Artigo 87 § 2º da Lei nº 8.666/93.*  
 Belém, 05 de Novembro de 2015.  
 MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO  
 Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo 896723**

**ADVERTÊNCIA Nº 006/2015**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 29021/2015 e com base no art. 87 da Lei nº 8.666/93, APLICA à empresa CONECTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.620.382/0001-70, com sede na Rodovia Mário Covas, S/N, Alameda Karina 20 Bairro do Coqueiro CEP: 66.650-000, na cidade de Belém/PA, a penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de colaboradores nos postos de trabalho da SEMAS, no período de 01 a 23/09/2015, referente ao contrato nº 081/2012. Fica-lhe assegurado prazo de 05 dias úteis, para apresentação de defesa administrativa, conforme Artigo 87 § 2º da Lei nº 8.666/93.  
 Belém, 04 de Novembro de 2015.  
 MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO  
 Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo 896728**

**PORTARIA Nº 01609/2015-GAB/SEMAS BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; Considerando o Memorando nº 133392/2015/DIFISC/SAGRA, nº de Documento 2015/32605; Considerando o Memorando nº 133210/2015/SAGAT; RESOLVE:  
**REMOVER** o servidor GLAUCIO ILAN OLIVEIRA PINTO DA SILVA TORRES, matrícula nº 54189464/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, lotado na Diretoria de Fiscalização Florestal, para a Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, a contar de 26/10/2015.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO  
 Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo 897182**

**PORTARIA Nº 1437/2015-GAB/SEMAS BELÉM, 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;  
 CONSIDERANDO o teor do memorando nº131113/2015/DTI/SAGAT de 22/09/2015.  
 RESOLVE:  
 I - DESIGNAR os servidores: RAFAEL CERVEIRA COELHO DE SOUZA, matrícula nº 57218869/4, Cargo Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação; WALMIR CARNEIRO CORUMBA, matrícula nº5146631/2, cargo Engenheiro Florestal/Coordenador da Coordenadoria de Gestão Florestal e RODRIGO CUNHA MENDES, matrícula nº 57189958/2, cargo Técnico em Gestão de Informática, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, para compor a comissão que receberá a documentação completa do sistema SISFLORA II.  
 II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnológicas - SAGAT que, através do setor competente tome devida providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
 LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

**Protocolo 897187**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº.721 de 10 de novembro de 2015**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará,** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o Art.28 da Lei Estadual nº.5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Memorando nº.061/2015 RESOLVE:  
 Autorizar o afastamento dos servidores: Ernildo César da Silva Serafim, matrícula nº5721485, Andreia Dantas Costa, matrícula nº.57215340, Rubens de Aquino Oliveira, matrícula nº.57198137, com destino a Brasília-DF, no período de 09 a 14/11/2015, cujo objetivo é a participação nas oficinas de validação do RAPPAM, SAMG e validação do POA 2016/2017 no âmbito do Programa Arpa e Fátima Cristina Marques Ferreira, matrícula nº.57175420, no período de 11 a 13/11/2015 para participar da validação do POA 2016/2017. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia-ARPA/MMA.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo 897068**

**CONTRATO**

**CONTRATO**

CONTRATO Nº: 054/2015  
 OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Equipamentos de Informática (SERVIDOR RACK) de pequeno porte visando atender ao projeto de expansão de armazenamento de dados do IDEFLOR-Bio.  
 VALOR TOTAL: R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 09/11/2015  
 VIGÊNCIA: 09/11/2015 a 09/03/2016  
 MODALIDADE: Ata de Registro de Preço nº 041/2014 Ministério Público do Acre.  
 ORÇAMENTO:  
 Projeto Atividade. 18.122.1297.4534.0000  
 Fonte - 0661  
 Natureza da Despesa - 3.44.90.52  
 CONTRATADO: A C COM INFORMATICA IMPORT. EXPORT. COM. E INDUSTRIA LTDA  
 CPF/CNPJ/MF nº 07.471.301/0001-42  
 ENDEREÇO: Avenida Ceara nº 3059, Bairro: Jardim Nazle, Rio Branco, Acre  
 ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo 897105**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Número: 025/2015  
 Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CAMISAS E BONÉS PERSONALIZADOS a serem utilizados pela Gerência da Região Administrativa do Araguaia/DGMUC/IDEFLOR-BIO, em ações constantes no seu Planejamento Operacional Anual, tal como o "MONITORAMENTO AMBIENTAL DO SETOR 1 - CASA DE PEDRA" durante a "FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO", evento cultural-religioso realizado no Município de São Geraldo do Araguaia.  
 Entrega do Edital: 11/11/2015  
 Responsável pelo certame: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA  
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
 Data da Abertura: 11/11/2015  
 Hora da Abertura: 10:00  
 Ordenador: Thiago Valente Novaes

**Protocolo 896600**

## DIÁRIA

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 715 de 10 de novembro de 2015**  
**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.  
**RESOLVE:**

Conceder 1,1/2 (uma e meia) DIÁRIA ao Servidor Cleber da Silva Salomão, matrícula nº.57204725, ocupante do cargo de Gerente de Escritório Regional- Engenheiro Florestal, para atender as despesas de viagem a Rondon do Pará. Objeto: Acompanhamento regular das atividades referentes ao Convênio nº.12/2012, firmado entre Ideflor-bio e Sindicato dos Produtores Rurais de Rondon do Pará e reunião dom os AGRICULTORES NA Comunidade Primavera I, no período de 12 a 13/11/2015, conforme o processo nº. 2015/487187, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 896998

**PORTARIA Nº. 716 de 18 de junho de 2015**  
**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.  
**RESOLVE:**

Conceder 1, 1/2 (uma e meia) DIÁRIA ao servidor Fábio Henrique de Oliveira Alves, Matrícula:5917943, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental-Agronomia, para atender as despesas de viagem a São João do Araguaia. Objeto: Representação o Ideflor-bio em agenda institucional junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Empresa de ATER Agroatsins e ministrar palestras sobre Sistemas Agroflorestais e Piscicultura em duas comunidades rurais, no período de 12 a 13/11/2015, conforme o processo nº. 2015/487089 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 897000

**PORTARIA Nº. 719 de 10 de novembro de 2015**  
**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.  
**RESOLVE:**

Conceder 1, 1/2 (uma e meia) DIÁRIAS ao Servidor Antônio Costa de Sousa, matrícula: 5899219, ocupante do cargo de Motorista, para atender as despesas de viagem a Marabá. Objeto: Conduzir veículo Oficial do Instituto para transporte de servidores em atividade institucional em São Geraldo do Araguaia, nos dias 23, 26 e 27/11/2015, conforme o processo nº. 2015/472950 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 897037

**PORTARIA Nº. 718 de 10 de novembro de 2015**  
**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.  
**RESOLVE:**

Conceder 6 e 1/2 (seis e meia) DIÁRIAS ao servidor Audren Pereira de Almeida, matrícula nº.57232500, ocupante do cargo de Motorista, para atender as despesas de viagem a Salvaterra, Soure, Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari. Objeto: Conduzir veículo, para transporte de servidores em agenda institucional, no período de 18 a 21/11/2015, conforme Processo nº 2015/487561 o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 897050

**Portaria nº 720 de 10 de novembro de 2015**  
**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.  
**RESOLVE:**

Conceder 03, 1/2 (três e meia) DIÁRIAS à servidora Cláudia Maria Carneiro Kahwage, matrícula nº.57197159, ocupante da função de Gerente/Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Bióloga, para atender as despesas de viagem a Manaus. Objeto: Participar do III Colóquio de Turismo em Terras Indígenas e Comunidades Tradicionais: Identidades Coletivas, Políticas Públicas, Gestão Territorial e Conflitos; participar de reunião com a Fundação Nacional do Índio/Coordenação regional de Manaus, no período de 11 a 14/11/2015, conforme o processo nº. 2015/483499 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 897052

**Portaria nº 717 de 10 de novembro de 2015**  
**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.  
**RESOLVE:**

Conceder 3, 1/2 (três e meia) DIÁRIAS aos servidores Murilo Moda Cunha, matrícula nº.5894340, ocupante do cargo de Gerente Regional, Paula Pereira da Silva matrícula nº5922559, ocupante do cargo de Técnica em Gestão ambiental e Cyntia Olea Dias Silva Moura da Mata, Matrícula 5917499, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Ambiental, a cada servidor, para atender

as despesas de viagem a Almerim. Objeto: Acompanhar a 1ª etapa do Convênio nº.004/2015 celebrado com a ACANA, visando o fortalecimento da atividade extrativista e artesanal do cipó-titica, neste município, no período de dia 17 a 20/11/2015, conforme o processo nº. 2015/487542 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 897054

## OUTRAS MATÉRIAS

## DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO Nº 2013/504701

TERMO DE DOAÇÃO Nº 2015/ 5

TERMO DE DOAÇÃO S/N

Pelo presente instrumento particular de DOAÇÃO, de um lado, como Outorgante Doador, **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio**, e de outro lado, como Outorgado Receptor, o MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAUS, com sede na Ru Yamada nº 17, Bairro: Bengui, Município: Belém, CEP: 66.630-420, inscrito no CNPJ sob o nº 63.887.558/0001-50, representado pela sua Coordenadora Geral a Srª. GEORGINA NEGRÃO KALIFE CORDEIRO, ajustam entre si a transferência de bens móveis sob a forma de DOAÇÃO, de acordo com o Art. 17, II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/93. O IDEFLOR-Bio na qualidade de Outorgante Doador, sendo proprietário, possuidor legal dos bens móveis adiante descritos, resolve doá-los, em caráter definitivo, ao Outorgado Receptor, MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAUS, sem qualquer encargo.

Nº DE ORDEM	RP	DESCRIÇÃO
1	24	TELEFONE DE MESA, C/ FAX
2	29	TECLADO ERGONOMICO
3	30	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"
4	43	TECLADO ERGONOMICO, PS/2
5	65	COMPUTADOR 2.8GHZ, 512MB RAM, HD 80GB
6	130	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"
7	141	COMPUTADOR 2.8GHZ, 512MB RAM, HD 80GB
8	144	COMPUTADOR 2.8GHZ, 512MB RAM, HD 80GB
9	145	COMPUTADOR 2.8GHZ, 512MB RAM, HD 80GB
10	147	COMPUTADOR 2.8GHZ, 512MB RAM, HD 80GB
11	150	COMPUTADOR 2.8GHZ, 512MB RAM, HD 80GB
12	157	COMPUTADOR 2.8GHZ, 512MB RAM, HD 80GB
13	166	NOBREAK DE 600VA
14	216	CADEIRA EM POLIPL., GIR.,C/BRACO,C/RODIZ.,ALT.REG.,E.METAL.
15	228	CADEIRA EM POLIPL., GIR.,C/BRACO,C/RODIZ.,ALT.REG.,E.METAL.
16	232	CADEIRA EM POLIPL., GIR.,C/BRACO,C/RODIZ.,ALT.REG.,E.METAL.
17	238	COMPUTADOR 3.0GHZ, 512MB RAM, HD 80GB
18	239	TECLADO ERGONOMICO,
19	240	ROTEADOR DE ACESSO INTERNET, 4 PORTAS, 10/100MBPS
20	241	PONTO DE ACESSO, P/ REDE WIRELESS, 108MBPS (UTIL. 105270-5)
21	243	PONTO DE ACESSO, P/ REDE WIRELESS, 108MBPS (UTIL. 105270-5)
22	244	PONTO DE ACESSO, P/ REDE WIRELESS, 108MBPS (UTIL. 105270-5)
23	276	BALCAO EM MADEIRA, 2 PORTAS
24	307	CADEIRA EM POLIPL., GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG., E. METAL
25	345	COMPUTADOR 3.0GHZ, 512MB RAM, HD 80GB
26	349	CADEIRA EM ...., GIR., .... BRACO, E. MEDIO, .... ROD., E....
27	353	CADEIRA EM ...., GIR., .... BRACO, E. MEDIO, .... ROD., E....
28	477	ARQUIVO EM MAD., 4 GAVETAS, .... REV. MEL., EST....
29	495	COMPUTADOR 2.8GHZ, 512MB RAM, HD 80GB
30	499	TECLADO ERGONOMICO, PS/2
31	500	TECLADO ERGONOMICO, PS/2
32	534	PERS. VERT. PVC, 2,10 X 1,65M
33	535	PERS. VERT. PVC, 2,10 X 1,65M
34	536	PERS. VERT. PVC, 2,10 X 1,65M
35	537	PERS. VERT. PVC, 2,10 X 1,65M
36	538	PERS. VERT. PVC, 2,10 X 1,65M
37	548	TECLADO ERGONOMICO, PS/2
38	550	TECLADO ERGONOMICO,
39	553	TECLADO ERGONOMICO, PS/2
40	555	TECLADO ERGONOMICO,
41	556	TECLADO ERGONOMICO,
42	557	TECLADO ERGONOMICO,
43	558	TECLADO ERGONOMICO,
44	559	TECLADO ERGONOMICO,
45	560	TECLADO ERGONOMICO,
46	561	TECLADO ERGONOMICO,
47	562	TECLADO ERGONOMICO,
48	563	TECLADO ERGONOMICO,
49	564	TECLADO ERGONOMICO,
50	566	TECLADO ERGONOMICO,
51	567	TECLADO ERGONOMICO,
52	591	TELEFONE DE MESA
53	593	TELEFONE DE MESA
54	606	TELEFONE DE MESA
55	608	MULTIFUNCIONAL J.TIN
56	613	BEBEDOURO ELETRICO,
57	614	BEBEDOURO ELETRICO,

58	615	CAFETEIRA ELETRICA, CAPACIDADE PARA 24 XICARAS
59	623	IMPRES. LASER, MONOC., 600X600DPI, 20PPM
60	624	IMPRES. LASER, MONOC., 600X600DPI, 20PPM
61	625	IMPRES. LASER, MONOC
62	630	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"
63	631	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"
64	632	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"
65	634	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"
66	638	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"
67	641	TECLADO ERGONOMICO, PS/2
68	651	TECLADO ERGONOMICO,
69	652	TECLADO ERGONOMICO,
70	686	MP3 PLAYER, 512MB, C
71	702	COMPUTADOR 3.2GHZ, 1GB RAM, HD 80GB
72	703	COMPUTADOR 3.2GHZ, 1GB RAM, HD 80GB
73	706	COMPUTADOR 3.2GHZ, 1GB RAM, HD 80GB
74	707	COMPUTADOR 3.2GHZ, 1GB RAM, HD 80GB
75	708	COMPUTADOR 3.2GHZ, 1GB RAM, HD 80GB
76	709	COMPUTADOR 3.2GHZ, 1GB RAM, HD 80GB
77	710	COMPUTADOR 3.2GHZ, 1GB RAM, HD 80GB
78	711	COMPUTADOR 3.2GHZ, 1GB RAM, HD 80GB
79	712	COMPUTADOR 3.2GHZ, 1GB RAM, HD 80GB
80	713	COMPUTADOR 3.2GHZ, 1GB RAM, HD 80GB
81	715	COMPUTADOR 3.2GHZ, 1GB RAM, HD 80GB
82	716	COMPUTADOR 3.2GHZ, 1GB RAM, HD 80GB
83	720	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"
84	725	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"
85	729	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"
86	730	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"
87	735	TECLADO ERGONOMICO, PS/2
88	738	TECLADO ERGONOMICO,
89	739	TECLADO ERGONOMICO,
90	741	TECLADO ERGONOMICO, PS/2
91	742	TECLADO ERGONOMICO,
92	745	TECLADO ERGONOMICO,
93	746	TECLADO ERGONOMICO,
94	750	CAMERA DIG. 7.2MP, ZOOM OPTICO 3X, DIGITAL ...X, ...MB
95	758	TECLADO ERGONOMICO,
96	759	TECLADO ERGONOMICO,
97	760	TECLADO ERGONOMICO,
98	761	TECLADO ERGONOMICO,
99	772	COMPUTADOR 2.66GHZ, 128MB, HD 250GB, C/GRAV.DE DVD
100	783	TECLADO ERGONOMICO,
101	785	TECLADO ERGONOMICO,
102	789	CAMERA DIG. 7.2MP, ZOOM OPTICO 3X, DIGITAL 14X, ...MB
103	801	TECLADO PS-2, PARA MICROCOMPUTADOR
104	803	TECLADO PS-2, PARA MICROCOMPUTADOR
105	811	IMPRES. LASER, MONOC., 1200X1200DPI, 32PPM
106	812	IMPRES. LASER, MONOC., 1200X1200DPI, 32PPM
107	814	IMPRES. LASER, MONOC., 1200X1200DPI, 32PPM
108	815	IMPRES. LASER, MONOC., 1200X1200DPI, 32PPM
109	876	GPS C/ 12 CANAIS DE RECEP., BAT. 22H, 1000 WAIPPOINTS

Belém, 09 de Novembro de 2015

Thiago Valente Novaes

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo 896836

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica e Financeira: 02

Exercício: 2015

**Objeto:** A implantação do PROSAF - Projeto de Fomento Agroflorestal, para fins de Recuperação de Áreas alteradas, através da implantação de Sistemas Agroflorestais - SAF's Comerciais em três Comunidades rurais do município de Marabá/PA, por meio de transferência de credito orçamentário da unidade gestora do órgão titular do credito, para a unidade gestora do órgão gerenciador do credito

Valor Total: 72.000,00

Assinatura: 29/10/2015

Vigência: 29/10/2015 a 29/10/2020

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso

18.541.1381.6784	3.44.90.52	0656.0000	Estadual
18.541.1381.6784	3.33.90.30	0656.0000	Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: EMPRESA DE ASSIST. TÉC. E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ-EMATER-PARÁ

Concedente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo 897091



EMPRESA: CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA - EPP  
CNPJ/MF nº 11.669.218/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	L O M B A D A PORTÁTIL	UND	380	R 1.950,00	\$ 741.000,00
07	B A S T Ã O SINALIZADOR	UND	1550	R 78,99	\$ 122.434,50

EMPRESA: ERIVALDO XAVIER CAMPELO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME  
CNPJ/MF nº 13.742.756/0001-58

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	FITA ZEBRADA	UND	8000	R 23,00	\$ 184.000,00

EMPRESA: VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA  
CNPJ/MF nº 08.763.888/0001-26

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	CAPA DE CHUVA	UND	4884	R 382,00	\$ 1.865.688,00

\*Com relação ao Item 1 o mesmo não foi adjudicado pelo pregoeiro, em razão de ter sido julgado por recurso, portanto, cabe a autoridade competente a ADJUDICAÇÃO.

EMPRESA: WORLD CENTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ/MF nº 00.211.131/0001-18

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	C I L I N D R O CANALIZADOR DE TRÁFEGO	UND	830	R 276,00	\$ 229.080,00

\*\*Com relação aos Itens 9 e 12 os mesmos não lograram êxitos nos atendimentos do Termo de Referência, e por não haverem mais propostas a serem analisadas, foram declarados FRACASSADOS.

Belém - PA, 04 de novembro de 2015.

João Océlio Rodrigues Brandão  
Pregoeiro Designado/SEGUP/PA  
Aldenor Coelho da Silva  
Equipe de Apoio

**Protocolo 896774**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2015-SEGUP

O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 048/GAB/SAGA/SEGUP de 27.01.2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas (Art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o ITEM do Processo Licitatório nº. 2015/303472, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 028/2015-SEGUP, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de Microcomputador para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital (Anexo I) pelo critério de menor preço unitário a empresa abaixo discriminada:

Nome da Empresa: Drive A INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.677.870/0001-08					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Microcomputador Desktop HP 600 G1 Small Form Factor Business PC	UNI	600	R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais)	R\$ 2.820.000,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Vinte Mil Reais)

Belém (PA), 06 de novembro de 2015  
JOÃO OCÉLIO RODRIGUES BRANDÃO  
Pregoeiro da CPL/SEGUP/PA

**Protocolo 897057**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº1840/2015-SAGA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR O TRANSPORTE DE PRESOS DO MUNICÍPIO.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL  
DESTINO: SANTARÉM -PA /BRASIL  
SERVIDOR: FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO(MAJ/PM)MF:5626510/1/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA 23/08/2015.  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº1841/2015-SAGA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR O TRANSPORTE DO BPA E REALIZAR A TROCA DE TRIPULAÇÃO DO GRAESP NO MUNICÍPIO.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL  
DESTINO: ITAITUBA-PA /BRASIL  
SERVIDOR: HAROLDO CAÑIZO PEREIRA(PILOTO)  
MF:54197238/1/0.5 DIÁRIA/NO DIA 24/08/2015.  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº1842/2015-SAGA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR O TRANSPORTE DO BPA E REALIZAR A TROCA DE TRIPULAÇÃO DO GRAESP NO MUNICÍPIO.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL  
DESTINO: ITAITUBA-PA/BRASIL  
SERVIDOR: FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO(MAJ/PM)MF:5626510/1/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA 24/08/2015.  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº1843/2015-SAGA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A TROCA DE RTIPULAÇÃO DO GRAESP NO MUNICÍPIO.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL  
DESTINO: MARABÁ-PA/BRASIL  
SERVIDOR: HAROLDO CAÑIZO PEREIRA(PILOTO)  
MF:54197238/1/0.5 DIÁRIA/NO DIA 25/08/2015.  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 896936**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº1848/2015-SAGA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS EMBARCAÇÕES(VOA-SOURE E GRUPAMENTO FLUVIAL-14)AS QUAIS PERTENCEM A ESTE GRUPAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL  
DESTINO: SOURE/CACHOEIRA DO ARIRI-PA /BRASIL  
SERVIDOR: JOSÉ MARIA ALVES MOTA(1ºSGT/PM)  
MF:5406846/1/4.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/3.0 DIÁRIAS DE POUSADA/NO PERÍODO DE 28 Á 31/08/2015.  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº1849/2015-SAGA

OBJETIVO: : A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS EMBARCAÇÕES(VOA-SOURE E GRUPAMENTO FLUVIAL-14)AS QUAIS PERTENCEM A ESTE GRUPAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL  
DESTINO: SOURE/CACHOEIRA DO ARIRI -PA /BRASIL  
SERVIDOR: ANTONIO PANTOJA RIBEIRO NETO(ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)MF:5920953/1/3.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO PERÍODO DE 28 Á 31/08/2015.  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº1850/2015-SAGA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS EMBARCAÇÕES(EAF-05,MAPARÁ EA EAT06-TEN PM CAMPOS).  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL  
DESTINO: ABAETETUBA E CAMETÁ-PA/BRASIL  
SERVIDOR: JACOB RAMOS ARRUDA(CB/PM)MF:5789036/1/4.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/3.0 DIÁRIAS DE POUSADA/NO PERÍODO DE 28 Á 31/08/2015.  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº1851/2015-SAGA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS EMBARCAÇÕES(EAF-05,MAPARÁ EA EAT06-TEN PM CAMPOS).  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL  
DESTINO: ABAETETUBA E CAMETÁ-PA/BRASIL

SERVIDOR: OSVALDO BAHIA DA ROCHA (CB/PM)MF:5589908-1/4.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/3.0 DIÁRIAS DE POUSADA/NO PERÍODO DE 28 Á 31/08/2015.  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 897002**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº1852/2015-SAGA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS EMBARCAÇÕES(VOA-SOURE E GRUPAMENTO FLUVIAL-14)AS QUAIS PERTENCEM A ESTE GRUPAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL  
DESTINO: ABAETETUBA E CAMETÁ -PA /BRASIL  
SERVIDOR: RAMIRO ARAÚJO ALVES(GERENTE DE TRANSPORTE)  
MF:5913111/1/3.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO PERÍODO DE 28 Á 31/08/2015.  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº1854/2015-SAGA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS EMBARCAÇÕES(VOA-SOURE E GRUPAMENTO FLUVIAL-14)AS QUAIS PERTENCEM A ESTE GRUPAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL  
DESTINO: BARCARENA E ABAETETUBA-PA /BRASIL  
SERVIDOR: JACOB RAMOS ARRUDA(CB/PM)MF:5789036/1/4.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/3.0 DIÁRIAS DE POUSADA/NO PERÍODO DE 04 Á 07/09/2015.  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº1855/2015-SAGA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS EMBARCAÇÕES(EAT-07,SD PM ARAÚJO E GRUPAMENTO FLUVIAL-07),AS QUAIS PERTENCEM A FROTA DESTE GRUPAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL  
DESTINO: BARCARENA E ABAETETUBA-PA/BRASIL  
SERVIDOR: OSVALDO BAHIA DA ROCHA(CB/PM)MF:5589908-1/4.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/3.0 DIÁRIAS DE POUSADA/NO PERÍODO DE 04 Á 07/09/2015.  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº1856/2015-SAGA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS EMBARCAÇÕES(EAT-07,SD PM ARAÚJO E GRUPAMENTO FLUVIAL-07),AS QUAIS PERTENCEM A FROTA DESTE GRUPAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL  
DESTINO: BARCARENA E ABAETETUBA PA/BRASIL  
SERVIDOR: ANTONIO PANTOJA RIBEIRO NETO(ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)MF:5920953/1/3.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO PERÍODO DE 04 Á 07/09/2015.  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 897108**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº1857/2015-SAGA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS EMBARCAÇÕES(EAT-01,CEL PM BARROS E AROUCK E AGRUPAMENTO FLUVIAL-15),OS QUAIS ESTÃO SENDO UTILIZADAS NAS LOCALIZADAS.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL  
DESTINO: BREVES E PORTEL -PA /BRASIL  
SERVIDOR: JOSÉ MARIA ALVES MOTA(1ºSGT/PM)  
MF:5406846/1/4.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/3.0 DIÁRIAS DE POUSADA/NO PERÍODO DE 04 Á 07/09/2015.  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº1858/2015-SAGA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS EMBARCAÇÕES(EAT-01,CEL PM BARROS E AROUCK E AGRUPAMENTO FLUVIAL-15),OS QUAIS ESTÃO SENDO UTILIZADAS NAS LOCALIZADAS.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL  
DESTINO: BREVES E PORTEL-PA /BRASIL  
SERVIDOR: RAMIRO ARAÚJO ALVES(GERENTE DE TRANSPORTE)  
MF:5913111/1/3.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO PERÍODO DE 04 Á 07/09/2015.  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.



**DIÁRIA****PORTARIA Nº1899/2015-SAGA**

OBJETIVO:A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.  
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL  
DESTINO:NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E QUATIPURÚ E SANTA MARIA -PA/BRASIL  
SERVIDOR:MARCIA NEY OLIVEIRA DE SOUZA(CB/BM) MF:5430585/1/5.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/4.0 DIÁRIAS DE POUSADA/NO PERÍODO DE 21 Á 25/09/2015.  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**DIÁRIA****PORTARIA Nº1902/2015-SAGA**

OBJETIVO: COM FITO DE CUMPRIR MISSÃO DE INTELIGÊNCIA NO MUNICÍPIO.  
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL  
DESTINO: BAIÃO-PA/BRASIL  
SERVIDOR:JAIR SOUZA RIBEIRO(CB/PM)MF:7050186/NO PERÍODO DE 22 Á 25/09/2015. ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**DIÁRIA****PORTARIA Nº1903/2015-SAGA**

OBJETIVO: COM FITO DE CUMPRIR MISSÃO DE INTELIGÊNCIA NO MUNICÍPIO.  
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL  
DESTINO: BAIÃO-PA/BRASIL  
SERVIDOR:REINALDO GOMES DOS SANTOS(CB/PM) MF:5856590/1/1.5 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/3.0 DIÁRIAS DE POUSADA/NO PERÍODO DE 22 Á 25/09/2015.  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 897124****DIÁRIA****PORTARIA Nº1904/2015-SAGA**

OBJETIVO:COM ESCOPO DE EXECUTAR TRABALHOS DE INTERESSE DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ.  
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL  
DESTINO:BARCARENA -PA /BRASIL  
SERVIDOR:DOMINGOS GONZAGA COSTA(IPC) MF:5856590/1/1.5 DIÁRIAS/NO PERÍODO DE 18 Á 19/09/2015.  
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**DIÁRIA****PORTARIA Nº1905/2015-SAGA**

OBJETIVO: COM ESCOPO DE EXECUTAR TRABALHOS DE INTERESSE DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ.  
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL  
DESTINO: BARCARENA-PA /BRASIL  
SERVIDOR:JONATAS RABELO GALVÃO(IPC)MF:5876842/1/1.5 DIÁRIAS/NO PERÍODO DE 18 Á 19/09/2015.  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**DIÁRIA****PORTARIA Nº1907/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE PARTICIPAR DA CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO DE AÇÕES SOCIAIS NO MUNICÍPIO.  
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL  
DESTINO:ALTAMIRA -PA/BRASIL  
SERVIDOR:SILVIA ANDRÉIA PEDROSO DO RÊGO(DEL/PC) MF:5826144/2/2.5 DIÁRIAS/NO PERÍODO DE 11 Á 13/09/2015.  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**DIÁRIA****PORTARIA Nº1908/2015-SAGA**

OBJETIVO: COM ESCOPO DE ACOMPANHAR O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL AO MUNICÍPIO.  
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL  
DESTINO: AFUÁ-PA/BRASIL  
SERVIDOR:CARLA DOROTÉIA OSMAR MOURA(SECRETÁRIO DE DIRETORIA)MF:5903288/2/0.5 DIÁRIA/NO DIA 19/09/2015.  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 897131****DIÁRIA****PORTARIA Nº1909/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE REPRESENTAR ESTA SEGUP EM REUNIÕES DA CÂMARA TÉCNICA 4-SEGURANÇA E INCLUSÃO SOCIAL DO PDRSX NO MUNICÍPIO.  
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:ALTAMIRA -PA /BRASIL  
SERVIDOR:RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS(CEL.QO/PM)MF:5179734/4.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/3.0 DIÁRIAS DE POUSADA/NO PERÍODO DE 22 Á 25/09/2015.  
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**DIÁRIA****PORTARIA Nº1910/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O LEVANTAMENTO,CONFERÊNCIA E REGISTRO PATRIMONIAL DAS UIPP'S NOS MUNICÍPIOS.  
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL  
DESTINO:NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ,QUATIPURÚ E SANTA MARIA-PA /BRASIL  
SERVIDOR:ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO(AGENTE ADMINISTRATIVO)MF:56120/1/4.5 DIÁRIAS /NO PERÍODO DE 21 Á 25/09/2015.  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**DIÁRIA****PORTARIA Nº1911/2015-SAGA**

OBJETIVO: A FIM DE FAZER O LEVANTAMENTO,CONFERÊNCIA E REGISTRO PATRIMONIAL DAS UIPP'S NOS MUNICÍPIOS.  
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL  
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ,QUATIPURÚ E SANTA MARIA -PA/BRASIL  
SERVIDOR:GILVANA REIS DA CRUZ(AGENTE DE PORTARIA) MF:5107580/4.5 DIÁRIAS/NO PERÍODO DE 21 Á 25/09/2015.  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**DIÁRIA****PORTARIA Nº2052/2015-SAGA**

OBJETIVO: COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR OS INTEGRANTES DO CURSO SUPERIOR DE POLICIA E BOMBEIRO MILITAR-CSPBM 2015,NA QUALIDADE DE CHEFE DE DELEGAÇÃO.  
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL  
DESTINO:FLORIDA-EUA/EUA  
SERVIDOR:JOÃO CARLOS LIMA E SILVA(TEN.CEL.QO/PM) MF:5075572/4/8.0 DIÁRIAS INTERNACIONAIS/NO PERÍODO DE 15 Á 21/11/2015.  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**DIÁRIA****PORTARIA Nº2589/2014-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS EMBARCAÇÕES(CDT SENTINELA DO TAPAJÓS) E (EATO2),AS QUAIS PERTENCEM A ESTE GRUPAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL  
DESTINO:VIGIA/MOJÚ-PA/BRASIL  
SERVIDOR:RAMIRO ARAÚJO ALVES(GERENTE DE TRANSPORTE) MF:5913111/1/3.5 DIÁRIAS/NO PERÍODO DE 28/11 Á 01/12/2014.  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 897148****OUTRAS MATÉRIAS****INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP  
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP  
RESOLUÇÃO Nº 158/2015-CONSUP**

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO a necessidade de habilitar bombeiros militares para o exercício da função de oficiais dos quadros da administração e especialista músico, qualificando-os com conhecimentos, habilidades e competências para bem servir a sociedade.  
CONSIDERANDO a apresentação do Projeto Pedagógico do Curso de Habilitação de Oficiais BM (modalidade presencial), apresentado pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 04 de Novembro de 2015.

RESOLVE:  
Art. 1º: Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Habilitação de Oficiais BM (modalidade presencial), apresentado pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;  
Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no Projeto Pedagógico do curso;  
Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 04Nov2015, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 06 de Novembro de 2015.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo 897204****INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP  
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP  
RESOLUÇÃO Nº 159/2015-CONSUP**

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o Sargento PM para resolver, com competência, habilidade e atitude os problemas rotineiros de sua atividade profissional, quer de forma individual, quer de forma coletiva, dentro das diretrizes da integração do sistema estadual de segurança pública.  
CONSIDERANDO a apresentação do Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM 2015 (CAS PM 2015)- (modalidade presencial), apresentado pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 04 de Novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM 2015 (CAS PM 2015)- (modalidade presencial), apresentado pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no Projeto Pedagógico do curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04Nov2015, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 06 de Novembro de 2015.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo 897206****INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP  
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP  
RESOLUÇÃO Nº 160/2015-CONSUP**

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO a necessidade de promover a formação continuada dos docentes cadastrados no IESP, com conhecimentos pedagógicos e didáticos para o exercício educacional, o planejamento, a execução e a avaliação das ações formativas, realizadas no e pelo Instituto, dentro de uma visão humana, dialógica e relacional.  
CONSIDERANDO a apresentação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada de Docentes- (modalidade presencial), apresentado pela Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 04 de Novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada de Docentes- (modalidade presencial), apresentado pela Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no Projeto Pedagógico do curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04Nov2015, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 06 de Novembro de 2015.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo 897208****INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP  
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP  
RESOLUÇÃO Nº 161/2015-CONSUP**

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO a necessidade de fornecer aos policiais do Estado do Pará técnicas e procedimentos utilizados na identificação veicular, com ênfase na procedência e detecção de



SERVIDOR (ES): CB PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVIERA  
 CPF: 295.704.502-82;  
 SD PM LEANDRO JOSE TAVARES COSTA  
 CPF: 746.927.042-68.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPO

**Protocolo 896309**

**PORTARIA Nº 6189-DI-DF-15**

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: AMERICANO - PA  
 DESTINO(S): SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PA  
 PERÍODO: 27/04/2015.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO.  
 SERVIDOR (ES): CB PM JOÃO WALTER FERREIRA ALVES  
 CPF: 378.037.782-91;  
 SD PM CARLOS ANDRE CASCAES MIRANDA  
 CPF: 592.449.092-00.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPO

**Protocolo 896311**

**PORTARIA Nº 6190-DI-DF-15**

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: AMERICANO - PA  
 DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA  
 PERÍODO: 28/04/2015.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO.  
 SERVIDOR (ES): CB PM NILTON DA SILVA PINTO  
 CPF: 379.562.642-00;  
 SD PM JOSÉ IVANILTON DE CASTRO  
 CPF: 623.702.942-72.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPO

**Protocolo 896314**

**PORTARIA Nº 6191-DI-DF-15**

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: AMERICANO - PA  
 DESTINO(S): PONTA DE PEDRAS - PA  
 PERÍODO: 28 À 30/04/2015.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DIÁRIAS COMPLETAS  
 SERVIDOR (ES): SGT PM CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MOURA  
 CPF: 564.247.872-91;  
 SD PM ANDERSON SANTOS MORAES  
 CPF: 696.078.092-53.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPO

**Protocolo 896316**

**PORTARIA Nº 6192-DI-DF-15**

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: AMERICANO - PA  
 DESTINO(S): BARCARENA - PA  
 PERÍODO: 28/04/2015.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR (ES): CB PM DANIEL MIRANDA DA SILVA  
 CPF: 329.625.682-20;  
 SD PM ROGÉRIO DE JESUS A. FARIAS  
 CPF: 515.833.132-49.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPO

**Protocolo 896319**

**PORTARIA Nº 6193-DI-DF-15**

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: AMERICANO - PA  
 DESTINO(S): COLARES - PA  
 PERÍODO: 29/04/2015.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL  
 CPF: 462.690.292-87;  
 CB PM CLAYTON NAZARENO SOUZA SERRA  
 CPF: 471.123.282-68.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPO

**Protocolo 896321**

**PORTARIA Nº 6194-DI-DF-15**

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: AMERICANO - PA  
 DESTINO(S): MARAPANIM - PA  
 PERÍODO: 29/04/2015.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR (ES): CB PM SEBASTIÃO PONTES DA SILVA  
 CPF: 317.891.102-20;  
 CB PM RICARDO DA SILVA MATHEUS  
 CPF: 391.538.512-34.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPO

**Protocolo 896324**

**PORTARIA Nº 6195-DI-DF-15**

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: AMERICANO - PA  
 DESTINO(S): BRAGANÇA - PA  
 PERÍODO: 29/05/2015.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR (ES): CB PM MANOEL DO SOCORRO ROSÁRIO DE ASSIS  
 CPF: 286.960.772-53;  
 CB PM AILTON DA SILVA IVO  
 CPF: 374.587.362-91.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPO

**Protocolo 896325**

**PORTARIA Nº 6196-DI-DF-15**

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: AMERICANO - PA  
 DESTINO(S): BUJARU - PA  
 PERÍODO: 28/05/2015.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR (ES): CB PM ADAIAS LIMA DOS SANTOS  
 CPF: 491.259.072-04;  
 CB PM OSVALDO TEIXEIRA CARRERA  
 CPF: 449.848.202-68.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPO

**Protocolo 896327**

**PORTARIA Nº 6197-DI-DF-15**

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: AMERICANO - PA  
 DESTINO(S): BRAGANÇA - PA  
 PERÍODO: 27/05/2015.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR (ES): CB PM DORIEDSON MELO PINTO  
 CPF: 334.053.012-20;  
 SD PM JOSÉ IVANILSON DIAS DE ANDRADE  
 CPF: 734.434.172-72.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPO

**Protocolo 896328**

**PORTARIA Nº 6198-DI-DF-15**

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: AMERICANO - PA  
 DESTINO(S): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA  
 PERÍODO: 26/05/2015.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR (ES): SD PM DIOGO RAMALHO DE AVIZ  
 CPF: 321.825.718-25;  
 SD PM JOSÉ IVANILTON DE CASTRO  
 CPF: 623.702.942-72.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPO

**Protocolo 896329**

**PORTARIA Nº 6199-DI-DF-15**

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: AMERICANO - PA  
 DESTINO(S): PONTA DE PEDRAS - PA  
 PERÍODO: 26 À 28/05/2015.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DIÁRIAS COMPLETAS  
 SERVIDOR (ES): CB PM PAULO GIOVANNY CORREA ANDRADE  
 CPF: 154.542.152-87;  
 CB PM SERGIO ALMEIDA DOS SANTOS  
 CPF: 379.411.862-68;  
 CB PM FRANCISCO CARLOS GOMES DE CARVALHO  
 CPF: 330.882.092-72.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPO

**Protocolo 896330**

**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Após acurada análise dos autos do Processo de Licitação nº 012/2015-CPL/PMPA - Concorrência nº 001/2015-CPL/PMPA, adoto na íntegra os fundamentos exarados pela Comissão Permanente de Licitação da PMPA, que por meio da Ata de Julgamento de Recurso, datada de 06 de outubro de 2015, decidiu pela improcedência dos argumentos apresentados pela empresa URBS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA em fase recursal. Do exposto, DECIDO que a recorrente permanece na condição de INABILITADA do presente certame. Em consequência da decisão acima exposta, determino a adoção das seguintes providências:

1. Comunicação deste Ato aos Licitantes participantes do processo;
2. Prosseguimento do certame;
3. Publicação da presente decisão na Imprensa Oficial do Estado. Belém - Pa, 09 de novembro de 2015

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
 Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 895004**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 1105 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

Nome: Átila das Neves Portilho  
 Matrícula: 57194147--2  
 Função: Major.  
 Função Programática: 06 122.1297.4534  
 Elemento de Despesa 339030- R\$ 699,00  
 Fonte: 0101  
 Valor: R\$ 699,00  
 Prazo De Aplicação: 30 Dias  
 Ordenador De Despesas: Nahum Fernandes Da Silva

**Protocolo 897104**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  
 CONCURSO PÚBLICO Nº 01, DE ADMISSÃO AO CURSO  
 DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES  
 COMBATENTES 2015.**

**EDITAL N.º 02/2015 – CBMPA/CFO COMBATENTES, DE  
 10 DE NOVEMBRO DE 2015 –  
 RETIFICAÇÃO**

**O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**, representado por seu Comandante Geral, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a **Retificação** do Edital nº 01/2015 – CBMPA/CFO COMBATENTES, de 04 de novembro de 2015, do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (CFO BM COMBATENTES 2015).

- 1 – Fica alterada a data de realização do Exame de Conhecimentos para o dia **24 de janeiro de 2016**.
- 2 – Em virtude da alteração prevista no item anterior, o Anexo II do Edital nº 01/2015 – CBMPA/CFO COMBATENTES, passa a ter a seguinte redação:

**CRONOGRAMA PREVISTO**

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura	06/11/2015
Período de inscrição, inclusive os beneficiados com <b>isenção total</b>	11/11/2015 a 09/12/2015
Período para solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	11/11/2015 a 13/11/2015
Divulgação do Resultado Preliminar dos Requerimentos de Isenção	25/11/2015
Interposição de recurso contra o resultado de isenção	26 e 27/11/2015
Divulgação do resultado da interposição do recurso de isenção	04/12/2015
Período para requerimento e envio de documentos que comprovem a solicitação de Atendimento Especial	11/11/2015 a 10/12/2015
<b>Último dia para pagamento da taxa de inscrição de todos os candidatos</b>	<b>10/12/2015</b>
Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial e deferimento de inscrições	21/12/2015
Interposição de recurso contra o resultado de atendimento especial e deferimento de inscrições	22 e 23/12/2015
Divulgação do resultado da interposição do recurso de atendimento especial e deferimento de inscrições	06/01/2016
Divulgação do resultado definitivo do deferimento de inscrições e atendimento especial, bem como divulgação da demanda	06/01/2016
Disponibilização dos Cartões de Confirmação de Inscrição	A partir de 18/01/2016
<b>Realização da 1ª Etapa: Prova Objetiva e Prova Discursiva</b>	<b>24/01/2016</b>

Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	25/01/2016
Prazo para apresentação de recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva	26 e 27/01/2016
Resultado do julgamento dos recursos impetrados contra o gabarito preliminar da prova objetiva	22/02/2016
Divulgação do "gabarito oficial" das provas objetivas	22/02/2016
<b>Resultado Preliminar da 1ª Etapa – Prova Objetiva</b>	<b>22/02/2016</b>
Interposição de recurso contra o resultado da 1ª Etapa – Prova Objetiva	23 e 24/02/2016
<b>Resultado do Recurso / Resultado Definitivo da Prova Objetiva</b>	<b>02/03/2016</b>
<b>Resultado Preliminar da 1ª Etapa – Prova Discursiva</b>	<b>07/03/2016</b>
Prazo para apresentação de recursos contra o resultado preliminar da prova discursiva	08 e 09/03/2016
Resultado do julgamento dos recursos impetrados contra o resultado preliminar da prova discursiva	21/03/2016
<b>Resultado do Recurso / Resultado Definitivo da Prova Discursiva / Convocação para realização da 2ª Etapa – Avaliação Médica</b>	<b>21/03/2016</b>
<b>Período de Realização da 2ª Etapa – Avaliação Médica</b>	<b>25/04 a 06/05/2016</b>
Resultado Provisório da 2ª Etapa – Avaliação Médica	16/05/2016
Interposição de recurso contra o resultado da 2ª Etapa – Avaliação Médica	17 e 18/05/2016
<b>Resultado do Recurso/ Resultado Definitivo da 2ª Etapa – Avaliação Médica e Convocação para 3ª Etapa – Avaliação Física</b>	<b>30/05/2016</b>
Período de Realização da 3ª Etapa – Avaliação Física	06/06 a 12/06/2016
Resultado Provisório da 3ª Etapa – Avaliação Física	15/06/2016
Interposição de recurso contra o resultado da 3ª Etapa – Avaliação Física	16 e 17/06/2016
<b>Resultado do Recurso/ Resultado Definitivo da 3ª Etapa – Avaliação Física e Convocação para 4ª Etapa – Avaliação Psicológica</b>	<b>27/06/2016</b>
<b>Período de Realização da 4ª Etapa – Avaliação Psicológica</b>	<b>04/07 a 10/07/2016</b>
Resultado Provisório da 4ª Etapa – Avaliação Psicológica	19/07/2016
<b>Solicitação de esclarecimento técnico sobre o item de inaptidão da Avaliação Psicológica</b>	<b>20/07/2016</b>
Realização de entrevista para esclarecimento de inaptidão da Avaliação Psicológica	22/07/2016
Prazo para interposição de recursos acerca do resultado provisório da 4ª Etapa – Avaliação Psicológica	25 e 26/07/2016
Resultado do julgamento dos recursos impetrados contra o resultado da 4ª Etapa	03/08/2016
<b>Resultado Definitivo da 4ª Etapa – Avaliação Psicológica</b>	<b>03/08/2016</b>
<b>Convocação para desempate</b>	<b>12/09/2016</b>
Período para entrega de documentos para desempate	<b>19 a 23/09/2016</b>
<b>Resultado Provisório</b>	<b>03/10/2016</b>
Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Provisório	04 e 05/10/2016
<b>Divulgação do Resultado Definitivo e Homologação do Concurso</b>	<b>10/10/2016</b>

3 – O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 10 de novembro de 2015.

**NAHUM FERNANDES DA SILVA - CEL QOBM**  
Comandante Geral do CBMPA  
**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**  
Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará  
**Protocolo 897250**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02, DE ADMISSÃO AO CURSO**  
**DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES**  
**COMBATENTES 2015.**  
**EDITAL N.º 02/2015 – CBMPA/CFPBM COMBATENTES, DE**  
**10 DE NOVEMBRO DE 2015 – RETIFICAÇÃO**

**O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**, representado por seu Comandante Geral, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a **Retificação** do Edital nº 01/2015 – CFPBM COMBATENTES do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes (CFPBM COMBATENTES 2015).  
1 – Fica alterada a data de realização do Exame de Conhecimentos para o dia **24 de janeiro de 2016**.  
2 – Em virtude da alteração prevista no item anterior, o Anexo III do Edital nº 01/2015 – CFPBM COMBATENTES, passa a ter a seguinte redação:

**CRONOGRAMA PREVISTO**

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura	06/11/2015
Período de inscrição, inclusive os beneficiados com <b>isenção total</b>	11/11/2015 a 09/12/2015
Período para solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	11/11/2015 a 13/11/2015
Divulgação do Resultado Preliminar dos Requerimentos de Isenção	25/11/2015
Interposição de recurso contra o resultado de isenção	26 e 27/11/2015
Divulgação do resultado da interposição do recurso de isenção	04/12/2015
Período para requerimento e envio de documentos que comprovem a solicitação de Atendimento Especial	11/11/2015 a 10/12/2015
<b>Último dia para pagamento da taxa de inscrição de todos os candidatos</b>	<b>10/12/2015</b>
Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial e deferimento de inscrições	21/12/2015
Interposição de recurso contra o resultado de atendimento especial e deferimento de inscrições	22 e 23/12/2015
Divulgação do resultado da interposição do recurso de atendimento especial e deferimento de inscrições	06/01/2016
Divulgação do resultado definitivo do deferimento de inscrições e atendimento especial, bem como divulgação da demanda	06/01/2016
Disponibilização dos Cartões de Confirmação de Inscrição	A partir de 18/01/2016
<b>Realização da 1ª Etapa: Prova Objetiva</b>	<b>24/01/2016</b>
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	25/01/2016
Prazo para apresentação de recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva	26 e 27/01/2016
Resultado do julgamento dos recursos impetrados contra o gabarito preliminar da prova objetiva	22/02/2016
Divulgação do "gabarito oficial" das provas objetivas	22/02/2016
<b>Resultado Preliminar da 1ª Etapa – Prova Objetiva</b>	<b>22/02/2016</b>
Interposição de recurso contra o resultado da 1ª Etapa – Prova Objetiva	23 e 24/02/2016
<b>Resultado do Recurso / Resultado Definitivo da Prova Objetiva</b>	<b>02/03/2016</b>
<b>Convocação para realização da 2ª Etapa – Avaliação Médica</b>	<b>21/03/2016</b>
<b>Período de Realização da 2ª Etapa – Avaliação Médica</b>	<b>25/04 a 06/05/2016</b>

Resultado Provisório da 2ª Etapa – Avaliação Médica	16/05/2016
Interposição de recurso contra o resultado da 2ª Etapa – Avaliação Médica	17 e 18/05/2016
<b>Resultado do Recurso/ Resultado Definitivo da 2ª Etapa – Avaliação Médica e Convocação para 3ª Etapa – Avaliação Física</b>	<b>30/05/2016</b>
Período de Realização da 3ª Etapa – Avaliação Física	06/06 a 12/06/2016
Resultado Provisório da 3ª Etapa – Avaliação Física	15/06/2016
Interposição de recurso contra o resultado da 3ª Etapa – Avaliação Física	16 e 17/06/2016
<b>Resultado do Recurso/ Resultado Definitivo da 3ª Etapa – Avaliação Física e Convocação para 4ª Etapa – Avaliação Psicológica</b>	<b>27/06/2016</b>
<b>Período de Realização da 4ª Etapa – Avaliação Psicológica</b>	<b>04/07 a 10/07/2016</b>
Resultado Provisório da 4ª Etapa – Avaliação Psicológica	19/07/2016
<b>Solicitação de esclarecimento técnico sobre o item de inaptidão da Avaliação Psicológica</b>	<b>20/07/2016</b>
Realização de entrevista para esclarecimento de inaptidão da Avaliação Psicológica	22/07/2016
Prazo para interposição de recursos acerca do resultado provisório da 4ª Etapa – Avaliação Psicológica	25 e 26/07/2016
Resultado do julgamento dos recursos impetrados contra o resultado da 4ª Etapa	03/08/2016
<b>Resultado Definitivo da 4ª Etapa – Avaliação Psicológica</b>	<b>03/08/2016</b>
<b>Convocação para desempate</b>	<b>12/09/2016</b>
Período para entrega de documentos para desempate	<b>19 a 23/09/2016</b>
<b>Resultado Provisório</b>	<b>03/10/2016</b>
Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Provisório	04 e 05/10/2016
<b>Divulgação do Resultado Definitivo e Homologação do Concurso</b>	<b>10/10/2016</b>

3 – O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 10 de novembro de 2015.

**NAHUM FERNANDES DA SILVA - CEL QOBM**  
Comandante Geral do CBMPA  
**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**  
Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará  
**Protocolo 897251**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1784/2015- DGPC/OD/DRF DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015477379, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de RIO MARIA ao município de MARABÁ, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 12/11/2015;

1. IPC - ANTONIO ALDENIR DA CONCEICAO LIMA - MAT: 54189054  
CONSIDERANDO

A Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2

( meia ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 ( sessenta e sete reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
**Protocolo 896743**



**Art. 6º** - os Agentes de Trânsito pertencentes ao GTM manterão suas atividades ordinárias e assim quando convocados retornam ao GTM.

**Art. 7º** - a identificação visual e as insígnias pertencentes ao GTM serão para caracterizá-los, em virtude da especialização e qualificação na qual foram submetidos;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Só poderão utilizar o brevê do GTM o Agente de Trânsito que se submeteu ao curso, conforme o Art. 2º;

**Art. 8º** - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Instrução Normativa serão dirimidos pela Diretoria - Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará/ DETRAN/PA.

**Art. 9º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10 - DETERMINAR** à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP e a Diretoria Técnica Operacional/Coordenadoria de Operações /DTO, que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**NILTON JORGE BARRETO ATAYDE**

Diretor-Geral do DETRAN/PA.

**Protocolo 897249**

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

##### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 06/2015

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, CNPJ nº 63.803.100/0001-76.

OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: A promover a unificação das vistorias realizadas no serviço de transporte de passageiros por mototáxi pela SeMOB em conjunto com a vistoria de trânsito efetuada pelo DETRAN/PA no âmbito da cidade de Belém/PA.

VIGÊNCIA: Início: 09/11/2015 Término: 08/11/2016 FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral - DETRAN/PA

**Protocolo 896768**

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### ERRATA

Na publicação do D.O.E. nº 33008, cujo objeto é a aquisição de VEÍCULO ONIBUS, 5 CIL; 250 CV; 1 P; 44 OS; DIESEL, RP 18780 a 18781. Onde se lê: Nº 2015/73. Leia-se: Nº 2015/74.

**Protocolo 896602**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 001/2015 SECULT/PA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8666/93 Considerando, os termos do processo administrativo nº 2015/234707 cujo objeto é a REFORMA DA FACHADA E PINTURA DOS CAMARINS DO GASÔMETRO. Considerando a ATA de realização na modalidade CONVITE nº 01/2015 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório em favor da empresa COMANDO METAL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP, inscrita sob CNPJ 13.712.082/0001-49 com o valor global de R\$ 40.409,30 (quarenta mil quatrocentos e nove reais e trinta centavos). Belém, 03 de novembro de 2015. Paulo Roberto Chaves Fernandes. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

**Protocolo 896842**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 SECULT/PA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8666/93 Considerando, os termos do processo administrativo nº 2015/197688 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO ESTRUTURAL DO PALACETE FACIOLA. Considerando a ATA de realização na modalidade CONCORRÊNCIA nº 01/2015 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório em favor da empresa GM ENGENHARIA EMPREENHIMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ 04.503.910/0001-48 com o valor global de R\$ 2.456.266,76 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos). Belém, 06 de novembro de 2015. Paulo Roberto Chaves Fernandes. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

**Protocolo 896845**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PROCESSO Nº 2015/444381

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE ROL DE TESTEMUNHAS

Na qualidade de Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria de nº 161/2015, com prazo prorrogado pela Portaria de nº 416/2015, CERTIFICO que no dia 09 do corrente mês, transcorreu "in albis" o prazo estabelecido no § 2º do Artigo 26 da Lei 9.784/99, para o servidor da Secretaria de Estado de Cultura, RISOMAR DA SILVA BARBOSA, já qualificado nos autos em epigrafe, apresentar o rol de suas testemunhas, visando o regular exercício do contraditório e da ampla defesa, com o os meios e recursos a ela inerentes, nos termos fixados no inciso LV do Artigo 5º da Constituição Federal.

Belém, 10 de Novembro de 2015.

VALDIR MARTIRES COELHO

Presidente da Comissão Processante

**Protocolo 896591**

##### PORTARIA Nº 477 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, c/c o inciso V do Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, assim como, o parágrafo único do Art. 4º, do Decreto nº 3.876/2000,

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR, a Portaria nº 416/15, de 01.09.2015, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03.09.2015, que instituiu, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, os trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar com a função de apurar responsabilidades de servidores por infração praticada no exercício de suas atribuições e retomar o regular e eficiente funcionamento da Administração Pública Estadual.

II - A prorrogação dos trabalhos da Comissão terá sua vigência pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13.11.2015, data do término de suas atividades.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria de Estado de Cultura, em 10 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo 896606**

##### PORTARIA Nº 478 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

INSTAURA PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Estado de Cultura do Estado do Pará, Doutor PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, c/c o inciso V do Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, assim como, o parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 3.876/2000 e, CONSIDERANDO: Recomendação da Procuradoria Geral do Estado baseada na análise do Relatório de Fiscalização AGE nº 033/2011, relativo aos atos de gestão da Organização Social Pará 2000, por meio de amostragem nos processos de 2010; Existência, nos autos do Processo nº 2013/313304, de elementos que sinalizam possíveis infrações que caracterizariam ocorrência de danos financeiros à Administração Pública; Ser o Processo de Tomada de Contas Especial o instrumento legalmente previsto para que a Administração Pública apure os fatos e identifique os responsáveis, quando verificada uma ou mais das hipóteses previstas nos incisos do Art. 50 da Lei Complementar Estadual nº 081, de 26.04.2012 (Lei Orgânica do TCE);

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTAURAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Processo de Tomada de Contas Especial, com a

função de apurar as responsabilidades de quem deu causa às irregularidades apontadas no Relatório de Fiscalização AGE nº 033/2011, relativo aos atos de gestão da Organização Social Pará 2000 praticados no ano de 2010, bem como, de quantificar o dano financeiro daí decorrente, a fim de reavê-lo.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, designar a Comissão Processante composta pelos servidores RITA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA, Mat. nº 5117062-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/SECULT e Agente Público de Controle, que a presidirá, MÁRIO ANTONIO PINHEIRO BOTELHO, Mat. nº 5888404-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/SECULT e CLEIDE MARIA LIMA GONÇALVES, Mat. nº 05900144-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Administrador/SECTTI, todos servidores estáveis, sendo os dois primeiros integrantes do quadro da Secretaria de Estado de Cultura, e a última cedida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos apurados, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas admitidas em Direito, que entender pertinentes, (continuação da nº Portaria nº 478 de 10.11. 2015)

podendo, através de seu Presidente, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Os servidores aqui designados, além dos trabalhos da Comissão, deverão exercer normalmente as atribuições inerentes ao cargo que ocupam.

Art. 5º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração indicada, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos estabelecidos no Parágrafo Único, do Art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 10 de novembro de 2015

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo 896867**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Café e Açúcar), para o almoxarifado da FCP.

Valor Estimado: R\$ 13.470,00

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG 925489

Data de Abertura: 23/11/2015

Hora: 10:30h - Horário de Brasília

Responsável: Marcelo Fernandes Brazão.

Dotação Orçamentária: 46202.13.1297 - 4534 / Atividade: 4534

/ Fonte: 0101 / Natureza: 339030.

Ordenador: Dina Maria Cesar de Oliveira

**Protocolo 897049**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade nº 164/2015

Processo: 2015/228493

Publicada no diário oficial nº 32920

Onde se lê: Período: 15 e 16/07/2015

Leia-se: Período 15 e 16/08/2015

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

**Protocolo 896877**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 544, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CONCURSO "PRÊMIO EXPRESSÕES ARTÍSTICAS - 2015", no uso de suas atribuições legais e editais;

Considerando o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 04, de 04 de agosto de 2015, referente ao PRÊMIO EXPRESSÕES ARTÍSTICAS - 2015, que trata da fase de recursos à seleção;

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Seleção do concurso PRÊMIO EXPRESSÕES ARTÍSTICAS - 2015 aprova provimento aos recursos interpostos na fase de seleção dos candidatos solicitantes que estavam na

lista de iniciantes passaram para candidatos experientes na sequência de Nome do Candidato/Nome do Projeto/Linguagem: BIANCA ADDARIO DOS SANTOS - LUMINÁRIA "BELÉM, CAMINHO DA LUZ" - ARTES VISUAIS; VERÔNICA DO CARMO LIMA - ABSTRAÇÃO DA FAUNA - ARTES VISUAIS; DÉBORA ALESSANDRA COSTA DE OLIVEIRA - RIZOMA - ARTES VISUAIS; IGOR DINIZ GONÇALVES - CÍRIO IDENTIDADE - ARTES VISUAIS; EMANUEL MACDONALD CALVINO DE MORAES - "MÃOS QUE CURAM" - TEATRO; NATANAEL MÁGNO TENÓRIO - PULSSA - AÇÃO - DANÇA; Art. 2º. A homologação do resultado final do Concurso será feita pela Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SANDRA DE OLIVEIRA REBELO Presidente da Comissão de Seleção

**Protocolo 897036**

**PORTARIA Nº 545, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CONCURSO "PRÊMIO LITERÁRIO DALCÍDIO JURANDIR 2015", no uso de suas atribuições legais e editais; Considerando o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 05, de 18 de agosto de 2015, referente ao PRÊMIO LITERÁRIO DALCÍDIO JURANDIR 2015, que trata da fase de recursos à seleção; RESOLVE: Art. 1º. A Comissão de Seleção do concurso PRÊMIO LITERÁRIO DALCÍDIO JURANDIR 2015 nega provimento aos recursos interpostos na fase de seleção do seguinte candidato, na sequência de Nome do Candidato/Nome da Obra: Ana Cristina Aguiar de Alencar/ "Jubileu do Curso de Biblioteconomia da UFPA (1963-2013)" Com base nos critérios definidos no item 9.1, do Edital nº 05 - Prêmio Literário Dalcídio Jurandir, o trabalho foi avaliado e recebeu do júri a nota 55, escala de 01 a 100. No item I - Qualidade técnico-literária (40pts), obteve a nota 20. No item II - Criatividade e originalidade (30pts), obteve a nota 15. No item III - Conteúdo expressivo e simbólico (30pts), obteve a nota 20. Art. 2º. São considerados definitivamente selecionados os nomes constantes na lista provisória anteriormente divulgada. Art. 3º. A homologação do resultado final do Concurso será feita pela Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARIA CÉLIA LAVAREDA JACOB Presidente da Comissão de Seleção

**Protocolo 897176**

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
MODALIDADE: ESTAGIÁRIO  
ATO: TERMO DE COMPROMISSO  
DATA DA ADMISSÃO: 16/11/2015  
VIGÊNCIA: 16/11/2015 A 15/05/2016  
NOME DO SERVIDOR: SUELEN DINIZ CORREA  
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2015/416891  
ORDENADOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO, SUPERINTENDENTE DA FCG.

**Protocolo 896786**

**TORNAR SEM EFEITO**

CONTRATO Nº 016/2015 - PUBLICAÇÃO Nº 888753  
PUBLICADO NO DOE Nº 32.996 DE 21/10/2015  
NOME: WAGNER DE LIMA ALONSO - AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2015/353625  
ORDENADOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - SUPERINTENDENTE FCG

**Protocolo 897078**

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 345 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2015/481679 /SECOM. RESOLVE: I - Conceder ao servidor Wesley Santana Ladislau, mat. nº 54195325, cargo de Assistente Administrativo, o suprimento de fundos no valor de R\$ - 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24131136427800000	33.90.30 (Consumo)	0101000000	R\$ 1.200,00

II - O período de aplicação é de 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Daniel Nardin Tavares Secretário de Estado de Comunicação

**Protocolo 896685**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 346 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/465691/SECOM. RESOLVE: I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), para o deslocamento ao município de Barcarena/PA, no dia 29/10/2015, com o objetivo de cobrir e acompanhar as ações de Governo no município. NOME: PAULO SILBER LOPES DA GAMA ALVES CPF: 174.670.122-68 MATRICULA: 7005750 CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II NOME: SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA CPF: 426.801.312-15 MATRICULA: 5903849 CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II NOME: FRANCISCO DA SILVA CPF: 096.644.672-00 MATRICULA: 5573580 CARGO: MOTORISTA Registre-se, publique-se e cumpra-se. Daniel Nardin Tavares Secretário de Estado de Comunicação

**Protocolo 896692**

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 580/2015 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.** A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do OF. nº 326/2015 - GAB. em 29.10.2015. RESOLVE: DESIGNAR, OSMAR MONTEIRO JORGE JÚNIOR, para exercer o cargo em Comissão de ASSISTENTE II, lotado na Coordenadoria de Produção da Rádio, a contar de 03 de Novembro de 2015. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 896833**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 573/2015 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 131/2015 de 03/11/2015 da Diretoria de Rádio. RESOLVE: DESIGNAR o servidor Efraim Manasses Pinheiro, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula funcional nº 182540/2, para substituir a servidora Maria Lúcia de Souza Santos, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, Matrícula funcional nº 54196958/2, lotada na Diretoria de Rádio, durante o período de 07/12/2015 a 05/01/2016, que estará ausente de férias nesse período. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 896688**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 008/2015  
Data de Assinatura: 30/10/2015  
Valor: R\$ 614.854,64  
Vigência: 02/11/2015 até 01/07/2016  
Justificativa: Art. 57, inciso II, Art. 65, §§ 1º e 2º e o II, d, e § 6º Lei 8.666/93.  
Contrato: 039/2011  
Unidade Orçamentária: 65.201.24.392.1366.6521  
Elemento de despesa 33.90.39  
Fonte 0101.  
Contratado: R. DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS.  
CNPJ: 11.417.541/0001-36  
Endereço: Av. Bernardo Sayão, 138, Cidade Velha, CEP: 66.015-255-Belém/PA.  
Telefone: (91) 4005-4050  
Ordenador (a): ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

**Protocolo 896841**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO 2015/405632-FUNTELPA**

Pregão Eletrônico Nº 019/2015 O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 100/2015, de 23/02/2015, e observadas as disposições da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555 de 2000, Decreto Federal n.º 5.450 de 2005, Decretos Estaduais n.º. 877 e 878, de 31 de março de 2008, Lei Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE ADJUDICAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2015, LOTE 01 - que objetiva a Aquisição Conversores de Vídeo para a FUNTELPA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa RS Telecom Comércio de Equipamentos para Áudio e Vídeo Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.065.512/0001-88. Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Belém, 10 de novembro de 2015. Benedito Ivo Santos Silva Pregoeiro

**Protocolo 897193**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 579/2015 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de TV, constante no Processo nº 483071/2015, de 04/11/2015. RESOLVE: 1 - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; CLAUDIO LUIS OLIVIET LOBATO, ocupante do cargo de Editor, matrícula funcional nº 7005008-1 e C.P.F. 059.744.452-87, no valor de R\$100,00 (Cem reais), para cobrir despesas de pagamentos eventuais, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 654534 Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 0101 2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 896707**





LAUDO MÉDICO N 646/15  
 CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 01/09/15 A 29/11/15  
 NOME: VANIA DE FATIMA DE MORAES FELIX  
 MATRIC: 389668/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. FRANCISCO BERTON /BELEM  
 LAUDO MÉDICO N 171886A/1  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 31/08/15 A 29/09/15  
 NOME: ALAIDE DA SILVA CONCEICAO  
 MATRIC: 449199/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE. TEMISTOCLES ARAUJO / BELEM  
 LAUDO MÉDICO N 171999A/1  
 CONCESSAO: 05 DIAS  
 PERÍODO: 14/09/15 A 18/09/15  
 NOME: ANA CELIA DE LIMA ARAUJO  
 MATRIC: 5751330/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. SAO FRANCISCO XAVIER / ABAETETUBA  
 LAUDO MÉDICO N 130/15  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 18/09/15 A 16/11/15  
 NOME: ROSICLEIDE MACIEL DOS SANTOS  
 MATRIC: 5889867/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. BERNARDINO P. BARROS / ABAETETUBA  
 LAUDO MÉDICO N 135/15  
 CONCESSAO: 28 DIAS  
 PERÍODO: 28/01/14 A 17/02/14  
 NOME: MARIA DE JESUS LOBO SENA  
 MATRIC: 660361/1 CARGO: PROF  
 LOT: EE. SAO FRANCISCO XAVIER / ABAETETUBA  
 LAUDO MÉDICO N 090/14  
 CONCESSAO: 61 DIAS  
 PERÍODO: 31/08/15 A 30/10/15  
 NOME: GILMARCOS PEREIRA DOS SANTOS  
 MATRIC: 57220556/1 CARGO: PROF  
 LOT: EE. BRAULIA GURJAO /CONC. ARAGUAIA  
 LAUDO MÉDICO N 193/15  
 CONCESSAO: 62 DIAS  
 PERÍODO: 17/08/15 A 17/10/15  
 NOME: FRANCISCO CARLOS DA SILVA CRUZ  
 MATRIC: 57210663/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE. ANTONIO VIEIRA / OUREM  
 LAUDO MÉDICO N 073/15  
 CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 14/08/15 A 11/11/15  
 NOME: EDICELIA DE SOUSA MODESTO  
 MATRIC: 6316239/2 CARGO: PROF  
 LOT: EE. PRES. COSTA E SILVA / BELEM  
 LAUDO MÉDICO N 171941A/1  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERÍODO: 31/08/15 A 14/09/15  
 NOME: ELVIS PRESLEY BARBOSA LIRA  
 MATRIC: 5145430/3 CARGO: PROF  
 LOT: CTR. INFORMATICA EDUCACAO / BELEM  
 LAUDO MÉDICO N 172013A/2  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERÍODO: 14/09/15 A 28/09/15  
 NOME: ELIANA LUIZA DA SILVA SARMENTO SALGADO  
 MATRIC: 57173792/1 CARGO: PROF  
 LOT: EE. JOAQUIM VIANA / ANANINDEUA  
 LAUDO MÉDICO N 172056A/1  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 31/08/15 A 29/10/15  
 NOME: EDERALDO DE SA SILVA  
 MATRIC: 6004466/1 CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS  
 LOT: DIRET. ASSISTENCIA AO ESTUDANTE / BELEM  
 LAUDO MÉDICO N 172058A/1  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 04/09/15 A 03/10/15  
 NOME: EDNA ANTONIA PEREIRA DA SILVA  
 MATRIC: 5863236/3 CARGO: PROF  
 LOT: EE. SANTO AFONSO / BELEM  
 LAUDO MÉDICO N 172002A/1  
 CONCESSAO: 18 DIAS  
 PERÍODO: 18/08/15 A 04/09/15  
 NOME: CARLOS FERNANDO DA COSTA BARBOSA  
 MATRIC: 57201092/2 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE. STELLA MARIA / ABAETETUBA  
 LAUDO MÉDICO N 133/15  
 CONCESSAO: 07 DIAS  
 PERÍODO: 11/09/15 A 17/09/15  
 NOME: CHARLY MANOEL GOMES ANDRADE  
 MATRIC: 54194235/2 CARGO: PROF  
 LOT: EE. 14 DE ABRIL/ CONC. DO ARAGUAIA  
 LAUDO MÉDICO N 197/15  
 CONCESSAO: 59 DIAS  
 PERÍODO: 02/09/15 A 30/10/15  
 NOME: ANTONIA DENILZA DE SOUZA  
 MATRIC: 57218082/2 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE. FLORENTINA DAMASCENO / SANTA LUZIA

LAUDO MÉDICO N 089/15  
 CONCESSAO: 93 DIAS  
 PERÍODO: 27/08/15 A 27/11/15  
 NOME: ANTONIO EDSON MENEZES DE OLIVEIRA  
 MATRIC: 684015/1 CARGO: PROF  
 LOT: EE. MARIA MIRTES SIDRIM / CAPANEMA  
 LAUDO MÉDICO N 084/15  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 14/09/15 A 13/10/15  
 NOME: ALESSANDRA DOS SANTOS VASCONCELOS  
 MATRIC: 5900503/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE. LEONARDO N. SOUSA / ABAETETUBA  
 LAUDO MÉDICO N 131/15  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 08/09/15 A 07/10/15  
 NOME: ANTONIETA VIEIRA DA SILVA  
 MATRIC: 5718791/2 CARGO: PROF  
 LOT: EE. CASA DA CRIANCA SANTA INES / BELEM  
 LAUDO MÉDICO N 172039A/1  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 22/08/14 A 20/10/14  
 NOME: JOCIANA RIBEIRO DOS SANTOS  
 MATRIC: 5872081/2 CARGO: PROF  
 LOT: EE. BERNADINO P. BARROS / ABAETETUBA  
 LAUDO MÉDICO N 196/14  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERÍODO: 04/09/15 A 18/09/15  
 NOME: JOSE DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA  
 MATRIC: 57201087/2 CARGO: PROF  
 LOT: EE. BERNADINO P. BARROS / ABAETETUBA  
 LAUDO MÉDICO N 126/15  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 03/09/15 A 02/10/15  
 NOME: IDALINA BARROSO TOTA  
 MATRIC: 443611/1 CARGO: AG. ARTES PRATICAS  
 LOT: EE. HILDA VIEIRA /BELEM  
 LAUDO MÉDICO N 171998A/1  
 CONCESSAO: 06 DIAS  
 PERÍODO: 16/09/15 A 21/09/15  
 NOME: KARLA CAROLINA DE SOUZA BEZERRA  
 MATRIC: 57223467/3 CARGO: PROF  
 LOT: ERC. RONALDO MIRANDA / BELEM  
 LAUDO MÉDICO N 172015A/1  
 CONCESSAO: 61 DIAS  
 PERÍODO: 10/09/15 A 09/11/15  
 NOME: JANIA MARTINS DE FREITAS  
 MATRIC: 5841518/2 CARGO: PROF  
 LOT: EE. DEUZUITA P. QUEIROZ / REDENCAO  
 LAUDO MÉDICO N 195/15  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 04/09/15 A 03/10/15  
 NOME: JORGELENE NAIGE BARBOSA DE AZEVEDO  
 MATRIC: 5389836/3 CARGO: PROF  
 LOT: EE. JULIA SEFFER / ANANINDEUA  
 LAUDO MÉDICO N 171879A/2  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 04/09/15 A 03/10/15  
 NOME: JORGELENE NAIGE BARBOSA DE AZEVEDO  
 MATRIC: 5389836/2 CARGO: DIRETOR  
 LOT: EE. MARIA E. ARAUJO / ANANINDEUA  
 LAUDO MÉDICO N 171879A/1  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERÍODO: 04/09/15 A 18/09/15  
 NOME: JOSE MIGUEL COSTA DE BARROS  
 MATRIC: 57217719/1 CARGO: ASSIST. ADMINIST.  
 LOT: EE. ACACIO F. SOBRAL / BELEM  
 LAUDO MÉDICO N 172022A/1  
 CONCESSAO: 92 DIAS  
 PERÍODO: 11/09/15 A 11/12/15  
 NOME: IRACELI SOCORRO DA SILVA ROCHA  
 MATRIC: 213519/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. MARIA LUIZA AMARAL / NOVA TIMBOTEUA  
 LAUDO MÉDICO N 081/15  
 CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 22/09/15 A 20/12/15  
 NOME: HERALDO JOSE MEIRELLES  
 MATRIC: 474991/2 CARGO: PROF  
 LOT: EE. CEL SARMENTO /ICOARACI  
 LAUDO MÉDICO N 171860A/1  
 CONCESSAO: 10 DIAS  
 PERÍODO: 17/09/15 A 26/09/15  
 NOME: ANTONIA REGO DAS NEVES  
 MATRIC: 3217230/4 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE. ACY JESUS N. B. PEREIRA / CONC. ARAGUAIA  
 LAUDO MÉDICO N 200/15  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 21/09/15 A 20/10/15  
 NOME: VALERIA DE NAZARE DE PAULA MOREIRA  
 MATRIC: 57202793/1 CARGO: PROF  
 LOT: EE. BOM JARDIM / ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO N 172164A/1  
 CONCESSAO: 29 DIAS  
 PERÍODO: 11/09/15 A 09/11/15  
 NOME: WALDIR DE FREITAS FERREIRA  
 MATRIC: 57209442/1 CARGO: MOTORISTA  
 LOT: DIVISAO DE TRANSPORTE / BELEM  
 LAUDO MÉDICO N 172431A/1  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 09/09/15 A 07/11/15  
 NOME: DENILDA DOS SANTOS OLIVEIRA  
 MATRIC: 5509815/3 CARGO: PROF  
 LOT: EE. CASTILHOS FRANCA / VIGIA  
 LAUDO MÉDICO N 171401A/1  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 14/09/15 A 13/10/15  
 NOME: CRISTIANE ALMEIDA CARVALHO  
 MATRIC: 80845264/1 CARGO: PROF  
 LOT: EE. CELINA ANGLADA / BELEM  
 LAUDO MÉDICO N 172165A/1  
 CONCESSAO: 25 DIAS  
 PERÍODO: 04/08/15 A 28/08/15  
 NOME: ETHIENNE LOBATO DOS SANTOS  
 MATRIC: 57233018/1 CARGO: PROF  
 LOT: EE. BARAO DO RIO BRANCO / BELEM  
 LAUDO MÉDICO N 172100A/1  
 CONCESSAO: 45 DIAS  
 PERÍODO: 27/08/15 A 10/10/15  
 NOME: EDNA RODRIGUES MARTINS  
 MATRIC: 5897360/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE. MAGALHES BARATA / COLARES  
 LAUDO MÉDICO N 172076A/1  
 CONCESSAO: 20 DIAS  
 PERÍODO: 15/09/15 A 04/10/15  
 NOME: ROCHELLE DA SILVA BATISTA  
 MATRIC: 5906011/1 CARGO: PROF  
 LOT: ERC. ASSOC. PAIS E AMIGOS EXCEP. / BELEM  
 LAUDO MÉDICO N 172074A/1  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 15/09/15 A 14/10/15  
 NOME: NILDA FARIAS DE SOUZA  
 MATRIC: 454435/1 CARGO: PROF  
 LOT: EE. OSVALDO B. FARIAS /S. CAETANO ODIVELAS  
 LAUDO MÉDICO N 172166A/1  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 24/08/15 A 22/09/15  
 NOME: MARIA CRISTINA VIEGAS QUEIROZ  
 MATRIC: 5768713/2 CARGO: COORDENADORA  
 LOT: EE. JOAO SANTOS / CAPANEMA  
 LAUDO MÉDICO N 077/15  
 CONCESSAO: 61 DIAS  
 PERÍODO: 08/09/15 A 07/11/15  
 NOME: MARIA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA  
 MATRIC: 5842794/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. JOSE W. P. LEITE / CONC. ARAGUAIA  
 LAUDO MÉDICO N 198/15  
 CONCESSAO: 35 DIAS  
 PERÍODO: 27/08/15 A 30/09/15  
 NOME: PAULO CESAR DA SILVA  
 MATRIC: 54181516/2 CARGO: PROF  
 LOT: EE. JOAO SANTOS / CAPANEMA  
 LAUDO MÉDICO N 083/15  
 CONCESSAO: 05 DIAS  
 PERÍODO: 14/09/15 A 18/09/15  
 NOME: RAFAELA GOMES SILVA  
 MATRIC: 57208498/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE. SILVESTRE CARNEIRO / CAPANEMA  
 LAUDO MÉDICO N 086/15  
 CONCESSAO: 28 DIAS  
 PERÍODO: 12/09/15 A 09/10/15  
 NOME: SUSI DE JESUS SOUZA DE CASTRO  
 MATRIC: 294675/2 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE. VILHENA ALVES / BELEM  
 LAUDO MÉDICO N 172005A/2  
 CONCESSAO: 28 DIAS  
 PERÍODO: 12/09/15 A 09/10/15  
 NOME: SUSI DE JESUS SOUZA DE CASTRO  
 MATRIC: 294675/1 CARGO: PROF  
 LOT: EE. VILHENA ALVES / BELEM  
 LAUDO MÉDICO N 172005A/1  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 19/08/15 A 17/10/15  
 NOME: SILVIA MARQUES GOMES QUADROS  
 MATRIC: 6317499/2 CARGO: PROF  
 LOT: EE. MONSENHOR MANCIO / BRAGANCA  
 LAUDO MÉDICO N 171928A/1  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 19/08/15 A 17/10/15  
 NOME: SILVIA MARQUES GOMES QUADROS  
 MATRIC: 6317499/3 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE. MONSENHOR MANCIO / BRAGANCA

LAUDO MÉDICO N 171928A/2  
 CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 01/09/15 A 29/11/15  
 NOME: VANIA DE FATIMA DE MORAES FELIX  
 MATRIC: 389668/2 CARGO: PROF  
 LOT: EE. FRANCISCO BERTON / BELEM  
 LAUDO MÉDICO N 171886A/2  
 CONCESSAO: 32 DIAS  
 PERÍODO: 15/09/15 A 16/10/15  
 NOME: MARLUCCI MONTEIRO DO ROSARIO  
 MATRIC: 57213217/1 CARGO: MERENDEIRA  
 LOT: EE. MESTRE LUCINDO / CAPANEMA  
 LAUDO MÉDICO N 088/15  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 03/09/15 A 02/10/15  
 NOME: MARIANA GOMES DA SILVA  
 MATRIC: 57229410/2 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE. PEDRO TEIXEIRA / ABAETETUBA  
 LAUDO MÉDICO N 125/15  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 08/09/15 A 06/11/15  
 NOME: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE AZEVEDO  
 MATRIC: 5239583/1 CARGO: PROF  
 LOT: EE. CARMEM C. FERREIRA / ABAETETUBA  
 LAUDO MÉDICO N 127/15  
 CONCESSAO: 29 DIAS  
 PERÍODO: 24/08/15 A 21/09/15  
 NOME: MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS  
 MATRIC: 375012/2 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE. PAES DE CARVALHO /BELEM  
 LAUDO MÉDICO N 172003A/1  
 CONCESSAO: 16 DIAS  
 PERÍODO: 10/09/15 A 25/09/15  
 NOME: MARINETE DA CONCEICAO PALHETA  
 MATRIC: 314293/1 CARGO: ASSIST. ADMINIST.  
 LOT: DEPT. DE APOIO OPERACIONAL / BELEM  
 LAUDO MÉDICO N 172007A/1  
 CONCESSAO: 08 DIAS  
 PERÍODO: 04/09/15 A 11/09/15  
 NOME: MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES  
 MATRIC: 776831/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE. RUTH S. ALMEIDA / BELEM  
 LAUDO MÉDICO N 171996A/1  
 CONCESSAO: 21 DIAS  
 PERÍODO: 31/08/15 A 20/09/15  
 NOME: MARIA SUELY DA SILVA ALEIXO  
 MATRIC: 57212814/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL  
 LOT: EE. PANORAMA XXI / BELEM  
 LAUDO MÉDICO N 172016A/1  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 10/09/15 A 09/10/15  
 NOME: MARIA DO CARMO AGUIAR DE CARVALHO  
 MATRIC: 5401143/2 CARGO: PROF  
 LOT: EE. BARAO DE IGARAPE MIRI / BELEM  
 LAUDO MÉDICO N 172031A/1  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 08/09/15 A 06/11/15  
 NOME: LUIZ NAZARENO DE LIMA LIRA  
 MATRIC: 57192946/1 CARGO: PROF  
 LOT: EE. MARIO BARBOSA / BELEM  
 LAUDO MÉDICO N 171973A/1

**Protocolo 896724****PRORROGACAO DE LICENCA SAUDE**

CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERÍODO: 17/08/15 A 15/10/15  
 NOME: ANDERSON AMORIM DE SOUZA  
 MATRIC: 5754194/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. JARDIM SIDERAL /BELEM  
 LAUDO MEDICO N 171107A/1  
 CONCESSAO: 61 DIAS  
 PERÍODO: 02/09/15 A 01/11/15  
 NOME: ALZIRA FERNANDES EVANGELISTA GOMES  
 MATRIC: 54188261/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. BOLIVAR B. SILVA / BRAGANCA  
 LAUDO MEDICO N 627/15  
 CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 07/08/15 A 04/11/15  
 NOME: FLAVIA GARCIA PINHEIRO  
 MATRIC: 5902610/1 CARGO: FONOAUDILOGO  
 LOT: DEPT. EDUCACAO ESPECIAL /BELEM  
 LAUDO MEDICO N 171368A/1  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 05/09/15 A 03/11/15  
 NOME: REGINALDO RAIMUNDO ALMEIDA DA CRUZ  
 MATRIC: 384003/1 CARGO: PROF.  
 LOT: DEPT. EDUC. ATIV. FISICAS/ BELEM  
 LAUDO MEDICO N 171905A/1  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 05/08/15 A 03/10/15  
 NOME: MARIA MARLENE SANTOS SOUZA

MATRIC: 6307078/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. DOM MARIO M. VILAS BOAS /BUJARU  
 LAUDO MEDICO N 171899A/1  
 CONCESSAO: 36 DIAS  
 PERÍODO: 07/08/15 A 11/09/15  
 NOME: VICENTE DE PAULA E SILVA NETO  
 MATRIC: 57226437/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. MARIA MIRTES S. PESSOA/ CAPANEMA  
 LAUDO MEDICO N 085/2015  
 CONCESSAO: 80 DIAS  
 PERÍODO: 14/09/15 A 02/12/15  
 NOME: MANOEL GARCIA SOARES  
 MATRIC: 57176404/1 CARGO: PROF.  
 LOT: UT. YOLANDA MARTINS /BELEM  
 LAUDO MEDICO N 171925A/1  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 06/09/15 A 05/10/15  
 NOME: LUCILENE ALVES DE MORAES  
 MATRIC: 5754186/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. BARAO DO RIO BRANCO /BELEM  
 LAUDO MEDICO N 172012A/1  
 CONCESSAO: 180 DIAS  
 PERÍODO: 14/09/15 A 11/03/16  
 NOME: MARIA CRISTINA SOBRINHO DE SOUSA DE ANDRADE  
 MATRIC: 57209297/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE. JOAQUIM VIANA / ANANINDEUA  
 LAUDO MEDICO N 171794A/1

**Protocolo 896818****LICENCA SAUDE**

CONCESSAO: 44 DIAS  
 PERÍODO: 01/10/15 A 13/11/15  
 NOME: MIRIAM ERNESTINA PINHO GOMES  
 MATRIC: 54180911/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. SANTO AGOSTINHO / BELEM  
 LAUDO MEDICO N 173190A/1  
 CONCESSAO: 46 DIAS  
 PERÍODO: 13/10/15 A 27/11/15  
 NOME: MARGARETHE DE FREITAS CORREA  
 MATRIC: 57213720/2 CARGO: TEC. GESTAO  
 LOT: UT. ASTERIO DE CAMPOS / BELEM  
 LAUDO MEDICO N 173188A/2  
 CONCESSAO: 08 DIAS  
 PERÍODO: 16/10/15 A 23/10/15  
 NOME: MERYANE CARAVELAS DOS ANJOS  
 MATRIC: 55587007/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. ALM. GUILLOBEL / BELEM  
 LAUDO MEDICO N 173159A/1  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 12/10/15 A 10/12/15  
 NOME: MARA ANTONIA ESPINDOLA DA SILVA CUNHA  
 MATRIC: 5559979/1 CARGO: ESPEC. EDUC .  
 LOT: EE. EDVALDO B. JESUS / ICOARACI  
 LAUDO MEDICO N 173201A/1  
 CONCESSAO: 05 DIAS  
 PERÍODO: 19/10/15 A 23/10/15  
 NOME: LEDA MARIA NUNES FERREIRA  
 MATRIC: 57202704/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. ENEIDA DE MORAES / ANANINDEUA  
 LAUDO MEDICO N 173192A/1  
 CONCESSAO: 22 DIAS  
 PERÍODO: 05/10/15 A 26/10/15  
 NOME: KATHRYN LOUISE GANTUSS MEIRA  
 MATRIC: 57198242/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. DR. FREITAS / BELEM  
 LAUDO MEDICO N 173175A/1  
 CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 07/10/15 A 04/01/16  
 NOME: GISELE BEZERRA SOUZA  
 MATRIC: 5214173/2 CARGO: PROF .  
 LOT: EE. STA. MARIA B. GRAO PARA / BELEM  
 LAUDO MEDICO N 173070A/1  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 21/10/15 A 19/12/15  
 NOME: DOLORES MARIA ABDON ABDELNOR  
 MATRIC: 54197630/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. ALDEBARO C. M. KLAUTAU / BELEM  
 LAUDO MEDICO N 173178A/1  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 07/10/15 A 05/12/15  
 NOME: DENISE CASSUNDE CARAVELAS  
 MATRIC: 5889780/1 CARGO: PROF.  
 LOT: ERC. APAE DE BARCARENA / BARCARENA  
 LAUDO MEDICO N 173166A/1  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 08/10/15 A 06/12/15  
 NOME: IVONE DOS RAMOS RIBEIRO  
 MATRIC: 197092/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. DOM PEDRO I / BELEM  
 LAUDO MEDICO N 173101A/1  
 CONCESSAO: 15 DIAS

PERÍODO: 15/10/15 A 29/10/15  
 NOME: ADAGOBERTO VELOSO DA SILVA  
 MATRIC: 6027156/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE. MONSENHOR AZEVEDO / BELEM  
 LAUDO MEDICO N 173095A/1  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 25/09/15 A 24/10/15  
 NOME: ALIANE MARILIA SILVA DE SOUSA  
 MATRIC: 57210701/1 CARGO: ASSIST. ADMINIST.  
 LOT: EE. XV DE OUTUBRO / ANANINDEUA  
 LAUDO MEDICO N 173015A/1  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 13/10/15 A 11/11/15  
 NOME: MARIA LUCIA CORREA PANTOJA  
 MATRIC: 353094/1 CARGO: AG. PORTARIA  
 LOT: EE. MARLUCE P. FERREIRA / BELEM  
 LAUDO MEDICO N 173197A/1  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 22/09/15 A 21/10/15  
 NOME: MONIKA DE AZEVEDO RESCHKE  
 MATRIC: 57208533/1 CARGO: ESPEC. EDUC .  
 LOT: EE. BENJAMIN COSTANT / BELEM  
 LAUDO MEDICO N 173141A/1  
 CONCESSAO: 10 DIAS  
 PERÍODO: 01/10/15 A 10/10/15  
 NOME: ROBERTO DE MELLO RIBEIRO  
 MATRIC: 311260/1 CARGO: AG. PORTARIA  
 LOT: EE. PROF. ANESIA / BELEM  
 LAUDO MEDICO N 173220A/1  
 CONCESSAO: 08 DIAS  
 PERÍODO: 17/09/15 A 24/09/15  
 NOME: NILTON SERGIO SILVA DE SOUZA  
 MATRIC: 309656/3 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. TIRADENTES II / BELEM  
 LAUDO MEDICO N 173209A/1  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERÍODO: 19/10/15 A 02/11/15  
 NOME: ROBERTA BOUTH DE MELO  
 MATRIC: 57190024/ CARGO: PROF.  
 LOT: EE. PADRE MARINO CONTTI / MAE DO RIO  
 LAUDO MEDICO N 173179A/1  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 07/10/15 A 05/11/15  
 NOME: REJANE RODRIGUES VALENTE  
 MATRIC: 5087090/1 CARGO: ESCREV. DATILOG.  
 LOT: EE. RUTH PASSARINHO / BELEM  
 LAUDO MEDICO N 173153A/1  
 CONCESSAO: 83 DIAS  
 PERÍODO: 08/09/15 A 29/11/15  
 NOME: ROSIRENE PINTO DE OLIVEIRA PANTOJA  
 MATRIC: 57217704/1 CARGO: ASSIST. ADMINIST.  
 LOT: EE. ZULIMA V. DIAS / ANANINDEUA  
 LAUDO MEDICO N 173107A/1  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 06/10/15 A 04/12/15  
 NOME: SUELI DO SOCORRO DO ROSARIO BELO  
 MATRIC: 445878/1 CARGO: PROF.  
 LOT: ERC. SERGIO J. MACHADO / SANTA BARBARA  
 LAUDO MEDICO N 173078A/1  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 05/10/15 A 03/12/15  
 NOME: SIMONE DO SOCORRO RAMOS NEVES  
 MATRIC: 5619882/2 CARGO: ESPEC. EDUC .  
 LOT: EE. CELINA ANGLADA / BELEM  
 LAUDO MEDICO N 173169A/1  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 05/10/15 A 03/11/15  
 NOME: SANDRA MARIA MIRANDA ALVARES  
 MATRIC: 57198077/2 CARGO: TEC. GESTAO  
 LOT: EE. PAES DE CARVALHO / BELEM  
 LAUDO MEDICO N 173027A/2  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERÍODO: 05/10/15 A 19/10/15  
 NOME: ADELAIDE LUCIA MARTYRES PEREIRA DE ALBUQUERQUE  
 MATRIC: 6037020/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. ABELARDO L. CONDURU / MOSQUEIRO  
 LAUDO MEDICO N 172721A/1  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERÍODO: 05/10/15 A 19/10/15  
 NOME: ABIMAEI BARROSO BRELAZ JUNIOR  
 MATRIC: 57205110/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. CIAM FUNCAP / ANANINDEUA  
 LAUDO MEDICO N 172748A/1  
 CONCESSAO: 61 DIAS  
 PERÍODO: 08/09/15 A 07/11/15  
 NOME: EULIANA DO SOCORRO LOBATO COSTA  
 MATRIC: 601497/1 CARGO: ESCREV. DATILOG.  
 LOT: EE. MARIA O. S. PEREIRA / ABAETETUBA  
 LAUDO MEDICO N 172394A/1  
 CONCESSAO: 60 DIAS

PERÍODO: 05/10/15 A 03/12/15  
 NOME: IRENA MEDEIROS PANTOJA PIMENTEL  
 MATRIC: 54190464/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. ULISSES GUIMARAES / BELEM  
 LAUDO MEDICO N 172872A/1  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 15/09/15 A 14/10/15  
 NOME: JOEL NERES TORRES  
 MATRIC: 57216753/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. WALDEMAR H. C. PEREIRA / ICOARACI  
 LAUDO MEDICO N 172870A/1  
 CONCESSAO: 19 DIAS  
 PERÍODO: 28/09/15 A 16/10/15  
 NOME: JOAO GUILHERME ESTEVES DIAS  
 MATRIC: 6329390/1 CARGO: PROF .  
 LOT: DIRETORIA DE ENSINO / BELEM  
 LAUDO MEDICO N 172871A/1

**Protocolo 896858****PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 03/10/15 A 01/12/15  
 NOME: MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES  
 MATRIC: 776831/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE. RUTH S. ALMEIDA / BELEM  
 LAUDO MEDICO N 173061A/1  
 CONCESSAO: 13 DIAS  
 PERÍODO: 19/10/15 A 31/12/15  
 NOME: NAZARE DA SILVA COELHO SANTOS  
 MATRIC: 5790492/1 CARGO: ESPEC. EDUC .  
 LOT: EE. MONSENHOR MANCIO / BRAGANCA  
 LAUDO MEDICO N 173156A/1  
 CONCESSAO: 07 DIAS  
 PERÍODO: 22/09/15 A 28/09/15  
 NOME: ANDRE LUIS DE SOUSA MAGALHAES  
 MATRIC: 57203612/1 CARGO: PROF .  
 LOT: EE. MARIA B. O. SOUSA / REDENCAO  
 LAUDO MEDICO N 215/15  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 29/09/15 A 28/10/15  
 NOME: ANDRE LUIS DE SOUSA MAGALHAES  
 MATRIC: 57203612/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. MARIA B. O. SOUSA / REDENCAO  
 LAUDO MEDICO N 216/15  
 CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 10/10/15 A 07/01/16  
 NOME: LUIS AMILTON FIDELES DA COSTA  
 MATRIC: 54192453/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. PRESID CASTELO BRANCO /PARAGOMINAS  
 LAUDO MEDICO N 173012A  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 16/10/15 A 14/12/15  
 NOME: LENITA MENDES DA SILVA SANTANA  
 MATRIC: 55585621/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. MARIA G. E. CERQUEIRA / ITAITUBA  
 LAUDO MEDICO N 862/15  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERÍODO: 18/09/15 A 02/10/15  
 NOME: LEILA NOGUEIRA SOUZA  
 MATRIC: 5897838/1 CARGO: SERVENTE .  
 LOT: EE. GIOVANI EMMI / SANTA ISABEL  
 LAUDO MEDICO N 437/15  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 13/10/15 A 11/12/15  
 NOME: WELLINGTON DO NASCIMENTO TEIXEIRA  
 MATRIC: 57213488/1 CARGO: ASSIST. ADMINIST.  
 LOT: EE. JOSE SALES / CASTANHAL  
 LAUDO MEDICO N 435/15  
 CONCESSAO: 120 DIAS  
 PERÍODO: 21/10/15 A 17/02/16  
 NOME: MARIA DAS GRACAS DA SILVA PINHEIRO  
 MATRIC: 5189012/1 CARGO: AUX. SECRETARIA  
 LOT: EE. MANOEL J. MORAES/BELEM  
 LAUDO MEDICO N 173193A/1  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 02/10/15 A 30/11/15  
 NOME: INA MARIA FAVACHO DO CARMO  
 MATRIC: 5619580/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. ALM. TAMANDARE / BELEM  
 LAUDO MEDICO N 173029A/1  
 CONCESSAO: 45 DIAS  
 PERÍODO: 07/10/15 A 20/11/15  
 NOME: LUCIANA CAMPOS NERI  
 MATRIC: 5838231/3 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. TEMISTOCLES ARAUJO / BELEM  
 LAUDO MEDICO N 173137A/1  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 12/10/15 A 10/11/15  
 NOME: JOAO CASTILHO DOS SANTOS  
 MATRIC: 6037402/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. ADRIANO GONCALVES /CACHOEIRA PIRIA

LAUDO MEDICO N 173110A/1  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERÍODO: 20/10/15 A 03/11/15  
 NOME: PATRICIA BARBOSA LIMA DE MORAES  
 MATRIC: 57224315/1 CARGO: ASSIST. ADMINIST.  
 LOT: 12 URE / ITAITUBA  
 LAUDO MEDICO N 864/15  
 CONCESSAO: 180 DIAS  
 PERÍODO: 29/10/15 A 24/04/16  
 NOME: DALVA MARIA DA SILVA ALVES  
 MATRIC: 752339/1 CARGO: ESCREV. DATILOG.  
 LOT: EE. EDUC. AMAZONIA / ANANINDEUA  
 LAUDO MEDICO N 173182A/1  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERÍODO: 10/10/15 A 24/10/15  
 NOME: VIVALDO LOPES GASPAR FILHO  
 MATRIC: 6319971/1 CARGO: PROF.  
 LOT: 12 URE / ITAITUBA  
 LAUDO MEDICO N 863/15  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 30/09/15 A 28/11/15  
 NOME: JOSE OTAVIO RIBEIRO  
 MATRIC: 444170/1 CARGO: ESCREV. DATILOG.  
 LOT: EE. ACY JESUS N. B. PEREIRA / CONC. ARAGUAIA  
 LAUDO MEDICO N 212/15  
 CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 10/10/15 A 07/01/16  
 NOME: ELIETE RIBEIRO BAYMA  
 MATRIC: 462381/1 CARGO: ESPEC. EDUC .  
 LOT: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO / BELEM  
 LAUDO MEDICO N 173076A/1  
 CONCESSAO: 46 DIAS  
 PERÍODO: 06/10/15 A 20/11/15  
 NOME: MARYLIN LIMA DE MATTOS  
 MATRIC: 57176323/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. SANTO AGOSTINHO / BELEM  
 LAUDO MEDICO N 172918A/1  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 05/09/15 A 05/11/15  
 NOME: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA  
 MATRIC: 193151/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. SAO MIGUEL / ABAETETUBA  
 LAUDO MEDICO N 145/15  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 15/10/15 A 13/12/15  
 NOME: FRANCISCA VALERIA NERI DA ROCHA  
 MATRIC: 5569630/3 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. MARIA DE MATTIAS / ALTAMIRA  
 LAUDO MEDICO N 172777A/1  
 CONCESSAO: 120 DIAS  
 PERÍODO: 09/10/15 A 05/02/16  
 NOME: GLAUCO RIVELINO FERREIRA DE ARAUJO  
 MATRIC: 5354889/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. CELSO MALCHER / BELEM  
 LAUDO MEDICO N 172724A/1  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 29/09/15 A 28/10/15  
 NOME: LEONILIA MARCIA LOBATO GOMES  
 MATRIC: 5892063/2 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE. SAO MIGUEL / ABAETETUBA  
 LAUDO MEDICO N 141/15  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 18/10/15 A 16/12/15  
 NOME: MARGARIDA MORAES DA CRUZ  
 MATRIC: 6018670/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE. JADER BARBALHO / ANANINDEUA  
 LAUDO MEDICO N 172864A/1  
 CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 10/10/15 A 07/01/16  
 NOME: TEREZA MARIA DE SOUZA  
 MATRIC: 5840880/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. FERNANDO FERRARI / MARITUBA  
 LAUDO MEDICO N 172713A/1  
 CONCESSAO: 183 DIAS  
 PERÍODO: 17/09/15 A 17/03/16  
 NOME: WALDENILSON ARAUJO PESSOA  
 MATRIC: 57221135/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. JULIA G. PASSARINHO / SANTAREM  
 LAUDO MEDICO N 1737/15  
 CONCESSAO: 10 DIAS  
 PERÍODO: 06/10/15 A 15/10/15  
 NOME: ANA CLAUDIA SOARES DUARTE  
 MATRIC: 5900498/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE. SAO FRANCISCO XAVIER /ABAETETUBA  
 LAUDO MEDICO N 146/15  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERÍODO: 20/10/15 A 03/11/15  
 NOME: PATRICIA BARBOSA LIMA DE MORAES  
 MATRIC: 57224315/1 CARGO: ASSIST. ADMINISTRAT.  
 LOT: 12 URE / ITAITUBA

LAUDO MEDICO N 864/2015  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 16/10/15 A 14/12/15  
 NOME: LENITA MENDES DA SILVA SANTANA  
 MATRIC: 55585621/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. MARIA G. E. CERQUEIRA / ITAITUBA  
 LAUDO MEDICO N 862/2015

**Protocolo 897056****ERRATA****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

ERRATA - No. 24241/2015  
 PORTARIA - No. 23478/2015  
 PUBLICADA NO DOE Nº 883052 de 02/10/2015  
 NOME: MARIEDSON FARIAS BEZERRA  
 MATRÍCULA: 5897141  
 CPF: 452.085.812-72  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:  
 BELEM / TAILANDIA / 24/11/2015 - 26/11/2015 Nº Diárias: 2  
 TAILANDIA / BELEM / 26/11/2015 - 26/11/2015 Nº Diárias: 0.5  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:  
 BELEM / TAILANDIA 24/10/2015 - 26/10/2015 Nº Diárias: 2  
 TAILANDIA / BELEM 26/10/2015 - 26/10/2015 Nº Diárias: 0.5  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896620**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO N.º 903.499/2015**  
**PROCESSO N.º 930.315/2015**

Dispensa de Licitação: 011/2015-NLIC/SEDUC  
 Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a Rede de Educação SMIC.  
 Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Rui Barbosa nº 210, no Município de Monte Alegre/PA., pertencente a Rede de Educação SMIC sob o CNPJ Nº 04.795.928/0001-60, representada pela senhora Mara da Silva Batista, para funcionamento da E.E.M. Prefeito Carim Melém.  
 Valor mensal: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.  
 Data da Assinatura: 28/10/2015.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**Processo n.º 903.499/2015Processo n.º 930.315/2015

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº 11/2015, com base no PARECER Nº 2733/2015-ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 28 de outubro de 2015.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo 896773****DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 24140/2015**

OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / GOIANESIA DO PARA / 07/12/2015 - 08/12/2015 Nº Diárias: 1  
 GOIANESIA DO PARA / BREU BRANCO / 08/12/2015 - 09/12/2015 Nº Diárias: 1  
 BREU BRANCO / TUCURUI / 09/12/2015 - 10/12/2015 Nº Diárias: 1  
 TUCURUI / NOVO REPARTIMENTO / 10/12/2015 - 12/12/2015 Nº Diárias: 2  
 NOVO REPARTIMENTO / PACAJA / 12/12/2015 - 14/12/2015 Nº Diárias: 2  
 PACAJA / BELEM / 14/12/2015 - 14/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ANA CELIA DA GRACA OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 5905290  
 CPF: 12804428249  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ASSESSOR TECNICO DA SEC ADJ DE LOGISTICA / ASSESSORAMENTO  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896566**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24143/2015**

OBJETIVO: visita técnica nas obras das escolas estaduais.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / ITAITUBA / 19/11/2015 - 20/11/2015 Nº Diárias: 1  
 ITAITUBA / BELEM / 20/11/2015 - 20/11/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI  
 MATRÍCULA: 5917446  
 CPF: 06853141890  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA / DIRECAO  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896567**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24142/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES DENTRO DO PACTO PELA EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / ULIANOPOLIS / 11/11/2015 - 14/11/2015 Nº Diárias: 3  
 ULIANOPOLIS / BELEM / 14/11/2015 - 14/11/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ADRIANA GOMES ROSA  
 MATRÍCULA: 57197037  
 CPF: 71032150220  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896569**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24144/2015**

OBJETIVO: visita técnica nas reformas estaduais.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / CAMETA / 10/11/2015 - 10/11/2015 Nº Diárias: 0  
 CAMETA / BELEM / 10/11/2015 - 10/11/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI  
 MATRÍCULA: 5917446  
 CPF: 06853141890  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA / DIRECAO  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896570**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24145/2015**

OBJETIVO: visita técnica nas obras das escolas estaduais.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / TAILANDIA / 17/11/2015 - 17/11/2015 Nº Diárias: 0  
 TAILANDIA / BELEM / 17/11/2015 - 17/11/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI  
 MATRÍCULA: 5917446  
 CPF: 06853141890  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA / DIRECAO  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896571**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24141/2015**

OBJETIVO: participar do seminário de educação escolar indígena da amazônia legal, na cidade de são luis do maranhão.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / MARANHAO / 12/11/2015 - 15/11/2015 Nº Diárias: 3  
 MARANHAO / BELEM / 15/11/2015 - 15/11/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MYDJERE KAYAPO MEKRANGNOTIRE  
 MATRÍCULA: 57230431  
 CPF: 99536072149  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 COORDENADOR DE APOIO PEDAGOGICO / DIRECAO  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896572**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24146/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES DENTRO DO PACTO PELA EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / ULIANOPOLIS / 11/11/2015 - 14/11/2015 Nº Diárias: 3  
 ULIANOPOLIS / BELEM / 14/11/2015 - 14/11/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARLY CUNHA BRABO  
 MATRÍCULA: 57173944  
 CPF: 26025329249  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 AGENTE ADMINISTRATIVO A / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896573**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24148/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES DENTRO DO PACTO PELA EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / BONITO / 30/11/2015 - 02/12/2015 Nº Diárias: 2  
 BONITO / BELEM / 02/12/2015 - 02/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARLY CUNHA BRABO  
 MATRÍCULA: 57173944

CPF: 26025329249  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 AGENTE ADMINISTRATIVO A / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896575**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24149/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES DENTRO DO PACTO PELA EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / OUREM / 03/12/2015 - 04/12/2015 Nº Diárias: 1  
 OUREM / BELEM / 04/12/2015 - 04/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARLY CUNHA BRABO  
 MATRÍCULA: 57173944  
 CPF: 26025329249  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 AGENTE ADMINISTRATIVO A / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896576**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24060/2015**

OBJETIVO: participar da formação dos servidores (professores e técnicos) que atuam no projeto mundiar / 2015.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BREVES / BELEM / 29/11/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 6  
 BELEM / BREVES / 05/12/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: CLAUDEMIR ALMEIDA DA PAES  
 MATRÍCULA: 54183667  
 CPF: 59145269220  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896577**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24061/2015**

OBJETIVO: participar da formação dos servidores (professores e técnicos) que atuam no projeto mundiar / 2015.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BREVES / BELEM / 29/11/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 6  
 BELEM / BREVES / 05/12/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ANA CLAUDIA CORDOVIL BARROS  
 MATRÍCULA: 5348498  
 CPF: 37112538220  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896578**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24062/2015**

OBJETIVO: participar da formação dos servidores (professores e técnicos) que atuam no projeto mundiar / 2015.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BREVES / BELEM / 29/11/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 6  
 BELEM / BREVES / 05/12/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: QUESIA RAQUEL DA SILVA FONSECA  
 MATRÍCULA: 54192449  
 CPF: 64072266272  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896580**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24063/2015**

OBJETIVO: participar da formação dos servidores (professores e técnicos) que atuam no projeto mundiar / 2015.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BREVES / BELEM / 29/11/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 6  
 BELEM / BREVES / 05/12/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: RUTH MARTINS RAMOS  
 MATRÍCULA: 5714710  
 CPF: 40067459234  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896581**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24064/2015**

OBJETIVO: participar da formação dos servidores (professores e técnicos) que atuam no projeto mundiar / 2015.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BREVES / BELEM / 29/11/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 6  
 BELEM / BREVES / 05/12/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARIA RAIMUNDA DE SOUZA RODRIGUES  
 MATRÍCULA: 5525969 CPF: 25929461287  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896583**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24065/2015**

OBJETIVO: participar da formação dos servidores (professores e técnicos) que atuam no projeto mundiar / 2015.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / MARABA / 29/11/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 6  
 MARABA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 05/12/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 0.5

NOME: SANNY TAMARA DE SOUZA SANTOS  
 MATRÍCULA: 57220554  
 CPF: 91728320291  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896584**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24066/2015**

OBJETIVO: participar da formação dos servidores (professores e técnicos) que atuam no projeto mundiar / 2015.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 MARACANA / CASTANHAL / 23/11/2015 - 27/11/2015 Nº Diárias: 4  
 CASTANHAL / MARACANA / 27/11/2015 - 27/11/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: EDNILDE DO ROSARIO MONTEIRO  
 MATRÍCULA: 57188846  
 CPF: 69143285287  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896585**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24067/2015**

OBJETIVO: participar da formação dos servidores (professores e técnicos) que atuam no projeto mundiar / 2015.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 NOVO REPARTIMENTO / MARABA / 29/11/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 6  
 MARABA / NOVO REPARTIMENTO / 05/12/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: LAIANA SAMARA DE ASSUNCAO LIMA  
 MATRÍCULA: 57202501  
 CPF: 87906511387  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896586**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24068/2015**

OBJETIVO: participar da formação dos servidores (professores e técnicos) que atuam no projeto mundiar / 2015.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 NOVO REPARTIMENTO / MARABA / 29/11/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 6  
 MARABA / NOVO REPARTIMENTO / 05/12/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARCOS BEZERRA PEDROZA  
 MATRÍCULA: 57192630  
 CPF: 61775428249  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896587**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24069/2015**

OBJETIVO: participar da formação dos servidores (professores e técnicos) que atuam no projeto mundiar / 2015.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 PARAGOMINAS / CASTANHAL / 23/11/2015 - 27/11/2015 Nº Diárias: 4  
 CASTANHAL / PARAGOMINAS / 27/11/2015 - 27/11/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: RUTILENE DE LIMA MELO  
 MATRÍCULA: 5318335  
 CPF: 39477991287  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896626**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24070/2015**

OBJETIVO: participar da formação dos servidores (professores e técnicos) que atuam no projeto mundiar / 2015.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 PARAGOMINAS / CASTANHAL / 23/11/2015 - 27/11/2015 Nº Diárias: 4  
 CASTANHAL / PARAGOMINAS / 27/11/2015 - 27/11/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JOSE ERIVAN DE SOUSA FERREIRA  
 MATRÍCULA: 54193519 CPF: 25156705200  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896628**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24071/2015**

OBJETIVO: participar da formação dos servidores (professores e técnicos) que atuam no projeto mundiar / 2015.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 SANTANA DO ARAGUAIA / MARABA / 29/11/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 6  
 MARABA / SANTANA DO ARAGUAIA / 05/12/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARIA SOCORRO NOGUEIRA LINO

MATRÍCULA: 5760194 CPF: 25838334215  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896631**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24072/2015**  
OBJETIVO: participar da formação dos servidores (professores e técnicos) que atuam no projeto mundial / 2015.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
SANTANA DO ARAGUAIA / MARABA / 29/11/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 6  
MARABA / SANTANA DO ARAGUAIA / 05/12/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: IRES MARTINS DE SOUZA  
MATRÍCULA: 54183287  
CPF: 37722387268  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896634**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24073/2015**  
OBJETIVO: participar da formação dos servidores (professores e técnicos) que atuam no projeto mundial / 2015.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
TUCURUI / MARABA / 29/11/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 6  
MARABA / TUCURUI / 05/12/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: SIDNEI VIANA RIBEIRO  
MATRÍCULA: 6305652  
CPF: 21799822249  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896635**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24074/2015**  
OBJETIVO: participar da formação dos servidores (professores e técnicos) que atuam no projeto mundial / 2015.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
TUCURUI / MARABA / 29/11/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 6  
MARABA / TUCURUI / 05/12/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: RONALDO FERREIRA PINHEIRO  
MATRÍCULA: 57189601  
CPF: 87205440149  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896637**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24075/2015**  
OBJETIVO: participar da formação dos servidores (professores e técnicos) que atuam no projeto mundial / 2015.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
OBIDOS / SANTAREM / 29/11/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 6  
SANTAREM / OBIDOS / 05/12/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: FABIANA GOMES FABIO  
MATRÍCULA: 57204430  
CPF: 78507081215  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896640**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24076/2015**  
OBJETIVO: participar da formação dos servidores (professores e técnicos) que atuam no projeto mundial / 2015.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
OBIDOS / SANTAREM / 29/11/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 6  
SANTAREM / OBIDOS / 05/12/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: DANIEL MENEZES BENTES  
MATRÍCULA: 54183294  
CPF: 45794146249  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896646**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24077/2015**  
OBJETIVO: participar da formação dos servidores (professores e técnicos) que atuam no projeto mundial / 2015.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
ORIXIMINA / SANTAREM / 29/11/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 6  
SANTAREM / ORIXIMINA / 05/12/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ROSALIA LUCIA MAGNO DA SILVA  
MATRÍCULA: 6017630  
CPF: 23178469249  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896648**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24078/2015**  
OBJETIVO: participar da formação dos servidores (professores e técnicos) que atuam no projeto mundial / 2015.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
ORIXIMINA / SANTAREM / 29/11/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 6  
SANTAREM / ORIXIMINA / 05/12/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: LILIAN DOS ANJOS SEIXAS  
MATRÍCULA: 5250196  
CPF: 23177560200  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896653**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24079/2015**  
OBJETIVO: participar da formação dos servidores (professores e técnicos) que atuam no projeto mundial / 2015.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
ALTAMIRA / SANTAREM / 29/11/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 6  
SANTAREM / ALTAMIRA / 05/12/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ANDREA CRISTINA DOS SANTOS LUZ  
MATRÍCULA: 5891213  
CPF: 78006104204  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896655**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24080/2015**  
OBJETIVO: participar da formação dos servidores (professores e técnicos) que atuam no projeto mundial / 2015.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
CAMEA / BELEM / 30/11/2015 - 04/12/2015 Nº Diárias: 4  
BELEM / CAMEA / 04/12/2015 - 04/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: LUZIA DO SOCORRO CARDOSO LOPES  
MATRÍCULA: 6315488  
CPF: 35696257291  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR NIVEL MEDIO / DOCENTE  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896656**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24081/2015**  
OBJETIVO: participar da formação dos servidores (professores e técnicos) que atuam no projeto mundial / 2015.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
OBIDOS / SANTAREM / 29/11/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 6  
SANTAREM / OBIDOS / 05/12/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: MADALENA AMARANTE DE SOUSA  
MATRÍCULA: 57208987  
CPF: 20653689268  
CARGO/FUNÇÃO:  
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896657**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24082/2015**  
OBJETIVO: participar da formação dos servidores (professores e técnicos) que atuam no projeto mundial / 2015.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
ORIXIMINA / SANTAREM / 29/11/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 6  
SANTAREM  
NOME: MARIA MERI LOBATO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5250340  
CPF: 31130585204  
CARGO/FUNÇÃO:  
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896659**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24083/2015**  
OBJETIVO: participar da formação dos servidores (professores e técnicos) que atuam no projeto mundial / 2015.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
ALTAMIRA / SANTAREM / 29/11/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 6  
SANTAREM / ALTAMIRA / 05/12/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: DIENE DA SILVA COELHO CASTRO ALVES  
MATRÍCULA: 5901832  
CPF: 42889979253  
CARGO/FUNÇÃO:  
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896663**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24084/2015**  
OBJETIVO: participar da formação dos servidores (professores e técnicos) que atuam no projeto mundial / 2015.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BREVES / BELEM / 29/11/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 6  
BELEM / BREVES / 05/12/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: EDJANE CELESTE DOS SANTOS SOUSA  
MATRÍCULA: 5901664  
CPF: 59255994204  
CARGO/FUNÇÃO:  
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896668**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24085/2015**  
OBJETIVO: participar da formação dos servidores (professores e técnicos) que atuam no projeto mundial / 2015.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BREVES / BELEM / 29/11/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 6  
BELEM / BREVES / 05/12/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: RALLID LUZ DO AMARAL  
MATRÍCULA: 5900007  
CPF: 69213666268  
CARGO/FUNÇÃO:  
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896671**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24086/2015**  
OBJETIVO: participar da formação dos servidores (professores e técnicos) que atuam no projeto mundial / 2015.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
NOVO REPARTIMENTO / MARABA / 29/11/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 6  
MARABA / NOVO REPARTIMENTO / 05/12/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: LENI CARVALHO PEREIRA  
MATRÍCULA: 5902297  
CPF: 41094247200  
CARGO/FUNÇÃO:  
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896673**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24087/2015**  
OBJETIVO: participar da formação dos servidores (professores e técnicos) que atuam no projeto mundial / 2015.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
TUCURUI / MARABA / 29/11/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 6  
MARABA / TUCURUI / 05/12/2015 - 05/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: NERIVALDO LOPES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5900201  
CPF: 67196349253  
CARGO/FUNÇÃO:  
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896678**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24088/2015**  
OBJETIVO: participar da formação dos servidores (professores e técnicos) que atuam no projeto mundial / 2015.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / CASTANHAL / 23/11/2015 - 27/11/2015 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / BELEM / 27/11/2015 - 27/11/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: MAURA RUTH COSTA FONSECA  
MATRÍCULA: 57223940  
CPF: 68822545249  
CARGO/FUNÇÃO:  
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896683**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24089/2015**  
OBJETIVO: participar da formação dos servidores (professores e técnicos) que atuam no projeto mundial / 2015.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
ITUPIRANGA / MARABA / 30/11/2015 - 04/12/2015 Nº Diárias: 4  
MARABA / ITUPIRANGA / 04/12/2015 - 04/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: SANDRA DA COSTA PAIANO  
MATRÍCULA: 5919457  
CPF: 61786306204  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896689**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24090/2015**  
OBJETIVO: participar do curso de formação continuada em língua BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, a atividade faz parte do convênio nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BRAGANCA / BELEM / 30/11/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 11  
BELEM / BRAGANCA / 11/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ANA SUELY DA LUZ CRUZ  
MATRÍCULA: 57210120  
CPF: 62687310263  
CARGO/FUNÇÃO:  
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896702**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24091/2015**  
OBJETIVO: participar do curso de formação continuada em língua BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, a atividade faz parte do convênio nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
QUATIPURU / BELEM / 30/11/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 11  
BELEM / QUATIPURU / 11/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: SIMONE DE SOUSA LOPES

MATRÍCULA: 57189615  
 CPF: 58648569249  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo 896705**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24126/2015**  
 OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PAU DARCO / 01/12/2015 - 04/12/2015 Nº Diárias: 3  
 PAU DARCO / REDENCAO / 04/12/2015 - 07/12/2015 Nº Diárias: 3  
 REDENCAO / TUCUMA / 07/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 4  
 TUCUMA / BELEM / 11/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: PAULO JORGE DE ALMEIDA VILHENA  
 MATRÍCULA: 6400191

CPF: 23748567200  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo 896706**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24127/2015**  
 OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PAU DARCO / 01/12/2015 - 04/12/2015 Nº Diárias: 3  
 PAU DARCO / REDENCAO / 04/12/2015 - 07/12/2015 Nº Diárias: 3  
 REDENCAO / TUCUMA / 07/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 4  
 TUCUMA / BELEM / 11/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES  
 MATRÍCULA: 57212349

CPF: 60843721200  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ASSIST. ADMINISTR. / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo 896711**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24128/2015**  
 OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAPUCAIA / 20/11/2015 - 22/11/2015 Nº Diárias: 2  
 SAPUCAIA / RIO MARIA / 22/11/2015 - 24/11/2015 Nº Diárias: 2  
 RIO MARIA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 24/11/2015 - 27/11/2015 Nº Diárias: 3  
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / CUMARU DO NORTE / 27/11/2015 - 30/11/2015 Nº Diárias: 3  
 CUMARU DO NORTE / BELEM / 30/11/2015 - 30/11/2015 Nº Diárias: 0.5

NOME: ARTUR TEIXEIRA VIVAS FILHO  
 MATRÍCULA: 57202599  
 CPF: 34300813604  
 CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo 896720**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24129/2015**  
 OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAPUCAIA / 20/11/2015 - 22/11/2015 Nº Diárias: 2  
 SAPUCAIA / RIO MARIA / 22/11/2015 - 24/11/2015 Nº Diárias: 2  
 RIO MARIA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 24/11/2015 - 27/11/2015 Nº Diárias: 3  
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / CUMARU DO NORTE / 27/11/2015 - 30/11/2015 Nº Diárias: 3  
 CUMARU DO NORTE / BELEM / 30/11/2015 - 30/11/2015 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCELO BAKER SANTOS  
 MATRÍCULA: 57213142  
 CPF: 25988182291  
 CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo 896722**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24130/2015**  
 OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPITAO POCO / 07/12/2015 - 09/12/2015 Nº Diárias: 2  
 CAPITAO POCO / GARRAFAO DO NORTE / 09/12/2015 -

12/12/2015 Nº Diárias: 3  
 GARRAFAO DO NORTE / NOVA ESPERANCA DO PIRIA / 12/12/2015 - 15/12/2015 Nº Diárias: 3  
 NOVA ESPERANCA DO PIRIA / BELEM / 15/12/2015 - 15/12/2015 Nº Diárias: 0.5

NOME: WALDOCIR DA SILVA FERREIRA  
 MATRÍCULA: 456098  
 CPF: 25361147249

CARGO/FUNÇÃO:  
 AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo 896726**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24131/2015**  
 OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPITAO POCO / 07/12/2015 - 09/12/2015 Nº Diárias: 2  
 CAPITAO POCO / GARRAFAO DO NORTE / 09/12/2015 - 12/12/2015 Nº Diárias: 3  
 GARRAFAO DO NORTE / NOVA ESPERANCA DO PIRIA / 12/12/2015 - 15/12/2015 Nº Diárias: 3  
 NOVA ESPERANCA DO PIRIA / BELEM / 15/12/2015 - 15/12/2015 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANA CLAUDIA MARINHO PEREIRA  
 MATRÍCULA: 6400388  
 CPF: 20788274287  
 CARGO/FUNÇÃO:

AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo 896729**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24132/2015**  
 OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPITAO POCO / 07/12/2015 - 09/12/2015 Nº Diárias: 2  
 CAPITAO POCO / GARRAFAO DO NORTE / 09/12/2015 - 12/12/2015 Nº Diárias: 3  
 GARRAFAO DO NORTE / NOVA ESPERANCA DO PIRIA / 12/12/2015 - 15/12/2015 Nº Diárias: 3  
 NOVA ESPERANCA DO PIRIA / BELEM / 15/12/2015 - 15/12/2015 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA LEA BARROS BRAGA  
 MATRÍCULA: 308854  
 CPF: 13270613253  
 CARGO/FUNÇÃO:

AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo 896735**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24133/2015**  
 OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPITAO POCO / 07/12/2015 - 09/12/2015 Nº Diárias: 2  
 CAPITAO POCO / GARRAFAO DO NORTE / 09/12/2015 - 12/12/2015 Nº Diárias: 3  
 GARRAFAO DO NORTE / NOVA ESPERANCA DO PIRIA / 12/12/2015 - 15/12/2015 Nº Diárias: 3  
 NOVA ESPERANCA DO PIRIA / BELEM / 15/12/2015 - 15/12/2015 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAIMUNDO ELPIDIO NEVES ALMEIDA  
 MATRÍCULA: 182966  
 CPF: 12712205200  
 CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo 896741**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24134/2015**  
 OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 07/12/2015 - 08/12/2015 Nº Diárias: 1  
 CAPANEMA / SANTA LUZIA DO PARA / 08/12/2015 - 09/12/2015 Nº Diárias: 1  
 SANTA LUZIA DO PARA / OUREM / 09/12/2015 - 10/12/2015 Nº Diárias: 1  
 OUREM / QUATIPURU / 10/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 1  
 QUATIPURU / PRIMAVERA / 11/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 0

PRIMAVERA / BONITO / 11/12/2015 - 12/12/2015 Nº Diárias: 1  
 BONITO / SANTAREM NOVO / 12/12/2015 - 12/12/2015 Nº Diárias: 0  
 SANTAREM NOVO / SAO JOAO DE PIRABAS / 12/12/2015 -

13/12/2015 Nº Diárias: 1  
 SAO JOAO DE PIRABAS / SALINOPOLIS / 13/12/2015 - 13/12/2015 Nº Diárias: 0  
 SALINOPOLIS / NOVA TIMBOTEUA / 13/12/2015 - 14/12/2015 Nº Diárias: 1

NOVA TIMBOTEUA / BELEM / 14/12/2015 - 14/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JOSE MIGUEL DA SILVA MIQUELI  
 MATRÍCULA: 57211396 CPF: 64632830291  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINISTR. / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo 896749**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24121/2015**  
 OBJETIVO: instruir processo disciplinar instaurado pelas portarias 330/15,322/15,327/15.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SANTAREM / 07/12/2015 - 08/12/2015 Nº Diárias: 1  
 SANTAREM / ALENQUER / 08/12/2015 - 08/12/2015 Nº Diárias: 0  
 ALENQUER / ORIXIMINA / 08/12/2015 - 09/12/2015 Nº Diárias: 1  
 ORIXIMINA / SANTAREM / 09/12/2015 - 10/12/2015 Nº Diárias: 1  
 SANTAREM / BELEM / 10/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 1.5

NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA  
 MATRÍCULA: 336068  
 CPF: 14025280272  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo 896752**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24122/2015**  
 OBJETIVO: instruir processo disciplinar instaurado pelas portarias 330/15,322/15,327/15.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SANTAREM / 07/12/2015 - 08/12/2015 Nº Diárias: 1  
 SANTAREM / ALENQUER / 08/12/2015 - 08/12/2015 Nº Diárias: 0  
 ALENQUER / ORIXIMINA / 08/12/2015 - 09/12/2015 Nº Diárias: 1  
 ORIXIMINA / SANTAREM / 09/12/2015 - 10/12/2015 Nº Diárias: 1  
 SANTAREM / BELEM / 10/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 1.5

NOME: GISELE CHAVES PENNER  
 MATRÍCULA: 5314577  
 CPF: 31809901200  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo 896757**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24123/2015**  
 OBJETIVO: instruir processo disciplinar instaurado pelas portarias 330/15,322/15,327/15.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SANTAREM / 07/12/2015 - 08/12/2015 Nº Diárias: 1  
 SANTAREM / ALENQUER / 08/12/2015 - 08/12/2015 Nº Diárias: 0  
 ALENQUER / ORIXIMINA / 08/12/2015 - 09/12/2015 Nº Diárias: 1  
 ORIXIMINA / SANTAREM / 09/12/2015 - 10/12/2015 Nº Diárias: 1  
 SANTAREM / BELEM / 10/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 1.5

NOME: MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO  
 MATRÍCULA: 5090580  
 CPF: 33052387200  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo 896758**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24135/2015**  
 OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 07/12/2015 - 08/12/2015 Nº Diárias: 1  
 CAPANEMA / SANTA LUZIA DO PARA / 08/12/2015 - 09/12/2015 Nº Diárias: 1  
 SANTA LUZIA DO PARA / OUREM / 09/12/2015 - 10/12/2015 Nº Diárias: 1  
 OUREM / QUATIPURU / 10/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 1  
 QUATIPURU / PRIMAVERA / 11/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 0

PRIMAVERA / BONITO / 11/12/2015 - 12/12/2015 Nº Diárias: 1  
 BONITO / SANTAREM NOVO / 12/12/2015 - 12/12/2015 Nº Diárias: 0  
 SANTAREM NOVO / SAO JOAO DE PIRABAS / 12/12/2015 - 13/12/2015 Nº Diárias: 1

SAO JOAO DE PIRABAS / SALINOPOLIS / 13/12/2015 - 13/12/2015 Nº Diárias: 0  
 SALINOPOLIS / NOVA TIMBOTEUA / 13/12/2015 - 14/12/2015 Nº Diárias: 1  
 NOVA TIMBOTEUA / BELEM / 14/12/2015 - 14/12/2015 Nº Diárias: 0.5

NOME: SONIA MARIA DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 752495 CPF: 16544781215  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 GERENTE DE CONTROLE DE ESTOQUE / DIRECAO  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo 896763**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24136/2015**  
 OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / CAPANEMA / 07/12/2015 - 08/12/2015 Nº Diárias: 1  
 CAPANEMA / SANTA LUZIA DO PARA / 08/12/2015 - 09/12/2015 Nº Diárias: 1  
 SANTA LUZIA DO PARA / OUREM / 09/12/2015 - 10/12/2015 Nº Diárias: 1  
 OUREM / QUATIPURU / 10/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 1  
 QUATIPURU / PRIMAVERA / 11/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 0  
 PRIMAVERA / BONITO / 11/12/2015 - 12/12/2015 Nº Diárias: 1  
 BONITO / SANTAREM NOVO / 12/12/2015 - 12/12/2015 Nº Diárias: 0  
 SANTAREM NOVO / SAO JOAO DE PIRABAS / 12/12/2015 - 13/12/2015 Nº Diárias: 1  
 SAO JOAO DE PIRABAS / SALINOPOLIS / 13/12/2015 - 14/12/2015 Nº Diárias: 1  
 SALINOPOLIS / BELEM / 14/12/2015 - 14/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ROBERTO SERRA MENDES  
 MATRÍCULA: 304417 CPF: 18634680215  
 CARGO/FUNÇÃO: CH.SEC.RECEBIM.E GUARDA / DIRECAO  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896766**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24137/2015**  
 OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / CAPANEMA / 07/12/2015 - 08/12/2015 Nº Diárias: 1  
 CAPANEMA / SANTA LUZIA DO PARA / 08/12/2015 - 09/12/2015 Nº Diárias: 1  
 SANTA LUZIA DO PARA / OUREM / 09/12/2015 - 10/12/2015 Nº Diárias: 1  
 OUREM / QUATIPURU / 10/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 1  
 QUATIPURU / PRIMAVERA / 11/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 0  
 PRIMAVERA / BONITO / 11/12/2015 - 12/12/2015 Nº Diárias: 1  
 BONITO / SANTAREM NOVO / 12/12/2015 - 12/12/2015 Nº Diárias: 0  
 SANTAREM NOVO / SAO JOAO DE PIRABAS / 12/12/2015 - 13/12/2015 Nº Diárias: 1  
 SAO JOAO DE PIRABAS / SALINOPOLIS / 13/12/2015 - 13/12/2015 Nº Diárias: 0  
 SALINOPOLIS / NOVA TIMBOTEUA / 13/12/2015 - 14/12/2015 Nº Diárias: 1  
 NOVA TIMBOTEUA / BELEM / 14/12/2015 - 14/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: HELLEN CRISTINA DE SOUSA ARAUJO  
 MATRÍCULA: 57212565  
 CPF: 83884203215  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 CHEFE DE GRUPO / DIRECAO  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896771**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24138/2015**  
 OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / GOIANESIA DO PARA / 07/12/2015 - 08/12/2015 Nº Diárias: 1  
 GOIANESIA DO PARA / BREU BRANCO / 08/12/2015 - 09/12/2015 Nº Diárias: 1  
 BREU BRANCO / TUCURUI / 09/12/2015 - 10/12/2015 Nº Diárias: 1  
 TUCURUI / NOVO REPARTIMENTO / 10/12/2015 - 12/12/2015 Nº Diárias: 2  
 NOVO REPARTIMENTO / PACAJA / 12/12/2015 - 14/12/2015 Nº Diárias: 2  
 PACAJA / BELEM / 14/12/2015 - 14/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: PAULO HENRIQUES MARTINS BOTELHO  
 MATRÍCULA: 183210  
 CPF: 18580475287  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 SERVENTE RÉF. I / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896775**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24139/2015**  
 OBJETIVO: ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS COMO: SPLIT (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE), COMPUTADOR INTERATIVO (MEMORANDO Nº 160/2015 - NUPPAE) E BEBEDOURO (MEMORANDO Nº 248/2015 - CRM).  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / GOIANESIA DO PARA / 07/12/2015 - 08/12/2015 Nº Diárias: 1  
 GOIANESIA DO PARA / BREU BRANCO / 08/12/2015 - 09/12/2015 Nº Diárias: 1  
 BREU BRANCO / TUCURUI / 09/12/2015 - 10/12/2015 Nº Diárias: 1  
 TUCURUI / NOVO REPARTIMENTO / 10/12/2015 - 12/12/2015 Nº Diárias: 2  
 NOVO REPARTIMENTO / PACAJA / 12/12/2015 - 14/12/2015 Nº Diárias: 2  
 PACAJA / BELEM / 14/12/2015 - 14/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: CLAUDIONOR DOS SANTOS CARNEIRO  
 MATRÍCULA: 57212551 CPF: 29632862287  
 CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GRUPO / DIRECAO  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896789**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24150/2015**  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES DENTRO DO PACTO PELA EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / MELGACO / 08/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 3  
 MELGACO / BELEM / 11/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARLY CUNHA BRABO  
 MATRÍCULA: 57173944 CPF: 26025329249  
 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO A / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896790**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24165/2015**  
 OBJETIVO: AUDIÊNCIA PUBLICA.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / VIGIA / 13/11/2015 - 13/11/2015 Nº Diárias: 0  
 VIGIA / BELEM / 13/11/2015 - 13/11/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ESAU FARIAS RODRIGUES LAGOIA FILHO  
 MATRÍCULA: 57217573  
 CPF: 17435552291  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896793**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24151/2015**  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES DENTRO DO PACTO PELA EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / JURUTI / 12/12/2015 - 16/12/2015 Nº Diárias: 4  
 JURUTI / BELEM / 16/12/2015 - 16/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARLY CUNHA BRABO  
 MATRÍCULA: 57173944  
 CPF: 26025329249  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 AGENTE ADMINISTRATIVO A / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896795**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24152/2015**  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES DENTRO DO PACTO PELA EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / PARAGOMINAS / 17/12/2015 - 19/12/2015 Nº Diárias: 2  
 PARAGOMINAS / BELEM / 19/12/2015 - 19/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARLY CUNHA BRABO  
 MATRÍCULA: 57173944  
 CPF: 26025329249  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 AGENTE ADMINISTRATIVO A / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896796**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24166/2015**  
 OBJETIVO: VISITA TÉCNICA NAS OBRAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / CAMETA / 10/11/2015 - 10/11/2015 Nº Diárias: 0  
 CAMETA / BELEM / 10/11/2015 - 10/11/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ESAU FARIAS RODRIGUES LAGOIA FILHO  
 MATRÍCULA: 57217573  
 CPF: 17435552291  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896797**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24167/2015**  
 OBJETIVO: VISITA TÉCNICA NAS OBRAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / TAILANDIA / 17/11/2015 - 17/11/2015 Nº Diárias: 0  
 TAILANDIA / BELEM / 17/11/2015 - 17/11/2015 Nº Diárias: 0.5

NOME: ESAU FARIAS RODRIGUES LAGOIA FILHO  
 MATRÍCULA: 57217573  
 CPF: 17435552291  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896799**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24153/2015**  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES DENTRO DO PACTO PELA EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / TAILANDIA / 23/11/2015 - 26/11/2015 Nº Diárias: 3  
 TAILANDIA / BELEM / 26/11/2015 - 26/11/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARCILENE DO SOCORRO ANDRADE SALES  
 MATRÍCULA: 650129  
 CPF: 17389054204  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896802**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24154/2015**  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES DENTRO DO PACTO PELA EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / BONITO / 30/11/2015 - 02/12/2015 Nº Diárias: 2  
 BONITO / BELEM / 02/12/2015 - 02/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ADRIANA GOMES ROSA  
 MATRÍCULA: 57197037  
 CPF: 71032150220  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896805**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24155/2015**  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES DENTRO DO PACTO PELA EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / OUREM / 03/12/2015 - 04/12/2015 Nº Diárias: 1  
 OUREM / BELEM / 04/12/2015 - 04/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARCILENE DO SOCORRO ANDRADE SALES  
 MATRÍCULA: 650129  
 CPF: 17389054204  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896812**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24156/2015**  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES DENTRO DO PACTO PELA EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / MELGACO / 08/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 3  
 MELGACO / BELEM / 11/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ADRIANA GOMES ROSA  
 MATRÍCULA: 57197037  
 CPF: 71032150220  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896816**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24157/2015**  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES DENTRO DO PACTO PELA EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / JURUTI / 12/12/2015 - 16/12/2015 Nº Diárias: 4  
 JURUTI / BELEM / 16/12/2015 - 16/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARCILENE DO SOCORRO ANDRADE SALES  
 MATRÍCULA: 650129  
 CPF: 17389054204  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896817**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 24158/2015**  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES DENTRO DO PACTO PELA EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / PARAGOMINAS / 17/12/2015 - 19/12/2015 Nº Diárias: 2  
 PARAGOMINAS / BELEM / 19/12/2015 - 19/12/2015 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ADRIANA GOMES ROSA  
 MATRÍCULA: 57197037  
 CPF: 71032150220  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo 896819**





Início: 09/11/2015  
 Término: 08/11/2016  
 Foro: Belém/Pa.  
 Empresa vencedora dos Itens 01, 13, 14 e 15: J.R DE ALBUQUERQUE VON GRAPP.  
 CNPJ: 16.526.377/0001-19  
 Endereço: Av. Gov. José Malcher, nº 815 -térreo, Sobre Loja 08, bairro Nazaré, Belém/PA. -CEP: 66.055-260, tel: (91) 3224.2013, E-mail: gleicygama2014@gmail.com  
 Representante legal: GLEICYANE NASCIMENTO DA GAMA, portadora da Carteira de Identidade nº 295297-SSP/PA. e CPF nº 689.756.512-15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND/QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Cartolina, 150 g, 50x66, cor branco. MARCA: OFF PAPER	105.600 fl	R\$ 0,28	R\$ 29.568,00
13	Fita adesiva crepe, tipo dupla face, comprimento 30 mm, largura 19 mm, cor branca, aplicação multiuso. MARCA: ALBANO	79.200 rol	R\$ 1,60	R\$ 126.720,00
14	Giz de cera, grande, formato anatômico, embalagem com 12 cores. MARCA: MAGIX	132.000 cx	R\$ 1,61	R\$ 212.520,00
15	Canetas hidrográficas, Material plástico, material ponta feltro 2.0mm, aplicação papel, jumbo 12 cores e estojo com zipper. MARCA: MAGIX	79.200 CX	R\$ 3,08	R\$ 243.936,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 612.744,00 (Seiscentos e Doze Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais)				

Ordenador: ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo 896699**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2015-NLIC/SEDUC  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO nº 843.063/2014  
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM  
 Objeto: aquisição de materiais de papelaria para o uso nas aulas do projeto mundial, atendendo ao projeto de melhoria da qualidade e incremento da cobertura da educação básica no Estado do Pará.  
 Data da Assinatura: 09/11/2015  
 Vigência:  
 Início: 09/11/2015  
 Término: 08/11/2016  
 Foro: Belém/Pa.  
 Empresa vencedora dos Itens 02, 03, 04, 05, 06, 16, 22 e 23: PAULIANNE SERVIÇOS, COMÉRCIO DE GÊNEROS E TRANSPORTES LTDA-EPP.  
 CNPJ: 13.443.444/0001-43  
 Endereço: Tv. São Sebastião, nº 813 -térreo, bairro Sacramenta, Belém/PA. -CEP: 66.120-340, Tel/fax: (91) 99215.0263, E-mail: paulianne2011@hotmail.com  
 Representante legal: NATACHA BATISTA SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 5.525.845-SSP/PA. e CPF nº 933.417.842-68

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND/QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
02	Cartolina, 150 g, 50x66, cor amarelo. MARCA: VMP	105.600 fl	R\$ 0,30	R\$ 31.680,00
03	Cartolina, 150 g, 50x66, cor azul. MARCA: VMP	105.600 fl	R\$ 0,30	R\$ 31.680,00
04	Cartolina, 150 g, 50x66, cor verde. MARCA: VMP	105.600 fl	R\$ 0,30	R\$ 31.680,00
05	Cartolina, 150 g, 50x66, cores rosa. MARCA: VMP	105.600 fl	R\$ 0,30	R\$ 31.680,00

06	Papel Kraft, material celulose vegetal, gramatura 90, comprimento 96, largura 66, cor parda. MARCA: SCRITY	792.000 fl	R\$ 0,31	R\$ 245.520,00
16	Cola, composição polivinil acetato-PVA, cor branca, aplicação escolar, lavável, não toxica, tipo liquido, frasco 90 g. MARCA: CIS	132.000 frc	R\$ 0,86	R\$ 113.520,00
22	Barbante, material algodão, 8 fios, acabamento superficial torcidos, cor branca, rolo com 100m. MARCA: RUBI	26.400 rol	R\$ 1,78	R\$ 46.992,00
23	Régua, material acrílico, comprimento 50, graduação centímetro, material flexível. MARCA: WALEU	132.000 UND	R\$ 0,64	R\$ 84.480,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 617.232,00 (Seiscentos e Dezessete Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais)				

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo 896717**

**PORTARIA Nº 366/2015-CPSP**

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 403/2015-GS de 25/05/2015, e considerando os autos do Processo nº 729407/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar para 01.10.2013 a data da vacância da função exercida pela servidora abaixo relacionada.

1- Maria do Perpetuo Socorro Vulcao Neves -8045615-2-PROFESSOR.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 05 de novembro de 2015.

Dayse Ana Batista Santos

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**Protocolo 896755**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC Nº 002 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre o cumprimento do Calendário 2015 nas Unidades Escolares da Rede Estadual

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará,

Considerando que as Unidades Escolares da Rede Estadual tiveram o período de 45(quarenta e cinco) dias letivos não realizados em virtude da greve ocorrida no corrente ano;

Considerando o dever do Estado em assegurar a todos os alunos o cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;

Considerando o dever da Escola e de seus docentes em assegurar o cumprimento dos mínimos legalmente estabelecidos quanto aos dias letivos e horas de aula anuais, sem prejuízo das atividades escolares;

Considerando a impossibilidade de fixação de regra geral devido a existência de pelo menos três situações distintas, com escolas que não aderiram à greve, que aderiram total e parcialmente;

Considerando o Parecer 3672015 e a Resolução Nº485 de 24/082015 do Conselho Estadual de Educação;

Considerando as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/SAEN/SEDUC/2015;

Considerando o planejamento anual da SEDUC para o ano letivo 2016, cujas ações de Matrícula, Lotação e Censo Escolar dependem do cumprimento do calendário letivo 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer orientações para todas as escolas da Rede Estadual que vivenciaram as diversas situações já descritas para ajuste seus calendários letivos, garantindo o término do ano letivo 2015 até o limite de 22 de abril de 2016, para fins de cumprimento da carga horária e dias letivos mínimos estabelecidos pela Lei nº 9.394/96.

Art. 2º Os 15 (quinze) dias de Recuperação Final 2015 serão trabalhados dentro do período letivo, devendo os todos os alunos, sem exceção, participar deste processo.

Art. 3º Os 15 (quinze) dias de Recesso dos Professores serão assegurados conforme calendário descrito no Anexo Único da presente Instrução Normativa:

a) Recesso dos Professores: 21/12/2015 a 04/01/2016;  
 b) Retorno às aulas para continuidade do período letivo: 05/01/2016;

c) Data limite para término do Ano Letivo 2015: 22/04/2016.  
 Art. 4º O período de recesso dos professores pode ser alterado, desde que sejam assegurados os 15 (quinze) dias e a data limite para início do ano letivo 2016 não ultrapassar o dia 25/04/2016.

Art. 5º As Escolas, que por outro motivo, ficarem impedidas de iniciar o ano letivo na data estabelecida, deverão comunicar à Secretaria Adjunta de Ensino, apresentando as justificativas do não cumprimento desta orientação.

Art. 6º A direção das escolas e os gestores de USE e URE seguirão os procedimentos estabelecidos no Artigo 5º e 6º da Instrução Normativa nº 01/SAEN/SEDUC/2015.

Art. 7º O Calendário do Ano Letivo 2016 será elaborado como base nos calendários individualizados de cada escola, devendo ser iniciado até o limite de 25 de abril de 2016.

Art. 8º Os calendários individualizados serão encaminhados por diretores das escolas aos gestores de USE e URE, que encaminharão à Secretaria Adjunta de Ensino para posterior divulgação.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO

**Protocolo 897119**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 DESIGNAR**

**PORTARIA Nº.: 12579/2015 DE 05/11/2015**

Designar MERYANE DAMASCENO DA SILVA, Matrícula nº 5905306/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Anexo I da EEEM Profª Maria do Socorro Jacob/Itaituba, a partir de 01/10/2015.

**PORTARIA Nº.: 12585/2015 DE 06/11/2015**

Designar MARIANA DO SOCORRO BRAGA DA SILVA, Matrícula nº 5899782/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Gonçalves Dias/Ananindeua, a partir de 06/11/2015.

**PORTARIA Nº.: 12588/2015 DE 06/11/2015**

Designar RAIMUNDA HILDETE SOUSA BRITO, Matrícula nº 5335400/2, Espec. em Educação, para exercer a função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Sub Of. Edivaldo Brandão de Jesus/Icoaraci/Belém, pela período de 03 (TRES) Anos, a contar da data de publicação desta portaria.

**PORTARIA Nº.: 12589/2015 DE 06/11/2015**

Designar REGINA LUCIA BRANCO LOBATO, Matrícula nº 5755743/1, Especialista em Educação, para exercer a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Sub Of. Edivaldo Brandão de Jesus/Icoaraci/Belém, pela período de 03 (TRES) Anos, a contar da data de publicação desta portaria.

**PORTARIA Nº.: 12604/2015 DE 06/11/2015**

Designar MARIA WANDERLEIA ASSUNÇÃO CAMARINHA, Matrícula nº 5842476/3, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor (GED-5) da 2ª URE/Cameta, a partir de 06/11/2015.

**PORTARIA Nº.: 12605/2015 DE 06/11/2015**

Designar MARIA CLAUDETE SOUSA DE BRITO, Matrícula nº 57210412/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM Antonio Lemos/Santa Izabel do Pará, a partir de 06/11/2015.

**PORTARIA Nº.: 12591/2015 DE 06/11/2015**

Designar DANIELLY CRISTINA CUNHA BALIEIRO, Matrícula nº 55588658/3, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Dr CELSO Malcher/Belém, a partir de 06/11/2015.

**DISPENSA DE FUNÇÃO**

**PORTARIA Nº.: 12584/2015 DE 06/11/2015**

Dispensar JOAO AUGUSTO NUNES DE CARVALHO, Matrícula nº 3200086/2, Especialista em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEEF Gonçalves Dias/Ananindeua, a partir de 06/11/2015.

**PORTARIA Nº.: 12583/2015 DE 06/11/2015**

Dispensar, a pedido, ALTAIR CONCEIÇÃO DA SILVA BARROSO, Matrícula nº 732109/1, Escrev.Datilógrafo, da função de Secretária (GED-1) da EEEF Profª Luiza de Barros Pires/Icoaraci/Belém, a partir de 06/11/2015.

**PORTARIA Nº.: 12586/2015 DE 06/11/2015**

Dispensar RAIMUNDA HILDETE SOUSA PINTO, Matrícula nº5335400/2, Especialista em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Sub Of. Edivaldo Brandão de Jesus/Icoaraci/Belém, a contar da data de publicação desta portaria.

**PORTARIA Nº.: 12587/2015 DE 06/11/2015**

Dispensar REGINA LUCIA BRANCO LOBATO, Matrícula nº 5755743/1, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Sub Of. Edivaldo Brandão de Jesus/Icoaraci/Belém, a contar da data de publicação desta portaria.





ID. FUNCIONAL: 5898982-2  
 DATA INICIO: 13.11.2015  
 DATA TÉRMINO: 14.11.2015  
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 3163/15 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: organizar colação de grau.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: BREVES-PA  
 NOME DO SERVIDOR: OSCAR VIERA RIBEIRO  
 CARGO: TECNICO A  
 ID. FUNCIONAL: 5898982-2  
 DATA INICIO: 03.12.2015  
 DATA TÉRMINO: 04.12.2015  
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 3164/15 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: organizar colação de grau.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: TUCURUI-PA  
 NOME DO SERVIDOR: OSCAR VIERA RIBEIRO  
 CARGO: TECNICO A  
 ID. FUNCIONAL: 5898982-2  
 DATA INICIO: 09.12.2015  
 DATA TÉRMINO: 11.12.2015  
 QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 3165/15 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: REDENÇÃO-PA  
 NOME DO SERVIDOR: VITOR WILLIAM BATISTA MARTINS  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 57224382-2  
 DATA INICIO: 18.11.2015  
 DATA TÉRMINO: 01.12.2015  
 QUANTIDADE: 13 e ½ (treze e meia)

**PORTARIA Nº 3166/15 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conferir material permanente  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA  
 NOME DO SERVIDOR: RUI GUILHERME BASTOS  
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO A  
 ID. FUNCIONAL: 5898136-2  
 DATA INICIO: 24.09.2015  
 DATA TÉRMINO: 25.09.2015  
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 3167/15 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: efetuar visita técnica.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: SANTAREM-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ROSINALDO KOURY GOES  
 CARGO: TECNICO A  
 ID. FUNCIONAL: 57188236-4  
 DATA INICIO: 18.11.2015  
 DATA TÉRMINO: 18.11.2015  
 QUANTIDADE: ½ (meia)

**PORTARIA Nº 3170/15 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: efetuar visita técnica.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: SANTAREM-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ELIZA LUCIA HASSELMANN SADALLA LOBATO  
 CARGO: TECNICO A  
 ID. FUNCIONAL: 8013686-2  
 DATA INICIO: 18.11.2015  
 DATA TÉRMINO: 18.11.2015  
 QUANTIDADE: ½ (meia)

**PORTARIA Nº 3171/15 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina em aldeia indígena.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: MARABÁ-PA  
 NOME DO SERVIDOR: GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
 ID. FUNCIONAL: 492086-4  
 DATA INICIO: 23.11.2015  
 DATA TÉRMINO: 04.12.2015  
 QUANTIDADE: 11 e ½ (onze e meia)

**PORTARIA Nº 3172/15 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina em aldeia indígena.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: MARABÁ-PA  
 NOME DO SERVIDOR: MESSIAS FURTADO DA SILVA  
 CARGO: TECNICO B  
 ID. FUNCIONAL: 5719739-2  
 DATA INICIO: 23.11.2015  
 DATA TÉRMINO: 04.12.2015  
 QUANTIDADE: 11 e ½ (onze e meia)

**PORTARIA Nº 3173/15 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de curso  
 ORIGEM: SALVATERRA-PA  
 DESTINO: BELÉM-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ANA NAYARA CAMPOS BARBOSA  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B  
 ID. FUNCIONAL: 57200889-1  
 DATA INICIO: 19.10.2015  
 DATA TÉRMINO: 21.10.2015  
 QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 3174/15 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de curso  
 ORIGEM: MOJU-PA  
 DESTINO: BELÉM-PA  
 NOME DO SERVIDOR: NAMIÉLI NASCIMENTO BEZERRA  
 CARGO: TECNICO A  
 ID. FUNCIONAL: 5919431-1  
 DATA INICIO: 20.10.2015  
 DATA TÉRMINO: 21.10.2015  
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 3175/15 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de Seminário  
 ORIGEM: SANTAREM-PA  
 DESTINO: BELÉM-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ADJANNY ESTELA SANTOS DE SOUZA  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 54188895-1  
 DATA INICIO: 30.09.2015  
 DATA TÉRMINO: 02.10.2015  
 QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 3176/15 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de reunião do PIBIC e PIBITI  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: BRASILIA-DF  
 NOME DO SERVIDOR: VALERIA MARQUES FERREIRA NORMANDO  
 CARGO: DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO A PESQUISA  
 ID. FUNCIONAL: 57193200-1  
 DATA INICIO: 18.11.2015  
 DATA TÉRMINO: 19.11.2015  
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 3177/15 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de reunião administrativa  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: MOJU-PA  
 NOME DO SERVIDOR: CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
 CARGO: PRO REITOR DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
 ID. FUNCIONAL: 57233040-1  
 DATA INICIO: 27.10.2015  
 DATA TÉRMINO: 27.10.2015  
 QUANTIDADE: ½ (meia)

**PORTARIA Nº 3178/15 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realizar visita técnica  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: MOJU-PA  
 NOME DO SERVIDOR: RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 CARGO: VICE REITOR  
 ID. FUNCIONAL: 3175618-3  
 DATA INICIO: 27.10.2015  
 DATA TÉRMINO: 27.10.2015  
 QUANTIDADE: ½ (meia)

**PORTARIA Nº 3179/15 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realizar visita técnica  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: MOJU-PA

NOME DO SERVIDOR: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 CARGO: REITOR  
 ID. FUNCIONAL: 5860946-2  
 DATA INICIO: 27.10.2015  
 DATA TÉRMINO: 27.10.2015  
 QUANTIDADE: ½ (meia)

**PORTARIA Nº 3180/15 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de inauguração de obra no Campus de Igarapé -Açu  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: IGARAPÉ-AÇU-PA  
 NOME DO SERVIDOR: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 CARGO: REITOR  
 ID. FUNCIONAL: 5860946-2  
 DATA INICIO: 22.10.2015  
 DATA TÉRMINO: 22.10.2015  
 QUANTIDADE: ½ (meia)  
 GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA  
 ORDENADOR

**Protocolo 897081**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 3114/15 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015**

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 1889/14, de 03.06.2014, publicada no DOE nº 32.660 de 10.06.2014, que alterou o Regime de Trabalho do servidor ANTONIO ERLINDO BRAGA JUNIOR, Id. Funcional nº 5794170-1, cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Desenho Industrial, de 40 (quarenta) horas para TIDE (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva).

**PORTARIA Nº 3146/15 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015**

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 2918/15, de 06.10.2015, publicada no DOE nº 32.992 de 15.10.2015, que concedeu Licença Prêmio a servidora JANETE BENJAMIN, Id. Funcional nº 5353106-2, cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Educação Especializada, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, referente aos triênios de 30.01.2008 a 29.01.2011 e 30.01.2011 a 29.01.2014, no período de 16.02.2015 a 15.06.2015.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo 896738**

**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO  
 CONTRATO Nº 061/2015-UEPA  
 NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 894102  
 DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/11/2015  
 PUBLICADA NO DOE Nº: 33005

**Protocolo 897063**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
 ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
 TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

NÚMERO DO CONTRATO 27/2015  
 PARTES: SEASTER E LUCILENE DOS SANTOS GOMES  
 CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 28/2015  
 PARTES: SEASTER E EDILENE BARBOSA BRITO  
 CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 29/2015  
 PARTES: SEASTER E HELIO MELLO DE MORAES  
 CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 30/2015  
 PARTES: SEASTER E JADERSON ALTINO NASCIMENTO DA CRUZ  
 CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 31/2015  
 PARTES: SEASTER E FRANCY FERREIRA DE SOUZA  
 CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 32/2015  
 PARTES: SEASTER E NAZARÉ SILVA DE OLIVEIRA  
 CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 33/2015  
 PARTES: SEASTER E KELLY DOS SANTOS THOMAS

CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 34/2015  
 PARTES: SEASTER E BRUNA SUELEN DA SILVA PADILHA  
 CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 35/2015  
 PARTES: SEASTER E MARTA APARECIDA DOS SANTOS SILVA  
 CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 36/2015  
 PARTES: SEASTER E JOELMA LIMA MONTEIRO  
 CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 37/2015  
 PARTES: SEASTER E DENISE DE DELRY LEAL COELHO  
 CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 38/2015  
 PARTES: SEASTER E MARCIO GIOVANE SANTOS DA SILVA  
 CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 39/2015  
 PARTES: SEASTER E SUZETE PINTO NOGUEIRA  
 CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 40/2015  
 PARTES: SEASTER E ANA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS  
 CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 41/2015  
 PARTES: SEASTER E REGINALDO DA SILVA AMADOR  
 CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 42/2015  
 PARTES: SEASTER E FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO  
 CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 43/2015  
 PARTES: SEASTER E JEAN FABRICIO SABIO RAMOS  
 CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 44/2015  
 PARTES: SEASTER E BRENO JOSE DE JESUS SOUZA  
 CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 45/2015  
 PARTES: SEASTER E ERNILSON MARQUES DE OLIVEIRA  
 CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 46/2015  
 PARTES: SEASTER E ANDERSON JORGE BARROS FERREIRA  
 CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 47/2015  
 PARTES: SEASTER E SUELY PIMENTA DO VALE  
 CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 48/2015  
 PARTES: SEASTER E PAULO MARCIO FIGUEIREDO CELSO  
 CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 49/2015  
 PARTES: SEASTER E ALETUSA DE SOUZA MELO  
 CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 51/2015  
 PARTES: SEASTER E CASIANE NASCIMENTO DE SENA  
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 52/2015  
 PARTES: SEASTER E MARIA FRANCCENETE SANTOS CARNEIRO  
 CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 53/2015  
 PARTES: SEASTER E ROBSON GOMES FERREIRA  
 CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 54/2015  
 PARTES: SEASTER E MAURO HENRIQUE LOPES  
 CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 55/2015  
 PARTES: SEASTER E GILVAN DA SILVA FARIAS  
 CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 56/2015  
 PARTES: SEASTER E ANDERSON QUEIROZ LUIZ MONTEIRO  
 CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016

NÚMERO DO CONTRATO 57/2015  
 PARTES: SEASTER E EZIQUEL RICARDO LOBATO JUNIOR  
 CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 58/2015  
 PARTES: SEASTER E MARIA DO SOCORRO MESCOU TO SILVA  
 CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 59/2015  
 PARTES: SEASTER E NILMA DE JESUS SILVA REIS  
 CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 62/2015  
 PARTES: SEASTER E GISELLE CRUZ BRITO  
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 NÚMERO DO CONTRATO 62/2015  
 PARTES: SEASTER E ELIZABETH MARIA SALDANHA FERREIRA  
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 À 31/10/2016  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**Protocolo 897215**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 2361/2015 - SEASTER, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Nome: LUCILEIA DE LIMA MOREIRA MACIEL Matrícula: 54190393/1  
 Cargo: PSICÓLOGO Lotação: DAS /SEASTER  
 Período: 01/12/2015 a 30/12/2015 Triênio: 21/12/08 a 20/12/11.  
 (30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº. 2380/2015 - SEASTER, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Nome: MARIA ZENEIDE DOS SANTOS Matrícula: 3228975/1  
 Cargo: PROFESSOR Lotação: DAS /SEASTER  
 Período: 15/12/2015 a 13/01/2016 Triênio: 17/06/98 a 16/06/01.  
 (30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº. 2381/2015 - SEASTER, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Nome: MARIA DA GLORIA PEREIRA Matrícula: 54190393/1  
 Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DO TRABALHO E EMPREGO  
 Lotação: DAF /SEASTER  
 Período: 04/01/2016 a 03/02/2016 Triênio: 02/01/07 a 01/01/10.  
 (30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº. 2384/2015 - SEASTER, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Nome: SUSY SENA PINTO PALHETA Matrícula: 54190393/1  
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Lotação: SINE/ANANINDEUA /SEASTER  
 Período: 04/01/2016 a 02/02/2016 Triênio: 26/05/12 a 25/05/15.  
 (30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

Luzineide Nascimento de Faria  
 Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em exercício

**Protocolo 897221**

**PORTARIA EXCLUSÃO E CONCESSÃO DE GTI**

**PORTARIA Nº 2385/2015 - SEASTER**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

R E S O L V E:  
 I - EXCLUIR, a contar de 01/11/2015 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento), do servidor VALDIVINO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 3223639/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na DAF.  
 II - CONCEDER, a contar de 01/11/2015 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a servidora NEUSA CARDOSO BITTANCOURT, matrícula nº 4008960/2, ocupante do cargo de Aux. Cadastro e Registro, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2015.  
 LUZINEIDE NASCIMENTO DE FÁRIA  
 Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em exercício

**Protocolo 897223**

**PORTARIAS DE INSALUBRIDADE**

**PORTARIA Nº. 2383/2015 - SEASTER**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 03 de fevereiro de

2015, publicado no DOE nº 32.822 de 04 de fevereiro de 2015. Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;  
 Considerando o Processo nº 2015/467120;  
 RESOLVE:  
 Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
Helio Antônio Lima dos Santos	5909764/1	Motorista	Uapi Socorro Gabriel	01/10/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2015.

Luzineide Nascimento de Faria  
 Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em exercício

**PORTARIA Nº. 2382/2015 - SEASTER**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 03 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 32.822 de 04 de fevereiro de 2015. Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;  
 Considerando o Processo nº 2015/479466;  
 RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
Ana Cecilia Ferreira	5908054/1	Técnico de Enfermagem	Lar da Providência	01/10/2013

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2015.

Luzineide Nascimento de Faria  
 Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em exercício

**Protocolo 897224**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2011/SETER**

Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.  
 Vigência: 19/10/2015 a 18/10/2016  
 Data de Assinatura: 16/10/2015  
 Valor: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais)  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: 43101 - 08.122.1294.4534  
 Fonte: 0101  
 Elemento de Despesa: 339039  
 Contratado: Centro de Integração Empresa Escola  
 Endereço: Rua Tabapuá, 540, Itaim Bibi, CEP: 04533-001.  
 Telefone: (91) 98148-9262  
 Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

**Protocolo 896855**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 030/2015  
 Objeto: Aquisição com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Hortifrutigranjeiros)  
 Entrega do Edital: Comprasnet e Compras Pará  
 Responsável pelo certame: Anderson Clayton Aires Ribeiro  
 Local de Abertura: Portal Comprasnet  
 UASG: 925872  
 Data da Abertura: 23/11/2015  
 Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília)  
 Orçamento:  
 Unidade Orçamentária: 87101

Funcional Programática: 08.244.1356.6479  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte: 0107 / 0139002241  
 Ação Detalhada: 186795  
 Ordenador(a): Heitor Márcio Pinheiro Santos

**Protocolo 896870**

**DIÁRIA**

**PORTARIA N.º 2287/2015 - SEASTER, EM 27 DE OUTUBRO DE 2015.**

Nome: MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS  
 Cargo: COORDENADORA Matrícula N° 6320376/2  
 Origem: BELÉM/PA Destino: BRASÍLIA/DF  
 Período: 03 a 05/09/2015 N° de diárias: 02 e ½ (duas e meia)  
 Objetivo: participar dos cursos de alinhamento do programa Capacitadas para atender às demandas do Estado do Pará.  
 Luzineide Nascimento de Farias  
 Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**PORTARIA N.º 2236/2015 - SEASTER, EM 20 DE OUTUBRO DE 2015.**

Nome: MARCIO CÉSAR SILVA DE SOUZA  
 Cargo: MOTORISTA Matrícula N° 5912267/1  
 Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL E INHANGAPI /PA  
 Período: 19 a 22/10/2015. N° de diárias: 03 e ½ (três e meia)  
 Objetivo: irá realizar ações de Busca Ativa, Cidadania e Cadastro Único no município.

**PORTARIA N.º 2245-A /2015 - SEASTER, EM 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

Nome: ANDRADINA MARIA E SILVA DE SOUZA  
 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Matrícula N° 3203212/1  
 Origem: BELÉM /PA Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ /PA  
 Período: 23 a 25/10/2015. N° de diárias: 02 e ½ (duas e meia)  
 Objetivo: realizar ações de busca ativa, Cidadania e cadastro Único no município.  
 HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS  
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 897214**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESOLUÇÃO N° 019/2015/CEAS/PA, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

*Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.*

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PA, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual de Assistência Social, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, de acordo com a Lei Estadual n°. 5.940, de 15 de janeiro de 1996,

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução n° 31, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do SUAS e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno em reunião ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução n°. 012, de 29 de abril de 2015, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, que aprovou critérios para a regionalização dos serviços de Média Complexidade (Municípios de Pequeno Porte I) e de Alta Complexidade (Municípios de Pequeno Porte I e II) e indica os Municípios elegíveis à implantação dos serviços;

**RESOLVE:**  
 Art. 1°. APROVAR o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.  
 Art. 2°. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.  
 Belém (PA), 03 de novembro de 2015.  
 Maria de Nazaré dos Santos Machado  
 Presidente do CEAS/PA

**Protocolo 896746**

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR PORTARIA N° 2392/2015**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 03 de fevereiro de 2015, publicado no DOE n° 32.822, de 04 de fevereiro de 2015;  
 Considerando o Processo n° 2015/478187  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER ao servidor JOSE FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 57233797/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem com lotação na - UAPI - Socorro Gabriel - DAS,

Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 01/11/2015 a 30/10/2017 sem ônus para o Estado.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**  
 Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2015.  
**LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA**  
 Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em exercício

**Protocolo 897218**

**LICENÇA POR FALECIMENTO PORTARIA N° 2393/2015 - SEASTER**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 03 de fevereiro de 2015, publicado no DOE n° 32.822, de 04 de fevereiro de 2015.  
 Considerando o Processo n° 2015/488247 - SEASTER, e apresentação da Certidão de Óbito matrícula n° 065656 01 55 2015 4 00336 171 0142009 83.  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER 08 (oito) dias de Licença por Falecimento, à servidora MARICELY SILVA BASSALO, matrícula n° 3202283/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na DAS, no período de 28/10/2015 a 04/11/2015, pelo falecimento de seu irmão, sem prejuízo de sua remuneração.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2015.  
**LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA**  
 Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 897220**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º. 1277 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando n°. 011/ 2015 de 20 de outubro de 2015;

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pela presidente da Comissão de PAD no sentido de que lhe seja concedida, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

**R E S O L V E:**  
 I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de PAD, constituída pela Portaria n°. 1019 de 24 de agosto de 2015, publicada no DOE n°. 32. 958 de 26 de agosto de 2015, a contar a data da sua Publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,**  
**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**  
**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA**

**PORTARIA N.º. 1278 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando n°. 06/ 2015- CP de 27 de outubro de 2015;

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pela presidente da Comissão de PAD no sentido de que lhe seja concedida, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

**R E S O L V E:**  
 I - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de PAD, constituída pela Portaria n°. 1082 de 10 de setembro de 2015, publicada no DOE n°. 32. 971 de 15 de setembro de 2015, a contar 13/11/2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,**  
**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**  
**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA**

**Protocolo 897090**

**PORTARIA N.º. 1272 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro

de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual n°. 5810/94.

Considerando a conclusão da comissão de Processo Administrativo Disciplinar n°. 023/2015 - Processo n°. 040/2014 para arquivamento do Processo, conforme Art. 201, inciso I, da Lei n°. 5810/94 - RJU.

**R E S O L V E:**  
 Art. 1° - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da Portaria n° 1081/2015 - GP de 10 de setembro de 2015, publicada no DOE 32.971 de 15/09/2015, tendo em vista a ausência de provas de responsabilidade funcional dos servidores investigados.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**  
**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**  
**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA**  
**Protocolo 897184**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º. 37/2015.**

Exercício: 2015  
 Data da assinatura: 03 de novembro de 2015  
 Vigência: 03/11/2015 a 10/09/2016.  
 Justificativa: Adequação dos valores unitários especificados na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo n.º.37/2015, reduzindo-os, equivalente ao menor valor ofertado.  
 Fundamentado na Lei Federal n.º.8.666/93, art.65, inciso 1°, alínea “b” e inciso 2°, alínea “d”, consoante ao Parecer Jurídico n.º.697/2015-PROJUR/FASEPA.  
 Dotação Orçamentaria: 08.244.1356.6479 / 08.244.1356.4770 / 08.243.1356.6778 / 08.122.1297.4534  
 Natureza de despesa: 339030 Fonte: 0101

Valor global do termo: Considerando a convenção do preço, de comum acordo com o fornecedor, fica suprimido o valor de R\$ 28.410,15 (vinte e oito mil, quatrocentos e dez reais e quinze centavos) passando o valor através do presente termo aditivo de R\$ 176.142,63 (cento e setenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), para R\$ 147.732,48 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Contratado: KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
 CNPJ/MF: 22.656.435/0001-21  
 Endereço: Rua Leopoldo Teixeira, lote 66, bairro Centro, Ananindeua/PA,  
 CEP: 67.030-025, fone: (91) 2121-8547, e-mail. adm@kaizencd.com.br.  
 Ordenador de Despesa: SIMÃO BASTOS/PRESIDENTE - FASEPA  
**Protocolo 897149**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA N° 1367, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Processo n° 482992/2015.  
**OBJETIVO:** Custear despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescentes, custodiados no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/BELÉM, durante viagem ao município de PARAGOMINAS/PA, em 10/11/2015.  
 Programa de Trabalho 08.244.1356.6479  
 Projeto Atividade: 68-6479  
 Ação: 183317  
 Fonte de Recurso: 0661  
 Natureza da Despesa: 339030 - Consumo (alimentação) R\$ 80,00  
**SERVIDORES:** HELEN CRISTINA RAMOS PASTANA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula n° 57195064/3.  
**PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA:** 02 (dois) DIAS.  
**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 05 (cinco) DIAS  
**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo 896579**

**PORTARIA N° 1369, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Processo n° 487393/2015.  
**OBJETIVO:** Custear despesas de pequeno vulto com alimentação de jovem, custodiado no CIJAM, durante viagem ao município de TUCURUI/PA, em 12/11/2015.  
 Programa de Trabalho 08.244.1356.6479  
 Projeto Atividade: 68-6479  
 Ação: 183317  
 Fonte de Recurso: 0661  
 Natureza da Despesa: 339030 - Consumo (alimentação) R\$ 50,00  
**SERVIDORES:** JOSÉ SEVERIANO DA SILVA E SILVA, PSICÓLOGO, Matrícula n° 57190257/3.  
**PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA:** 04(quatro) DIAS.  
**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 05 (cinco) DIAS  
**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo 896589**

**PORTARIA: 1372/2015- DO DIA 10/11/2015**

PROCESSO: 482012/2014  
 OBJETIVO: CUSTEAR DESPESA DE PEQUENO VULTO COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA ADOLESCENTES CUSTODIADOS NA UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE BENEVIDES-UASE BENEVIDES, DURANTE VIAGEM PARA OS MUNICÍPIOS DE TUCURUI-PA CONFORME MEMORANDO 1024/2015-UASE BENEVIDES  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.1356.6479  
 PROJETO ATIVIDADE: 68-6479  
 AÇÃO: 183317  
 FONTE DE RECURSO: 0661  
 NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 50,00- (ALIMENTAÇÃO)  
 NATUREZA DA DESPESA: 339039 - R\$ 50,00- (HOSPEDAGEM)  
 SERVIDOR: CARLOS ALBERTO MOURA CHAGAS  
 MATRICULA: 54195779/ 1  
 CPF: 65972830230  
 PROZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 5-DIAS  
 PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAAPARTIR DA DATA DA OB: 24-DIAS  
 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo 897075**

**DIÁRIA****Portaria nº 1366, de 09 de novembro de 2015.**

Processo nº 482992/2015.  
 OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.  
 ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: PARAGOMINAS/PA - (0,5) DIÁRIA  
 PERÍODO: 10/11/2015 a 10/11/2015.  
 SERVIDORES: HELEN CRISTINA RAMOS PASTANA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57195064/3, TAYRON SOUZA DOS SANTOS, MONITOR, Matrícula 5918066/1, RAFAEL CAMBRAIA DO AMARAL, MONITOR, Matrícula 5920962/1, MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DOS REIS, MONITOR, Matrícula 54189885/1, RAIMUNDO DA COSTA ROSÁRIO, MONITOR, Matrícula 5900241/2, e KENEDY LIMA DE LIMA, MOTORISTA, Matrícula 5919501/1.  
 ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo 896568**

**Portaria nº 1368, de 09 de novembro de 2015.**

Processo nº 487393/2015.  
 OBJETIVO: Apresentar jovem, custodiado no CIJAM, em audiência designada judicialmente.  
 ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: TUCURUI/PA - (0,5) DIÁRIA  
 PERÍODO: 12/11/2015 a 12/11/2015.  
 SERVIDORES: JOSÉ SEVERIANO DA SILVA E SILVA, PSICÓLOGO, Matrícula 57190257/3, JOÃO HERCULANO BATISTA DE AZEVEDO, MONITOR, Matrícula 5726034/3, e FELIPE MACIEL RIBEIRO, MOTORISTA, Matrícula 5918094/1.  
 ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo 896582**

**Portaria nº 1375, de 10 de novembro de 2015.**

Processo nº 487153/2015.  
 OBJETIVO: Escoltar adolescente, custodiado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.  
 ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA - (1,5) DIÁRIA  
 PERÍODO: 21/10/2015 a 22/10/2015.  
 SERVIDORES: GLAUCO DO NASCIMENTO PEREIRA, 3º SGT/PM, Matrícula 5385393/1, e MARILÚCIA SANTOS DOS SANTOS, SD/PM, Matrícula 5722168/1.  
 ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo 897051**

**Portaria nº 1376, de 10 de novembro de 2015.**

Processo nº 487370/2015.  
 OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/MRB, em audiência designada judicialmente.  
 ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: NOVO REPARTIMENTO/PA - (0,5) DIÁRIA  
 PERÍODO: 04/11/2015 a 04/11/2015.  
 SERVIDORES: JUSCELINO RODRIGUES PEREIRA, MONITOR, Matrícula 5914110/1, e YWANDRO SANTOS DE SOUZA, MOTORISTA, Matrícula 5918480/1.  
 ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo 897064**

**PORTARIA:** 1370/2015- DO DIA 10/11/2015  
 OBJETIVO: ESCOLTAR ADOLESCENTE CUSTODIADA CENTRO SOCIOEDUCATIVO FEMININO -CSEF, PARA SE OUVIDA EM AUDIENCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO (Processo 487131/2015-Mem 776/2015-DAS)  
 SERVIDOR: ROFAEL MOURA DO ROSARIO  
 CARGO: CB-PM  
 MATRICULA: 54195518/1  
 CPF: 747.762.902-00

SERVIDOR: DELZIRALIMA FERNANDES  
 CARGO: CB-PM  
 MATRICULA: 5725844/1  
 CPF: 179.576.642-53  
 ORIGEM: BELEM/PA  
 DESTINO: NOVA TIMBOTEUA/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 01/09/2015  
 DIÁRIAS-0,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo 897069**

**PORTARIA:** 1371/2015- DO DIA 10/11/2015  
 OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NA UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE BENEVIDES-UASE BENEVIDES, CONFORME (Processo 482012/2015-Mem 1024/2015-UASE ANANINDEUA)  
 SERVIDOR: PAULO CESAR NUNES RODRIGUES  
 CARGO: MONITOR  
 MATRICULA: 5892751  
 CPF: 60069201234  
 SERVIDOR: CARLOS COSTA SILVA  
 CARGO: MOTORISTA  
 MATRICULA: 5849578/ 1  
 CPF: 58497250249  
 SERVIDOR: CARLOS ALBERTO MOURA CHAGAS  
 CARGO: PSICOLOGO  
 MATRICULA: 54195779/ 1  
 CPF: 65972830230  
 ORIGEM: BELEM/PA  
 DESTINO: TUCURUI/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 02 A 03/11/2015  
 DIÁRIAS-1,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo 897072**

**FÉRIAS**

PORTARIA Nº.1275 de 05 de novembro de 2015  
 Interromper, por motivo de superior interesse público, como preconiza o art.74 §2º da lei 5810/94-RJU, o gozo de férias da servidora DIANA CASTELO MONÇÃO DE SOUZA matrícula: 7001229/1 concedida através da Portaria nº 1053/15 publicada no DOE Nº 32977 de 23/09/2015, a contar de 06/11/2015.

Ordenador Responsável: Simão Pedro Martins Bastos  
**Protocolo 896809**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO**  
 A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, TORNA SEM EFEITO as publicações 892988 e 892996/2015, referentes ao Processo nº 471241/2015, respectivamente, Portarias 1334 e 1335/2015, por viagem não realizada a TURUCUI/PA, no período de 02 a 03/11/2015, e suprimento não utilizado, conforme MEMO. 557/2015-CIJAM.  
 SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
 PRESIDENTE DA FASEPA  
**Protocolo 896609**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 0224/2015-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 03 DE NOVEMBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,  
 CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjuntiva AGE/SEFA nº002/2013, de 06 de dezembro de 2013 e o Memorando nº30/2015 CAFIN/SEJUDH,  
 RESOLVE:  
 DESIGNAR a servidora RAQUEL NASCIMENTO TEIXEIRA, matrícula nº. 54196563/5, ocupante do cargo de Coordenadora de Administração e Finanças - CAFIN para substituir a servidora DEBORAH SILVA DE JESUS, matrícula nº 54197974/4, como contadora responsável pelas unidades gestoras 180101 e 180102, devendo providenciar a emissão de parecer contábil, o acompanhamento da gestão contábil e assinatura dos demonstrativos contábeis do exercício de 2015 e subsequentes, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 MICHELL MENDES DURANS DA SILVA  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Protocolo 896854****DIÁRIAS PORTARIA Nº 197/2015**

OBJETIVO: Para realizar visita técnica.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.  
 ORIGEM: Belém/PA  
 DESTINO: Capanema/PA.  
 SERVIDORES:  
 1- MOYSÉS BENDAHAN; CARGO: Diretor do PROCON/PA; MAT: 5766761/6; PERÍODO: 12/11/2015 a 12/11/2015; Quantidade de diárias: 0,5.  
 2- NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES; CARGO: Motorista; MAT: 54180171/2; Período: 12/11/2015 a 12/11/2015; Quantidade de diárias: 0,5.  
 ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
**Protocolo 896900**

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**Portaria nº 916/2015 - CGP/SUSIPE** Belém, 05 de novembro de 2015.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).  
 CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 420/2014 - CGP/SUSIPE, datada de 28 de julho de 2014, que disciplinar a tramitação prioritária e urgente de procedimentos investigativos e disciplinares relativos a atos de violência ou tortura supostamente praticados por servidor públicos contra presos.  
 RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados em denúncia registrada no disque Direitos Humanos, sob o nº 616188 de 23/07/2015, referente à suposta agressão física sofrida pelo preso DIOMAK DE BRITO MESQUITA, ora pertencente à população carcerária da Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI.

II -Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.  
 III -Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da Portaria nº 420/2014 - CGP/SUSIPE.  
 IV - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício  
**Protocolo 896618**

**Portaria nº 3075/2015 - NGP/SUSIPE** Belém/PA, 09/11/2015.

Nome: ERICA REIS DA SILVA, Função: Agente Prisional  
 Matrícula nº 57216569; Assunto: Licença Gala  
 Período: 05/11/2015 a 12/11/2015.

**Protocolo 896622**

**PORTARIA Nº 3076/2015 - NGP/SUSIPE** BELÉM/PA, 09/11/2015

Nome: MARCIO DAMIÃO GOMES DE SOUZA, Função: Agente Prisional  
 Matrícula nº 5814618; Assunto: Licença Nojo  
 Período: 29/09/2015 a 06/10/2015.

**Protocolo 896625**

**Portaria nº 917/2015 - CGP/SUSIPE** Belém, 06 de novembro de 2015.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.  
 CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico

Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do paciente HAMSES SIQUEIRA DA SILVA, ocorrido em 31/10/2015, o qual se encontrava custodiado no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP.

II - Designar ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

**Protocolo 896934**

**Portaria nº 919/2015 - CGP/SUSIPE**

Belém, 09 de

novembro de 2015.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 420/2014 - CGP/SUSIPE, datada de 28 de julho de 2014, que disciplinar a tramitação prioritária e urgente de procedimentos investigativos e disciplinares relativos a atos de violência ou tortura supostamente praticados por servidor públicos contra presos.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Termo de Denúncia nº 63/2015 de 31/08/2015, referente à suposta agressão física sofrida pelo preso ROGÉRIO BENTES DE JESUS, ora pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Penitenciária do Pará III-CRPP III.

II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, para conduzir a investigação.

III - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da Portaria nº 420/2014 - CGP/SUSIPE.

IV - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

**Protocolo 896937**

**Portaria nº 920/2015 - CGP/SUSIPE**

Belém, 09 de novembro de 2015.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor PAULO AUGUSTO PAZ DO NASCIMENTO acerca do não comparecimento em audiência na Corretiva da Polícia Civil, nos dias 31 de agosto de 2015, 02 e 08 de setembro 2015, apesar de devidamente intimado mediante Mandado de Intimação. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos VI e IX, 'b' da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e, FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, Membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

**Protocolo 896939**

**Portaria nº 921/2015 - CGP/SUSIPE**

Belém, 09 de

novembro de 2015.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga dos presos ELDEN THIAGO DOS SANTOS AQUINO e FABIO DE SILVA, ocorrida em 04/11/2015 do Centro de Recuperação Agrícola 'Mariano Antunes' - CRAMA.

II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

**Protocolo 896940**

**Portaria nº 922/2015-CGP/SUSIPE**

Belém,

09 de novembro de 2015.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 023/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3327/2015-CGP/SUSIPE, que apurou o episódio ocorrido durante a manifestação do Sindicato dos Agentes Prisionais, no dia 07 de janeiro de 2015, envolvendo veículo desta Autarquia.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte do servidor NELSON FERREIRA DE SOUZA, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar em desfavor dos referidos servidores.

RESOLVE:

I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor NELSON FERREIRA DE SOUZA, por haverem eles cometido, em tese, infração aos art. 177, VI, art. 178, XIV e art. 190, incisos VI, XIII e XX, do RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

**Protocolo 896942**

**Portaria nº 923/2015 - CGP/SUSIPE**

Belém, 09 de novembro de 2015.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor NELSON FERREIRA DE SOUZA acerca dos fatos narrados no Memorando nº 386/2015 - DTI/NAÇ/SUSIPE, de 06/11/2015, referente a suposta má conduta do acusado quando da condução de servidores da Divisão de Tecnologia da Informação - DTI. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI c/c art. 189, ambos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, Procurador Autárquico do Estado, membro, e ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração

Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

**Protocolo 896943**

**Portaria nº 924/2015 - CGP/SUSIPE**

Belém, 09 de

novembro de 2015.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 483/2013-GAB/SUSIPE, de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor NELSON FERRIERA DE SOUZA acerca do episódio ocorrido durante a manifestação do Sindicato dos Agentes Prisionais, no dia 07 de janeiro de 2015, envolvendo veículo desta Autarquia. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo art. 177, VI, art. 178, XIV e art. 190, incisos VI, XIII e XX, todos do RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, Presidente, FABRÍCIO SILVA RABELO, Assistente Administrativo, membro, e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

**Protocolo 896945**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**Portaria nº 3079/2015 - NGP/SUSIPE Belém/PA, 10/11/2015.**

Nome: KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 57201137.

Assunto: Licença Saúde;

Período: 24/09/2015 a 13/11/2015.

**Protocolo 897048**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº 663/2015 - GAB/SUSIPE**

Belém/PA, 11 de novembro de 2015.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar o servidor DANIEL GOMES BARROSO, matrícula nº 57205452, lotado no Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura, como fiscal do Convênio nº 009/2015, formalizado junto à empresa MM Oliveira Junior - EPP, cujo objeto é a utilização da mão-de-obra carcerária de 22 (vinte e dois) internos, na atividade laborativa de construção civil (externo).

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**Protocolo 896948**

**ERRATA**

Errata da Portaria nº 657/2015 - NGP/SUSIPE de 06/11/2015 publicado no DOE nº 33.007 de 09/11/2015, referente aos servidores MARIA LENI COSTA CHAVIER, protocolo nº 895693 e ALEXANDRO DIEGO COSTA FERREIRA, protocolo nº 895673.

Onde se lê: 07/11/2015 a 06/11/2016

Leia-se: 10/11/2015 a 09/11/2016

**Protocolo 896719**



**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2976/2015-NAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 DANIELLE DA COSTA LOBATO  
 NUTRICIONISTA -NAL - Matrícula: 54187317  
 Programa de Trabalho: 526297 - Fonte de Recurso - 0101000000  
 Natureza da Despesa: 339030- Valor: R\$ 2.442,00  
 Ordenador: CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 896630****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2891/2015-NAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 20  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05  
 RICHARD H. FERREIRA SOUZA.  
 CHEFE DE SEGURANÇA - PEM I - Matrícula: 5138930  
 Programa de Trabalho: 526297 - Fonte de Recurso - 0101000000  
 Natureza da Despesa: 339030- Valor: R\$ 2.950,00  
 Ordenador: CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 896931**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 356/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Nome: NELSON DOS ANJOS OLIVEIRA /Cargo: Motorista/ Matrícula 5768403/5 /Nº DE DIÁRIAS: 3,5(três e meia) / ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Ipixuna/PA e Barcarena/PA / PERÍODO: 16 a 19/11/2015 /OBJETIVO: a fim de conduzir os servidores Artur Silva Alves e Alleson Lenno da Silva Coelho e o Colaborador Eventual Ambrózio Hajime Ichihara.

**Protocolo 897170****PORTARIA Nº 357/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

NOME: ARTUR SILVA ALVES, CARGO: Coordenador, DIÁRIA: 3,5(três e meia), MATRÍCULA: 5914958/3, ORIGEM: Belém - PA, DESTINOS: Ipixuna - PA e Barcarena - PA, PERÍODO: 16 a 19/11/2015, OBJETIVO: a fim de executar os trabalhos referente a fiscalização da Taxa de Exploração dos Recursos Minerais, realizando visita técnica à mina da Empresa Imerys Rio Capim Caulim S/A e a fiscalização do processo.

**Protocolo 897171****PORTARIA Nº 358/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

NOME: ALESSON LENNO DA SILVA COELHO, CARGO: Gerente, DIÁRIA: 3,5(três e meia), MATRÍCULA: 5919945/1, ORIGEM: Belém - PA, DESTINOS: Ipixuna - PA e Barcarena - PA, PERÍODO: 16 a 19/11/2015, OBJETIVO: a fim de executar os trabalhos referente a fiscalização da Taxa de Exploração dos Recursos Minerais, realizando visita técnica à mina da Empresa Imerys Rio Capim Caulim S/A e a fiscalização do processo.

**Protocolo 897172****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 359/2015-DIRAF/SEDEME, BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Nome: AMBRÓZIO HAJIME ICHIHARA/CARGO: Colaborador Eventual/ Nº DE DIÁRIAS: 3,5(três e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Ipixuna/PA e Barcarena/PA /PERÍODO: 13 a 16/11/2015 /OBJETIVO: a fim de executar os trabalhos referente a fiscalização da Taxa de Exploração dos Recursos Minerais, realizando visita técnica à mina da Empresa Imerys Rio Capim Caulim S/A e a fiscalização do processo.

**Protocolo 897175****PORTARIA Nº 360/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

NOME: OSCAR NIVALDO DOS SANTOS PIMENTA, CARGO: Coordenador, DIÁRIA: 8,5(oito e meia), MATRÍCULA: 5130794/2, ORIGEM: Belém - PA, DESTINOS: Itaituba- PA, PERÍODO: 18 a 26/11/2015, OBJETIVO: a fim de acompanhar equipe CETEM que irá visitar garimpos na Reverta Garimpeira do Tapajós, visando a aplicação do Projeto de Certificação do Ouro que identifica se o ouro produzido é Ético, limpo, sujo ou orgânico; visitar garimpos

produtores de diamantes e seus principais compradores e conhecer as ações dos Projetos de Gemas e Jóias.

**Protocolo 897178****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 361/2015-DIRAF/SEDEME, BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Nome: CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS /CARGO: Coordenadora/ Matrícula: 716332/1/ DIÁRIAS: 1,5(uma e meia)/ORIGEM: Belém/PA/DESTINO: Cuiabá/MG, PERÍODO: 17 a 18/11/2015/ OBJETIVO: a fim de participar do VII Fomenta Nacional - Encontro de Oportunidades para pequenos Negócios nas Compras Governamentais. O evento representa possibilidades de incremento das Compras Públicas junto aos empresários de micro e pequenos negócios, em especial, as contratações realizadas pelos Governo Estadual e Municipal.

**Protocolo 897198****PORTARIA Nº 362/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

NOME: MÔNICA APARECIDA PAMPOLHA MARQUES MOURA, CARGO: Coordenadora, Matrícula: 57202419/4, DIÁRIAS: 1,5(uma e meia)/ORIGEM: Belém/PA/DESTINO: Cuiabá/MG, PERÍODO: 17 a 18/11/2015/OBJETIVO: a fim de participar do VII Fomenta Nacional - Encontro de Oportunidades para pequenos Negócios nas Compras Governamentais. O evento representa possibilidades de incremento das Compras Públicas junto aos empresários de micro e pequenos negócios, em especial, as contratações realizadas pelos Governo Estadual e Municipal.

**Protocolo 897200**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 102/2015 - RH/DAF**

Proc. 2015/487826. Nome: RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, mat. 2021412/5, CPF 038889162-91, Diretor Técnico. Objetivo: Reiniciar estudos junto aos órgãos competentes para criação de DI no município de Canaã dos Carajás. TRECHO: Belém/Marabá/ Canaã Dos Carajás/Belém. Período: 12/11/2015. Qtde: 1 diária. Ord. de despesa: Olavo Rogério Bastos das Neves.

**Protocolo 896674****PORTARIA Nº 103/2015 - RH/DAF**

Proc. 2015/490736. Nome: MARINOEL MANOEL DE SOUSA, mat. 5922969/1, CPF 608952762-91, Diretor de Estratégia e Relações Institucionais. Obj.: Visita técnica e apresentação institucional. Trecho: Belém/Marabá/Canaã dos Carajás/Belém. PERÍODO: 12/11/2015. QTDE: 1 diária. Ordenador de despesa: Olavo Rogério Bastos das Neves.

**Protocolo 896679**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo ao Contrato Nº: 9912312124 - IMETROPARÁ  
 Termo Aditivo: 4º Vigência: 30/10/2016  
 Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses.  
 Data de Assinatura: 30 de Outubro de 2015  
 Valor: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos)  
 Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS  
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 498 - Campina  
 Fiscal de contrato: MELISSA RAMOS  
 Suplente: Ana Luisa Nobre  
 Ordenador: JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE

**Protocolo 897008**

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Extrato de Termo Aditivo: 1**

Contrato 017/2014  
 Data da Assinatura: 10/11/2015  
 Valor Original: R\$ 29.400,00  
 Vigência: 11/11/2015 a 11/11/2016  
 Valor do Aditivo: R\$ 2.969,04  
 Classificação: Outros  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato e reajuste do valor contratado.  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho: 4534 / Fonte do Recurso: 0261 / Origem: Estadual  
 Contratado(s): PARVI LOCADORA LTDA  
 Endereço: Estrada dos Remédios, nº. 1700  
 Bairro: Ilha do Retiro - Recife/PE  
 Telefone: (91) 3256-6400  
 Ordenador: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro

**Protocolo 897189**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

7º TAC Nº 086/2014 - CV 056/2014 (ENTÃO SEOP)  
 PARTES:  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90  
 Construtora Megacon Ltda. - CNPJ 08.334.447/0001-09.  
 OBJETO DO CONTRATO: Construção de Quadra Poliesportiva, no Município de Uruará, neste Estado.  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo.  
 VIGÊNCIA: 08/11/2015 a 07/03/2016  
 DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:  
 Noêmia de Sousa Jacob

**Protocolo 896792**

4º TAC Nº 210/2013 - TP 050/2013 (ENTÃO SEOP)  
 PARTES:  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90  
 Tupaiu Construções e Serviços Ltda. - CNPJ 10.971.680/0001-44.  
 OBJETO DO CONTRATO: Construção de Unidade Integrada do Propaz- UIPP, no Município de Juruti, Neste Estado.  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo.  
 VIGÊNCIA: 07/11/2015 a 06/03/2016  
 DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:  
 Noêmia de Sousa Jacob

**Protocolo 896834**

6º TAC Nº 084/2013 - TP 21/2013 (ENTÃO SEOP)  
 PARTES:  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90  
 Empresa Peixoto Construtora Ltda. - CNPJ 83.754.705/0001-21.  
 OBJETO DO CONTRATO: Construção da Unidade Integrada de Polícia Propaz- UIPP, Município de Prainha, neste Estado.  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, VI, Lei nº 8.666/93.  
 VIGÊNCIA: 10/11/2015 a 08/04/2016  
 DATA DA ASSINATURA: 10/11/2015  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:  
 Noêmia de Sousa Jacob

**Protocolo 897156****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2015 - CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de saldo remanescente da obra de pavimentação em bloco, na vila Cruzeiro no Município de Itupiranga no Estado do Pará.  
 Data de abertura: 15 Dezembro de 2015.

Horário: 10h00min (dez horas).

Natureza: 449051

Fonte: 0306 (União), 0106 (União)

Funcional Programática: 15.451.1385.6716

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093.-542. Belém/PA.

Editais: Disponível na sala de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/PENDRIVE) e no site da SEDOP.

Belém-PA, 10 de Novembro de 2015.

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nôemia de Sousa Jacob

Ordenadora de Despesas

Secretaria de Estado de Desenvolvimento

Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 897151**

#### APOSTILAMENTO

##### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 113/2013 - TP 015/2013 (ENTÃO SEOP) - Construção de Unidade Integrada de Polícia - PROPAZ, no Município de Ponta de Pedras, neste Estado.

Justificativa: Incluir a Fonte de Recurso 0130 a cláusula oitava do contrato 113/2013 - TP Nº 015/2013, conforme Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 10/11/2015

Contratada: Ditron Engenharia e Incorporações Ltda

Ordenadora: NOÊMIA DA SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 896852**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº. 1118/2015, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 127/2015, de 09/11/2015,

**R E S O L V E:**

INTERROMPER, a contar de 03/11/2015, as férias regulamentares do servidor ALMIR NELSON ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3211339/1, ocupante do Cargo de Motorista, concedidas através da Portaria nº 954/2015, de 25/09/2015, publicada no DOE nº 32.983, de 01/10/2015, restando um saldo de 15 (quinze) dias para ser gozado em outro momento oportuno.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo 896814**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CP Nº021/2015

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das documentações apresentadas e análise dos itens suscitados em ata sobre as habilitações referentes à Concorrência Pública nº 021/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a Construção de blocos carcerários no Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III, no Município de Marituba, no Estado do Pará apresenta o resultado da análise o que segue:

1-Foram Habilitadas:

CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA - CNPJ 83.310.177/0001-11;  
PAUVA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 83.374.587/0001-26;  
MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 09.397.634/0001-02;

2-Foi inabilitada a empresa:

OPUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.660.153/0001-16;

A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da lei nº 8.666/1993.

Belém/PA, 10 de Novembro de 2015.

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

**Protocolo 896770**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2013

Data de Assinatura: 06/11/2015

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência Contratual por mais 15 (quinze) meses, a contar de 08.11.2015, encerrando em 07.02.2017.

Contratada: CONSAN ENGENHARIA LTDA

Ordenador: Luciano Lopes Dias

**Protocolo 897207**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 331/2015 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/484580 que trata da substituição do Motorista de Diretoria LUIS AUGUSTO DAMASCENO, Matrícula nº 57176091/1, durante o período das férias regulamentares e prêmio assiduidade;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Motorista ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA, Matrícula nº 57176057/1, para exercer, em substituição, a função de Motorista de Diretoria, no período de 09/11/2015 a 13/12/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

Belém, 09 de novembro de 2015.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

**Protocolo 897142**

##### PORTARIA Nº 332/2015 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Assessor de Diretoria, PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, Matrícula nº 80845415/2, para fiscalizar a execução do Contrato nº 24/2015, a contar de 17 de outubro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

Belém, 09 de novembro de 2015.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

**Protocolo 897144**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 048/2015-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

SUSPENDER o gozo de férias, previsto para o período de 03/11/2015 a 02/12/2015, do servidor JOÃO GUALBERTO BARROS DE QUEIROZ, Id. Funcional nº 57173569, concedida através da Portaria nº 044/2015 - GAB/NGTM de 21/10/2015, publicada no DOE nº 33.000 de 27/10/2015, por motivo de

necessidade de serviço, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.

Belém, 04 de novembro de 2015.

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

**Protocolo 897136**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### RESULTADO DA LICITAÇÃO TIPO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO Nº 05/2015

PROCESSO Nº 2015/382635

OBJETO: Aquisição de toners para impressoras, visando atender as demandas das diversas unidades desta Secretaria.

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO: O PREGÃO EM EPÍGRAFE FOI REALIZADO DENTRO DA NORMALIDADE E SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO: HOMOLOGO O RESULTADO DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA VENCEDORA VSAM INFORMÁTICA EIRELI-ME

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Belém, 10 de novembro de 2015.

João Gilberto Pereira Alves

Pregoeiro

Alex Fiúza de Mello

Secretario de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica.

**Protocolo 897047**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Dispensa:** 13/2015

Data: 29/10/2015

Valor: R\$ 5.617,92

Objeto: contratação da empresa CARLOS E MATNI DE SOUSA (CNPJ nº 15.289.781/0001-53), no valor de R\$ 5.617,92 (cinco mil seiscentos e dezessete reais e noventa dois centavos) para serviços de locação de stands, mesas, cadeiras para o Fórum Paraense de Tecnologias Sociais e IV Mostra de TS.

Data da ratificação: 29/10/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho|Natureza de Despesa|Fonte de Recurso

48.101.19.573.1373.6766	339039	0101
-------------------------	--------	------

Contratado: CARLOS E MATNI DE SOUSA  
Endereço: Av. Gentil Bittencourt 2289, Belém/PA, bairro São Braz CEP 66063-022

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello

**Protocolo 897109**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 315 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2015/479961 de 03.11.2015;

**R E S O L V E:**

I - Autorizar o servidor LUÍS CARLOS MACEDO BLASQUES, Identidade Funcional nº 5919907/1, ocupante do cargo de Diretor de Ensino Técnico e Tecnológico, lotado na Diretoria de Ensino Técnico e Tecnológico - DETT, a viajar ao município de Uruará-PA, no período de 10 a 12.11.2015, com objetivo de participar do "1º Seminário AMDOR de Fruticultura da Transamazônica".

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 10 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

**Protocolo 896909**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 312 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01.01.2015 e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo 203 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2015/64677 e da Portaria nº 273 de 30 de setembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 32.984 de 02.10.2015, que afastou o servidor de Identificação Funcional nº 57206315/1; R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o afastamento do servidor de Identificação Funcional nº 57206315/1, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 06 de novembro de 2015.

ALEX FIUZA DE MELLO  
Secretário de Estado

**Protocolo 896715**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA**

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA: SEM/Nº

PARTES DO TERMO DE COOPERAÇÃO : Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET e a Universidade Federal do Pará - UFPA.

OBJETO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO: As parcerias, confirmam seu firme propósito em atuar em rede, na perspectiva de integração e participação conjunta em projetos e ações que contribuam para acelerar os processos de inserção sócio-econômica das populações do Pará, no meio urbano e rural, particularmente na Região do Marajó, no contexto do PROGRAMA TRÓPICO EM MOVIMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2015

VIGÊNCIA DO PROTOCOLO: 27/10/2015 a 27/10/2017

ENDEREÇO DAS PARTES: *Alex Bolonha Fiúza de Melo/SECTET* - Avenida Presidente Vargas, 1020, Campinas, CEP: 66017-000 - Belém/PA e *Carlos Edison de Almeida Maneschy/UFPA*: à Rua Augusto Corrêa, nº 01 - Bairro do Guamá, CEP: 66.075-900 - Belém/Pará.

FORO: Comarca de Belém/PA

**Protocolo 896822**

**PORTARIA Nº 316 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 02/2015 de 06.11.2015,

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 277 de 02 de outubro de 2015, publicada no D.O.E. Nº 32.990 de 13.10.2015, que nomeou Comissão de Sindicância composta pelos servidores PAULO SÉRGIO AUAD BELTRÃO, Identidade Funcional nº 57203183/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças, DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO, Identidade Funcional nº 57222720/1, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação-Engenharia Elétrica, lotado na Diretoria de Tecnologias Sociais-DTS e DINEUSA JESUS DOS SANTOS FONTES, Identidade Funcional nº 57175442/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotada na Diretoria de Tecnologias Sociais - DTS, para conclusão dos serviços da referida Comissão.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 10 de novembro de 2015.

ALEX FIUZA DE MELLO  
Secretário de Estado

**Protocolo 896955**

**PORTARIA Nº 317 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 50 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Lei Complementar Nº 081, de 26 de abril de 2012; e,

Considerando as informações referentes aos Convênios celebrados entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica e as organizações abaixo relacionadas:

Convênio Nº 009/2014 e ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA VIVA BRAGANÇA - CNPJ Nº 05.884.583/0001-84

Convênio Nº 014/2014 e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO ALTO ACARÁ - AMARQUALTA - CNPJ Nº 11.619.530/0001-39

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR na Portaria nº 270/2015, de 30.09.2015, publicada no DOE Nº 32.984, de 02.10.2015 que procedeu a instauração de PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com o objetivo de apurar responsabilidade por "omissão no

dever de prestar contas", os seguintes convênios: Convênio Nº 009/2014 - Processo Nº 2014/181182 e Convênio Nº 014/2014 - Processo Nº 2014/206732, com levantamento dos fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis, bem como pela formalização e instrução do procedimento e emissão do relatório conclusivo.

Art. 2º Esta portaria entrar em vigor da data de sua publicação. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 10 de novembro de 2015.

ALEX FIUZA DE MELLO  
Secretário de Estado

**Protocolo 897163**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 236/2015 - GABINETE, de 09 de Novembro de 2015.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de viagem deste servidor no período de 11 a 16-11-2015.

RESOLVE:

Designar o servidor Alberto Cardoso Arruda, Diretor Científico, a responder pela Presidência da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa do Pará na ausência deste titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de Novembro de 2015.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor-Presidente

**Protocolo 896872**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 062/2015 - DIPLAN/FAPESPA, 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSIDERANDO o Memorando 145/2015 - GABINETE, de 05 de Novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR

NOME: EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA

MATRÍCULA: 80845119/5

CARGO: DIRETOR PRESIDENTE

DESTINO: Belém/PA - Tucuruí/PA - Belém/PA

PERÍODO: 17 a 18/11/2015

QUANTIDADE: 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

OBJETIVO: Participar da II Oficina de Trabalho: Nucleamento do Parque Tecnológico de Tucuruí.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará, em 06 de Novembro de 2015.

EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças.

**Protocolo 896849**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA - EDITAL 006/2014**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: MARIA SILVANA PINTO LOPES

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 006/2014 - Programa de Auxílio à Pesquisa - Projetos Temáticos FAPESPA: Saúde.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 10/11/2015 a 30/06/2016.

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2015.

Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

**Protocolo 896932**

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA - EDITAL 005/2014**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: PAULO RONNY SOARES RODRIGUES

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica,

como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 005/2014 - Projetos Temáticos FAPESPA: Sociedade e Sustentabilidade Urbana/Rural.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 06/11/2015 a 30/06/2016

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2015

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: MILENA COSTA SOUZA

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 005/2014 - Projetos Temáticos FAPESPA: Sociedade e Sustentabilidade Urbana/Rural.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 10/11/2015 a 30/06/2016

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2015

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: JÉSSICA COSTA DOS SANTOS

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 005/2014 - Projetos Temáticos FAPESPA: Sociedade e Sustentabilidade Urbana/Rural.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 10/11/2015 a 30/06/2016

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2015

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: TAYNÁ DINIZ FREDERICO

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 005/2014 - Projetos Temáticos FAPESPA: Sociedade e Sustentabilidade Urbana/Rural.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 10/11/2015 a 30/06/2016

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2015

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: LARISSA QUEIROZ DOS SANTOS

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 005/2014 - Projetos Temáticos FAPESPA: Sociedade e Sustentabilidade Urbana/Rural.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 10/11/2015 a 30/06/2016

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2015

Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

**Protocolo 896935**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**Portaria: 318/2015 //** Objetivo: Vistoria dos serviços executados no site Telecom de Igarapé-Açu, restabelecer o sinal do Hotzone de São João de Pirabas, retirada de um dos aparelhos de ar-condicionado de Peixe-Boi, instalação do site de Igarapé-Miri e deslocamento de colaboradores ao referidos municípios. // Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008- AGE // Nome: Marcel Santos Cabral - CPF: 83816364268 - Cargo: Analista de Suporte - Qtde. Diárias: 2,5 // Nome: Fábio Augusto Nunes Bastos - CPF: 51309998272 - Cargo: Analista de Suporte - Qtde. Diárias: 2,5 // Nome: Anderson Claudio Brasil da Silva - CPF: 78367476204 - Cargo: Tec. de Manutenção - Qtde. Diárias: 2,5 // Nome: Pedro de Souza Barros - CPF: 12776440200 - Cargo: Motorista - Qtde. Diárias: 2,5 // Origem: Belém // Destino: Igarapé-Açu, Peixe-Boi, São João de Pirabas e Igarapé-Miri // Período: 10 a 12/11/2015 // Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires - CPF: 16676980282 - Presidente da Prodepa.

**Protocolo 896874**

**Portaria: 319/2015 //** Objetivo: Vistoria nas instalações de rádios. // Recurso: 6358 - Implantação de Infovia. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008- AGE // Nome: Ivanildo Fonseca de Andrade - CPF: 13445928215 - Cargo: Motorista - Qtde. Diárias: 0,5 // Origem: Belém // Destino: Cameté e Limoeiro // Período: 11/11/2015 // Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires - CPF: 16676980282 - Presidente da Prodepa.

**Protocolo 897123**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2012 - SEEL X SEDOP

Processo Nº: 2015/295071

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2012 - SEEL X SEDOP.

Assinatura: 30/10/2015.

Vigência: O presente Termo Aditivo vigorará de 30 de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2016.

Cooperantes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas e Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

Ordenado por: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo.

Secretária de Estado Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo 897102

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### FÉRIAS

#### PORTARIA DE FÉRIAS Nº 579/2015/GERH/SETUR

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais e considerando a programação de férias desta Setur para Dezembro de 2015, RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores descritos: 1-Antônio José da Silva Filizzola, 54197882/1, Assistente de Gestão em Turismo, 2014/2015, 01/12/15 a 04/01/16, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015, 2-Carlos Alberto Marques Figueira, 2013568/1, Coordenador de Marketing, 2014/2015, 14/12/15 a 17/01/16, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015, 3-Edielen Lopes Silva da Silva, 55586476/1, Coordenadora de Gestão de Pessoas, 2014/2015, 28/12/15 a 26/01/16, 4-Iranilda Carvalheiro Bahia, 57212678/1, Assistente Administrativo, 2014/2015, 21/12/15 a 19/01/16, 5-Joaquim Costa Pinto, 55586316/1, Assistente de Gestão em Turismo, 2014/2015, 07/12/15 a 10/01/16, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015, 6-Julio Cezar Teixeira Borcem, 54196760/1, Motorista, 2014/2015, 30/11/15 a 19/12/15, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015, 7-João Gabriel Pinheiro Huffner, 73504079/1, Gerente de Estudos e Pesquisas, 2014/2015, Gerente de Estudos e Pesquisas, 2014/2015, 01/12/15 a 30/12/15, 8-Laélia da Silva Borges, 54194471/2, Téc. de Planejamento e Gestão em Turismo, 2014/2015, 09 a 23/12/15 e 11 a 25/02/16, 9-Maria do Carmo Santo de Oliveira, 8094122/1, Secretário de Gabinete, 2014/2015, 19/10/15 a 17/11/15, 10-Nazaré de Maria da Silva Viana, 5906444/1, Gerente de Bco de Dados Desenv. de Sist. e Internet, 2014/2015, 01 a 30/12/15, 11-Nilton Pereira Carvalho, 5705878/2, Gerente de Licitação, 2013/2014, 01 a 30/12/15, 12-Regina Elizabeth Carvalho dos Santos, 3225631/1, Economista, 2014/2015, 04/12/15 a 02/01/16, 13-Tibúrcio Damasceno Teixeira Júnior, 57176032/1, Auxiliar Operacional, 2014/2015, 01/12/15 a 04/01/16, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015, 14-Tereza

Jacqueline Rodrigues Alves, 2014890/1, Téc. de Planej. e Gestão em Turismo, 2014/2015, 17 a 31/12/15 e 12 a 31/07/16, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015.

Protocolo 896856

## DEFENSORIA PÚBLICA

### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 1917/2015-DP-G DE 14/10/2015.

Publicada no DOE Nº 32.996 de 21/10/2015, Protocolo 888723. Onde se lê: LORENA DAHAS JORGE DE SOUZA, Mat. 55589089, P.A. 14/15, 03/11/2015 a 02/12/2015;

Leia-se: LORENA DAHAS JORGE DE SOUZA, Mat. 55589089, P.A. 13/14, 03/11/2015 a 02/12/2015.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

Protocolo 896759

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Número do Termo: 01.

Termo Aditivo de Valor.

Contrato Nº 026.

Exercício: 2014.

Classificação: OUTROS

OBJETO: MODIFICAÇÃO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUARTA alterando o valor mensal para R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com base no disposto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA em razão de comum acordo entre as partes consoante previsão do art. 18 da Lei nº 8.245/91.

VALOR DO TERMO: R\$ 38.400,00

Data de assinatura: 23/10/2015.

Vigência: 24/10/2015 a 24/10/2017

ORÇAMENTO: 03 091 1363 6499. Fonte 0101. Natureza 339036. Estadual

CONTRATADO: THIAGO TAKADA PEREIRA (procurador)

Endereço: Rua Coronel Juvêncio sarmento, nº 540, casa 06, Bairro Cruzeiro.

CEP: 66810-080 - Belém/PA.

Telefone: (91) 981033714.

Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Protocolo 896562

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 2020/2015-DP-G, DE 09/11/2015.

RESOLVE: Conceder 30 dias de férias regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS, Mat. 3083900, P.A. 14/15, 01/12/2015 a 30/12/2015; RODRIGO VICENTE MAIA MENDES, Mat. 5896003, P.A. 14/15, 03/12/2015 a 01/01/2016.

DEMAIS SERVIDORES: ANA DO SOCORRO NUNES MOURA JATENE SOUSA, Mat. 33138, P.A. 14/15, 21/12/2015 a 19/01/2016; GIL CORRÊA DOS SANTOS, Mat. 57206425, P.A. 14/15, 01/12/2015 a 30/12/2015; JOÃO CARLOS DA FONSECA, Mat. 57202183, P.A. 14/15, 07/12/2015 a 05/01/2016; JOSÉ MARIA DIAS DOS REIS, Mat. 5892645, P.A. 14/15, 07/12/2015 a 05/01/2016; MANOEL AZEVEDO DA SILVA, Mat. 3281515, P.A. 13/14, 01/12/2015 a 30/12/2015; MARCEL MOREIRA MONTEIRO, Mat. 57211188,

P.A. 14/15, 14/12/2015 a 12/01/2016; MARIA JOSÉ BATISTA PIMENTEL, Mat. 716006, P.A. 14/15, 14/12/2015 a 12/01/2016; MARIA DE NAZARÉ ASSUNÇÃO DA COSTA, Mat. 2010429, P.A. 14/15, 28/12/2015 a 26/01/2016; MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS, Mat. 3152758, P.A. 14/15, 01/12/2015 a 30/12/2015; MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO, Mat. 55585587, P.A. 14/15, 07/12/2015 a 05/01/2016; WADY CHARONE NETO, Mat. 57211857, P.A. 14/15, 14/12/2015 a 12/01/2016.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

Protocolo 896714

#### PORTARIA Nº 2058/2015-DP-G DE 09/11/2015.

RESOLVE: Conceder 30 dias de férias a ALEXANDRE EVANGELISTA BOTELHO, Mat. 57231645/ 1, P.A. 14/15, de 01/12/2015 a 30/12/2015.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

Protocolo 896730

#### PORTARIA Nº 2059/2015-DP-G DE 09/11/2015.

RESOLVE: Autorizar o gozo de 13 dias de férias, anteriormente interrompido pela Portaria nº 1505/2015-DP-G DE 13/08/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.952 de 18/08/2015, a ROGÉRIO FELIPE ZACHARIAS, Mat. 57231637/ 1, P.A. 14/15, para ser gozado no período de 04/12/2015 a 16/12/2015.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

Protocolo 896731

#### PORTARIA Nº 2060/2015-DP-G DE 09/11/2015.

RESOLVE: Conceder 30 dias de férias a LACY SENA SIMÕES, Mat. 5184541/ 1, P.A. 14/15, de 20/11/2015 a 19/12/2015.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

Protocolo 896764

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 016/2010-TJ/PA//**  
Participes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Caixa Econômica Federal-CEF //CNPJ nº. 00.360.305/0001-04 // Objeto: estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados para concessão de empréstimo e financiamento, com pagamento mediante consignação em folha, aos beneficiários - magistrados e servidores (ativos e inativos// Objeto e justificativa do aditivo: a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) meses, bem como o ajuste dos dados da instituição e representantes legais// Vigência do aditivo: 18/12/2015 a 17/12/2020//Valor: sem valor//Data da assinatura: 10/11/2015// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA

Protocolo 896889

### SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
1671	PAPRO201502089	GAB. DESA VÂNIA FORTES BITAR	MARIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	1.540,00	0,00	0,00	1.540,00	03/11/15	02/12/15	17/12/15
1673	PAPRO201502092	ÓBIDOS	ROSA MARIA MARAJÓ SENA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	03/11/15	02/12/15	17/12/15
1674	PAPRO201502093	ÓBIDOS	ROSA MARIA MARAJÓ SENA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	03/11/15	02/12/15	17/12/15
1675	PAPRO201502094	ÓBIDOS	POJUCÁ HENRIQUE DE CASTRO SENA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	03/11/15	02/12/15	17/12/15
1676	PAPRO201502095	SANTARÉM	JUCINEIDE ALMEIDA VIEIRA PEREIRA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	146,00	0,00	0,00	146,00	03/11/15	02/12/15	17/12/15
1677	PAPRO201502096	SANTARÉM	JOSEFA ANTONIA DE SOUSA DÚTRA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	164,00	0,00	0,00	164,00	03/11/15	02/12/15	17/12/15
1678	PAPRO201502097	BRAGANÇA	CARLOS LUIZ ANTUNES DE OLIVEIRA	COMBUSTÍVEL	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	03/11/15	02/12/15	17/12/15
1679	PAPRO201502098	ABAETETUBA	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	COMBUSTÍVEL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	03/11/15	02/12/15	17/12/15
1680	PAPRO201502099	ABAETETUBA	MARCEL ESPIRITO SANTO CARVALHO LOBATO	COMBUSTÍVEL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	03/11/15	02/12/15	17/12/15
1681	PAPRO201502100	PORTO DE MOZ	MARCIO ANTONIO NEVES RUELA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	190,00	0,00	0,00	190,00	03/11/15	02/12/15	17/12/15



## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

##### PORTARIA NO 1216/2015 - TCM, DE 21/09/2015;

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora MARISOL TAVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 500000675, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico I - TCM.CPC.102.4, a contar de 16 de setembro de 2015.

##### PORTARIA NO 1218/2015 - TCM, DE 21/09/2015;

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora VANDA MELO DE ALENCAR, matrícula nº 500000158, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.102.2, a partir de 1º de outubro de 2015.

##### PORTARIA NO 1220/2015 - TCM, DE 21/09/2015;

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor GILMAR MACHADO DA SILVA, matrícula nº 500000116, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo - TCM.CPC.102.3, a partir de 1º de outubro de 2015.

##### PORTARIA NO 1240/2015 - TCM, DE 28/09/2015;

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora BETANIA PAIVA BARAUNA, matrícula nº 500000379, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - TCM.CPC.101.4, a partir de 1º de outubro de 2015.

##### PORTARIA NO 1244/2015 - TCM, DE 28/09/2015;

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora ANA ELISA FLORES LEMOS DA SILVA, matrícula nº 500000108, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão - TCM.CPC.101.3, a partir de 1º de outubro de 2015.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES  
Presidente

**Protocolo 897113**

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

##### PORTARIA NO 1215/2015 - TCM, DE 21/09/2015;

Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora MARISOL TAVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 500000675, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.102.2, a contar de 16 de setembro de 2015.

##### PORTARIA NO 1217/2015 - TCM, DE 21/09/2015;

Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora VANDA MELO DE ALENCAR, matrícula nº 500000158, do cargo em comissão de Assistente Técnico II - TCM.CPC.102.3, a partir de 1º de outubro de 2015.

##### PORTARIA NO 1219/2015 - TCM, DE 21/09/2015;

Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor GILMAR MACHADO DA SILVA, matrícula nº 500000116, do cargo em comissão de Assistente Técnico II - TCM.CPC.102.3, a partir de 1º de outubro de 2015.

##### PORTARIA NO 1239/2015 - TCM, DE 28/09/2015;

Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora BETANIA PAIVA BARAUNA, matrícula nº 500000379, do cargo em comissão de Chefe de Divisão - TCM.CPC.101.3, a partir de 1º de outubro de 2015.

##### PORTARIA NO 1243/2015 - TCM, DE 28/09/2015;

Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora ANA ELISA FLORES LEMOS DA SILVA, matrícula nº 500000108, do cargo em comissão de Assistente Técnico II - TCM.CPC.102.3, a partir de 1º de outubro de 2015.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES  
Presidente

**Protocolo 897117**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

##### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO 344 A 352/2015/TCM-PA PUBLICAÇÕES: 11/11, 17/11 E 20/11/2015. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 344/2015/GAB. CONS. SUB. MÁRCIA COSTA/TCM-PA (PROCESSO Nº 201220068-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Eduardo da Silva Tuma.

A Conselheira Substituta do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica - LOTCM e com fundamento no art. 38, §1º do referido diploma legal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eduardo da Silva Tuma, Secretário Municipal de Saúde de Barcarena, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os seguintes documentos/informações com intuito de esclarecer dúvidas relativas ao Processo nº 201220068-00, que trata da solicitação de registro de 70 (setenta) Contratos Temporários celebrados no exercício de 2011 entre essa SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA e JACIRENE PEREIRA SERRÃO e OUTROS, e 02 (dois) Termos de Aditamentos realizados com JACIARA MARTINS DA SILVA e CÁTIA CILENE PANTOJA PAIXÃO, tendo em vista a manifestação da DCA, responsável pela instrução, que faz parte integrante da presente NOTIFICAÇÃO:

1. Demonstração dos motivos que caracterizem a temporariedade e o excepcional interesse público das contratações, conforme art. 37, inciso IX, da CF/88, bem como a justificativa para a não realização de concurso público;
2. Tabela salarial com vencimentos dos servidores efetivos com cargos equivalentes às funções contratadas para verificação da isonomia salarial (art. 3º da IN nº 05/2003);
3. Lei que institui as funções na qual estão amparadas as contratações temporárias;
4. Lei Municipal nº 1927, de 30 de dezembro de 1999 e a Lei Complementar nº 002/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barcarena, citadas nos instrumentos contratuais enviados a esta Corte de Contas;
5. Comprovação da publicação dos contratos temporários *sub examine* no órgão oficial de imprensa local, se houver, ou certidão de fixação dos instrumentos contratuais nos quadros da Contratante, a fim de ser verificado o atendimento do princípio da publicidade dos atos administrativos (art. 37, caput, da CF/88);
6. Cópia do RG, CPF e da demonstração da qualificação profissional para as funções exercidas pelos contratados temporariamente;
7. Esclarecimento das atividades realizadas pelos Agentes Epidemiológicos, Agente de Combate às Endemias e pelos Assistentes de Saúde;
8. Contratos temporários de Jacira Martins e Cátia Cilene Pantoja Paixão, que deram origem aos aditamentos a seguir elencados:

Fls.	Nome	Função	Vigência
02/03	Jacira Martins da Silva	Agente de Combate às Endemias	01/07/2011 a 31/12/2011
06/07	Cátia Cilene Pantoja Paixão	Agente de Combate às Endemias	01/07/2011 a 31/12/2011

9. As contratações tanto para Agentes Comunitários de Saúde quanto para Agentes de Combate às Endemias devem ser precedidas de Processo Seletivo Público, conforme determina o art. 9º da Lei Federal nº 11.350 de 05/10/2006, a qual regulamenta o §5º, do art. 198 da Constituição Federal de 1988, uma vez que o exercício de tais atividades ocorre na esfera do Sistema Único de Saúde, sob a responsabilidade dos entes federados, mediante vínculo direto entre os referidos Agentes e órgão ou entidade da administração direta, autárquica ou fundacional. Assim, encaminhar Processo Seletivo Simplificado para as funções de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate de Endemia, incluindo:

Edital Completo que serviu de referência ao Processo Seletivo, com a demonstração de sua publicidade;

Legislação que amparou o Processo Seletivo, especialmente no que concerne à criação do cargo em referência, ou a fundamentada exposição de motivos sobre a sua inexistência; Resultado final em ordem classificatória, por função e por pontuação, em forma de tabela e se possível em meio magnético; Encaminhar termo de desistência, certidão de óbito dos classificados faltantes, se for o caso, ou justificativa de autoridade competente, atestando o não comparecimento dos classificados à convocação efetuada pela Administração Pública;

Homologação e publicação do resultado final na imprensa oficial, se houver;

Detalhar os critérios objetivos da análise curricular dos candidatos sujeitos à aprovação pela equipe selecionadora do certame, bem como a demonstração de sua qualificação técnica, a fim de ser verificado o atendimento tanto do princípio da isonomia quanto ao princípio da publicidade dos atos administrativos (art. 37, caput, da CF/88).

O não atendimento a esta notificação além de impossibilitar o registro dos atos, configura infração passível de multa prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º do LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo e descumprimento da norma contida no art. 137, §1º do RITCM.

Belém, 11 de novembro de 2015.

Márcia Tereza Assis da Costa - Conselheira Substituta TCM/PA

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 345/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201406782-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, a Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha, Secretária Municipal de Saúde de Santarém, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ARC/702/2015/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 11 de novembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 346/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201509755-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Raimundo Edmilson Santos Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Edmilson Santos Filho, Secretário Municipal de Gestão Administrativa do Município de Mojuí dos Campos, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/722/2015/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 11 de novembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 347/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201509754-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Raimundo Edmilson Santos Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Edmilson Santos Filho, Secretário Municipal de Gestão Administrativa do Município de Mojuí dos Campos, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/726/2015/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 11 de novembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 348/2015/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA (PROCESSO Nº 201514106-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor EDUARDO CARLOS DOS SANTOS-ME.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 deste TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, Sr. EDUARDO CARLOS DOS SANTOS-ME, RG 2.089.068, SSP-GO, CPF nº 787.485.001-78, residente e domiciliado na Rua Rio Claro, nº 1051, Lote 20, S. Central, São Luis de Montes Belos - GO, responsável pela Entidade ESCOLA OFICIAL DO ZICO 10, inscrita no CNPJ Nº 06.088.247/0001-98, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa em São Luis de Montes Belos, Rua R-10, S/N, Vila Popular, Estado de Goiás, a prestar contas dos recursos recebidos por ocasião do Convênio firmado entre a Prefeitura de Marabá e esta Entidade. A não apresentação

da documentação solicitada implicará na instauração de Tomada de Contas Especial, por omissão do dever de prestar contas, conforme previsto no art. 28 da Lei Complementar nº 84/2012. O Convênio tem como objetivo implantar um programa voltado para a formação de cidadãos, atletas e equipes de futebol, incentivando os jovens quanto a orientação moral, cultural e esportiva, desenvolvendo também seu potencial bio-psico-social, com vigência para o período de setembro de 2011 a agosto de 2012.

Está previsto no Termo de Convênio o montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) a ser repassado pela Prefeitura Municipal de Marabá à entidade conveniente. Em pesquisa realizada no sistema E-contas deste TCM foi constatada a transferência do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) realizada em duas parcelas de R\$75.000,00, sendo a primeira em 27/09/2011 e a segunda em 14/03/2012.

Segue, em anexo, cópia do Termo de Convênio encaminhado pela Concedente a este Tribunal, processo nº 201117929-00, bem como o espelho da prestação de contas eletrônica, E-contas, da Prefeitura Municipal de Marabá, nos exercícios de 2011 e 2012, no qual está demonstrado o valor empenhado e liquidado.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 11 de novembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 349/2015/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA (PROCESSO Nº 201514107-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor JOÃO SALAME NETO.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 deste TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, Sr. JOÃO SALAME NETO, Prefeito de Marabá (período de 2013 a 2016), a adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas especial devido a omissão do dever de prestar contas por parte do Conveniente Escola Oficial Zico 10, inscrita no CNPJ Nº 06.088.247/0001-98, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa em São Luís de Montes Belos, Rua R-10, S/N, Vila Popular, Estado de Goiás, de responsabilidade do Sr. EDUARDO CARLOS DOS SANTOS-ME, RG 2.089.068, SSP-GO, CPF nº 787.485.001-78, residente e domiciliado na Rua Rio Claro, nº 1051, Lote 20, S. Central, São Luís de Montes Belos - GO, quando do recebimento dos recursos repassados pelo município, por meio de Convênio firmado com a referida Entidade, conforme previsto no art. 28, § 2º da Lei Complementar nº 84/2012.

O Convênio tem como objetivo implantar um programa voltado para a formação de cidadãos, atletas e equipes de futebol, incentivando os jovens quanto a orientação moral, cultural e esportiva, desenvolvendo também seu potencial bio-psico-social, no aporte de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), com vigência para o período de setembro de 2011 a agosto de 2012.

O resultado da apuração deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta notificação, ficando advertido, desde já, de que o não atendimento à presente notificação importará em responsabilidade solidária pelo ato omissivo causador de prejuízo ao município, ao teor do que dispõe a parte final do Caput do art. 28 da Lei Complementar nº 84/2012, independentemente de aplicação de multa e outras medidas coercitivas apenas a critério desse juízo.

Segue, em anexo, cópia do Termo de Convênio encaminhado a este Tribunal, processo nº 201117929-00, bem como o espelho da prestação de contas eletrônica, E-contas, da Prefeitura Municipal de Marabá, nos exercícios de 2011 e 2012, no qual está demonstrado o valor empenhado e liquidado.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 11 de novembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 350/2015/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA (PROCESSO Nº 201514108-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor JOÃO SALAME NETO.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 deste TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, Sr. JOÃO SALAME NETO, Prefeito de Marabá (período de 2013 a 2016), a adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas especial devido a omissão do dever de prestar contas por parte da EMPRESA C & E PROMOÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 01.430.245/0001-11, endereço: R 5, S/N, Bairro: Vila Canãa I, Município de São Luís de Montes Belos - GO, CEP 76.100-

000, de responsabilidade dos sócios Srs. EDUARDO CARLOS DOS SANTOS e CARLYLE CARLOS DOS SANTOS (conforme consulta ao Quadro de Sócios e Administradores - QSA, da Receita Federal, em anexo), quando do recebimento dos recursos repassados pelo município, por meio de Convênio firmado com a referida Associação, conforme previsto no art. 28, § 2º da Lei Complementar nº 84/2012.

De acordo com pesquisa realizada no sistema integrado de processos deste Tribunal - SIPwin, a Prefeitura Municipal de Marabá, ora concedente, não encaminhou para cadastro o Termo do Convênio firmado entre as partes, no entanto, consta no sistema de prestação de contas eletrônico, E-contas, encaminhado por esta Prefeitura, o empenho e a liquidação do repasse em favor da Entidade no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), sendo 3 (três) parcelas no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) transferidas no exercício de 2010 e uma parcela de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no exercício de 2011, conforme demonstrado no anexo.

O resultado da apuração, bem como o Termo do Convênio, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta notificação, ficando advertido, desde já, de que o não atendimento à presente notificação importará em responsabilidade solidária pelo ato omissivo causador de prejuízo ao município, ao teor do que dispõe o art. 1º, VI da Lei Complementar nº 84/2012, independentemente de aplicação de multa e outras medidas coercitivas apenas a critério desse juízo.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 11 de novembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 351/2015/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA (PROCESSO Nº 201514109-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, à Empresa C & E PROMOÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 deste TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, e empresa C & E PROMOÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº 01.430.245/0001-11, com sede administrativa em São Luís de Montes Belos, Rua R-5, S/N, Vila Canãa I, Estado de Goiás, CEP 76.100-000, representada pelos sócios EDUARDO CARLOS DOS SANTOS e CARLYLE CARLOS DOS SANTOS (conforme consulta ao Quadro de Sócios e Administradores - QSA, da Receita Federal, em anexo) a prestar contas dos recursos recebidos por ocasião do Convênio firmado entre a Prefeitura de Marabá e esta Entidade. A não apresentação da documentação solicitada implicará na instauração de Tomada de Contas Especial, por omissão do dever de prestar contas, conforme previsto no art. 28 da Lei Complementar nº 84/2012. Consta no sistema de prestação de contas eletrônico, E-contas, encaminhado por esta Prefeitura, o empenho e a liquidação do repasse em favor desta Entidade no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), sendo 3 (três) parcelas no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) transferidas no exercício de 2010 e uma parcela de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no exercício de 2011, conforme demonstrado no anexo.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 11 de novembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 352/2015/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA (PROCESSO Nº 201513997-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor JOÃO SALAME NETO.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 deste TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor JOÃO SALAME NETO, CPF 335.391.201-06, prefeito de Marabá para o período de 2013 a 2016, a apresentar o(s) Termo(s) de Convênio referentes aos convênios firmados entre o município de Marabá (concedente) e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (conveniente), relativo(s) a parcelas mensais no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), empenhadas e liquidadas pelo município em favor da entidade conveniente, conforme levantamento efetuado no sistema e-Contas constante na tabela abaixo:

Nº do Empenho	Data liquidação	Parcela	Processo	Valor
11000.2	20/04/2010	Janeiro e Fevereiro de 2010	201008334-00	R\$ 7.500,00
18800.1	07/07/2010	Março e Abril de 2010	201013389-00	R\$ 7.500,00
23801.0	26/08/2010	Maio de Junho de 2010	201016430-00	R\$ 7.500,00
27300.8	30/09/2010	Julho e Agosto de 2010	201019173-00	R\$ 7.500,00
33300.4	29/11/2010	Setembro de 2010	201021209-00	R\$ 3.750,00
08700.8	28/03/2011	outubro, novembro e dezembro de 2010	201105585-00/201111498-00	R\$ 11.250,00
13700.6	17/05/2011	janeiro, fevereiro e março de 2011.	201108271-00	R\$ 11.250,00
18000.2	29/06/2011	abril e maio de 2011.	201111501-00	R\$ 7.500,00
23000.6	18/08/2011	Junho de 2011	201113524-00	R\$ 3.750,00
30700.9	03/11/2011	Julho de 2011	201118580-00	R\$ 3.750,00
32703.4	23/11/2011	Agosto e Setembro de 2011	201118876-00	R\$ 7.500,00
01101.3	11/01/2012	Outubro e Novembro de 2011	201200920-00	R\$ 7.500,00
03101.0	31/01/2012	dezembro de 2011	Não Consta no SIP	R\$ 3.750,00
09500.8	04/04/2012	Janeiro de 2012	201206800-00	R\$ 3.750,00
14200.2	21/05/2012	Fevereiro e Março de 2012	201208471-00	R\$ 3.750,00
27201.1	28/09/2012	Abril, maio e junho de 2012	201216615-00	R\$ 11.250,00
32500.1	20/11/2012	Julho e Agosto de 2012	201219544-00	R\$ 7.500,00

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 11 de novembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM  
**Protocolo 892735**

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO 353 A 359/2015/TCM-PA PUBLICAÇÕES: 11/11, 17/11 E 20/11/2015 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 353/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201403251-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Luciano Gomes Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luciano Gomes Filho, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB de Belterra, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe a esta Corte a documentação abaixo discriminada:

- 1 - Prestação de Contas, em meio documental, do 1º quadrimestre de 2013 do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, não protocolada neste Tribunal, até esta data.
- 2 - Prestação de Contas, em meio magnético (CD-ROM), contendo os dados e informações referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres do exercício financeiro de 2013, de forma separada, abrangendo a Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, com cada CD\_ROM contendo 01 (um) quadrimestre, conforme layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008/TCM-PA, para alimentação no sistema E-CONTAS, em virtude das prestações de contas quadrimestrais, entregues em meio documental, estarem desacompanhadas dos respectivos CD-ROM's.

O não atendimento desta determinação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 284 do RITCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, publicado no DOE nº 32.566, de 21/01/2014.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 11 de novembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 354/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201509760-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, o Senhor Raimundo Edmilson Santos Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Edmilson Santos Filho, Secretário Municipal de Gestão Administrativa do Município de Mojui dos Campos, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/731/2015/6ª Controladoria/TCM.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 11 de novembro de 2015

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 355/2015/6ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 201412608-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, à Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, à Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha, Secretária Municipal de Saúde de Santarém, no exercício financeiro de 2014, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/733/2015/6ª Controladoria/TCM.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 11 de novembro de 2015

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 356/2015/6ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 201411016-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, o Senhor Geraldo Chigre Bitar Pinheiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Geraldo Chigre Bitar Pinheiro, Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais - NGO - Prefeitura Municipal de Santarém, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ARC/739/2015/6ª Controladoria/TCM.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 11 de novembro de 2015

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 357/2015/6ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 201411541-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, o Senhor Geraldo Chigre Bitar Pinheiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Geraldo Chigre Bitar Pinheiro, Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais - NGO - Prefeitura Municipal de Santarém, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ARC/740/2015/6ª Controladoria/TCM.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 11 de novembro de 2015

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 358/2015/6ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 201407143-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, o Senhor Paulo Alberto Santos Queiroz.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Alberto Santos Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Belém, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ATS/751/2015/6ª Controladoria/TCM.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 11 de novembro de 2015

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 359/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 201514471-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João Salame Neto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento nos art. 98 do Regimento Interno deste TCM e art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Salame Neto, Prefeito Municipal de Marabá, nos exercícios financeiros de 2014 e 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação,

encaminhe os contratos temporários firmados por todos os Órgão do Poder Executivo deste Município, nos exercícios de 2014 e 2015, em cumprimento ao disposto no art. 21, "f" da Lei Complementar nº 84/2012.

Tal solicitação se faz para que este TCM possa informar o solicitado através dos processos nºs. 201512113-00 e 201513609-00/TCM-PA.

Os contratos temporários deverão ser protocolados em blocos separados por Órgão e por exercício.

O não atendimento à notificação ensejará a aplicação de multa prevista na Lei Complementar nº 084/2012 e Regimento Interno/TCM.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 11 de novembro de 2015

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Protocolo 896835**

**Edital de Notificação nº 291 a 308/2015-SEC/TCM/PA  
EDITAL Nº 291/15**

**(PROCESSO Nº 424002000-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 26.224, DE 12.02.15, PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.865, DE 13.04.15)**

De Notificação, da senhora Maridalva Pantoja Dias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maridalva Pantoja Dias. Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marabá, prestação de contas, exercício de 2000, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 24.910,06 (vinte e quatro mil, novecentos e dez reais e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 292/15**

**(PROCESSO Nº 1020012005-00)**

**(RESOLUÇÃO Nº 11.886, DE 21.05.15, PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.900, DE 08.06.15)**

De Notificação, do senhor Manoel Soares da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Soares da Costa, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 293/15**

**(PROCESSO Nº 770012005-00)**

**(RESOLUÇÃO Nº 11.833, DE 07.04.15, PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.869, DE 17.04.15)**

De Notificação, do senhor Antônio Silas Melo da Cunha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Silas Melo da Cunha, Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 294/15**

**(PROCESSO Nº 452112010-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 26.582, DE 09.04.15, PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.887, DE 18.05.15)**

De Notificação, da senhora Kátia Áurea Penalber Polimanti.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do

Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Kátia Áurea Penalber Polimanti, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 295/15**

**(PROCESSO Nº 1284002005-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 26.176, DE 03.02.15, PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.833, DE 24.02.15)**

De Notificação, da senhora Maria da Glória Miranda Araújo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria da Glória Miranda Araújo, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Ulianópolis, exercício financeiro de 2005, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 7.070,28 (sete mil, setenta reais e vinte e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 70,28 (setenta reais e vinte e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 296/15**

**(PROCESSO Nº 722042003-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 25.866, DE 11.11.14, PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.825, DE 09.02.15)**

De Notificação, do senhor Sei Ohaze.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sei Ohaze, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santarém Novo, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.212,80 (sete mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos), atualizada monetariamente, ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 297/15**

**(PROCESSO Nº 1073292013-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 26.061, DE 13.01.15, PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.869, DE 17.04.15)**

De Notificação, do senhor Arleilson Valério Alves da Luz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Arleilson Valério Alves da Luz, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente



**EDITAL Nº 298/15  
(PROCESSO Nº 137222011-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 25.205, DE 03.06.14, PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.746, DE 10.10.14)**

De Notificação, do senhor Orziro Santana da Cruz Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Orziro Santana da Cruz Filho, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Município de Marituba, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 530.501,96 (quinhentos e trinta mil, quinhentos e um reais e noventa e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 519.501,96 (quinhentos e noventa e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 299/15  
(PROCESSO Nº 590012004-00)**

**(RESOLUÇÃO Nº 11.770, DE 24.02.15, PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.896, DE 29.05.15)**

De Notificação, do senhor Gerson Salviano Campos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gerson Salviano Campos, Prefeito Municipal de Porto de Moz, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 300/15**

**(PROCESSO Nº 201113694-00 \* 400012003-00)  
(RESOLUÇÃO Nº 11.859, DE 05.05.15, PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.900, DE 08.06.15)**

De Notificação, do senhor Alcides Abreu Barra.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alcides Abreu Barra, Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.951,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 301/15**

**(PROCESSO Nº 1170012006-00)**

**(RESOLUÇÃO Nº 11.599, DE 11.09.14, PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.784, DE 09.12.14)**

De Notificação, do senhor Francisco de Souza Soares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco de Souza Soares, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 15.035.257,57 (quinze milhões, trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres

municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 15.017.257,57 (quinze milhões, dezessete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 - aos cofres municipais, a multa de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 302/15**

**(PROCESSO Nº 201311294-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 24.766, DE 13.03.14, PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.658, DE 06.06.14)**

De Notificação, do senhor Walmir de Araújo Alves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walmir de Araújo Alves, Prefeito Municipal de Concorórdia do Pará, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2008/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.894.761,84 (hum milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.863.261,84 (hum milhão, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; 2 - Aos cofres municipais, no prazo de (30) trinta dias, o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); e 3 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 303/15**

**(PROCESSO Nº 201319306-00 \* 160012006-00)**

**(RESOLUÇÃO Nº 11.805, DE 10.03.15, PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.887, DE 18.05.15)**

De Notificação, do senhor Jamil Assad Neto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jamil Assad Neto, Prefeito Municipal de Bonito, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 304/15**

**(PROCESSO Nº 100012008-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 26.329, DE 24.02.15, PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.900, DE 08.06.15)**

De Notificação, da senhora Maria Gorete Dantas Xavier.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Gorete Dantas Xavier, Prefeita Municipal de Aveiro, prestação de contas de gestão, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.244,73 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 304/15**

**(PROCESSO Nº 100012008-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 26.329, DE 24.02.15, PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.900, DE 08.06.15)**

De Notificação, da senhora Maria Gorete Dantas Xavier.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Gorete Dantas Xavier, Prefeita Municipal de Aveiro, prestação de contas de gestão, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.244,73 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 305/15**

**(PROCESSO Nº 1370012006-00)**

**(RESOLUÇÃO Nº 11.587, DE 04.09.14, PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.784, DE 09.12.14)**

De Notificação, do senhor Antônio Armando Amaral de Castro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Armando Amaral de Castro, Prefeito Municipal de Marituba, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 93.017,20 (noventa e três mil, dezessete reais e vinte centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 41.017,20 (quarenta e um mil, dezessete reais e vinte centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 306/15**

**(PROCESSO Nº 1150012002-00)**

**(Resolução nº 11.527, de 26.06.14, publicada no Diário Oficial  
do Estado nº 32.769, de 17.11.14)**

De Notificação, do senhor José Orlando Freire.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Orlando Freire, Prefeito Municipal de IPIXUNA do Pará, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 307/15**

**(PROCESSO Nº 840012006-00)**

**(RESOLUÇÃO Nº 11.696, DE 09.12.14, PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.815, DE 26.01.15)**

De Notificação, do senhor Cláudio Furman.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cláudio Furman, Prefeito Municipal de Tucuruí, exercício financeiro de 2006/Recurso, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 3.149.414,38 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 308/15**

**(PROCESSO Nº 1120012006-00)**

**(RESOLUÇÃO Nº 11.592, DE 09.09.14, PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.769, DE 17.11.14)**

De Notificação, do senhor Vilmar Farias Valim.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Vilmar Farias Valim, Prefeito Municipal de Cumaru do Norte, no período de 01/10 a 31/12/2006, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 119.865,17 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 111.865,17 (cento e onze mil, oitocentos e sessenta e

cinco reais e dezessete centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 309/15**

**(PROCESSO Nº 930012008-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 23.193, DE 24.01.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.381, DE 22.04.13)**

De Notificação, do senhor José Juraci Linhares de Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Juraci Linhares de Lima, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, prestação de contas de gestão exercício financeiro de 2008, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 32.060.275,74 (trinta e dois milhões, sessenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 32.010.275,74 (trinta e dois milhões, dez mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 310/15**

**(PROCESSO Nº \*\*\*\*\*-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 26.277, DE 24.02.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.838, DE 03.03.15)**

De Notificação, do senhor José Ferreira da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Ferreira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, prestação de contas do exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.208,00 (dois mil, duzentos e oito reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de outubro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 277/15**

**(PROCESSO Nº 610022010-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 25.199, DE 03.06.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.746, DE 10.10.14)**

De Notificação, do senhor Leonardo Dias Neri Pragana.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Leonardo Dias Neri Pragana, Presidente da Câmara Municipal de Primavera, exercício financeiro de 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 586.251,39 (quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 581.251,39 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de outubro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 278/15**

**(PROCESSO Nº 860022012-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 25.994, DE 11.12.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.830, DE 19.02.15)**

De Notificação, da senhora Cherliane Melo Viana.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Cherliane Melo Viana, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de outubro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 279/15**

**(PROCESSO Nº 190012006-00)**

**(RESOLUÇÃO Nº 11.706, DE 18.12.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.820, DE 02.02.15)**

De Notificação, do senhor Emanuel Nazareno de Sousa Muniz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Emanuel Nazareno de Sousa Muniz, Prefeito Municipal de Bujaru, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 14.001,00 (quatorze mil e um real), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de outubro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 280/15**

**(PROCESSO Nº 201208764-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 25.603, DE 18.09.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.753, DE 22.10.14)**

De Notificação, do senhor Raimundo Alves da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Raimundo Alves da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vigia, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de outubro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 281/15**

**(PROCESSO Nº 430012010-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 25.979, DE 04.12.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.820, DE 02.02.15)**

De Notificação, do senhor Agnaldo Machado dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Agnaldo Machado dos Santos, Prefeito Municipal de Maracanã, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 227.729,67 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 221.729,67 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado

acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de outubro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 282/15**

**(PROCESSO Nº 1200012002-00)**

**(RESOLUÇÃO Nº 11.693, DE 09.12.14, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.833, DE 24.02.15)**

De Notificação, do senhor João Damasceno Filgueiras.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Damasceno Filgueiras, Prefeito Municipal de Alenquer, exercício financeiro de 2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 60.002,04 (sessenta mil, dois reais e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 46.000,04 (quarenta e seis mil e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 14.002,00 (quatorze mil e dois reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de outubro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 283/15**

**(PROCESSO Nº 250012005-00)**

**(RESOLUÇÃO Nº 11.738, DE 03.02.15, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.837, DE 02.03.15)**

De Notificação, do senhor Benjamim Ribeiro de Almeida Neto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Benjamim Ribeiro de Almeida Neto, Prefeito Municipal de Chaves, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de outubro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 284/15**

**(PROCESSO Nº 610012010-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 25.925, DE 20.11.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.830, DE 19.02.15)**

De Notificação, da senhora Cleuma Maria Bezerra de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Cleuma Maria Bezerra de Oliveira, Prefeito Municipal de Primavera, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de outubro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 285/15**

**(PROCESSO Nº 720012010-00)**

**(RESOLUÇÃO Nº 11.658, DE 06.11.14, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.833, DE 24.02.15)**

De Notificação, do senhor Sei Ohaze.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sei Ohaze, Prefeito Municipal de Santarém Novo, prestação de Contas de Governo, exercício 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios -

FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de outubro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 286/15**

**(PROCESSO Nº 1230012004-00)**

**(RESOLUÇÃO Nº 11.638, DE 23.10.14, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.810, DE 19.01.15)**

De Notificação, do senhor Aldemir da Conceição Aires de Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aldemir da Conceição Aires de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, prestação de contas exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 24.779,26 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de outubro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 287/15**

**(PROCESSO Nº 1320012005-00)**

**(RESOLUÇÃO Nº 11.655, DE 04.11.14, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.830, DE 19.02.15)**

De Notificação, do senhor Geraldo Irineu Pastana de Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Geraldo Irineu Pastana de Oliveira, Prefeito Municipal de Belterra, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de outubro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 288/15**

**(PROCESSO Nº 1300012001-00)**

**(RESOLUÇÃO Nº 11.402, DE 17.12.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.607, DE 24.03.14)**

De Notificação, do senhor João Scarparo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Scarparo, Prefeito Municipal de Anapu, exercício financeiro de 2001/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 13.511,96 (treze mil, quinhentos e onze reais e noventa e seis centavos), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de outubro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 289/15**

**(PROCESSO Nº 201110247-00)**

**(RESOLUÇÃO Nº 11.667, DE 11.11.14, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.815, DE 26.01.15)**

De Notificação, do senhor Adão Ribeiro Soares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adão Ribeiro Soares, Prefeito Municipal de Jacundá, exercício financeiro de 2001/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 11.028,66 (onze mil, vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento

do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de outubro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 290/15**

**(PROCESSO Nº 200811753-00)**

**(RESOLUÇÃO Nº 11.674, DE 18.11.14, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.960, DE 28.08.15)**

De Notificação, do senhor José Clodomir de Melo Begot.

Advogado: Sidnei Rodrigues (OAB-PA 1795-A)

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Clodomir de Melo Begot, Prefeito Municipal de Benevides, exercício financeiro de 1995/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.279,50 (quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de outubro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**Protocolo 897165**

**EDITAL DE CITAÇÃO NºS. 1128, 1133 E 1137/2015// TCM-PA**

**PUBLICAÇÕES: 11/11, 17/11 E 20/11/2015**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.128/2015/2ª**

**CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(PROCESSO Nº 334142012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Roberto Pina Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Roberto Pina Oliveira, responsável pelo FME/FUNDEB de Igarapé Miri, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 334142012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.133/2015/2ª**

**CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(PROCESSO Nº 623872008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Carlucio Ferreira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Carlucio Ferreira, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 623872008-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1.137/2015/2ª**

**CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(PROCESSO Nº 033552012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ademar Correa Lima Junior.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Ademar Correa Lima Junior, responsável pelo Instituto de Previdência dos Servidores

do Município de Afuá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 033552012-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**Protocolo 896710**

**DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE PEDIDO DE REVISÃO**

**(ART. 271, PARÁGRAFO ÚNICO, RITCM-PA)**

**PROCESSO Nº 201419067-00**

Classe: Recurso de Revisão

Procedência: Ministério Público de Contas junto ao TCM

Exercício: 2001

Remetente: Elizabeth Massoud Salame da Silva

Tratam os autos de *Pedido de Revisão*, formulado pelo Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, subscrito pela Procuradora-Chefe ELIZABETH MASSOUD SALAME DA SILVA, em desfavor da ex Prefeita Municipal de Parauapebas Sra. Ana Isabel Mesquita de Oliveira, responsável pelo exercício de 2001, com base no Art. 67, III, da Lei Complementar Estadual n.º 25/94, onde pugna pela reforma da Resolução n.º 7.219, de 11.09.2003.

Conforme Certidão exarada pela Secretaria Geral/TCM-PA (fl.122), a indicada Resolução foi publicada no DOE em 26.09.2003, tendo sido interposto o presente *Pedido de Revisão*, em 07.11.2014.

Em preliminar, antes de traçar qualquer reflexão sobre o mérito rescisório, cabe-me a aferição dos requisitos necessários ao regular processamento do pedido, para o qual entendo como indispensáveis algumas ponderações de natureza estritamente legal, no que destaco:

DOS REQUISITOS FORMAIS ATENDIDOS (Art. 270, do RITCM-PA):

Nos termos da vigente Lei Complementar Estadual n.º 084/12, cuja norma de natureza processual é autoaplicável aos processos em tramitação, fica assentado que o anteriormente nomeado *Recurso de Revisão*, à luz da revogada Lei Complementar n.º 25/94, e atualmente *Pedido de Revisão*, exige para seu processamento o atendimento de condições específicas, as quais guardam simetria com a Ação Rescisória do Processo Civil.

Neste sentido, entendo que o pedido proposto atende aos requisitos insculpidos nos Incisos I, III e IV, do Art. 270, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2013), destacadamente quanto à interposição por escrito; qualificação do interessado e assinatura da legitimada à sua interposição.

DO REQUISITO FORMAL NÃO ATENDIDO (Art. 270, do RITCM-PA):

Resta, ainda, como condição ao processamento da rescisória, a *tempestividade* (inciso II) elemento que, *data vênia*, não foi atendido pela representação do *Parquet de Contas*.

Quanto à tempestividade, indiscutivelmente o elemento de maior relevância na presente análise de adequação formal de admissibilidade rescisória, mormente quando estamos diante de uma prestação de contas, cujo encerramento do exercício já se operou ha mais de 14 (quatorze) anos, é fundamental que se tenha alguns paradigmas estabelecidos para sua confirmação, senão vejamos:

DA NATUREZA JURÍDICA DO RECURSO/PEDIDO DE REVISÃO:

Independentemente da nomenclatura que se destine a determinado instituto jurídico-processual, para sua correta aferição de cabimento, torna-se indispensável a precisa definição de sua natureza jurídica.

O instituto em análise, sob a ótica da pretérita legislação, ou sob a vigente forma instituída na Lei Orgânica e Regimento Interno deste TCM-PA, encerra, em verdade, ação rescisória pura, a qual objetiva desconstituir decisão definitiva, ou seja, com trânsito em julgado no âmbito jurisdicional desta Corte de Contas.

Da simples leitura e cotejamento entre as disposições contidas na pretérita e na atual Lei Orgânica, resta inequívoco que não iniciou alteração da natureza jurídica do instituto, operando-se, tão somente, alteração da nomenclatura utilizada e redução do prazo previsto, o qual se coaduna com as alterações no Código de Processo Civil, que restringiram, igualmente, o prazo de 05 (cinco) para 02 (dois) anos, mantendo inalterados seus demais fundamentos autorizadores e requisitos formais e materiais de cabimento.

Assim, enquadrando-se o presente instituto processual como verdadeiro remédio rescisório, não se pode atribuir ao mesmo, destaque, *independente da nomenclatura utilizada*, a condição de *recurso* estrito senso, isto porque, trançando-se interpretação sistemática do arcabouço legal vigente, inexistente em nosso Ordenamento Pátrio, qualquer recurso aplicável à decisão com

trânsito em julgado, ou seja, com as características de decisão definitiva.

A natureza de ação rescisória e, portanto, autônoma do Pedido de Revisão é consignada pacificamente em todos os Tribunais de Contas pátrios, inclusive junto ao C. TCU, de tal sorte, inclusive, que sua interposição, salvo medida excepcional em contrário, não garantem condição, aos jurisdicionados em débito, de serem excluídos do rol de ineligíveis, entre outros efeitos práticos consignados.

Resta, portanto, que o Recurso/Pedido de Revisão, possui natureza jurídica de ação autônoma de impugnação, e como tal deverá ser considerada para todos os efeitos neste Tribunal de Contas, no que aplicável, por analogia já prevista em nosso Regimento Interno, nas normas processuais insculpidas no Código de Processo Civil Brasileiro para a ação rescisória.

DA EXTEMPORANEIDADE DO PEDIDO:

Ainda que estivesse ultrapassada a questão da aplicação do benefício processual insculpido no art. 188, do CPC, que garante à Fazenda Pública e ao Ministério Público, a contagem em quádruplo e dobro, dos prazos contestatórios e recursais, respectivamente, o Pedido de Revisão em exame não poderia ser admitido, eis que o protocolado em 07/11/2014, doze anos depois da data de publicação da Decisão recorrida, vale dizer, 26.09.2003, o que fulmina, de morte, qualquer discussão sobre a matéria.

Diante de todo o exposto e observado o não atendimento do prazo estabelecido para a proposição do mesmo, na forma já exposta alhures, nos termos do previsto no Art. 271, Parágrafo Único, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2013), tomando por base os fatos, documentos e fundamentação desposados, **NEGO SEGUIMENTO** ao presente *Pedido de Revisão*, pelo que, submeto a presente decisão monocrática à necessária homologação deste Colegiado, determinando, por conseguinte, o arquivamento dos autos, conforme entendimento e fundamentação supracitados. Belém-PA, 02 de julho de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão

Relator

**DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE PEDIDO DE REVISÃO**

**(ART. 271, PARÁGRAFO ÚNICO RITCM-PA)  
PROCESSO Nº 201508534-00**

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Município: Belém

Exercício: 2008

Assunto: Pedido de Revisão

Responsável: SYLVIA CHRISTINA DE SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS

Tratam os autos de Pedido de Revisão interposto pela Sra. SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS, Gestora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, exercício financeiro de 2008, com base nos Art. 5º, LV da Constituição Federal, Art. 247, 236, §1º, do CPC, c/c Art. 72, III, da LC nº 084/2012/TCM e Art. 272, do RI/TCM, onde pugna pela reforma do Acórdão nº 25.509/TCM-PA, de 02 de setembro de 2014 (fls. 724/725).

Conforme certidão exarada pela Secretaria Geral/TCM-Pa (fls. 248), o indicado Acórdão foi publicado, pela terceira vez, no DOE em 07.11.2014, tendo sido interposto o presente Pedido de Revisão, em 09.06.2015, portanto dentro do prazo de 02 (dois) anos, fixado no Art. 269, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Observado o atendimento das formalidades já consignadas, quais sejam, legitimidade do recorrente e tempestividade, cumpre-me verificar o enquadramento do pedido rescisório dentro dos requisitos previstos nos Incisos II e III, do já citado Art. 269, do RITCM-PA, pelo que, compulsando os autos, verifico que o mesmo se respalda no Inciso II, ou seja, insuficiência de documentos em que se tenha fundamentado a decisão recorrida. Os autos foram autuados neste TCM-PA em 09/06/2015, e foram distribuídos por sorteio à minha relatoria, conforme despacho a fl. 247.

Assim, nos termos do previsto no Art. 271, Parágrafo Único, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013), tomando por base os fatos, documentos e argumentos apresentados, CONHEÇO o presente Pedido de Revisão, no exclusivo efeito devolutivo, pelo que determino sua regular instrução e processamento, através da 5ª Controladoria, na forma Regimental, devendo, ainda, ser comunicado à Secretaria Geral para as providências de registro do recebimento rescisório, no sistema informatizado de processos do TCM-PA.

Belém-PA, 14 de setembro de 2015

Luiz Daniel Lavareda Reis Júnior

Conselheiro

**DESPACHO DE NÃO ADMISSIBILIDADE DE PEDIDO DE REVISÃO**

**(ART. 271, PARÁGRAFO ÚNICO, RITCM-PA)  
PRCOESSO Nº 201509841-00**

ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

RECORRENTE: CELSO LOPES CARDOSO

EXERCÍCIO: 2003

Tratam os autos de *Pedido de Revisão*, em favor Sr. Celso Lopes Cardoso, Prefeito Municipal de Tucumã no exercício de 2003, formulada por advogado com instrumentos nos autos, com base no Art. 269, Inciso II, do Regimento Interno (Ato nº 16/2013), onde pugna pela reforma da Resolução n.º 10.869/2013, de 09.04.2013. Tal Resolução altera decisão anterior, passando a emitir parecer prévio recomendando à Câmara Municipal de Tucumã a aprovação de suas contas com ressalvas, mantendo, contudo, a obrigação de recolhimento da multa de R\$ 7.307,77 (sete mil, trezentos e sete reais e setenta e sete centavos), pela remessa intempestiva dos RGF do 1º e 2º quadrimestres.

Para a admissão da *Revisão* não foram aduzidos motivos fundantes, nem demonstrado o preenchimento de requisito legal exigido. O recorrente se limita a arguir motivos de fato para desconstituir a importância da exigência do envio tempestivo dos Relatórios de Gestão Fiscal, e pugna pela retirada ou aplicação razoável e proporcional da multa remanescente, cuja aplicação já foi reduzida, desde a decisão inicial, de 30% para 10% dos vencimentos anuais do ordenador.

A decisão combatida foi publicada no DOE em 02.09.2013 (fls. 12), tendo sido interposto o presente *Pedido de Revisão*, em 07.07.2015, portanto, no prazo de 02 (dois) anos, fixado na Lei Orgânica vigente deste TCM-PA.

Do Sistema de Controle de Processos - SIP constata-se que os autos principais já foram enviados à Câmara Municipal de Tucumã, em 18.06.2015.

Ante o exposto, apesar de verificada a legitimidade do ordenador e a tempestividade do pedido rescisório, não foi demonstrado o preenchimento de qualquer dos requisitos legais exigidos pelo Art. 269, do RITCM-PA.

Pelo exposto, INDEFIRO o presente *Pedido de Revisão*, e, nos termos do previsto no Art. 271, Parágrafo Único, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2013), submeto a presente proposição ao Plenário.

Belém-PA, 05 de novembro de 2015.

ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES

CONSELHEIRO RELATOR

**PUBLICAÇÕES DE ATO - JULGAMENTO  
RESOLUÇÃO Nº 12.085, DE 03/11/2015  
PROCESSO Nº 200012006-00**

Assunto: Recurso Ordinário (201505603-00)

Órgão: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

Exercício: 2006

Recorrente: Jaime da Silva Barbosa

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARÍ. MULTA PELA REMESSA INTEMPESTIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. MULTA PELA REALIZAÇÃO DE DESPESAS SEM PROCESSO LICITATÓRIO. MULTA PELA NÃO APROPRIAÇÃO DOS ENCARGOS PATRONAIS. CONHECER DO RECURSO E DAR PROVIMENTO PARCIAL, MANTENDO-SE INALTERADA A DECISÃO ANTERIOR PROLATADA, EMITINDO PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS, AFASTANDO, EXCLUSIVAMENTE, A FALHA VINCULADA À DIVERGÊNCIA DE VALORES DOS ANEXOS CONTÁBEIS, REFERENTES AO BALANÇO FINANCEIRO E AS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do RECURSO ORDINÁRIO (fls. 312/315 - vol. 03), com amparo no Art. 261, §§ 1º, 2º e 3º, do RITCM (Ato n.º 16/2013), contra a Resolução n.º 11.745/2015 (fls. 299/309 - vol. 02), publicado no DOE de 02.03.15, que deliberou pela emissão de parecer prévio, recomendando, à Câmara Municipal, a não aprovação das contas de Governando daquela Prefeitura Municipal, no exercício financeiro de 2006, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade.

Decisão: Conhecer do recurso interposto, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 490-495, e dar-lhe provimento parcial, mantendo-se inalterada a decisão anterior prolatada, nos termos da Resolução n.º 11.745/2015/TCM-PA, para emitir parecer prévio recomendando à Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, pela não aprovação das contas prestadas por JAIME DA SILVA BARBOSA, exercício financeiro de 2006, afastando, exclusivamente, a falha vinculada à divergência de valores dos anexos contábeis, referentes ao Balanço Financeiro e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, aplicando-se multas, com a já declinada redução proporcional.

Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.428, DE 17/03/2015  
PROCESSO Nº 201217964-00**

Classe: Aposentadoria

Procedência: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre

Interessada: Raimunda Lima Feitosa

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: APOSENTADORIA. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE. INCORRETA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ATO. CLASSIFICAÇÃO NA CID10 NÃO COINCIDE COM A DESCRIÇÃO DO LAUDO. REGISTRO INDEFERIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro da Portaria nº 068/2012, de 28.09.2012 (fl. 02), concessiva de aposentadoria por invalidez, com base no Artigo 40, §1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003, à servidora efetiva Raimunda Lima Feitosa, no cargo de "Agente de Serviços Gerais", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de R\$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime.

Decisão: Indeferir o registro do ato, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 74/77, que passa a integrar esta decisão.

ACÓRDÃO Nº 26.479, DE 24/03/2015

Processo nº 201321068-00

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Gesmar Rosa da Costa - (Diretor Executivo do SAAEP)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Contratos Temporários. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP. Ofensa ao Artigo 37, IX, da CF/88. Pelo não registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório de voto do Conselheiro Relator, às fls. 144 e 145 dos autos.

Decisão: Negar registro aos 72 (setenta e dois) Contratos Temporários/2013, celebrados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Parauapebas - SAAEP com Antônio de Oliveira Soares e outros, para exercerem as funções: *Fiscal Leiturista, Topógrafo, Téc. Administrativo, Agente de Saneamento, Téc. em Química, Aux. Operacional, Aux. Administrativo, Engenheiro, Supervisor de Campo, Encanador, Eletricista, Químico, Operador de ETA, Motorista, Contador, Téc. em Segurança do Trabalho e Biólogo*, com remuneração mensal de R\$-401,93 a R\$-4.678,28, em caráter temporário, pelas razões expostas no voto do Relator.

**ACÓRDÃO Nº 26.838, DE 26/05/2015  
PROCESSO Nº 201217515-00**

Origem: Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos de

Cachoeira do Arari

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Hilda Rodrigues Cardoso

Relator: Auditor Sérgio Dantas (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Portaria nº 029/2012. Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos de Cachoeira do Arari. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 33 e 34 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 029/2012, de 17 de outubro de 2012, do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos de Cachoeira do Arari, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Hilda Rodrigues Cardoso, no cargo de Professora, nos termos do Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-3.110,00 (três mil, cento e dez reais).

**ACÓRDÃO Nº 26.839, DE 26/05/2015  
PROCESSO Nº 201202479-00**

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curalinho

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Jósias de Oliveira Santos

Relator: Auditor Sérgio Dantas (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Portaria nº 006/2014. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curalinho. Aposentadoria. Art. 40, II, da CF/88, c/c o Art. 3º, das EC nº 20/98 e EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 89 a 91 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 006/2014, de 02 de julho de 2014, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curralinho, que aposenta compulsoriamente com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição, Josias de Oliveira Santos, no cargo de Auxiliar de Saúde, nos termos do Artigo 40, II, da CF/88, c/c o Art. 3º, das EC nº 20/98 e EC nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

**ACÓRDÃO Nº 27.036, DE 23/06/2015**  
**PROCESSO Nº 714712013-00 (201402271-00)**

Origem: Secretaria Municipal de Administração de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Ana Rita Lopes de Macêdo

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Secretaria Municipal da Administração de Santarém. Exercício de 2013. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 340 a 344 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas da Secretaria Municipal de Administração de Santarém, exercício de 2013, de responsabilidade da Sra. Ana Rita Lopes de Macêdo, nos termos do Art. 32, da Lei Complementar nº 84/2012, devendo ser expedido em favor da citada Ordenadora, na forma do Art. 33, da mesma Lei, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-20.194.027,93 (vinte milhões, cento e noventa e quatro mil, vinte e sete reais e noventa e três centavos).

**ACÓRDÃO Nº 27.087, DE 25/06/2015**  
**PROCESSO Nº 630022009-00 (201007740-00)**

Origem: Câmara Municipal de Rio Maria

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Márcia Ferreira Lopes

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Rio Maria. Exercício de 2009. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 238 a 245 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas da Câmara Municipal de Rio Maria, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade da Sra. Márcia Ferreira Lopes, nos termos do Art. 51, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 25/94, devendo ser expedido à Ordenadora, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-1.200.470,28 (hum milhão, duzentos mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos).

**ACÓRDÃO Nº 27.088, DE 25/06/2015**  
**PROCESSO Nº 714502013-00 (201402312-00)**

Origem: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Zuila de Nazaré Oliveira Lobato Wanghon

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santarém. Exercício de 2013. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 118 a 121 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santarém, exercício de 2013, de responsabilidade da Sra. Zuila de Nazaré Oliveira Lobato Wanghon, nos termos do Art. 32, da Lei Complementar nº 84/2012, devendo ser expedido em favor da citada Ordenadora, na forma do Art. 33, da mesma Lei, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-135.405,03 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e três centavos).

**ACÓRDÃO Nº 27.139, DE 30/06/2015**  
**PROCESSO Nº 714442013-00 (201402418-00)**

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Edilson Pimentel de Sousa

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém. Exercício de 2013. Pela regularidade das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 372 a 375 dos autos.

Decisão: I - Aprovar as contas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém, exercício de 2013, de

responsabilidade do Sr. Edilson Pimentel de Sousa, nos termos do Art. 32, II, da Lei Complementar nº 84/2012;

II - Expedir em favor do citado Ordenador, na forma do Art. 33, da mesma Lei, o competente Alvará de Quitação pela despesa ordenada de R\$-46.795.925,35 (quarenta e seis milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).

**ACÓRDÃO Nº 27.690, DE 22/09/2015**  
**PROCESSO Nº 1070022014-00**

Origem: Câmara Municipal de Abel Figueiredo

Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2014

Interessado: Fabrício da Costa Lacerda

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Abel Figueiredo. Prestação de Contas. Exercício de 2014. Aprovação. Ciência ao Poder Legislativo.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - APROVAR, as contas da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade de Fabrício da Costa Lacerda.

II - EXPEDIR o competente Alvará de Quitação pelas despesas ordenadas no montante de R\$ 731.334,38 (setecentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), onde se incluem o valor de R\$ 187,85 (cento e oitenta e sete reais e cinco centavos) de saldo em bancos para o exercício seguinte.

**ACÓRDÃO Nº 27.692, DE 22/09/2015**  
**PROCESSO Nº 450022011-00**

Origem: Câmara Municipal de Melgaço

Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2011

Interessado: Ivaldo Lacerda Leão

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Melgaço. Prestação de Contas. Exercício de 2011. Aprovação. Ciência ao Poder Legislativo.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - APROVAR, as contas da Câmara Municipal de Melgaço, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade de Ivaldo Lacerda Leão.

II - EXPEDIR o competente Alvará de Quitação pelas despesas ordenadas no montante de R\$ 807.672,30 (oitocentos e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos), onde se incluem o valor de R\$ 77,14 (setenta e sete reais e quatorze centavos) de saldo em caixa para o exercício seguinte.

**ACÓRDÃO Nº 27.712, DE 22/09/2015**  
**PROCESSO Nº 201305735-00**

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Maria Terezinha dos Santos Tavares

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 0399/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0399/2013, de 20 de março de 2013.

**ACÓRDÃO Nº 27.713, DE 22/09/2015**  
**PROCESSO Nº 201305740-00**

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Cleide Marília de Lima Nunes

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 0398/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0398/2013, de 20 de março de 2013.

**ACÓRDÃO Nº 27.714, DE 22/09/2015**  
**PROCESSO Nº 201306044-00**

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Celeste da Silva Rodrigues

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 400/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria Compulsória. Proventos proporcionais. Observância do Art. 40, §1º, II, da CF/88. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 400/2013, de 21 de março de 2013.

**ACÓRDÃO Nº 27.715, DE 22/09/2015**  
**PROCESSO Nº 201310951-00**

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Maura da Conceição Ribeiro Pinto

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 0692/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária por idade. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Observância do Art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0692/2013, de 10 de junho de 2013.

**ACÓRDÃO Nº 27.716, DE 22/09/2015**  
**PROCESSO Nº 201311431-00**

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Maria Thereza Vallinoto da Silva

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 0730/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria compulsória. Proventos proporcionais. Observância do Art. 40, §1º, III, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0730/2014, de 17 de junho de 2013.

**ACÓRDÃO Nº 27.717, DE 22/09/2015**  
**PROCESSO Nº 201311441-00**

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Valéria Márcia Barbosa de Vasconcelos

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 0764/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria por invalidez. Proventos proporcionais. Observância do Art. 6º-A, da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/2012. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0764/2013, de 19 de junho de 2013.

**ACÓRDÃO Nº 27.718, DE 22/09/2015**  
**PROCESSO Nº 201311658-00**

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Hélio da Silva Pimentel

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 0742/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria por invalidez. Proventos proporcionais. Observância do Art. 6º-A, da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/2012. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0742/2013, de 17 de junho de 2013.

**ACÓRDÃO Nº 27.720, DE 22/09/2015**  
**PROCESSO Nº 201317379-00**

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Magali Nazaré Souza de Andrade

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 1.254/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria compulsória. Proventos proporcionais. Observância do Art. 40, §1º, II, da CF/88. Pelo registro.  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.  
Decisão: Registrar a Portaria nº 1.254/2013, de 16 de setembro de 2013.

**ACÓRDÃO Nº 27.721, DE 22/09/2015  
PROCESSO Nº 201318655-00**

Origem: PMB / IPAMB  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado(a): Andrea Pantoja da Silva  
Responsável: Erick Nelo Pedreira  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
EMENTA: Portaria nº 1.434/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria por invalidez. Proventos proporcionais. Observância do Art. 40, §1º, I, da CF/88. Pelo registro.  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.  
Decisão: Registrar a Portaria nº 1.434/2013, de 17 de outubro de 2013.

**ACÓRDÃO Nº 27.722, DE 22/09/2015  
PROCESSO Nº 201319562-00**

Origem: PMB / IPAMB  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado(a): Rosely Batista da Silva Brito  
Responsável: Erick Nelo Pedreira  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
EMENTA: Portaria nº 1.454/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Proventos integrais. Observância do Art. 3º, da EC nº 47/05. Pelo registro.  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.  
Decisão: Registrar a Portaria nº 1.454/2013, de 21 de outubro de 2013.

**ACÓRDÃO Nº 27.723, DE 22/09/2015  
PROCESSO Nº 201319901-00**

Origem: PMB / IPAMB  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado(a): Olga Parente Souza  
Responsável: Erick Nelo Pedreira  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
EMENTA: Portaria nº 1.511/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria por invalidez. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.  
Decisão: Registrar a Portaria nº 1.511/2013, de 29 de outubro de 2013.

**ACÓRDÃO Nº 27.724, DE 22/09/2015  
PROCESSO Nº 201406028-00**

Origem: PMB / IPAMB  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado(a): Antônio Silva  
Responsável: Erick Nelo Pedreira  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
EMENTA: Portaria nº 0352/2014 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Proventos integrais. Observância do Art. 3º, da EC nº 47/05. Pelo registro.  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.  
Decisão: Registrar a Portaria nº 0352/2014, de 10 de março de 2014.

**ACÓRDÃO Nº 27.725, DE 22/09/2015  
PROCESSO Nº 201406744-00**

Origem: PMB / IPAMB  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado(a): Regina Coeli Abreu Mendes  
Responsável: Erick Nelo Pedreira  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
EMENTA: Portaria nº 0483/2014 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária por idade. Proventos proporcionais ao tempo de

contribuição. Observância do Art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.  
Decisão: Registrar a Portaria nº 0483/2014, de 31 de março de 2014.

**ACÓRDÃO Nº 27.726, DE 22/09/2015  
PROCESSO Nº 201410921-00**

Origem: PMB / IPAMB  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado(a): Iracema Capela Moraes  
Responsável: Erick Nelo Pedreira  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
EMENTA: Portaria nº 0775/2014 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.  
Decisão: Registrar a Portaria nº 0775/2014, de 26 de maio de 2014.

**ACÓRDÃO Nº 27.727, DE 22/09/2015  
PROCESSO Nº 201414199-00**

Origem: PMB / IPAMB  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado(a): Nelson José Pereira Coelho  
Responsável: Erick Nelo Pedreira  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
EMENTA: Portaria nº 1.156/2014 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.  
Decisão: Registrar a Portaria nº 1.156/2014, de 30 de julho de 2014.

**ACÓRDÃO Nº 27.728, DE 22/09/2015  
PROCESSO Nº 201419390-00**

Origem: PMB / IPAMB  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado(a): Jacyra de Souza Almeida  
Responsável: Erick Nelo Pedreira  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
EMENTA: Portaria nº 1.673/2014 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.  
Decisão: Registrar a Portaria nº 1.673/2014, de 28 de outubro de 2014.

**ACÓRDÃO Nº 27.729, DE 22/09/2015  
PROCESSO Nº 201420003-00**

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado(a): Maria Antônia Souza da Conceição  
Responsável: Jorge Salles  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
EMENTA: Portaria nº 089/2014 - IPM de Castanhal. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.  
Decisão: Registrar a Portaria nº 089/2014, de 17 de novembro de 2014.

**ACÓRDÃO Nº 27.888, DE 15/10/2015  
PROCESSO Nº 1114302011-00**

Origem: FUNDEB de Breu Branco  
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2011  
Responsável: Oldeny Freitas Meira  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
EMENTA: FUNDEB de Breu Branco. Exercício de 2011. Prestação de contas. Pela aprovação. Expedir o Alvará de Quitação.  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.  
Decisão: Aprovar à prestação de contas do FUNDEB de Breu Branco, exercício de 2011, de responsabilidade da Sra. Oldeny Freitas Meira.

**ACÓRDÃO Nº 27.889, DE 15/10/2015  
PROCESSO Nº 1382122012-00**

Origem: FUNDEB de Nova Ipixuna  
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2012  
Responsável: Antônio Valter Ribeiro do Carmo  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
EMENTA: FUNDEB de Nova Ipixuna. Exercício de 2012. Prestação de contas. Pela aprovação. Expedir o Alvará de Quitação.  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.  
Decisão: Aprovar à prestação de contas do FUNDEB de Nova Ipixuna, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Antônio Valter Ribeiro do Carmo.

**Protocolo 897155**

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 30.422 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**  
CONCEDER à servidora **JULIETA FERRAZ RICARDO**, Auditor Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0179591, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-08-2009/2012, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-11 a 02-12-2015.

**Protocolo 896861**

**PORTARIA Nº 30.423, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**  
CONCEDER ao servidor **ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA GOMES**, Assessor de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0124016, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 09-04-1999/2002, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-02 a 16-03-2016.

**Protocolo 896864**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 30.331, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**  
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **MARCO ANTONIO NOBRE PONTES**, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100113, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:  
Exercício financeiro: 2015. Valor do Suprimento: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Natureza da despesa: 339030, 339036. Programa de Trabalho: 01012811226266 - Desenvolvimento de Competências Profissionais. Período de aplicação: 03 (três) dias. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101  
Fonte : Tesouro

**Protocolo 896871**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 30.177, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**  
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0679658, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:  
Exercício financeiro: 2015. Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)  
Naturezas das despesas: 3339030 e 3339039. Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas. Período de aplicação: 60 (sessenta) dias. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101. Fonte: Tesouro

**Protocolo 896859**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 30.420 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**  
DESIGNAR Excelentíssimo Senhor Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, para participar do "XXVIII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil" em Recife-PE, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia) para o período de 30-11 a 04-12-2015.

**Protocolo 896865**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2015NE02221**

Valor: R\$ 1.351,55  
Data de emissão: 09/11/2015  
Objeto: Aquisição de Material de expediente, conforme Ata de Registro de Preços 02/2014, Lote 6, decorrente do PE Nº 02/2014.  
Orçamento: Programa de Trabalho: 0103211226267  
Natureza da Despesa: 339030  
Fonte do Recurso: 0101  
Contratada: HELIO MASASHI SAITO E CIA LTDA  
CNPJ: 62.492.798/000-93  
Endereço: Rua Serra do Japi, nº 1338, São Paulo/SP, CEP: 3309001  
Telefone: (11) 22253322.

**Protocolo 896798**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2015NE02217**

Valor: R\$ 3.967,35  
Data de emissão: 09/11/2015  
Objeto: Aquisição de Material de expediente, conforme Ata de Registro de Preços 02/2014, Lote 2, decorrente do PE Nº 02/2014.  
Orçamento: Programa de Trabalho: 0103211226267  
Natureza da Despesa: 339030  
Fonte do Recurso: 0301  
Contratada: HELIO MASASHI SAITO E CIA LTDA  
CNPJ: 62.492.798/000-93  
Endereço: Rua Serra do Japi, nº 1338, São Paulo/SP, CEP: 3309001  
Telefone: (11) 22253322.

**Protocolo 896808**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 586/2015-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,  
**R E S O L V E :**  
CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84, da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
ANTÔNIO DOS SANTOS MOTTA	28/9 a 12/10/2015
CARMEN LÚCIA PINHEIRO DA SILVA	29/9 a 28/10/2015
DEBORAH MAIA CRESPO	30/9 a 2/10/2015
FRANCISCO LEONARDO LINHARES	15 a 17/9/2015
MARIA BENEDITA DOS SANTOS FEIO	15 a 17/9/2015
SABRINA BRABO DE ARAÚJO CARVALHO	28 a 30/9/2015

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de outubro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 601/2015-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

**R E S O L V E :**

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84, da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
GEORGIA HESKETH TOSCANO	21 a 23/10/2015
MARIA DA GLORIA VICENTE NASCIMENTO ARAUJO	13 a 16/10/2015
ROGENILA BELEM SALDANHA	22 a 29/10/2015

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 03 de novembro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 609/2015-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MARIO NONATO FALANGOLA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4361/2015-MP/PGJ, 22 de julho de 2015,  
**R E S O L V E :**  
CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84, da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
DENISE CRESPO SOARES	26 a 30/10/2015
LUCIA DA COSTA FLOREZANO	27 a 30/10/2015
MARCIA BETHANIA DE ALBUQUERQUE VINAGRE	27 a 29/10/2015
MARIA BENEDITA DOS SANTOS FEIO	14 a 16/10/2015

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 04 de novembro de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa, em exercício

**Protocolo 896781**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA N.º 585/2015-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,  
**R E S O L V E :**

I - DESIGNAR a servidora ANDRÉA SOUTO DE AZEVEDO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe de Divisão de Processos Criminais, durante o afastamento do titular, JORGE MÁRIO DANTAS BOUTH, no período de 28 a 29/9/2015.

II - DESIGNAR a servidora ELAINE CAROLINE MARTINS DE SALLES GUIMARÃES, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante o afastamento do titular, FERNANDA LIMA DA CUNHA, no período de 28/9 a 4/10/2015.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de outubro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área técnico-administrativa

**Protocolo 896788**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).  
PAULO CELSO VILLAS BOAS (PRESIDENTE)  
Responsável Legal do(a) FUND. VILLAS-BOAS  
Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1230, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66055-200  
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código

Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.  
Belém, 14 de Julho de 2015.  
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE**

**INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

**DA COMARCA DE BELÉM  
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

PORTARIA Nº 121/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério

Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins

assistenciais ou de interesse social; CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

## RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. VILLAS-BOAS relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Paulo Celso Villas Boas (Presidente), Responsável Legal do(a) FUND. VILLAS-BOAS, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 14 de Julho de 2015.  
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**Protocolo 896594**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).  
MARIA DE JESUS FALCAO  
Responsável Legal do(a) FUND. VOLUNTARIOS DA ALEGRIA  
Alameda Gama Malcher, 14, SOUZA - BELEM - PA - CEP: 66630-505

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovção das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.  
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**  
**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 122/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-

judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins

assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. VOLUNTARIOS DA ALEGRIA relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIA DE JESUS FALCAO, Responsável Legal do(a) FUND. VOLUNTARIOS DA ALEGRIA, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 14 de Julho de 2015.  
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**Protocolo 896595**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).  
ESMAEL TAVARES DOS SANTOS  
Responsável Legal do(a) GREM. RECR. CULT. E CARNAVALESCO DEIXA FALAR  
Rua Cesario Alvin, 391, entre Rua Breves e B.Sayao, CIDADE VELHA - BELEM - PA - CEP: 66023-170

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014

CONVENENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SECULT		24.640,00- Anual
FCPTN		250.000,00- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovção das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.  
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**  
**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 123/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. RECR. CULT. E CARNAVALESCO DEIXA FALAR relativa ao ano-calendário 2014;



II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Esmael Tavares dos Santos, Responsável Legal do(a) GREM. RECR. CULT. E CARNAVALESCO DEIXA

FALAR, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**Protocolo 896596**

### NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

JOÇO MONTEIRO VIDAL

Responsável Legal do(a) GREM. RECR. E BEN. JUR. RANCHO NAO POSSO ME AMOFINA

Tv. Honorio Jose dos Santos, 758, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: 66033-340

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014  
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)  
ASIPAG 99.240,00- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovção das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

#### PORTARIA Nº 124/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei

Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério

Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:  
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. RECR. E BEN. JUR. RANCHO NAO POSSO ME AMOFINA relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOÇO MONTEIRO VIDAL, Responsável Legal do(a) GREM. RECR. E BEN. JUR. RANCHO NAO POSSO

ME AMOFINA, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**Protocolo 896597**

### NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ANA VANILDA PEREIRA FERNANDES

Responsável Legal do(a) GREM. RECR. ESCOLA DE SAMBA PIRATAS DA BATUCADA

RUA ANTONIO BARRETO, 439, APTO 1401, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66055-050

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO

ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014  
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)  
SECULT 24.640,00- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovção das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

#### PORTARIA Nº 125/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério

Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. RECR. ESCOLA DE SAMBA PIRATAS DA BATUCADA relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANA VANILDA PEREIRA FERNANDES, Responsável Legal do(a) GREM. RECR. ESCOLA DE SAMBA

PIRATAS DA BATUCADA, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015,

a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**Protocolo 896598**

#### NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ANA MARIA NASCIMENTO ARAUJO

Responsável Legal do(a) GRUPO ASSISTENCIAL SOLAR DO ACALANTO

Rua Roso Danin - Al. Dina Coelho, 206, CANUDOS - BELEM - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO

2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014

CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)

ADMIN.PUB.-PREFEITUR 47.880,00- Conv.

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 126/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE**  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos

destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério

Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins

assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO ASSISTENCIAL SOLAR DO ACALANTO relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ana Maria Nascimento Araujo, Responsável Legal do(a) GRUPO ASSISTENCIAL SOLAR DO ACALANTO, a

fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**Protocolo 896599**

#### NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

MIRIAM DE ALMEIDA COSTA

Responsável Legal do(a) GRUPO COMUNITARIO SAO SEBASTIAO Tv. Sao Sebastiao, 1309, SACRAMENTA - BELEM - PA - CEP: 66123-030

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II

(serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO

2014.  
VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014  
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)  
ADMIN.PUB.-PREFEITUR 28.440,00- Conv.

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.  
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 127/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE**  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades

de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério

Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais

entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO COMUNITARIO SAO SEBASTIAO relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MIRIAM DE ALMEIDA COSTA, Responsável Legal do(a) GRUPO COMUNITARIO SAO SEBASTIAO, a fim

de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo 896601**

### NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ANTONIO OZAIR NUNES DOS SANTOS

Responsável Legal do(a) GRUPO P/ VAL. INT. DIGN. DOENTE DE AIDS(PARAVIDDA)

Av. Roberto camelier, 809, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: 66033-640

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014	CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SESPA		480.000,00-	Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

#### PORTARIA Nº 128/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério

Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA,

de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO P/ VAL. INT. DIGN. DOENTE DE AIDS(PARAVIDDA) relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANTONIO OZAIR NUNES DOS SANTOS, Responsável Legal do(a) GRUPO P/ VAL. INT. DIGN. DOENTE DE AIDS(PARAVIDDA), a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO

MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo 896603**

### NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) IMPERIO DO SAMBA QUEM SAO ELES Tv. Almirante Wandenkolk, 680, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66055-030

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SEOP		50.000,00- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

#### PORTARIA Nº 129/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar

nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA,

de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que

estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social IMPERIO DO SAMBA QUEM SAO ELES relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) IMPERIO DO SAMBA QUEM SAO ELES, a fim de apresentar, até o dia

30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**Protocolo 896604**

#### NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INST. ARRAIAL DO PAVULAGEM Tv. Fernando Guillhon, Al. Rodrigues, 09 - PINAGE, BATISTA CAMPOS - BELEM - PA - CEP: 66033-070

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
FCPTN	50.000,00-	Anual

FCPTN 50.000,00- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da

documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE**

**INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

**DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 130/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. ARRAIAL DO PAVULAGEM relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. ARRAIAL DO PAVULAGEM, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os

trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**Protocolo 896605**

#### NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

JOSE JOAQUIM COELHO

Responsável Legal do(a) INST. DE APREND. E CULT. LUZ DO AMANHA

Rua Sao Vicente de Paula - QD 01, 43 - Pq. Uniao - BELEM - PA - CEP: 66830-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
FCPTN	40.000,00-	Anual

FCPTN 40.000,00- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da

documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE**

**INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

**DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 131/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos

ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de

contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins

assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/

GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de

maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE APREND. E CULT. LUZ DO AMANHA relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jose Joaquim Coelho, Responsável Legal do(a) INST. DE APREND. E CULT. LUZ DO AMANHA,

a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação

de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo 896607**

#### NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

JACOB ORANGEL

Responsável Legal do(a) INST. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SOCIAL DA AMAZONIA

Av. Serzedelo Correa, 322 - apto. 901, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66025-240

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP

66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014  
CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)

SEEL 956.000,00- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado

a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

**DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 132/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos

destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei

Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham

sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos

127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério

Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA,

de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos

ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para

averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins

assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SOCIAL DA AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jacob Orangel, Responsável Legal do(a) INST. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SOCIAL DA AMAZONIA,

a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo 896608**

#### NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INST. DE GEMAS E JOIAS DA AMAZONIA (IGAMA)

Praca Amazonas - Sao Jose Liberto, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: 66025-070

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei

nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP

66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014  
CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)

SEICOM 2.979.453,00- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas

legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade

administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**  
**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 133/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos

destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei

Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham

sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos

127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério

Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA,

de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos

ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de

contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/

GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de

maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE GEMAS E JOIAS DA AMAZONIA (IGAMA) relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades

de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-

judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST.

DE GEMAS E JOIAS DA AMAZONIA (IGAMA), a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação

de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**Protocolo 896611**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

JAILTON DE OLIVEIRA LINO

Responsável Legal do(a) INST. FRANCISCO PEREZ

Av. Joao Paulo II, 106, DOM ARISTIDES - BELEM - PA - CEP: 67200-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP

66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO

2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014  
 CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)  
 FEAS 3.575.664,06- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE**

**INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 134/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos

destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei

Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA,

de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. FRANCISCO PEREZ relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jailton de Oliveira Lino, Responsável Legal do(a) INST. FRANCISCO PEREZ, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**Protocolo 896612**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

ALEX SANTOS KEUFFER

Responsável Legal do(a) INST. VITORIA REGIA P/ DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

Tv. Angustura, 3649, MARCO - BELEM - PA - CEP: - A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014  
 CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)  
 SETER 89.785,90- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas

legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.  
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 135/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos

destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei

Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham

sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos

127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério

Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos

ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de

contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/

GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de

maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas

finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. VITORIA REGIA P/ DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ALEX SANTOS KEUFFER, Responsável Legal do(a) INST. VITORIA REGIA P/ DESENVOLVIMENTO

DA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação

de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo 896613**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INSTITUTO EUVALDO LODI Travessa Quintino Bocaiuva, 1588, Sexto Andar, Nazaré - BELEM - PA - CEP: 66035-190

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP

66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO

2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014

CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SEICOM 20.000,00- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE**

**INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO**

**JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

**DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE**

**CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 136/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos

destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA,

de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos

ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de

contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/

GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INSTITUTO EUVALDO LODI relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do

Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INSTITUTO EUVALDO LODI, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo 896615****NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

ANTONIO NAZARENO MARTINS DA SILVA (PRES)

Responsável Legal do(a) INSTITUTO PARA CIDADAO

Conj. Cidade Nova IV, Tv. WE-30, N. 131-A, COQUEIRO - BELEM - PA - CEP: 67133-130

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP

66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014

CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)

TJE 20.000,00- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE**

**INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO**

**JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

**DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 137/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos

destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham

sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos

127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério

Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA,

de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as

entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos

ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins

assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PJ/

GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas

finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INSTITUTO PARA CIDADAO relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades

de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANTONIO NAZARENO MARTINS DA SILVA (PRES), Responsável Legal do(a) INSTITUTO PARA CIDADAO, a

fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação

de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo 896617**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INSTITUTO PAULO MARTINS

Rua Joao Balbi, 254 Sala-D, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66055-280

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP

66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO

2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014

CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)

SETUR 197.000,00- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas

legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE**

**INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

**DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 138/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos

destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei

Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham

sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos

127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº

020/2013-CPJ-MPPA,

de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as

entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos

ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para

averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PJ/

GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas

finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado



do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INSTITUTO PAULO MARTINS relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INSTITUTO PAULO MARTINS, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**Protocolo 896619**

#### NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

REGINALDO BARROS LOPES

Responsável Legal do(a) IRMANDADE RECREATIVA DE SAO SEBASTIAO

Rua dos Tamoios, 695 Entre Bom Jardim e Monte Aleg, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: 66025-540

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
FCPTN	62.000,00-	Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovção das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

##### PORTARIA Nº 139/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos

127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social IRMANDADE RECREATIVA DE SAO SEBASTIAO relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). REGINALDO BARROS LOPES, Responsável Legal do(a) IRMANDADE RECREATIVA DE SAO SEBASTIAO, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**Protocolo 896623**

#### NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) LIGA BLC.E ESC.DE SAMBA DA ILHA DE CARATATEUA

Rod. Jader Barbalho, 88, BAIRRO DO FIDELIS - BELEM - PA - CEP: 66840-010

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e

Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SECULT	56.350,00-	Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovção das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE**

**INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

**DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 140/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social LIGA BLC.E ESC.DE SAMBA DA ILHA DE CARATATEUA relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em

livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) LIGA BLC.E ESC.DE SAMBA DA ILHA DE CARATATEUA, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).  
Responsável Legal do(a) LIGA CARNAVALESCA E CULTURAL DA ILHA DE COTIJUBA

Rod. Jarbas Passarinho, S/N, ILHA DE COTIJUBA - BELEM - PA - CEP: 66000-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014  
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)  
SECULT 6.160,00- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 141/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins

assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social LIGA CARNAVALESCA E CULTURAL DA ILHA DE COTIJUBA relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) LIGA CARNAVALESCA E CULTURAL DA ILHA DE COTIJUBA, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**Protocolo 896629**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

PEDRO JORGE SARMENTO DE CASTRO (PRES.)

Responsável Legal do(a) LIGA INDEPENDENTE DOS BLS. DE ENREDO DE BELEM

Rua Cesario Alvim, 309-D, CIDADE VELHA - BELEM - PA - CEP: 66023-170

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE +.CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014  
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)  
SECULT 154.385,00- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 142/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos

destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social LIGA INDEPENDENTE DOS BLS. DE ENREDO DE BELEM relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Pedro Jorge Sarmento de Castro (Pres.), Responsável Legal do(a) LIGA INDEPENDENTE DOS BLS. DE ENREDO DE BELEM, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**Protocolo 896636**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) MOVIMENTO DE PROMOCÃO DA MULHER

Rua Ezeriel Monico de Matos, 158, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66017-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014  
 CONVENENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)  
 ADMIN.PUB.-PREFEITUR 43.890,00- Conv.  
 FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.  
 A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.  
 Belém, 14 de Julho de 2015.  
 SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO  
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**  
**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 143/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;  
 CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
 CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;  
 CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;  
 CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;  
 CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;  
 CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;  
 RESOLVE:  
 I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social MOVIMENTO DE PROMOCÃO DA MULHER relativa ao ano-calendário 2014;  
 II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;  
 III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) MOVIMENTO DE PROMOCÃO DA MULHER, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;  
 V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;  
 Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.  
 Belém, 14 de Julho de 2015.  
 SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO  
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**Protocolo 896639**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).  
 GEORGINA NEGRAO KALIFE CORDEIRO  
 Responsável Legal do(a) MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAUS  
 Rua Yamada, 17, BENGUI - BELEM - PA - CEP: 66630-420  
 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.  
 VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014  
 CONVENENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)  
 SEDES 186.826,29- Anual  
 SEJUDH 1.155.312,83- Anual  
 FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.  
 A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.  
 Belém, 14 de Julho de 2015.  
 SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO  
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**  
**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 144/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;  
 CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
 CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;  
 CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;  
 CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;  
 CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;  
 RESOLVE:  
 I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAUS relativa ao ano-calendário 2014;  
 II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;  
 III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;  
 IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). GEORGINA NEGRAO KALIFE CORDEIRO, Responsável Legal do(a) MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAUS, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;  
 V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;  
 Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.  
 Belém, 14 de Julho de 2015.  
 SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO  
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**Protocolo 896642**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).  
 PADRE WALDECI SILVA E SOUZA  
 Responsável Legal do(a) OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE NAZARE  
 Praça Justo Chermont, S/N. Centro Social de Nazare, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66035-140  
 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.  
 VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014  
 CONVENENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)  
 SECULT 1.079.750,00- Anual  
 FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.  
 A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.  
 Belém, 14 de Julho de 2015.  
 SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO  
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA  
DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE  
INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
E EXTRAJUDICIAL  
DA COMARCA DE BELÉM  
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE  
CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 145/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE**  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:  
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE NAZARE relativa ao ano-calendário 2014;  
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;  
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;  
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). PADRE WALDECI SILVA E SOUZA, Responsável Legal do(a) OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE NAZARE, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;  
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;  
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.  
Belém, 14 de Julho de 2015.  
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo 896643**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).  
Responsável Legal do(a) ONG DOS RIBEIR.VITIMAS DE ACID. DE MOTOR  
Av. João Paulo II, SN, Lote 134, Castanheira - BELEM - PA - CEP: 66645-240  
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.  
VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014  
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)  
SESPA 66.460,00- Anual  
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.  
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.  
Belém, 14 de Julho de 2015.  
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E  
ENTIDADES DE  
INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
E EXTRAJUDICIAL  
DA COMARCA DE BELÉM  
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE  
CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 146/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE**  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de

contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:  
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ONG DOS RIBEIR.VITIMAS DE ACID.DE MOTOR relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;  
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ONG DOS RIBEIR.VITIMAS DE ACID.DE MOTOR, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.  
Belém, 14 de Julho de 2015.  
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo 896644**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).  
Responsável Legal do(a) ORG. NAO GOVERN. DE PLANEJ. ECON. DA AMAZONIA  
Rua Domingos Marreiros, 727 - Sala 4, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66055-210

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014  
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)  
SEDES 50.000,00- Anual  
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.  
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo 896645**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E  
ENTIDADES DE  
INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
E EXTRAJUDICIAL  
DA COMARCA DE BELÉM  
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE  
CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 147/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE**  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais

fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério

Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA,

de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ORG. NAO GOVERN. DE PLANEJ. ECON. DA AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ORG. NAO GOVERN. DE PLANEJ. ECON. DA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo 896645**

#### NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

GABRIELA TEIXEIRA CHAVES LANDE (PRES.)

Responsável Legal do(a) ORGANIZACAO SOCIAL PARA 2000 Av. Boulev. Cast. Franca, SN, Armazem 3, Est.Docas, CAMPINA - BELEM - PA - CEP: 66010-020

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I,

alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP

66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014

CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)

SECULT 595.000,00- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado

a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

#### DA COMARCA DE BELÉM

#### PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

#### PORTARIA Nº 148/2015-PAPPCF/PJTFEI SFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e

à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ORGANIZACAO SOCIAL PARA 2000 relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em

livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). GABRIELA TEIXEIRA CHAVES LANDE (PRES.), Responsável Legal do(a) ORGANIZACAO SOCIAL PARA

2000, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo 896647**

#### NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) PRO-SAUDE ASSOC. BENEF. DE ASS. SOCIAL - MARABA

Rod. PA-150 s/n - Altura do Km 07, CIDADE NOVA MARABA - BELEM - PA - CEP: 65506-670

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I,

alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014

CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)

SESPA 13.083.864,91- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

#### DA COMARCA DE BELÉM

#### PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

#### PORTARIA Nº 149/2015-PAPPCF/PJTFEI SFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e

à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18

de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social PRO-SAUDE ASSOC. BENEF. DE ASS. SOCIAL - MARABA relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) PRO-SAUDE ASSOC. BENEF. DE ASS. SOCIAL - MARABA, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**Protocolo 896651**

#### NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ESTELLA HELENA BARCELLAR CRUZ

Responsável Legal do(a) SOCIED. BENEFICENTE COOPERATIVA CRISTO REDENTOR

Rua dos Comerciantes, 108, CABANAGEM - BELEM - PA - CEP: 66650-550

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014  
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)  
ADMIN.PUB.-PREFEITUR 80.300,00- Conv.

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE

#### INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

#### DA COMARCA DE BELÉM

#### PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

#### PORTARIA Nº 150/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOCIED. BENEFICENTE COOPERATIVA CRISTO REDENTOR relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Estella Helena Barcellar Cruz, Responsável Legal do(a) SOCIED. BENEFICENTE COOPERATIVA CRISTO REDENTOR, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo 896654**

#### NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SOCIED. BENEFICENTE PEQUENINOS DE CRISTO (SBPC)

Conj. Recanto verde, 02, Alameda A - Tv. F, MARACACUERA - BELEM - PA - CEP: 66815-776

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014  
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)  
ADMIN.PUB.-PREFEITUR 54.360,00- Conv.

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE

#### INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

#### DA COMARCA DE BELÉM

#### PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

#### PORTARIA Nº 151/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e

à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PDJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOCIED. BENEFICENTE PEQUENINOS DE CRISTO (SBPC) relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SOCIED. BENEFICENTE PEQUENINOS DE CRISTO (SBPC), a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**Protocolo 896660**

#### NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

MANOEL DARCI DIAS

Responsável Legal do(a) SOCIED. CIVIL PERPETUO SOCORRO Pass. Sao Benedito, 366, SACRAMENTA - BELEM - PA - CEP: 66120-260

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014

CONVENENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
ADMIN.PUB.-PREFEITUR	41.400,00-	Conv.

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovção das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 152/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério

Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PDJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOCIED. CIVIL PERPETUO SOCORRO relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MANOEL DARCI DIAS, Responsável Legal do(a) SOCIED. CIVIL PERPETUO SOCORRO, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**Protocolo 896667**

#### NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

JOACY UBIRATAN SILVA DE BRITO

Responsável Legal do(a) SOCIED. DE MEIO AMBIENTE EDUCACAO E CIDADANIA

Av. Duque de Caxias, 723, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66093-400

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014

CONVENENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SETER	208.536,00-	Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de docu-

mentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovção das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 153/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e

à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PDJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOCIED. DE MEIO AMBIENTE EDUCACAO E CIDADANIA relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Joacy Ubiratan Silva de Brito, Responsável Legal do(a) SOCIED. DE MEIO AMBIENTE

EDUCACAO E CIDADANIA, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**Protocolo 896675**

#### NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).  
MARCO APOLO SANTANA LEAO  
Responsável Legal do(a) SOCIED. PARAENSE DE DEF. DOS DIREITOS HUMANOS-SDDH  
Tv. 25 Junho, 215, entre 3 outubro e Barao Ig.Miri, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66075-513  
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014  
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)  
SEJUDH 832.000,00- Anual  
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.  
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

**PORTARIA Nº 154/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE**  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e

à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar,

através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que

estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOCIED. PARAENSE DE DEF. DOS DIREITOS HUMANOS-SDDH relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARCO APOLO SANTANA LEAO, Responsável Legal do(a) SOCIED. PARAENSE DE DEF. DOS DIREITOS HUMANOS-SDDH, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**Protocolo 896676**

#### NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).  
Responsável Legal do(a) SOCIEDADE CIVIL PROJETO VITORIA REGIA

Pass. Sao Jeronimo, 01, ICOARACI - BELEM - PA - CEP: 66813-400  
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014  
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)  
ADMIN.PUB.-PREFEITUR 41.400,00- Conv.  
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.  
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

**PORTARIA Nº 155/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE**  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar,

através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOCIEDADE CIVIL PROJETO VITORIA REGIA relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SOCIEDADE CIVIL PROJETO VITORIA REGIA, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo 896684**



**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) SOCIEDADE PARAENSE DE PEDIATRIA  
Rua dos Pariquis, 2999, sala 1304, Cremação - BELEM - PA -  
CEP: 66040-320

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014  
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)  
SESPA 14.671,80- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da

documentação poderá importar em desaprovção das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado

a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 156/2015-PAPPCF/PJTFEI SFRJE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e

à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOCIEDADE PARAENSE DE PEDIATRIA relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SOCIEDADE PARAENSE DE PEDIATRIA, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo 896687**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

MARIA DAS GRACAS R. DE A. DOS SANTOS.

Responsável Legal do(a) UNIAO DOS AMIGOS DO BAIRRO DA SACRAMENTA

Pass. Santa Maria 414, SACRAMENTA - BELEM - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014  
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)  
ADMIN.PUB.-PREFEITUR 52.690,00- Conv.

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da

documentação poderá importar em desaprovção das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado

a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 157/2015-PAPPCF/PJTFEI SFRJE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e

à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério

Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social UNIAO DOS AMIGOS DO BAIRRO DA SACRAMENTA relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIA DAS GRACAS R. DE A. DOS SANTOS., Responsável Legal do(a) UNIAO DOS AMIGOS DO BAIRRO DA SACRAMENTA, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo 896690**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) UNIAO NORTE BRAS DE EDUC E CULTURA -COLEGIO NAZARE

Av. Nazare, 902, CENTRO - BELEM - PA - CEP: 66035-170

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovção das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 158/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e

à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério

Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:  
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social UNIAO NORTE BRAS DE EDUC E CULTURA -COLEGIO NAZARE

relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) UNIAO NORTE BRAS DE EDUC E CULTURA -COLEGIO NAZARE, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação

de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) UNIAO REL. CULTOS UMBANDISTA E AFRO-BRAS. E.P

Travessa Curuzu, 1265, Marco - BELEM - PA - CEP: 66085-110

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/08/2015, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2014

CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)

FCPTN 16.000,00- Anual

FORTE: Portais de transparência até 31/12/2014.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 159/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e

à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério

Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social UNIAO REL. CULTOS UMBANDISTA E AFRO-BRAS. E.P relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) UNIAO REL. CULTOS UMBANDISTA E AFRO-BRAS. E.P, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo 896716**

**PORTARIA N.º 587/2015-MP/SJG-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87, da Lei nº 5.810/1994:

NOME	DIA
MARINALDO DA SILVA RAMOS	24/9/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de outubro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 610/2015-MP/SJG-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MARIO NONATO FALANGOLA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4361/2015-MP/PGJ, 22 de julho de 2015,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora abaixo relacionada, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87, da Lei nº 5.810/94:

NOME	PERÍODO
PATRICIA GUEDES DO VALE	20 a 23/10/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de novembro de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa, em exercício

**Protocolo 896782**

**PORTARIA N.º 6588/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da

Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

**R E S O L V E:**

REVOGAR, a partir de 19/10/2015, a designação das Promotoras de Justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN, ALINE TAVARES MOREIRA e JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 10º cargo, contida na PORTARIA N.º 6437/2015-MP/PGJ, de 14/10/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de outubro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 6790/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a participação dos Promotores de Justiça Frederico Augusto de Moraes Freire e Regina Luiza Taveira da Silva em Curso de Aperfeiçoamento em Política e Gestão da Saúde Pública para o Ministério Público na cidade do Rio de Janeiro - RJ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º e 3º cargos das Promotorias de Justiça de Abaetetuba;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e mesmo polo; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 112/2015-MP/PJA/CoordPJA., datado de 27/10/2015, protocolizado sob n.º 50476/2015, 27/10/2015;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRCIO LEAL DIAS para exercer nas Promotorias de Justiça de Abaetetuba, as atribuições do 2º e 3º cargos, no período de 4 a 6/11/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 6791/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c art. 24, da Lei n.º 8.625/93;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Brasil Novo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 49641/2015;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar nas sessões do Tribunal do Júri, de atribuição do cargo da Promotoria de Justiça de Brasil Novo, nos processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I - n.º 0002485-36.2013.8.14.0071, dia 10/11/2015;

II - n.º 0000013-14.2003.8.14.0071, dia 11/11/2015;

III - n.º 0000498-33.2011.8.14.0071, dia 18/11/2015;

VI - n.º 0000403-32.2013.8.14.0071, dia 25/11/2015;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 6792/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério

Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Harrison Henrique da Cunha Bezerra;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Nova Timboteua;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 48612/2015;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Nova Timboteua, no período de 20 a 26/10/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 6801/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Francisca Paula Moraes da Gama;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Aurora do Pará;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 48732/2015;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Aurora do Pará, no período de 24/11 a 11/12/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 6802/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Breves;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça CÍCERO BARBOSA MONTEIRO JUNIOR para exercer nas Promotorias de Justiça de Breves, as atribuições do 1º cargo, no período de 10/11 a 31/12/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 6813/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Diego Belchior Ferreira Santana;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Prainha;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 49665/2015;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Prainha, no período de 22 a 29/10/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 6816/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Edson Augusto Cardoso de Souza;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no âmbito do 2º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 347 e 355/2015-MP/CCrim, datados de 23/10 e 3/11/2015, protocolizados sob n.º 49730 e 51405/2015, em 22/10 e 3/11/2015, respectivamente;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça FRANKLIN LOBATO PRADO para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do Tribunal do Júri, de atribuição do 2º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém, nos processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I - n.º 0003383-92.2014.8.14.0401, dia 10/11/2015, Sr. Alexandre da Silva Campos;

II - n.º 0012357-21.2014.8.14.0401, dia 11/11/2015, Sr. Edilson Laurindo Prata Cruz;

III - n.º 0016972-22.2008.8.14.0401, dia 13/11/2015, Sr. Petterson André Frazão Pedreira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 6817/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Edson Augusto Cardoso de Souza;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no âmbito do 2º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 347/2015-MP/CCrim, datado de 23/10/2015, protocolizado sob n.º 49730/2015, em 22/10/2015;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do Tribunal do Júri, de atribuição do 2º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém, nos processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I - n.º 0013598-98.2012.8.14.0401, dia 17/11/2015, Srª. Renata dos Santos do Espírito Santo;

II - n.º 00013253-98.2013.8.14.0401, dia 24/11/2015, Srª. Kesyia Karine do Vale Souza;

III - n.º 0021519-74.2013.8.14.0401, dia 26/11/2015, Sr. Reginaldo Silva Conceição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 6818/2015-MP/PJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Edson Augusto Cardoso de Souza;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no âmbito do 2º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 347 e 355/2015-MP/CCrim, datados de 23/10 e 3/11/2015, protocolizados sob n.º 49730 e 51405/2015, em 22/10 e 3/11/2015, respectivamente;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar na sessão do Tribunal do Júri, de atribuição do 2º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém, no dia 9/11/2015, ação penal n.º 0005566-36.2014.8.14.0401, no julgamento do Sr. Edno da Silva Costa, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 6819/2015-MP/PJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Primavera;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 49875/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar na sessão do Tribunal do Júri, de atribuição do cargo da Promotoria de Justiça de Primavera, no dia 12/11/2015, ação penal n.º 0000582-38.2013.8.14.0144, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 6820/2015-MP/PJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a atuação da Promotora de Justiça Maria do Socorro Pamplona Lobato como Ouvidora do Ministério Público do Estado do Pará, em exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 294/2015-MP/OUVIDORIA, datado de 28/10/2015, protocolizado sob n.º 50695/2015, em 28/10/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, as atribuições do 2º cargo, no período de 4 a 6/11/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 6821/2015-MP/PJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c art. 24, da Lei n.º 8.625/93;

CONSIDERANDO a atuação do Promotor de Justiça Renato Belini de Oliveira Costa no Município de Ananindeua;

CONSIDERANDO a realização de duas sessões diárias concomitantes na comarca de Santarém, durante a IV Semana Estadual do Tribunal do Júri, com apenas um membro atuando no 4º e 5º cargos das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a atuação ministerial em todas as sessões da IV Semana Estadual do Tribunal do Júri em Santarém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 494/2015-MP/CMP/ Stm., datado de 23/10/2015, protocolizado sob n.º 50231/2015, em 23/10/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do Tribunal do Júri, de atribuição do 4º e 5º cargos das Promotorias de Justiça de Santarém, nos processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I - LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA, 4º cargo, processo n.º 0001045-42.1997.814.0051, dia 9/11/2015, Sr. Benício Manoel Pinto;

II - ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA, 4º cargo, processo n.º 0003654-11.2007.814.0051, dia 10/11/2015, Sr. Pablo Edinho Ferreira Cardoso;

III - SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, 5º cargo, processo n.º 0000389-87.2000.814.0051, dia 11/11/2015, Sr. José Antonio Muniz Teixeira;

VI - ADLEER CALDERARO SIROTTHAU, 5º cargo, processo n.º 0000294-72.2009.814.0051, dia 12/11/2015, Sr. Railton da Silva Gomes;

V - ADLEER CALDERARO SIROTTHAU, 5º cargo, processo n.º 0004927-48.2007.814.0051, dia 13/11/2015, Sr. João dos Santos Viana.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 6822/2015-MP/PJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c art. 24, da Lei 8625/93;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Óbidos;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 493/2015-MP/CMP/ Stm., datado de 23/10/2015, protocolizado sob n.º 50216/2015, em 23/10/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar na sessão do Tribunal do Júri, de atribuição do cargo da Promotoria de Justiça de Óbidos, nos dias 10, 11 e 12/11/2015, ação penal n.º 0004295-57.2013.8.14.0035, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 6823/2015-MP/PJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Mário Raul Vicente Brasil para officiar, em atuação conjunta, em sessão do Tribunal do Júri na comarca de Óbidos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 493/2015-MP/CMP/ Stm., datado de 23/10/2015, protocolizado sob n.º 50216/2015, em 23/10/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém, as atribuições em audiências do 4º cargo, nos dias indicados:

I - SANDRO GARCIA DE CASTRO, dias 9, 11, 12 e 13/11/2015;

II - ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, dia 10/11/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 6824/2015-MP/PJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Myrna Gouveia dos Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Criminal de Belém;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 356/2015-MP/CCrim, datado de 3/11/2015, protocolizado sob n.º 51403/2015, em 3/11/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do 3º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Belém, especificamente perante a 4ª vara, no período de 3 a 5/11/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 6825/2015-MP/PJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Rosana Paes Pinto;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 17º cargo das Promotorias de Justiça de Criminal de Belém;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 356/2015-MP/CCrim, datado de 3/11/2015, protocolizado sob n.º 51403/2015, em 3/11/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as seguintes atribuições do 17º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Belém, no período de 3 a 5/11/2015:

I - ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO, officiar em audiências;

II - ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, officiar em processos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 6873/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 51490/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu, no período de 16 a 30/11/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 6874/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Brenda Corrêa Lima Ayan;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Magalhães Barata;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 51490/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, no período de 16/11 a 15/12/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 6875/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Isaac Sacramento da Silva;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Bujaru;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 51490/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Bujaru, no período de 30/11 a 13/12/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 6878/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 51490/2015;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6709/2015-MP/PGJ, de 27/10/2015, publicada no D.O.E, em 6/11/2015, que designou o Promotor de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Magalhães Barata.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 6879/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Paragominas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/2015-1ªPJ, datado de 3/11/2015, protocolizado sob n.º 51335/2015, em 3/11/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO e MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO para exercerem nas Promotorias de Justiça de Paragominas, as atribuições do 3º cargo, no período de 1º a 30/11/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 6883/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c art. 24, da Lei 8625/93;

CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 51869/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça DALIANA MONIQUE DE SOUZA VIANA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar na sessão do Tribunal do Júri, de atribuição do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Itaituba, no dia 12/11/2015, ação penal n.º 0001073-84.2009.814.0024, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**Protocolo 897094****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º****047/2015-MP/2ª PJDIAT/BELEM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA N.º 047/2015-MP/2ªPJDIAT/BELEM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 047/2015  
Data da Instauração: 09/11/2015

Objeto: Garantir o fornecimento de procedimento cirúrgico à paciente MARIA DOS ANJOS DA SILVA, idosa de 60 anos de idade, diagnosticada com a síndrome do impacto do ombro esquerdo (CID 10 M 75.1).

Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

**Protocolo 897106****EXTRATO DA PORTARIA N.º 009/2015-MP/PJJ**

O Promotor de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 001/2015-MP/PJJ, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/nº, Bairro Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 009/2015-MP/PJJ

Reclamados: Vereadores Municipais de Juruti e Prefeito Municipal de Juruti. Assunto: Apurar possível esquema de corrupção entre os Vereadores de Juruti e Prefeito de Juruti.

Asdear Salinas Macias - Promotor de Justiça

**Protocolo 897110****PORTARIA N.º 6696/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Convite realizado pela Comissão Organizadora Regional Belém/PA, da Fundação Nacional do Índio, vinculada ao Ministério da Justiça,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO LISBOA para, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, participar da Etapa Regional da Conferência Nacional de Política Indigenista, que discutirá temas afetos à política indigenista junto aos povos indígenas das regiões Sul, Sudeste e Nordeste do Estado do Pará, no período de 20 a 22/10/2015, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 27 de outubro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, e.e.

**PORTARIA N.º 6793/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça MÁRIO NONATO FALANGOLA para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, durante o afastamento do titular, Dr. MIGUEL RIBEIRO BAÍA, no período de 4 a 6/11/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 6925/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 4/11/2015, publicada no D. O. E. de 10/11/2015;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES para o cargo de 4º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 6926/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 4/11/2015, publicada no D. O. E. de 10/11/2015;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para o cargo de 8º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo 897153****PORTARIA N.º 455/2015-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MARIO NONATO FALANGOLA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 5048/2015-MP/PGJ, de 20 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84, da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
ARISLY GONCALVES DE OLIVEIRA PERES	10 a 14/8/2015
BRUNO VITOR DO AMARAL	10 a 14/8/2015
CHRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA FUJIYAMA	26/8 a 23/11/2015
HOMERO PINTO FIGUEIREDO	31/7 a 28/9/2015
JOAO BATISTA SILVA VASCONCELOS	12 a 14/8/2015
LAUDIA MARIA DA PAIXAO	17/7/2015
LENA VANIA MENDES ROCHA	30/7 a 27/10/2015
MARCO AURELIO DE NAZARETH CARVALHO DE LIMA	15/8 a 12/11/2015
RUANNE MARY DE FREITAS OLIVEIRA	14 a 18/8/2015
SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA	11 a 14/8/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de agosto de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA  
Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício  
**PORTARIA N.º 456/2015-MP/SGJ-TA**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MARIO NONATO FALANGOLA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 5048/2015-MP/PGJ, de 20 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora abaixo relacionada, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87, da Lei nº 5.810/94:

NOME	PERÍODO
ROSILENE COSTA MIRANDA	10 a 12/8/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de agosto de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA  
Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício  
**PORTARIA N.º 457/2015-MP/SGJ-TA**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MARIO NONATO FALANGOLA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 5048/2015-MP/PGJ, de 20 de agosto de 2015,  
**RESOLVE:**  
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados licença paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
DANIEL GAMA GUIZZO	8 a 17/8/2015
FELIPE DA COSTA GIESTAS	7 a 16/8/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de agosto de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA  
Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício  
**PORTARIA N.º 473/2015-MP/SGJ-TA**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MARIO NONATO FALANGOLA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 5467/2015-MP/PGJ, de 2 de setembro de 2015,  
**RESOLVE:**  
CONCEDER a servidora abaixo discriminada licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84, da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
MARIA GORETTE PRADO DO COUTO LEITE	19/8 a 2/9/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 3 de setembro de 2015.

MÁRIO NONATO FALANGOLA  
Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, e.e.  
**PORTARIA N.º 549/2015-MP/SGJ-TA**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,  
**RESOLVE:**  
CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87, da Lei nº 5.810/94:

NOME	PERÍODO
ALISSON SILVA DIAS	25 a 26/9/2015 e 28 a 29/9/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 15 de outubro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ  
Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa  
\*REPUBLICADO POR INCEORREÇÃO NO D.O.E. DO DIA 23/10/2015

**PORTARIA N.º 561/2015-MP/SGJ-TA**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,  
**RESOLVE:**  
I - DESIGNAR a servidora ANA CLÁUDIA DE AZEVEDO BANHOS, Auxiliar de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante as férias da titular, CLÁUDIA AYRES REGIS, no período de 22/10 a 13/11/2015.  
II - DESIGNAR o servidor FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Informática, durante as férias da titular, ADRIANO SILVA DE ARRUDA, no período de 24 a 25/9/2015.  
III - DESIGNAR o servidor JOÃO LUIS CALADO ARAÚJO, Técnico em Informática, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Apoio ao Usuário do Departamento de Informática, durante o impedimento do titular, FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA no período de 24 a 25/9/2015.  
IV - DESIGNAR a servidora NELSILENE CARVALHO DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante a licença-prêmio da titular, RAONILVA JOANA LEMOS PONTES, no período de 11/9 a 10/10/2015.  
V - DESIGNAR a servidora SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Arquitetura, durante a licença-prêmio da titular, SUE ANN DA SILVA MARÇAL, no período de 8/9 a 7/10/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 15 de outubro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ  
Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa  
**PORTARIA N.º 580/2015-MP/SGJ-TA**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,  
**RESOLVE:**  
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87, da Lei nº 5.810/94:

MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ  
Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa  
**PORTARIA N.º 580/2015-MP/SGJ-TA**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,  
**RESOLVE:**  
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87, da Lei nº 5.810/94:

MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ  
Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa  
**PORTARIA N.º 580/2015-MP/SGJ-TA**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,  
**RESOLVE:**  
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87, da Lei nº 5.810/94:

NOME	PERÍODO
ARY ORLANDO SOUZA DE OLIVEIRA	16/10/2015
EDILMA DO SOCORRO BRANDAO MACIEL	19 a 23/10/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de outubro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ  
Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa  
**PORTARIA N.º 581/2015-MP/SGJ-TA**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,  
**RESOLVE:**  
CONCEDER a servidora abaixo discriminada licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84, da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
RAQUEL CORREA DE ALMEIDA	14/08/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de outubro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ  
Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 582/2015-MP/SGJ-TA**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**  
CONCEDER a servidora abaixo relacionada, Licença Falecimento, com fulcro no artigo 72, III, da Lei nº 5.810/94:

NOME	PERÍODO
NARA DO SOCORRO FREITAS DE SOUZA	16 a 23/10/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de outubro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ  
Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa  
**PORTARIA N.º 583/2015-MP/SGJ-TA**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,  
**RESOLVE:**  
CONCEDER ao servidor abaixo relacionado licença-paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
SERGIO DONISETTE BANDEIRA BARROS	7 a 16/10/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de outubro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ  
Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa  
**PORTARIA N.º 584/2015-MP/SGJ-TA**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,  
**RESOLVE:**  
AUTORIZAR a servidora MARGARIDA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA, Assistente Social, sem ônus para o Ministério Público, no período de 29 a 30/10/2015, a fim de participar da III Jornada de Teoria do Direito a ser realizada no Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de outubro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ  
Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa  
**PORTARIA N.º 605/2015-MP/SGJ-TA**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MARIO NONATO FALANGOLA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 6793/2015-MP/PGJ, de 4 de novembro de 2015,  
**RESOLVE:**  
AUTORIZAR a servidora ROGENILA BELÉM SALDANHA, Técnica - Analista de Sistemas, no período de 11 a 13/12/2015, a participar do "Curso de Engenharia de Requisitos: Software orientado ao Negócio", a ser realizado pela empresa A. S. Vilanova Neto - ME, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de outubro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ  
Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa  
**PORTARIA N.º 607/2015-MP/SGJ-TA**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MARIO NONATO FALANGOLA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4361/2015-MP/PGJ, de 22 de julho de 2015,  
**RESOLVE:**  
CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, Licença Maternidade, com fulcro no artigo 88, da Lei nº 5.810/94:

NOME	PERÍODO
LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS	27/10/2015 a 23/04/2016
THAYSE OLIVEIRA PANTOJA	20/10/2015 a 16/04/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de novembro de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA  
Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa, em exercício

**PORTARIA N.º 608/2015-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MARIO NONATO FALANGOLA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4361/2015-MP/PJG, 22 de julho de 2015,

**R E S O L V E :**

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84, da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO	27 a 29/10/2015
ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO	21 a 23/10/2015
IVA VIEIRA DOS REIS	26/10 a 8/11/2015
JOSE ELOISIO DOS SANTOS NETO	21 a 23/10/2015
JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO	20/10 a 3/11/2015
LEILA VIEIRA DO ESPIRITO SANTO	23/10 a 1º/11/2015
LIDIA MARIA BARBOSA CALADO COIMBRA	27 a 29/10/2015
MARIO BENEDITO NUNES FARIAS	19 a 29/10/2015
MARLY DANTAS NERY	13 a 27/10/2015
RAIMUNDO ROBSON SOUSA SILVA	21 a 23/10/2015
SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA	21 a 23/10/2015
SYLVIA NATALLY FERNANDES DA SILVA	13 a 26/10/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 04 de novembro de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

**Protocolo 897168**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 - CPL - PMAF**

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - Torna Público que fará realizar Processo Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 031/2015. Objeto: aquisição de um Veículo Utilitário tipo Van para a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo de Abel Figueiredo em atendimento ao Convênio nº 037/2015 - SEEL Firmado com esta PMAF - abertura: 25/11/2015 Horário as 09:00(Nove) horas Local: Sala de Reunião da PMAF, Pregoeira: Maria do Carmo Oliveira Silva. Disponibilidade do Edital: PMAF .

Abel Figueiredo, 09 de novembro de 2015.

**Protocolo 896359**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA torna pública a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento efetivo nos cargos de níveis fundamental, médio e superior para o preenchimento de vagas dos quadros de carreiras e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA; 1) DAS INFORMAÇÕES: O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br> e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA; 2) DAS INSCRIÇÕES: Via internet, no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>; 3) DO VALOR DAS INSCRIÇÕES: Nível Fundamental: R\$ 50,00; Nível Médio: R\$

60,00 e Nível Superior: R\$ 80,00 4) DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA: 31/01/2016. São João de Pirabas/PA, 11 de novembro de 2015.

**Luís Cláudio Teixeira Barroso**

Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA.

**Protocolo 896903**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003-15

A Prefeitura Municipal de Breu Branco, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado final da licitação supramencionada, que tem como objeto: Prestação de serviços de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição, aos veículos e demais meios de divulgação, de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público, de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Breu Branco, observando o caráter educativo, informativo e orientação social, conforme especificações do edital, declarando vencedora a empresa: HS ADAMI EIRELLI-EPP - CNPJ 12.035.631/0001-25.

#### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-028-15

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de compras de gêneros alimentícios, mediante Cartão Magnético Personalizado, com senha, a fim de atender ao Programa de Benefício Suplementar às Famílias de Breu Branco-PSBB, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social-SEMADS, devidamente relacionados e especificados no Termo de Referência, anexo I do edital, e ainda, de acordo com a Lei Municipal nº 745/2013-GP. Homologado em 03/11/15, em favor da empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, com a taxa de administração de 2,00% (dois por cento).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-029-15

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de link de acesso dedicado à Internet, para atender as diversas Secretarias do Município de Breu Branco-PA, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. Homologado em 06/11/15, em favor da empresa RAMOS E RIBEIRO LTDA-EPP, com o valor global de R\$ 180.000,00.

Breu Branco-PA, 06 de Novembro de 2015

**Olandismá Soares de Sá**

Presidente-CPL

**Protocolo 895964**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Veículo Tipo Bicicleta, Original de Fábrica. Adjudicatária: Item 01 e 02: N. B. Santos Comercio Varejista de Artigos de Papelaria Eireli - Me CNPJ 20.447.076-77. Data da Homologação 06/11/2015.

#### EXTRATOS DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Cametá, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 vem firmar os seguintes Contratos: Contrato Nº 055/2015-PMC. Contratado: Nairde Barros Sanches Castro, CPF: 611.+887.432-87. Objeto: Locação de imóvel para o func. da Junta Militar. V. Mensal: R\$ 1.000,00 reais. Vig.: 30/07/2015 a 30/07/2016. Origem Dispensa 055/2015 - PMC; Contrato Nº 056/2015-PMC. Contratado: Jocivan Viana Wanzeler, CPF: 614.772.062-72. Objeto: Locação de imóvel para o func. do Almoxarifado Central. V. Mensal: R\$ 2.000,00 reais. Vig.:

03/08/2015 a 03/08/2016. Origem Dispensa 056/2015 - PMC. Ordenador das despesas com os contratos acima mencionados é Sr. Iracy de Freitas Nunes - Prefeito Municipal de Cametá; Contrato Nº 057/2015 - SEMAS. Contratado: Juscemir Garcia Furtado, CPF: 148.687.332-49. Objeto: Locação de imóvel para func. do Centro de Referência Espec. de Assistência Social - CREAS. V. Mensal: R\$2.580,00 reais. Vig.: 03/08/2015 a 03/08/2016. Origem Dispensa 057/2015-SEMAS; Contrato Nº 058/2015 - SEMAS. Contratado: Maria José Alves Fiel, CPF: 109.960.282-34. Objeto: Locação de imóvel para moradia dos atingidos pelo incêndio da feira de Cametá. V. Mensal: 1.500,00 reais. Vig.: 30/07/2015 a 30/07/2016. Origem Dispensa 058/2015-SEMAS; Contrato Nº 060/2015 - SEMAS. Contratado: Assis do Socorro Corrêa dos Prazeres, CPF: 228.526.702-91. Objeto: Locação de imóvel para o func. do CRAS - Bairro São Benedito. V. Mensal: R\$2.450,00 reais. Vig.: 30/07/2015 a 30/07/2016. Origem Dispensa 060/2015 - SEMAS. Contrato Nº 061/2015 - SEMAS. Contratado: Virgínia de Souza Neves CPF: 228.540.962-15. Objeto: Locação de imóvel para o func. do Conselho Tutelar. V. Mensal: R\$ 2.700,00 reais. Vig.: 30/07/2015 a 30/07/2016. Origem Dispensa 061/2015 - SEMAS. Contrato Nº 062/2015 - SEMAS. Contratado: Maria Eudocilina Lopes de Almeida, CPF: 117.682.662-04. Objeto: Locação de imóvel para o func. do CRAS da Cidade Nova. V. Mensal: R\$788,00 reais. Vig.: 03/08/2015 a 03/08/2016. Origem Dispensa 062/2015 - SEMAS; Contrato Nº 064/2015 - SEMAS. Contratado: Maria do Carmo Veiga Valente, CPF: 289.142.362-34. Objeto: Locação de Imóvel para o abrigo dos atingidos Pelo Incêndio na feira de Cametá. V. Mensal: R\$: 600,00 reais. Vig.: 30/07/2015 a 30/07/2016. Origem Dispensa 064/2015 - SEMAS. Contrato Nº 072/2015 - SEMAS. Contratado: Edinor do Carmo Carvalho, CPF: 300.937.672-34. Objeto: Locação de imóvel para o func. do Bolsa Família. V. Mensal: R\$4.000,00 reais. Vig.: 03/08/2015 A 03/08/2016. Origem Dispensa 072/2015 - SEMAS. Ordenador das despesas com os contratos acima mencionados é Sr. Raimundo Martins Epifânio Secretário Municipal de Assistência Social; Contrato Nº 065/2015-SMS. Contratado: Prelazia de Cametá do Tocantins, CNPJ: 05.349.808/0001-00. Objeto: Locação de imóvel para o func. do Posto de Saúde da Cidade Nova. V. Mensal: R\$ 2.600,00 reais. Vig.: 03/08/2015 a 03/08/2016. Origem Dispensa 065/2015-SMS; Contrato Nº 067/2015-SMS. Contratado: Diana Bárbara Demétrio Itaparica, CPF: 893.589.022-72. Objeto: Locação de imóvel para o func. do Posto de Saúde do Pacajá. V. Mensal: R\$ 1.200,00 reais. Vig.: 30/07/2015 a 30/07/2016. Origem Dispensa 067/2015-SMS; Contrato Nº 068/2015-SMS. Contratado: Ricardo Ferreira Gonçalves, CPF: 144.962.322-00. Objeto: Locação de imóvel para o func. do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II). V. Mensal: R\$ 2.340,00 reais. Vig.: 30/07/2015 a 30/07/2016. Origem Dispensa 068/2015-SMS; Contrato Nº 069/2015-SMS. Contratada: Nívea da Silva Ferreira, CPF: 658.198.102-87. Objeto: Locação de imóvel para o func. do Conselho Municipal de Saúde. V. Mensal: R\$ 1.000,00 reais. Vig.: 03/08/2015 a 03/08/2016. Origem Dispensa 069/2015-SMS. Contrato Nº 071/2015-SMS. José Maria Viana Pereira, CPF: 045.431.302-00. Objeto: Locação de imóvel para o func. do Posto de Saúde de Cuxipiarí. V. Mensal: R\$ 1.500,00 reais. Vig.: 03/08/2015 a 03/08/2016. Origem Dispensa 071/2015-SMS; Contrato Nº 079/2015-SMS. Contratado: Delza Wanzeler Guimarães, CPF: 128.433.182-20. Objeto: Locação de imóvel para o func. do Departamento de Vigilância em Saúde. V. Mensal: R\$ 4.000,00 reais. Vig.: 03/08/2015 a 03/08/2016. Origem Dispensa 079/2015-SMS; Contrato Nº 095/2015-SMS. Contratado: Juarez Gomes da Costa, CPF: 001.390.173-72. Objeto: Locação de imóvel para o func. do Posto de Saúde de Belos Prazeres. V. Mensal: R\$ 850,00 reais. Vig.: 30/07/2015 a 30/07/2016. Origem Dispensa 095/2015-SMS.

**Protocolo 897121**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

**RETIFICAÇÃO.** Na publicação do Extrato de Contrato feita no D.O.E/PA dia 27/08/2015, D.O.U e Jornal Diário do Pará no dia 26/08/2015. Origem: Inexigibilidade nº 002/2004. **Onde se ler:**

**Contrato nº 2015020101.** Valor Total: R\$ 17.500,00 mensal. **Ler-se:** Valor Total: R\$ 20.000,00 mensal. Onde se

ler: Contrato nº 2015020103. Valor Total: R\$ 110.000,00 mensal. Ler-se: Valor Total: R\$ 125.000,00 mensal. Onde se ler: Contrato nº 2015020104. Valor Total: R\$ 90.000,00 mensal. Ler-se: Valor Total: R\$ 104.167,00 mensal.

**Protocolo 897122**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO Nº. 005/21015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Curuçá - Pará torna público aos interessados que após abertura dos envelopes nº 02 e análise minuciosa das planilhas das propostas de preços apresentadas pelas empresas RURAL AMAZON ENGENHARIA LTDA - ME valor de R\$ 1.244.111,02 (hum milhão duzentos e quarenta e quatro mil cento e onze reais e dois centavos), SILVA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME valor de R\$ 1.210.297,28 (hum milhão duzentos e dez mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) e ECCOS EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM OBRAS SUSTENTÁVEIS LTDA - EPP valor de R\$ 1.437.818,24 (hum milhão quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), fica declarada classificada e vencedora da Tomada de Preços nº 005/2015, com valor global de R\$ 1.210.297,28 (hum milhão duzentos e dez mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) a empresa SILVA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME.

Desta forma a partir da data desta publicação está aberto o prazo recursal, conforme art. 109, da Lei nº. 8.666/93. Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Curuçá, sala da CPL, sito à Praça Cel. Horácio, 70 - fone/fax: (91) 3722-1103 sala da CPL.

Curuçá, 09 de novembro de 2015.

**Adalberto Coimbra Favacho**

Presidenta da CPL

**Protocolo 896662**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001-2015/SEMED

O Município de Goianésia do Pará, CNPJ nº 83.211.433/0001-13, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001-2015/SEMED, tipo "menor preço global", com abertura para o dia 26/11/2015, às 09:30h, horário local. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para conclusão da construção da Escola de Ensino Infantil - Proinfância, situada no Bairro Santo Amaro Convênio nº 700130/2008, Ministério da Educação, conforme especificações descritas no edital, que estará disponível na sede da PMGP, sito à: Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N - Bairro Colegial, Sala de Goianésia do Pará/PA, 23/11/2015, Maria do Socorro Castro Albuquerque, Presidente da CPL.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015-SEMED

O Município de Goianésia do Pará, CNPJ nº 83.211.433/0001-13, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº. 10.520/02, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 012-2015/SEMED, tipo Menor Preço Global, com abertura para o dia 23/11/2015, às 09:30h, horário local. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) veículo tipo camionete, 0 Km, conforme especificações do Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no edital, que estará disponível na sede da PMGP, Departamento de Tributos, sito à Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N - Bairro Colegial. Goianésia do Pará/PA, 10 de novembro de 2015.

**Maria do Socorro Castro Albuquerque**

Pregoeira.

**Protocolo 897059**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
005/2015.** Objeto: Locação de Veículos, Sessão Pública: 20/11/2015 às 14h, horário de Brasília. Pregão Eletrônico SRP nº 006/2015. Objeto: Aquisição de Veículos 0km, Sessão Pública: 20/11/2015 às 14h, horário de Brasília, Editais e informações no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**Pedro Elexandre Freitas de Araújo**

Pregoeiro.

**Protocolo 897126**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015-PMI

Objeto: contratação de empresa especializada, para o fornecimento de Material Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde deste município, Abertura: 25/11/2015, às 14:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Inhangapi.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015-PMI

Objeto: contratação de empresa especializada, para o fornecimento de Medicamento Controlado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Inhangapi - Pará, Abertura: 26/11/2015, às 14:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Inhangapi.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015-PMI

Objeto: contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de Manutenção de Veículos, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde deste município, Abertura: 27/11/2015, às 14:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Inhangapi.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015-PMI

Objeto: contratação de empresa especializada, para a Prestação de Serviços de Manutenção de Veículos para atender as necessidades da Prefeitura e secretarias agregadas deste município, Abertura: 30/11/2015, às 14:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Inhangapi.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015-PMI

Objeto: contratação de empresa especializada, para o fornecimento de Utensílios de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, Abertura: 01/12/2015, às 14:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Inhangapi.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015-PMI

Objeto: contratação de empresa especializada, para o fornecimento de Material de Expediente, para atender as diversas secretarias deste município de Inhangapi - Pará, Abertura: 02/12/2015, às 14:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Inhangapi.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015-PMI

Objeto: contratação de empresa especializada, para a Prestação de Serviços de Coleta de Lixo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, Abertura: 03/12/2015, às 14:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Inhangapi.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015-PMI

Objeto: contratação de empresa especializada, para o fornecimento de Marmitta para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, Abertura: 04/12/2015, às 14:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Inhangapi.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015-PMI

Objeto: contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de manutenção de Centrais de ar tipo Split, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, Abertura: 07/12/2015, às 14:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Inhangapi.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015-PMI

Objeto: contratação de empresa especializada, para a Prestação de Serviços Funerários, para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social deste município de Inhangapi - Pará, Abertura: 08/12/2015, às 14:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Inhangapi.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015-PMI

Objeto: contratação de empresa especializada, para o fornecimento de Material de Laboratório, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde deste município, Abertura: 09/02/2015, às 14:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Inhangapi.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015-PMI

Objeto: contratação de empresa especializada, para Confecção de Vestuários- Malharia para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, Abertura: 10/12/2015, às 14:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Inhangapi. Inhangapi-PA, 10 de novembro de 2015.

**Oswaldo Freitas Pereira**

Prefeito Municipal

**Protocolo 897061**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL  
9/2015-241101.** Tipo maior oferta, para Seleção de Instituição financeira que obterá o direito de explorar, através de concessão onerosa de processamento da gestão da folha de pagamento dos servidores da administração direta do município, conforme especificações do Edital. Abertura: dia 24/11/2015 às 09:00 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Trav. Cristóvão Colombo s/nº. O edital estará disponível no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h.

**Aquilino Sanches Neto**

Coordenador de Licitações.

**Protocolo 897140**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED  
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo  
Aditivo ao Contrato nº 036/2015-SEMED/PM. Processo  
Licitação nº 159.761/2014/CEL/SEMED/PM. Concorrência nº  
001/2014/CEL/SEMED/PM. Objeto do contrato original: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia referente à cobertura de quadra poliesportiva na EMEF Tereza de Jesus Rodrigues de Oliveira, localizada na Rua São Luis, conjunto Belo Horizonte, município de Marabá - PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar prazo do contrato original até 30/12/2015. Contratada: C. S. Construtora Serviço e Comercio Ltda - Me. CNPJ: 17.042.226/0001-58. Assinatura: 27/08/2015. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2015-SEMED/PM. Processo Licitação nº 164.438/2014/CEL/SEMED/PM. Tomada de Preço nº 004/2014/CEL/SEMED/PM. Objeto do contrato original: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia referente à cobertura de quadra coberta com vestiário na EMEF Pequeno Pajé, localizada na Avenida Getúlio Vargas, km 01, Bairro : São Félix II, Zona Urbana - município de Marabá - PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar prazo do contrato original até 30/12/2015. Contratada: Construtora Suporte Ltda - Me. CNPJ: 12.492.553/0001-98. Assinatura: 31/08/2015.**



**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2015-SEMED/PMM. Processo Licitatório nº 164.438/2014/CEL/SEMED/PMM. Tomada de Preço nº 004/2014/CEL/SEMED/PMM. Objeto do contrato original: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia referente à cobertura de quadra coberta com vestiário na EMEF Ida Valmont, localizada na Rua das Castanheiras s/n, Bairro: Novo Horizonte, Zona Urbana - município de Marabá - PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar prazo do contrato original até 30/12/2015. Contratada: Construtora Suporte Ltda - Me. CNPJ: 12.492.553/0001-98. Assinatura: 31/08/2015. Pedro Ribeiro de Souza - Secretário de Educação.

**Protocolo 897141**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

### AVISO DE LICITAÇÃO:

Modalidade: **Pregão Presencial**. Nº: 026/2015-SELIC/PMM-FMS. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Gás Medicinal Oxigênio, Para Atender a Demanda da Saúde Pública de Melgaço. Data e Hora da Abertura: 23/11/2015 às 08:00. Local da Abertura: Setor de Licitações e Contratos da PMM - Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço - Pará. Retirada do Edital: No mesmo endereço de realização do certame.

**Jaime Adilton Marques de Araújo**

Pregoeiro oficial de Melgaço.

**Protocolo 896709**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 065/15DE 03/11/2015

**Decreto Municipal nº065/2015 de 03/11/2015-** referente a situação emergencial para construção de ponte.

Art 1 - Fica DECLARADA EMERGÊNCIA no âmbito do Município de Nova Esperança do Piriá para a execução de serviço de construção da Ponte sobre o Igarapé Pitoró, localizado na estrada municipal vicinal EVNEP 04 Km 06, zona rural, Município de Nova Esperança do Piriá.

**Maria de Sousa Oliveira**

Prefeita Municipal

**Protocolo 897143**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 075/2015.** Obj.: Aquis. de material de limpeza e higienização específicos para tratamento de piso em manta vinílica, a ser utilizado na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas. Data de Abertura: 23/11/2015 as 09:00hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 11/11/2015.

**CONT. - 634/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 062/15, PMP/FERREIRA DE SOUZA EIRELI ME.** Obj: Cont. de emp. especializada na prestação de serviços médicos de urgência e emergência para Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas. Valor global R\$: 3.479.760,00. Rec.: FMS/C/C:34.318-8. Vig: 03/11/15 à 02/11/16. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**CONT. - 635/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 064/15, PMP/SCAVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA ME.** Obj: Cont. de emp. especializada para prestação de serviços continuados de

limpeza, serviços gerias, conservação, serviço de maqueiro hospitalar e pequenos reparos para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas. Valor global R\$: 696.000,00. Rec.: FMS/C/C:34.318-8. Vig: 03/11/15 à 02/11/16. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO - 752/2015 - CONT. - 499/15, CONVITE nº 012/15, PMP/PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA ME.** Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R\$ 78.750,00. Vigência: 31/10/15 à 30/12/15. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**5º TERMO ADITIVO - 756/2015 - CONT. - 447/14, PREGÃO PRESENCIAL nº. 036/14, PMP/MERCADÃO DO ELETRO LTDA-EPP.** Referente ao reajuste na ordem de aproximadamente 9% sobre o preço unitário do saldo de recargas do Cont. Valor R\$: 20,00. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal. Por Conveniência da Administração, faz - se necessário a adequação ao edital do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº. 003/2015.

**Protocolo 896439**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

### ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO Nº 9/2015-4SEMPROR 1º REPETIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Produção Rural, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 24 de novembro de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Contratação de micro empresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de motocicletas e capacetes motociclísticos para a equipe de extensão, da Secretaria Municipal de Produção Rural, no Município de Parauapebas, Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e demais normas vigentes aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h).

PARAUPEBAS - PA, 10 de Novembro de 2015.

**RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO**

Pregoeiro

**Protocolo 896750**

### ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGEM: CONTRATO Nº 20150107 DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2014-018SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA (O): FREITAS GUIMARÃES E CIA LTDA  
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos e educativos para dar suporte às aulas de educação física nas escolas da rede municipal de ensino de Parauapebas, no estado do Pará.  
AMPARO LEGAL: nos termos da Lei 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2015.

**Protocolo 896760**

### ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGEM: CONTRATO Nº 20150110 DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2014-025SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA (O): JARDINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversificados como, materiais de construção civil, elétrico, hidráulico e EPI destinados a conservação e revitalização de Unidade de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e unidades administrativas, No Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
AMPARO LEGAL: nos termos da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2015.

**Protocolo 896761**

### ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGEM: CONTRATO Nº 20150111 DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2014-025SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA (O): R OLIVEIRA MAGALHÃES EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversificados como, materiais de construção civil, elétrico, hidráulico e EPI destinados a conservação e revitalização de Unidade de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e unidades administrativas, No Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
AMPARO LEGAL: nos termos da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2015.

**Protocolo 896762**

### ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGEM: CONTRATO Nº 20150118 DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2014-025SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA (O): H NOGUEIRA DA SILVA E CIA LTDA -EPP  
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversificados como, materiais de construção civil, elétrico, hidráulico e EPI destinados a conservação e revitalização de Unidade de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e unidades administrativas, No Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
AMPARO LEGAL: nos termos da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2015.

**Protocolo 896765**

### ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20150424 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-003SEMAD

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.  
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento fracionado e contínuo de Combustíveis (Gasolina, Diesel e Diesel S-10) e lubrificantes visando o atendimento de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-003SEMAD

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-003SEMAD, conforme abaixo:

Empresa: LIMA & PINHEIRO LTDA; C.N.P.J. nº 03.909.528/0001-76, estabelecida à AVENIDA LIBERDADE, LOTES 96/98, Nº 96, RIO VERDE, Parauapebas PA, (94) 3356-1334, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO DOS REIS PEREIRA PINHEIRO, C.P.F. nº 298.294.452-91, R.G. nº 1790153 2ªVIA SSP PA.

ITEM 00003 00004 00005 00006 00007 00008 00010 00011 00012 00016 00017 00018 00019 00020 00021 00023 00024 00025

VALOR TOTAL R\$ 9.577.458,12

Empresa: AUTO POSTO ALTAMIRA LTDA; C.N.P.J. nº 08.084.043/0003-76, estabelecida à Rua Padre Jósimo nº 240, da Paz, Parauapebas PA, (94) 3346-6161, representada neste ato pelo Sr(a). ALTAIR BORBA SOARES, C.P.F. nº 598.562.386-68, R.G. nº 5110856 SSP PA.

ITEM 00002 00009 00013 00015 00022 00026

VALOR TOTAL R\$ 9.580.917,71  
 Empresa: CAETANO & PINHEIRO LTDA; C.N.P.J. nº 08.274.371/0001-73, estabelecida à RUA SOL POENTE, 225-QUADRA 36 - LOTES 01 A 04, BAIRRO DA PAZ, Parauapebas PA, (094) 3356-1521, representada neste ato pelo Sr(a). KEILA SOARES LIMA CAETANO, C.P.F. nº 592.881.672-34, R.G. nº 2915521 SSP TO.  
 ITEM 00001 00014  
 VALOR TOTAL R\$ 9.296.432,24  
 BS.: informamos que este EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se encontra na íntegra no site <http://www.parauapebas.pa.gov.br>

Parauapebas, 05 de Novembro de 2015.

**LEO MAGNO MORAES CORDEIRO**

Pregoeiro

**Protocolo 896882**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SESSÃO DE CONTINUIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2015-02SEMURB**

O Município de PARAUAPEBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIAMUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS por intermédio do Pregoeiro, abaixo subscrito, torna público que às 14h00min (quatorze horas) do dia 12 de Novembro de 2015, dará continuidade à sessão parajulgamentoreferente ao Pregão Presencial n.º 9/2015-02SEMURB cujo objetivo é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO DE COMPONENTES DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, na Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, localizado no Morro dos Ventos, s/n.º, Beira Rio II, Parauapebas - PA.

Parauapebas - PA em 09 de Novembro de 2015.

**RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO**

Pregoeiro

**Protocolo 896883**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SESSÃO DE CONTINUIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2015-012SEMED**

O Município de PARAUAPEBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio do Pregoeiro, abaixo subscrito, torna público que às 09h00min (nove horas) do dia 12 de Novembro de 2015, dará continuidade à sessão parajulgamento PARCIAL dos documentos de habilitação das licitantes, referente ao Pregão Presencial n.º 9/2015-012SEMED cujo objetivo é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ, na Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, localizado no Morro dos Ventos, s/n.º, Beira Rio II, Parauapebas - PA.

Parauapebas - PA em 09 de Novembro de 2015.

**RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO**

Pregoeiro

**Protocolo 896885**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO**  
**DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**  
**ORIGEM: CONTRATO Nº 20150322**  
**DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 9/2014-003GABIN**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBASCONTRATADA (O): FERREIRA & MARQUES LTDA - EPP  
 OBJETO: Aquisição de gênero alimentício, limpeza e de higiene para atendimento da residência oficial do chefe do poder executivo, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 101.156,94 (cento e um mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos).  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de Julho de 2015 a 15 de Julho de 2016.

Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento, remanejamento de saldo da Dotação Orçamentária Exercício 2015 Atividade 0201.041220037.2.009 Manutenção da Residência Oficial, Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, para a seguinte dotação que passa a fazer parte do contrato: Dotação Orçamentária Exercício 2015, Classificação Institucional 3201, Classificação Funcional 06.181.2016.2.161 - Manutenção da Guarda Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 -Materiais de Consumo, Sub-Elemento: 99 - Outros Materiais de Consumo, no valor de R\$ 50.147,35 (cinquenta mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos)  
 DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 16/09/2015

**Protocolo 897070**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20150426**  
**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 7/2015-010SEMED**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 CONTRATADA(O): FRANCISCA COELHO DE LIMA SILVA  
 OBJETO: Locação do imóvel da Rua 24 de Março, 132, Quadra 35, Lote 132, Bairro da Paz-Parauapebas/PA, para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil MONTEIRO LOBATO, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1601.123650450.2.089 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil/Pré Escola, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 120.000,00  
 VIGÊNCIA: 06 de Novembro de 2015 a 06 de Novembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2015

**Protocolo 897074**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20150428**  
**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 7/2015-011SEMED**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 CONTRATADA(O): ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA  
 OBJETO: Locação do imóvel na Rua Caiena, 1281, Quadra 17, Lote 18, Bairro Loteamento Jardim Novo Horizonte-Parauapebas-Pará, para funcionamento do SETOR DE EDUCAÇÃO RURAL, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1601.121221203.2.075 Manut. das Atividades Operacionais e Administrativas do Ensino Básico, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 60.000,00  
 VIGÊNCIA: 09 de Novembro de 2015 a 09 de Novembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2015

**Protocolo 897076**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20130552**  
**DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2013-007SEMED**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
 CONTRATADA (O): TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI-EPP  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reprografia, impressões, plotagens e encadernações, incluindo equipamentos, operadores (nos casos que houver necessidade), manutenção, suporte técnico, assistência técnica, treinamento de pessoal, sistemas de gerenciamento e todos os insumos (papéis, materiais de encadernação e outros) necessários para a completa execução dos serviços nas dependências da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.670.441,49 (um milhão, seiscentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (07 de Novembro de 2013 a 06 de Novembro de 2014).  
 PRAZO ADITADO NO 3º TAC: 06 de Setembro de 2015 a 05 de Dezembro 2015  
 DATA DO ADITIVO: 21/08/2015

**Protocolo 897077**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**Fundo Municipal De Habitação E Interesse Social**  
**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 20130645**

**ORIGEM: CONTRATO nº 20130645**

**DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2013-001SEHAB**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/  
 Fundo Municipal De Habitação E Interesse Social  
 CONTRATADA (O): PREMIUM ENGENHARIA S/A  
 OBJETO: Obra de construção de 500 (quinhentas) casas populares no município de Parauapebas, Estado do Pará.  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 24.781.206,39 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e seis reais e trinta e nove centavos);  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 de Dezembro de 2013 a 08 de Outubro de 2014.  
 VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 12 de Dezembro de 2013 a 15 de Dezembro de 2015  
 DATA DO ADITIVO: 29/10/2015

**Protocolo 897079**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20140513**  
**DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 9/2013-012SEMAS**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
 CONTRATADA (O): RÁPIDO AÇAILÂNDIA  
 OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviço de reserva para emissão, marcação, remarcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento, fornecimento e endosso de bilhetes de passagens rodoviárias no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 267.660,08 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e oito centavos)  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 04 de Setembro de 2014 a 03 de Setembro de 2015  
 1º ADITIVO VIGÊNCIA: 04 de Setembro de 2014 a 03 de Janeiro de 2015  
 DATA DO ADITIVO: 20/08/2015.

**Protocolo 897080**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20140621**  
**DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 9/2014-020SEMED**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/  
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**  
 CONTRATADA (O): AUTO POSTO ALTAMIRA - LTDA  
 OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina e diesel) e lubrificantes para atender a demanda de consumo dos veículos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 3.884.100,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cem reais)  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 21 de Outubro de 2014 a 21 de Outubro de 2015  
 1º ADITIVO VIGÊNCIA: 22 de Outubro de 2015 a 21 de Abril de 2016  
 DATA DO ADITIVO: 15/10/2015.

**Protocolo 897082**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20140673**  
**DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2014-025SEMSI**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
 CONTRATADA (O): MUSTAFÉ & BORGES LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20140189, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 9/2013-021SEMED, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 326.274,00 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Novembro de 2014 a 18 de Maio de 2015  
 2º ADITIVO VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2014 a 14 de Maio de 2016  
 DATA DO ADITIVO: 09/11/2015.

**Protocolo 897084**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20140686**

**DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2014-015SEMAS**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
 CONTRATADA (O): CAVALCANTE & AQUINO LTDA-ME  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LEVES, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20130585, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-019SEMOB.  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: 391.999,98 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 24 de Novembro de 2014 a 23 de Novembro de 2015  
 1º ADITIVO VIGÊNCIA: 24 de Novembro de 2014 a 23 de Março de 2016.  
 DATA DO ADITIVO: 06/11/2015

**Protocolo 897086**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20150078**

**DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2013-025SEMED**  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
 CONTRATADA (O): BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA.  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, ELÉTRICO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA), DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO BÁSICO DE PARAUPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 435.216,40 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos)  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 11 de Fevereiro de 2015 a 12 de Outubro de 2015  
 1º ADITIVO VIGÊNCIA: 13 de Outubro de 2015 a 12 de Dezembro de 2015  
 DATA DO ADITIVO: 21/09/2015

**Protocolo 897088**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PORTO DE MOZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - FMS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial 008/2015/CPL/FNS,** Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração e realização de concurso público para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto De Moz, Abertura Dia 24/11/2015 As 09:00hs na sala de licitações da PMPM/PA. Editais: A disposição na prefeitura no horário de 08 as 14 horas de segunda a sexta feira Valor: R\$ 100,00 (Cem Reais).  
**Edilson Cardoso**  
 Prefeito.

**Protocolo 897146**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 99/2015, Pregão Presencial nº 077/2015.**  
**CONTRATO Nº: PP 087/2015**  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, CNPJ: 17.546.234/0001-31  
 CONTRATADA: COPITYNS COM. DE COPIADORAS E

SUPRIMENTOS EIRELLI - ME. CNPJ: 05.883.819/0001-68.  
 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de Xerox, para atender as necessidades da Sec. Munic. de Educação no ano d 2015.  
 VALOR: R\$ 66.000,00 ( sessenta e seis mil reais).  
 VIGÊNCIA: 03.11.15 a 31.12.15  
 RECURSO: 15-12,122,0037,2037-12,361,0401,2-056-.390.3.00.00.

**José Pereira dos Santos**  
 Pregoeiro

**Protocolo 895813**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20150230 - TOMADA DE PREÇO Nº TP006/2015 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: SANTIAGO TRANSPORTADORA E TERRAPLENAGEM LTDA - Objeto: Construção de drenagem profunda na zona rural deste município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Vigência: 24/07/2015 a 31/12/2015 - Valor Global: R\$ 1.401.221,38 (Um milhão, quatrocentos e um mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos) - Data da Assinatura: 24/07/2015.

**JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 893285**

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2015**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu comunica que em cumprimento ao Ofício nº 087/2015-MP1º/PJSF, datado e recebido em 15 de outubro de 2015, de origem da Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, que recomenda a suspensão, pelo prazo de 30 (trinta) dias, do concurso público em andamento, fica determinada a data para abertura das inscrições a partir do dia 16 de novembro de 2015 e encerramento na data prevista do Edital. Fica alterada a data de aplicação das provas objetivas para o dia 21 de fevereiro de 2016.

São Félix do Xingu-PA, 06 de novembro de 2015.  
 Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo 896451**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**  
**DO XINGU - PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2015**

Aquisição de bens permanentes e materiais para manutenção de equipamentos de jardinagem em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. Abertura: 25/11/2015 às 08h30m.

**Harlenilson Matos da Silva**

Chefe de Departamento de Licitações e Contratos.

**Protocolo 896480**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**TAILÂNDIA**

**DECRETO Nº 179, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 87, incisos II, V, X, XII e 118, incisos I, "b" e "h", ambos da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais em vigor vem retificar o Decreto Nº 165/2015 que nomeia os novos membros integrantes do Conselho Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Município de Tailândia.

1) **ONDE SE LÊ**

No Art. 1º.

I - PODER EXECUTIVO:

b) Membro Suplente: JOSELINO DA SILVA E SILVA

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:  
 b) Membro Suplente: JANNE KÁTIA RABEL BEZERRA  
 IV - DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:  
 b) Membro Suplente: CLAUDENICE COSTA DA SILVA  
 IX - ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:  
 a) Membro Titular: RONILDO MOREIRA REIS

2) **LEIA-SE**

No Art. 1º.

I - PODER EXECUTIVO:

b) Membro Suplente: JOSELINO DA SILVA DA SILVA

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

b) Membro Suplente: JANNE KÁTIA RABELO BEZERRA

IV - DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

b) Membro Suplente: CLAUDENICE COSTA DA CONCEIÇÃO

IX - ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

a) Membro Titular: RONILSON MOREIRA REIS

3) Ficam mantidas todas as demais disposições do Decreto nº 165 de 29 de Setembro de 2015.

**Protocolo 896471**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015 -049**

O Município de TAILÂNDIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 24 de novembro de 2015, às 09:00 horas, no departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tailândia, situada na TV. Aveiros, nº 31, Centro fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, por Item que tem como objeto aquisição de combustível, pneus e peças de reposição para manutenção do transporte escolar dos alunos matriculados na rede Pública Estadual de Ensino, no município de Tailândia, conforme CONVÊNIO Nº 156/2015 - SEDUC; de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital e seus anexos no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis. Taxa de retirada do edital R\$ 50,00 não reembolsável.

Tailândia - PA 10 de Novembro de 2015

**DENISON RESPLANDES DOS SANTOS**

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA-PA**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015-008**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA e CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA. Objeto: Concessão do direito real de uso de bem imóvel público de propriedade do município de Tailândia (usina de asfalto para usinagem de misturas betuminosas - 473 Ton). Fundamentação Art. 25, c/c o Art. 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações; Contrato nº 20150184 - valor: R\$ 14.190,00; vigência: 30 dias.

Tailândia-Pa, 10 de Novembro de 2015.

**GESSICA SANTOS FERREIRA**

Presidente da CPL

**Protocolo 896919**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE VITÓRIA DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2015-031PMVX.** Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para realização de cursos preparatório para o concurso público e aplicação de prova semelhante à dos concursos públicos, no Município de Vitória do Xingu/Pa. Empresa: Instituto Inovar de Desenvolvimento e Inovacao Tecnologica; CNPJ 04.661.587/0001-30, estabelecida à ST SCRS 505 Bloco A Entrada 11 SL 105, SN LT 0, representada neste ato pelo Srª. Maria Caroline Barros de Souza, CPF 606.005.602-44, RG 2892687 SSP PA. ITEM R\$ 1.000,000.

**Protocolo 897147**

## PARTICULARES

**PRODUTOS AMBIENTAIS DA AMAZÔNIA LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 06.284.167/0001-08, estabelecida na Rodovia BR 308, Km 70, trecho Bragança/Vizeu, CEP nº 68.620-000, Viseu/PA, torna público que recebeu junto a SEMAS/PA, Prot. nº 2014/29484, "Licença de Operação - L.O." nº 8996/2015 e "Licença de Instalação - L.I." nº 2486/2015, para atividade de Carvoejamento.

Protocolo 896863

## EMPRESARIAL

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.  
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO  
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS  
ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participar, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 12 de novembro de 2015, às 11h, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Auditório Lamartine Nogueira, CEP: 66017-901, Belém (PA), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Examinar, discutir e votar a proposta de alteração dos artigos 7º, 9º, 10, 11, 20, 23, 33 e 36 do Estatuto Social do Banco da Amazônia, e inclusão de novo Artigo 11 e renúncia dos subsequentes.

2. Eleição de membro do Conselho de Administração Na forma da Instrução CVM nº 165, de 11.12.1991, alterada pela Instrução CVM nº 282, de 26.06.1998, é necessário o percentual mínimo de 5% de participação no capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo.

Documentos à Disposição dos Acionistas: este Anúncio de Convocação e a Proposta do Conselho de Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente. Referidos documentos estão à disposição dos acionistas na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar, Belém (PA), e estão sendo, inclusive, disponibilizados no Site [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br) - Relação com Investidores, estando também disponíveis nos sites da BM&FBovespa e CVM.

Participação na Assembleia: nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve observar que:

- além do documento de identidade, deve apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante;

- para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco, é dispensada a apresentação do citado comprovante;

- caso não possa estar presente à Assembleia Geral, o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos;

- as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Sociedade, devem ser vertidas para o Português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos;

- com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, no Banco da Amazônia S.A. - Secretaria Executiva, Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar - Campina, Belém(PA) - CEP 66017-901. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada por intermédio do e-mail [presidencia@bancoamazonia.com.br](mailto:presidencia@bancoamazonia.com.br)

e, alternativamente, pelo fax (91) 3223-5175.

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no Site [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br) - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores.

Belém (PA), 23 de outubro de 2015.

**JOÃO PINTO RABELO JUNIOR**

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 890941

**ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTOS  
DE MATO GROSSO S/A  
CNPJ nº 04.869.392/0001-80  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM** - Capital Autorizado: R\$ 25.027.040,72 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 1.845.562,22 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas da ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DE MATO GROSSO S/A, a se reunirem, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 19 de novembro de 2015, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudência, nº 90, Belém - PA, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação do Relatório da Administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/14, demonstrações financeiras correspondentes, relatório dos Auditores Independentes e parecer do Conselho Fiscal; b) eleições do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) conhecer e deliberar sobre Proposta do Conselho de Administração da sociedade, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa a: reforma do Estatuto Social da Companhia para reestruturação da diretoria da empresa, modificando-se a quantidade de seus membros de 08 (oito) para 09 (nove), com a criação de mais um cargo de Diretor Executivo, e mudança do disposto no artigo 21 (vinte e um) do dito Estatuto Social; b) apreciação da renúncia do Diretor Vice-Presidente I da Sociedade, e eleição de membro do Conselho Consultivo da Sociedade; c) ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária supracitada; d) outros assuntos de interesse social. Belém - PA, 26 de outubro de 2015.

**Fernando João Pereira dos Santos**

Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente II.

Protocolo 891307

**VITOLAC - Vitória Indústria e Comércio de Laticínios LTDA**, CNPJ: 12.947.404/0001-76 e Inscrição Estadual: 15.245.424-1, Instalada no município de Nova Ipixuna, do Estado do Pará na Rodovia PA 150 km 30 Zona Rural CEP: 68.585-000, torna público que requereu da SEMMAT (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Nova Ipixuna/PA) a sua Licença de Operação (LO) através do Protocolo nº 031/2015 em 14/10/2015, para a atividade de Fabricação de Laticínios.

Protocolo 892471

**COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS FLORESTA LTDA.**, CNPJ nº 01.653.068/0001-32, torna público que recebeu da SEMAS a LO Nº 9607/2015 para atividade de Posto de Combustível, localizado no Município de Floresta do Araguaia /PA.

Protocolo 893982

### COMUNICADO

**Tim Celular S/A**, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS - PARÁ, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Nº9303/2015**, em conformidade com a Licença Ambiental para a Estação Rádio Base (ERB), localizada na Rua Antônio Cardoso, S/N, Bairro: Cidade Nova II - ANAJÁS-PA (site ANAJ01), conforme o processo nº20 14/31932, com validade até 30/08/2020.

### COMUNICADO

**Tim Celular S/A**, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA\_Belém\_PA, a **LICENÇA PRÉVIA (LP) Nº040/2015** e **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) Nº070/2015** em conformidade com a Licença Ambiental para a Estação Rádio Base (ERB), localizada na Av. Antônio Everdosa Nº1111, Bairro: Pedreira - Belém-PA (site BLMC37), ambas conforme o processo nº 8455/2014, com validade até 30/09/2016.

Protocolo 894221

**POSTO SANTA MARIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 84.191.006/0001-83, localizado na Avenida Almirante Tamandaré, S/N, Vitória do Xingu/PA, torna público que solicitou da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT/PA, sua Licença de Operação, para atividade de comércio varejista de combustível e lubrificantes para veículos automotores.

Protocolo 894389

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS-SAAEP

O SAAEP torna públicos os seguintes contratos:

**CT Nº 014/2015** - Empresa: Jardins Comércio de Materiais para Construção Ltda - ME. Origem: Ata de Registro de Preços nº 009/2015 - SAAEP. Objeto: aquisição de diversos materiais hidráulicos. Prazo do contrato: 58(cento e oito) dias, com início em 04 de novembro de 2015 e término 31 de dezembro de 2015. Valor: R\$ 77.965,00

**CT Nº 015/2015** - Empresa: MLT Eireli - ME. Origem: Ata de Registro de Preços nº 009/2015 - SAAEP. Objeto: aquisição de diversos materiais hidráulicos. Prazo do contrato: 58(cento e oito) dias, com início em 04 de novembro de 2015 e término 31 de dezembro de 2015. Valor: R\$ 396.322,00

Parauapebas- PA, 05 de novembro de 2015.

**DAYTON NEVES PEREIRA**

Coordenador de Licitações e Contratos - SAAEP

Portaria SAAEP nº 136/2015

Protocolo 894876

### Extrato do Edital nº 04/2015 - Vestibular 2016

**A Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida**, mantida pela **Sociedade de Educação, Cultura e Tecnologia da Amazônia-SECTA**, CNPJ nº 05074526/0001-30, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo seletivo do Vestibular 2016 no período de 20 de outubro a 02 de dezembro de 2015, através dosite [www.fesar.com.br](http://www.fesar.com.br), onde o Edital nº 04/2015 está disponível. Os Cursos de Graduação ofertados são: **01 - Administração** - (Bacharelado), Reconhecimento: Portaria nº 378 de 27/05/2015, publicada no D.O.U. de 28/05/2015, 120 vagas; **02-Biomedicina**(Bacharelado),Reconhecimento: Portaria nº 150 de 25/03/2013, publicada no D.O.U. de 26/03/2013, 120 vagas;**03 - Ciências Contábeis** - (Bacharelado), Autorizado pela Portaria nº 279 de 19/12/2012, publicada no D.O.U. de 28/12/2012, 100 vagas; **04 - Direito** - (Bacharelado), Reconhecimento: Portaria nº 164 de 16/04/2013, publicada no D.O.U. de 17/04/2013,120vagas; **05-Enfermagem** -(Bacharelado), Autorizado pela Portaria nº 197 de 04/10/2012, publicada no D.O.U. de 08/10/2012, 100 vagas; **06-Pedagogia** -(Licenciatura),Reconhecimento: Portaria nº 304 de 27/012/2012, publicada no D.O.U. de 28/12/2012, 120 vagas; **07 - Serviço Social** - (Bacharelado), Autorizado pela Portaria nº 405 de 30/08/2013, publicada no D.O.U. de 02/09/2013, 120 vagas;**08-Zootecnia** - (Bacharelado) Reconhecimento: Portaria nº 150 de 25/03/2013, publicada no D.O.U. de 26/03/2013 , 60 vagas. A Faculdade reserva-se o direito de não instalar qualquer turma prevista, caso não haja um número superior a 40 vagas preenchidas, neste processo seletivo, de alunos matriculados. O Vestibular constará de uma prova objetiva com 50 questões, sendo 10 questões de Língua Portuguesa e Literatura, 8 de matemática, 4 de Biologia, 8 de Geografia, 8 de História, 4 de Língua estrangeira, 4 de física, 4 de química e de uma Redação. O processo seletivo será realizado no dia **06 de dezembro 2015**. Comissão de Vestibular - FESAR. Redenção - PA, 29 de outubro de 2015. Publique-se.

Profª **Mª. Maria Josilene Fontinele Rocha**

Diretora Geral da FESAR

Protocolo 895674

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI** torna público a homologação e extrato de contrato do pregão presencial srp 9/2015 - 020 que objetiva a prestação dos serviços de locação de veículos, e do outro lado as empresas: HELIO DOMINGOS LIMA COSTA 3704573391; cnpj: 19.824.183/0001-98, LEILA MARIA DE OLIVEIRA SILVA 35675535268; cnpj: 19.877.282/0001-38, RAIMUNDO NONATO HENRIQUE DA SILVA 07229267234; cnpj: 19.894.566/0001-32, RAIMUNDO MADSON DA SILVA CARNEIRO 88732452268; cnpj: 20.590.355/0001-95, CLAILTON ALVES DE OLIVEIRA 01456373285; cnpj: 19.899.950/0001-28, BENEDITO JAIME ANDRADE DE SOUZA 05605849204; cnpj: 20.790.013/0001-19, FRANCISCO GABRIEL DA SILVA 61764485220; cnpj: 20.602.372/0001-03, R&R CONSTRUÇÕES LTDA-EPP;cnpj:

17.220.011/0001-80.vigência: 08/09/2015 à 08/09/2016.

**## ATO** Aviso de teste de degustação e aceitabilidade  
**##TEX** e ainda a Secretaria Municipal de Educação de Peixe-Boi publica neste ato a instrução normativa, que nos dias 19,20,26, e 27 de novembro de 2015, no horário das 9:00 às 17:00 hs realizará teste de degustação e aceitabilidade para os gêneros alimentícios que irão compor o cardápio do programa nacional de alimentação escolar-pnae de 2016. as empresas interessadas em participar deverão inscrever-se até 16 de novembro de 2015 de 08:00h às 12:00h, no prédio da prefeitura municipal de peixe boi, no setor de licitações, sito à avenida joão gomes pedrosa, nº 500, centro, cep: 68734-000. telefone para contato: (91) 38211281

**Antônio Mozart Cavalcante Filho**  
prefeito municipal

**Protocolo 895978**

**MACAPÁ PILOT - EMPRESA DE PRATICAGEM S/S LTDA.**  
**CNPJ - MF Nº 13.127.767/0001-28**  
**COMUNICADO**

COMUNICAMOS QUE EM VIRTUDE DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART. 1084 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 10406/2002- C.C.B- NA AGE DO DIA 03.11.2015 REALIZADA EM SUA SEDE, PARA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS) PARA R\$21.000,00 ( VINTE E UM MIL REAIS) DEVIDO SAÍDA DESDE 03.11.2015, RATIFICADA NESTE ATO, POR RENÚNCIA ESPONTÂNEA DA SOCIEDADE DOS SRS. THIAGO ARCOVERDE FERREIRA E WALFRAN BATISTA TORRES, SÓCIOS DA MACAPÁ PILOT-EMPRESA DE PRATICAGEM S/S LTDA.. A DIRETORIA.

BELÉM, 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Protocolo 896086**

**SERRARIA BURITI LTDA - ME,** CNPJ: 05.725.006/0001-40, localizada na Avenida Otavio Onetta, S/N, Setor Industrial II, em Novo Progresso/PA, torna público que recebeu da SEMMA-NP a Licença de Operação LO: nº 028/2015, Processo: 0331/2015, para atividade de Desdobro de madeira em tora para produção de madeira e seu beneficiamento/secagem. .

**Protocolo 896142**

**CARTORIO DE PROTESTO**  
**DE LETRAS VALE VEIGA 10.OFICIO.**

Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:dmi qf0526221a venc25/09/15 contra:ea silva construo me ced/amazonas ind e com R\$723,18/dmi 72498/3 venc05/10/15 contra:heinnrikus coml It epp ced/envopel ind e com de envelopes R\$356,88/dmi 20151172venc30/08/15contra:jenival oliveira araujo ced/arte brindes It me R\$1408,00/dmi20150914venc14/09/15 contra:jenival oliveira araujo ced/arte brindes R\$1725,00/dmi nf005 venc07/10/15contra:r c sa lobato ced/loja do marceneiro It epp R\$1800,00/dmi1000025267venc07/10/15 contra:aebt exp, ind e com ei ced/gold brasil logistica It R\$139,96/dmi 1013venc06/10/15 contra:pomona distribuidora de alimentos It ced/m i rodrigues da silva me R\$4734,00/dmi78581 venc10/10/15contra:ma tavares fernandes me ced/luciano pereira da silva transp It R\$823,20/dmi1582 venc10/10/15 contra:pomona distr de alim It epp ced/para frutas alimentos It R\$2500,00/dmi 025964/010 venc10/10/15contra:via norte infraestrutura viaria It e ced/luna-alg america latina guindastes It R\$18456,00/dmi001643/3 venc08/10/15 contra:elizangela magalhaes de britto ced/central rural c de p a eireli R\$284,06/dmi7962 venc09/10/15contra:engform serv de construo ced/c c l l de maq e eq It-epp R\$800,00/dmi1712-13/1 venc09/10/15contra:robson carlos soares cordovil ced/central rural c de p a eireli R\$827,95/dmi nf 1103 venc08/10/15 contra: fav pinto rep e dist It epp ced/ecotextil dist e com prod text R\$1157,55/dmi13494 venc12/10/15 contra:ctufmalcher me ced/allbrass com alimentos It R\$2446,08/dmi39021/01 venc10/10/15contra:adasmusica admin assist med ho ced/proteco com mat hosp It R\$4620,00/dmi1040603 venc30/09/15 contra:synergy incorporadora It ced/gerdau acos longos R\$4946,97/dmi 3678/005 venc13/10/15 contra:g & t com de confeccoes It me ced/anilon com de tecidos It me R\$781,09/dmi 30234 venc09/10/15 contra:dinastur dinastia viagens e turismo It ced/augustu s palace hotel R\$143,55/dmi 5767902 venc09/09/15contra:sandra souza oliveira ced/w a cintra me R\$120,00/dmi5777402venc16/09/15 contra:sandra souza oliveira ced/w a cintra me R\$120,00/dmi5780002 venc21/09/15 contra:sandra souza oliveira ced/w a cintra me R\$200,00/dmi 5788801 venc20/09/15contra:sandra souza oliveira ced/w a cintra me R\$160,00/dmi67194 venc11/10/15

contra:t de p guedes alves epp ced/f l coutinho R\$52,50/dmi 456303 venc11/10/2015 contra:i p barlete arraes ced/martins com e imp It R\$880,20/dmi5101venc11/10/15 contra:araujo e pontes comunicacao e marketing ced/martins com e imp It epp R\$261,62/dsi001 venc09/10/15contra:waldemar navegacao It ced/transam log e transp l R\$4602,86/dmi 766 venc03/10/15 contra:raymundo roberto amanajas maues ced/j d rodrigues serv e com It m R\$382,25/dmi15969-01 venc12/10/15 contra:benito nicolau da costa ced/tecnjuice com de produtos aliment R\$9307,87/dmi r03779704 venc14/10/15contra:r j r alimentos It ced/ nippobra s R\$2289,66/dmi 2194/a venc12/10/15 contra:ives vilares da luz epp ced/tv marajoara R\$5155,37/dmi4018801 venc14/10/15contra:marcia regina do rosario oliveira 263104 ced/isoeste norte ind e com de poliestireno R\$846,81/dmi 67009venc09/10/15 contra:c s ferreira ind de alieimntos It ced/portugal com de prod descartaveis It R\$118,72/dmi 455 venc01/10/15contra:brasil cell It me ced/h n p e silva R\$434,66/dmi 444 venc01/10/15 contra:jhones luiz borgem gomes ced/h n p e silva R\$217,33/dmi7652004 venc14/10/15 contra:h p adami madeiras It ced/infosell com varejista de produtos R\$843,50/ dmi073276-2-2venc10/10/15 contra:arteplan projetos e construoes It ced/controlo ind e com de materia R\$599,86/dmi121666/001 venc09/10/15 contra:s campos serviaos medicos It ced/farmarin ind e com It R\$4052,00/dmi3076 venc30/09/15contra:marinaldo souza araujo ced/portuense ferragens sa R\$575,36/dmi4 venc15/10/15contra:diego silva amorim ced/v g martins me R\$330,00/dmi24991901ja venc29/09/15contra:bolonha incorpar It ced/japi s/a ind e com R\$399,79/dmi101804604 venc10/09/15 contra:narciso f oliveira narciso f ced/grosfillex br ind e com It R\$1801,97/dmi18207-8 venc13/10/15 contra:d f amarante me ced/musimax internacional i m It R\$2293,15/dmi 32761/01 venc15/10/15 contra:closet one com de conf It me ced/insp R\$1419,10/dmi184152/1venc05/10/15 contra:aebt exp, ind e c ced/rmbpack maq e embalagens It R\$1700,85/ dmi1579300303 venc15/10/15 contra:o&a construoes e comde esqs de alumei ced/cda com ind de metais It R\$956,66/dmi trb35t venc10/10/15 contra:nivia viviane anet da luz ced/sapiens inst de psicologia It R\$570,00/dmi1219a venc10/10/15 contra:evandro arruda siqueira ced/rodavi ind e com de baterias R\$1740,00/dmi4179-1/3 venc16/10/15contra:vco serv tecn tel elt It ced/sigma eletrometalurgica It R\$506,67/dmi13221501 venc18/10/15 contra:albras-aluminio brasileiro s/a ced/voestalpine b w soldas br It R\$1929,18/dmi7289001venc18/03/15 contra:betunorte engenharia It epp ced/concreate i e c de c It epp R\$2509,00/dmi7424001 venc20/04/15 contra:betunorte engenharia It epp ced/concreate i e c de c It R\$3860,00/dmi 0007285001 venc13/03/15 contra:betunorte engenharia It epp ced/concreate i e c de c It epp R\$5211,00/dmi145301/b venc06/10/15 contra:souza gomes com de confeccoes It ced/brockton ind e com de vest e faccoe R\$1886,26/dmi 485202venc14/10/15contra:walber costa de souza 65578180230 ced/martins com e imp It R\$479,20/dmi r03781204 venc16/10/15 contra:hell s dog dogueria gourmet It epp ced/nippobra s R\$254,84/dmi7172548 venc13/10/15 contra:arteplan projetos e construoes It ced/itaituba ind de cimentos do para R\$12870,00/dmi172550 venc13/10/15 contra:arteplan projetos e construoes It ced/itaituba ind de cimentos do para R\$7207,20/dmi24670-5 venc13/10/15 contra:carlos alberto da p nicodemus me ced/regist novidades It R\$682,94/dmi9803041801venc13/10/15 contra:j m lobato couto ced/zein imp e com eir R\$1763,01/dmi3978006 venc10/10/15contra:anair de almeida barros ced/iasi ind e com de confeccoes R\$1000,00/dmi500322071 venc09/10/15 contra:luciana da silva ced/d e com distrib e repres R\$687,40/dmi009venc09/10/15contra:marcilene pereira da costa ced/firense materiais de construo e alimen R\$2670,00/dmi 0347227/b venc12/10/15contra:souza gomes com de confeccoes It ced/vega ind e com de vest e R\$1972,78/dmi 41211/3 venc12/10/15 contra:farmacia do trabalh mais brasi ced/cds art de plast e metal It R\$400,00/dmi 829 venc12/10/15 contra:mic da silva com e serv ced/mercado das telas It me R\$3491,81/dmi14645a venc18/09/15 contra:ivanessa marques de almeida ced/ragas 5 com de brinquedos e artigos R\$1073,61/dmi14645c venc02/10/15 contra:ivanessa marques de almeida ced/ragas 5 com de brinquedos e artigos R\$1073,61/dmi 459603 venc15/10/15 contra:walber costa de souza 65578180230 ced/martins com e imp It R\$585,60/dmi1573/1 venc17/10/15 contra:l fonseca e de melo It ced/ sux do brasil textil It me R\$488,93/dmi1489 venc19/10/15 contra:ruth monica pereir 46007318249 ced/r ferreira oliveira filho me R\$100,00/dmi18734-4 venc20/10/15 contra:e da r

coelho eireli - epp ced/dlx optic R\$1176,75/dmi 846498300 venc06/10/15contra:drielle jaqueline sa nascimento ced/ compar cia par refrigerantes R\$7152,00/dmi07129b venc18/10/15 contra:apc controle de pragas It ced/agro center i c a f It epp R\$276,08/dmi3034231b venc13/10/15 contra:a r carneiro-epp 69 ced/ind com r m daiane It R\$617,82/dmi 1046803 venc06/10/15contra:synergy incorporadora It ced/gerdau acos longos R\$987,02/dmi1985199b venc13/10/15 contra:rufino com optico It epp ced/optotal hoy a It R\$420,45/dmi28794-2venc20/10/15contra:l b construoes e incorporacoes It ced/petrotec equipam R\$1042,00/dmi 3143-0110 venc20/10/15 contra:thyago ribeiro de souza ced/export metais nobre It R\$300,00/dmi2763013 venc11/10/15 contra:l s m del pupo locadora de veic e logist ced/zunorte R\$2475,00/dmi 56459872314 venc06/09/15 contra:felizardo lima costa ced/f j felix de melo me R\$2520,00/dmi56459872314 venc06/07/15 contra:felizardo lima costa ced/f j felix de melo me R\$2520,00/dmi18434002 venc15/10/15 contra:maria odeinea duarte da silva ced/bio instinto ind e com de cosméticos It R\$1842,66/dmi25785-a venc18/10/15 contra:barros e neves casa e decoracao It ced/scalla ceramica artistica It epp R\$568,47/dmi109359/1 venc15/10/15 contra:norte livros editora e com eireli ced/todolivro distrib It R\$4415,56/dmi109357/1 venc15/10/15 contra:norte livros editora e com eireli ced/todolivro distrib It R\$2188,97/dmi 5487970010 venc10/09/15 contra:felizardo lima costa ced/mit brasil importacoes It R\$1900,00/dmi5487970008 venc10/07/15contra:felizardo lima costa ced/mit brasil importacoes It R\$1900,00/dmi035760 venc15/10/15 contra:antonio augusto maia lopes sa ced/d h l com e serv It me R\$242,40/dmi0024g venc22/10/15 contra:expedito lopes rodrigues ced/thec copy c m serv It R\$1225,00/dmi e168472b venc11/10/15contra:paulo sa pampolha enge repres ced/ceramica almeida It R\$2470,08/dmi15487/d venc21/10/15 contra:kit mix modas e serv It ced/confeccoes celian It R\$536,00/dmi111939/01 venc22/10/15 contra:s gomes barros me ced/siol alimentos It R\$3540,00/dmi88883/01 venc15/10/15 contra:m c de l machado me ced/ind oriental It R\$1255,22/dsi 170739 venc22/10/15 contra:adriana nilma da silva figueiredo ced/cristalli ind e com It R\$158,10/dmi nf013921/1 venc30/09/15 contra:marta medeiros pinheiro de souza ced/pipa com de produtos veterinarios It R\$223,44/dmi 067994-05 venc22/10/15contra:j m e dias me ced/buffalo motores & acoplados It R\$376,57/dmi 2230-5 venc09/10/15 contra:j m e dias me ced/dicenter-brasil equipamentos agroflorestais l R\$623,89/dmi67990-05 venc22/10/15 contra:j m e dias me ced/buffalo motores & acoplados It R\$635,55/dmi 009058 03 venc15/10/15 contra:s girardi nicolodi com me ced/ind e com de calçados q&a de franc R\$657,00/dmi 019494/4venc04/10/15contra:j m eletromoveis vaz ced/palmeira ind e com de moveis It em recupera R\$658,46/dmi19496/5venc05/10/15 contra:j m eletromoveis vaz ced/palmeira ind e com de moveis It em recupera R\$666,30/dmi 067991-05 venc22/10/15 contra:j m e dias me ced/buffalo motores & acoplados It R\$688,88/dmi19495/5 venc05/10/15 contra:j m eletromoveis vaz ced/palmeira ind e com de moveis It em recupera R\$699,04/dmi 019497/5 venc05/10/15 contra:j m eletromoveis vaz ced/palmeira ind e com de moveis It em recupera R\$706,82/dmi11388673n venc18/10/15 contra:almir martinelli me ced/mb imp e distribuicao It R\$761,28/dmi 89240-2 venc12/10/15 contra:gmaq eireli me ced/interbrasil distribuidora It R\$802,00/dmi 1061300204 venc10/10/15 contra:s girardi nicolodi com me ced/ind e com de confeccoes la moda It R\$839,45/dmi0188088-2 venc19/10/15 contra:i b menezes me ced/alpar do brasil ind e com de calca R\$879,00/dmi 340746 1 venc13/10/15 contra:r f tavares me ced/dass nordeste calçados e artigos esportivos s R\$903,89/dmi 12321002 venc01/10/15 contra:d n hermes com me ced/so cordas rio preto ind e com R\$985,56/dmi902/2 venc13/10/15 contra:r f tavares me ced/dalissi textil It R\$1021,50/dmi 13304/1c venc29/09/15 contra:sonia colares martins ced/ind de calçados couro forte tanabi It R\$1159,88/dmi 0011115 venc05/10/15 contra:jadiel lima paixao ced/hc pneus s/a R\$1199,33/dmi 23995/1 venc22/10/15 contra:panificador e pizzaria predileta ltd ced/ ra embalagens It R\$1325,64/dmi 7025535 /a venc10/09/15 contra:j m e dias me ced/elgin s/a R\$1756,47/dmi246294 1 venc19/10/15contra:r f tavares me ced/dass sul calçados e artigos esportivos It R\$1781,79/dmi 003753/3 venc14/10/15 contra:p r com It me ced/estoflex ind de moveis It R\$1852,80/dmi5557/05 venc04/10/15 contra:i m de andrade com serv

motores me ced/agramdiesel ind e com de pecas It R\$2541,49/dmi91877803 venc23/10/2015 contra:artavares com de alimentos m ced/evolusom coml It R\$849,00/dmi 0383-1/2 venc25/10/15 contra: d n hermes com me ced/j de c a bomfim junio R\$883,00/dmi 1928/03 venc25/10/15 contra: r f tavares me ced/seleto confeccoos It me R\$1327,28/dmi6925439603 venc23/10/15contra:rkbonde me ced/darling confeccoos It R\$999,25/np4365909682 venc22/08/14contra: argemiro borges caxias filho ced/bco bradesco financ s/a R\$21056,97/ch186730venc06/02/13contra:r f c de souza com e distribuidora It ced/beltecnic serv repres R\$4770,00/ch186728venc06/12/12 contra:r f c de souza com e distribuidora It ced/beltecnic serv repres R\$4770,00/dmi21989 venc20/01/15 contra:to be kids comvarejde brinq It ced/new toys com distrib e imp R\$2687,72/dmi 21990 venc20/01/15 contra:to be kids comvarejde brinq It ced/new toys com distrib e imp R\$1674,15/dmi 21992 venc20/01/15 contra:to be kids comvarejde brinq It ced/new toys com distrib e imp R\$1499,66/dmi22773 venc20/01/15 contra:to be kids comvarejde brinq It ced/new toys com distrib e imp R\$5300,06/np 01/01 venc23/08/11 contra:dielson dias da cruz ced/remaza administradora de consorcio It R\$2740,45/dmi 1521venc27/07/15 contra:fc de s palheta me ced/companhia docas do para-cdp R\$234,96/ch aa000041 venc11/06/14 contra:oliveira som e publicidade It ced/joelson humberto souza teixeira R\$5500,00/cbi3814889 venc20/07/15 contra:belem credito prestadora de serv de credito ced/bco bradesco s/a R\$65000,00/dmi0107511/1 venc30/03/15 contra:roberto soares ferreira ced/maqbel maq equip e serv It R\$9599,99/ch000027 venc16/06/15 contra:eurico de oliveira melo ribeiro ced/veloz quimica deriv de petroleo e solv It R\$12969,42/dmi7473 venc26/06/15 contra:oyamota do brasil s/a ced/lumiere coml It R\$882,43/ct 589/14 venc30/06/15 contra:maria edileuza pantoja pinto ced/wpp com de motos It R\$1079,28/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal. Belem,5 de novembro de 2015.

**SALVIO ALBERTINO DE M. CORREA JUNIOR**

Tabelião Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Oficio.

**Protocolo 896293**

**INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA, CNPJ: 83.367.326/0105-75, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT, A LICENÇA DE instalação, CONFORME PROCESSO Nº 287/2015-2, PARA drenagem loteamento do CONDOMINIO RESIDENCIAL/faama, nA rod. aUGUSTO MEIRA FILHO, S/Nº, PARICATUBA BENEVIDES/PA. FOI DETERMINADO APRESENTAÇÃO DE PLANO DE ENGENHARIA AMBIENTAL/pEA.**

**Protocolo 896389**

**ODEBRECHT TRANSPORT S.A.  
CNPJ/MF Nº 12.251.483/0001-86  
NIRE 3530038154-8**

A Odebrecht TransPort S.A. informa que solicitou junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Pará, nos termos do Processo nº 2015/00000010498 protocolado para Inventário de Fauna, autorização para captura, coleta e transporte de fauna aquática, para realização de estudo de diagnóstico, item que integra o Relatório de Controle Ambiental do Terminal Flutuante de Uso Privativo para Transbordo de Grãos.

**Protocolo 896393**

A Diretora do **CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO**, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos- EJA- a nível de Ensino Médio, em 10/09/2015: Adriano da Silva, Arthur Eduardo Cardoso de Paula, Aurivania da Silva Lima Santos, Barbara Silveira Pereira, Bruno Amaro da Silva, Clésia Leite Ferreira dos Santos, Cristina Lima Vale, Dyego Kesley dos Santos, Fiamma Panni Caser, Gerson de Lima, Glauco Aparecido Dias, Igor Pasolini Lott, Ironildo Lima Silva, José Alessandro das Neves Silva, Jovelina da Silva Santana, Julio Cezar Silvano Machado, Katia da Silva Cardoso, Kleber Jorge Martins, Lucimara Cristina Pereira Rizzi, Marcio Alessandro Kondor, Maria Cristina Guerin, Maria Elisa, Rodrigues Andrade, Arraes de Campos, Marília Gomes Silva, Matheus Gontijo Fonseca Araujo, Maxwell Alves Gusmão, Michelly de Oliveira Rodrigues Souza, Mirian Guimarães Araujo, Onofre Pereira, Paulo Ricardo Medeiros, Priscila Oliveira Rodrigues, Suellen Almeida Teixeira, Valdecir Maroto, Vinicius de Melo Teixeira, Vitor Viana de Souza, Vlanielle França Sousa Nunes.

**Protocolo 896649**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, primeiro termo aditivo ao contrato nº 00042015, firmado com a Empresa AFSS COM. VAREJ. DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-EPP, cnjp nº 07.533.992/0001-61, alterando as cláusulas 1ª e 2ª.

**Protocolo 896652**

**CONTRUTORA SANCHES TRIPOLONI-BENITO  
ROGGIO E HIJOS-CONSOL ENGENHEIROS**

CNPJ/MF Nº 17.986.345/0001-69, torna publico que requereu a SEMA/PA a licença de operação para extração de areia dentro do corpo hídrico no município de Rurópolis (prot. 2015/31357).

**Protocolo 896769**

**“OSVALDO NATALINO FORMIGHIERI**, CPF 370.073.942-72, torna público que recebeu da SEMA-PA, LAR-Licenciamento de Atividade Rural nº 3201/2015 - atividade licenciada 0114 e AUTEF- Autorização para Exploração Florestal nº 162/2015. Localizada no município de Novo Progresso - PA.”

**“PAULO MARCOLIN**, CPF 594.596.972-91, torna público que recebeu da SEMA-PA, LAR-Licenciamento de Atividade Rural nº 12350/2015 - atividade licenciada 0114 e AUTEF- Autorização para Exploração Florestal nº 272732/2015. Localizada no município de Novo Progresso - PA.”

**Protocolo 896801**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Dispensa de Licitação Nº20/2015**, Base Legal-Art.24,Inciso I, da Lei Nº8.666/93. Objeto: serviços de mão de obra, raspagem, aplicação de massa, selador acrílico e pintura para o jardim interno da sede do CRM/PA. Credor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA. Valor total: R\$680,00. Autorizado Em 14/10/2015 e ratificado em 23/10/2015, por **Dr. ANTONIO JORGE FERREIRA DA SILVA**-Presidente do CRM/PA.

#### PREGÃO PRESENCIAL

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº07/2015, Tipo-Menor Preço, objetivo: aquisição de um (01) veículo para o serviço exclusivo do CRM/PA. Recebimento dos Envelopes dar-se-á no dia 25/11/2015 às 11:00 horas(horário de Belém/PA) na Av. Generalíssimo Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA. O edital pode ser obtido na internet no site: www.cremepa.org.br.

**Dr. Antonio Jorge Ferreira da Silva**

Presidente do CRM/PA

**Protocolo 896830**

A **REBELO E ALVES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA**, CNPJ 04.881.257/0001-50, sito a Av. Presidente Getúlio, S/N - Centro, Breves/Pará. Torna Público que requereu junta a SEMAS, através do processo nº 2015/19696, a Licença de Operação do seu Posto de Combustível.

**Protocolo 896888**

A **REBELO E ALVES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA**, CNPJ 04.881.257/0002-31, sito a Av. Duque de Caxias, S/N - Centro, Portel/Pará. Torna Público que requereu junta a SEMAS, através do processo nº 2015/19694, a Licença de Operação do seu Posto de Combustível.

**Protocolo 896891**

#### ATA DA REUNIÃO PÚBLICA COMISSÃO ELEITORAL

**DATA: 03/11/2015, ÀS 14 HORAS.**

Presenças: Presidente: Daniel Ribeiro; Membros: Alessandro Oliveira, Bruno Freitas, Graco Ivo e Orlando Barata. Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas no Plenário Aldebaro Klautau, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, reuniu-se a Comissão Eleitoral.

**QUESTÃO DE ORDEM 1:** O advogado Flavio Mansos, da chapa “Unidos Pela Ordem”, com fundamento nos termos do provimento 138/2009 - CFOAB, suscitou questão de ordem no que se refere ao suposto impedimento da atuação do advogado José Alberto Vasconcelos, o qual assinou as impugnações apresentadas pela chapa “OAB Sempre Mais por Você”, ante sua condição de Conselheiro Suplente do Conselho Federal da OAB. Pleiteia a nulidade e desconsideração das Impugnações assinadas pelo referido advogado. Diante da preliminar suscitada, o Presidente da Comissão Eleitoral, Dr.

Daniel Ribeiro, concedeu a palavra ao advogado José Alberto Vasconcelos, para manifestação. O advogado se manifestou pela rejeição. Diante da arguição suscitada, a Comissão Eleitoral, rejeitou, à unanimidade, a questão de ordem, afirmando que o provimento levantado pelo advogado é claro ao dispor que constitui utilização de influência indevida, vedada pelo Código de Ética e Disciplina, a atuação de Diretores, Membros Honorários Vitalícios ou Conselheiros da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como de dirigentes de Caixas de Assistência e Membros de Tribunais de Ética e Disciplina, perante qualquer órgão da OAB, na defesa de partes interessadas nos processos de sua competência ou no oferecimento de pareceres em seu favor. Assim, a Comissão Eleitoral considerou que o processo não seria de competência do advogado e sim de competência da Comissão Eleitoral, portanto não estaria incluído pelo artigo do provimento suscitado, razão pela qual, foi rejeitada a questão de ordem, considerando-se regular a atuação do advogado José Alberto Vasconcelos. Ficam consignados os protestos do advogado Flávio Mansos, bem assim o requerimento de remessa da questão ao TED/PA, para fins de apreciação. **QUESTÃO DE ORDEM 2:** O advogado Flavio Mansos, da chapa “Unidos Pela Ordem”, requereu prazo de 15 (quinze) dias para juntada de procuração, caso não se considere legítima a defesa apresentada pela referida Chapa. O Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Daniel Ribeiro asseverou que, se no decorrer das impugnações surgir eventual decisão nesse sentido, o pedido será considerado.

**Processo nº 119332015-0** (Item 1.1 Impugnação de Registro de Candidatura ao Cargo de Conselheira) Relator: Daniel Ribeiro (Impugnante: Alberto Antonio Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você; Impugnada: Núbia Tavares de Oliveira - Chapa Unidos Pela Ordem): Lido o relatório e voto pelo membro Relator, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, julgou prejudicado o Processo nº 119332015-0 (Impugnada Núbia Tavares de Oliveira), considerando a candidata apta a compor a chapa “Unidos Pela Ordem”, vez que sanada a irregularidade dentro do prazo legal concedido.

**Processo nº 118452015-0** *Pedido de Inversão de Pauta* (Item 1. 25 Impugnação ao Registro de Chapa) Relator: Alessandro Oliveira (Impugnante: Claudio Aládio de Sousa Ferreira - Chapa OAB Por Uma Nova Ordem - Abaetetuba; Impugnado: Chapa Ética e Ordem): Lido o relatório e voto pelo Membro Relator e realizada sustentação oral pela advogada Eliane no prazo regimental de 10 (dez) minutos, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, decidiu, suspender o julgamento do referido processo, para fins de verificação das alegações suscitadas e petição protocolada pela Advogada Representante da Chapa Ética e Ordem.

**Processo nº 118842015-0** *Pedido de Inversão de Pauta* (Item 1.13) Relator: Graco Ivo (Impugnante: Edilma dos Santos Modesto - Chapa União e Compromisso; Impugnados: Emmanuel Sousa da Silva e Edilene Sandra de Sousa Luz Silva - Chapa Mais União, Mais Participação): O relator entendeu por retirar da pauta, para fins de diligência. A secretaria deve providenciar a juntada do processo de registro de Chapa nos autos.

**Processo nº 119132015-0** *Pedido de Inversão de Pauta* (Item 1.6 Impugnação de Registro de Candidatura ao Cargo de Presidente do Conselho Seccional da OAB/PA) Relator: Daniel Ribeiro (Impugnante: Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você; Impugnado: Edilson Oliveira e Silva - Chapa Unidos Pela Ordem): Fica consignado que na oportunidade fora protocolada petição do ora Impugnado, sendo concedida vista ao Impugnante para ciência do teor da petição. Lido o relatório pelo Membro Relator, passou-se à sustentação oral, no prazo regimental de 10 (dez) minutos, do advogado José Alberto Vasconcelos, pela chapa “OAB Sempre Mais Por Você” e, em seguida, pela advogada Amanda Figueiredo, pela chapa “Unidos Pela Ordem”. Fora arguida preliminar de incompetência da Comissão Eleitoral da OAB/PA para aferir o tempo de exercício da advocacia do Impugnado. Sobre a preliminar suscitada, esta fora rejeitada, à unanimidade, reconhecendo-se, portanto, a competência da Comissão Eleitoral da OAB/PA para conhecer e julgar a presente impugnação. No mérito, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, julgou procedente o Processo nº 119132015-0 (Impugnado Edilson Oliveira e Silva), considerando o candidato inelegível, na forma do artigo 5º, I, do Provimento 146/2011, portanto, inapto a compor a chapa “Unidos pela Ordem” e conferindo prazo de 5 (cinco) dias para substituição, sob pena de indeferimento do registro da chapa “Unidos pela Ordem”, nos termos do voto do Relator. Diante dos fatos verificados e analisados, remeta-se cópia da presente impugnação com os

documentos e decisão à Presidência do Conselho Seccional da OAB/PA e à Presidência do Conselho Federal da OAB.

**Processo nº 119182015-0** *Pedido de Inversão de Pauta* (Item 1.5 Impugnação de Registro de Candidatura ao Cargo de Conselheiro Suplente) Relator: Daniel Ribeiro (Impugnante: Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você; Impugnado: Bernardo Hage Uchôa - Chapa Unidos pela Ordem); A Comissão Eleitoral, à unanimidade, julga prejudicada a Impugnação, por perda do objeto, em razão da substituição do impugnado, concedendo o prazo de 3 (três) dias para eventuais impugnações ao candidato substituto.

**Processos 119232015-0 e 119392015-0** *Julgamento em bloco*: (respectivamente Itens 1.2 e 1.3 Substituição de Candidatos) Relator: Daniel Ribeiro (Impugnante: Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você; Impugnados da Chapa Unidos Pela Ordem: 119232015-0 Adriana da Silva Sales; 119392015-0 Verena Fadul dos Santos Arruda); Tratando-se de processos em que houve substituição de candidato, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, julgou prejudicado o Processo nº 119232015-0 (Impugnada Adriana da Silva Sales), em razão da substituição pelo advogado Antonio Maria Figueiras Cavalcante Júnior, concedendo o prazo de 3 (três) dias para eventuais impugnações ao candidato substituto. Além disso, julgou prejudicado o Processo nº 119392015-0 (Impugnada Verena Fadul dos Santos Arruda), em razão da substituição pelo advogado Milton Souza Figueiredo Júnior, concedendo o prazo de 3 (três) dias para eventuais impugnações ao candidato substituto.

**Processo 119282015-0** (Item 1.4 Impugnação de Registro de Candidatura) Relator: Daniel Ribeiro (Impugnante: Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você; Impugnado: Francisco Sarmento Cavalcante - Chapa Unidos Pela Ordem): Lido o relatório e voto, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, julgou prejudicado o processo, deferindo o registro do candidato, uma vez sanada a irregularidade, dentro do prazo, julgando-o apto a compor a Chapa Unidos Pela Ordem.

**Processo nº 113022015-0** (Item 2.1 Registro da Chapa "OAB de Novo Por Você" - Subseção de Itaituba) Relator: Daniel Ribeiro (Requerente: Maria Cristina Portinho Bueno): Lido o relatório e voto, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, deferiu o registro da chapa, vez que cumpridas todas as exigências do edital, para concorrer ao Conselho da Subseção de Itaituba/PA.

**Processos 119352015-0; 119292015-0; 119242015-0 e 119192015-0** *Julgamento em bloco* (respectivamente Itens 1.7; 1.8; 1.9 e 1.10 Substituição de Candidatos) Relator: Bruno Freitas (Impugnante: Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais; Impugnados da Chapa Unidos Pela Ordem: 119352015-0 Raul Santa Helena Couto; 119292015-0 José Geraldo de Jesus Paixão; 119242015-0 Andreia Aparecia Silverio dos Santos; 119192015-0 Marcia Cristina dos Santos Rego): Lido o relatório e voto, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, decidiu pela perda dos objetos das Impugnações, em virtude da substituição dos candidatos, com abertura de prazo de 3 (três) dias para eventuais impugnações em relação aos substitutos.

**Processos 119382015-0 e 119222015-0** *Julgamento em bloco* (respectivamente Itens 1.15 e 1.17) Relator: Graco Ivo (Impugnante: Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você; Impugnados da Chapa Unidos Pela Ordem: 119382015-0 Valdenir Hesketh Junior; 119222015-0 Aldaberto da Mota Souto): Lido o relatório e voto, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, julgou prejudicados, em bloco, os objetos das duas Impugnações, vez que foram sanadas as deficiências apontadas, dentro do prazo legal.

**Processos 118622015-0 / 119162015-0 [apenso]; 119262015-0; 119212015-0 e 119312015-0** *Julgamento em bloco* (respectivamente Itens 1.18; 1.19; 1.20 e 1.21 Substituição de Candidatos) Relator: Orlando Barata (Impugnante: Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você; Impugnados da Chapa Unidos Pela Ordem: 118622015-0 Elizabeth Alves Uchôa; 119262015-0 Ari Cavalcante Lima; 119212015-0 Luma Cavaleiro de Macedo Scaff; 119312015-0 Konrado Alexandre Neves Moura): A Comissão Eleitoral, à unanimidade, julgou prejudicadas, em bloco, por perda dos objetos, as Impugnações, vez que a Chapa Unidos Pela Ordem apresentou substituição dos candidatos, concedendo-se o prazo de 3 (três) dias para eventuais impugnações aos candidatos substitutos.

**Processo 119492015-0** (Item 1.11 Impugnação ao Registro de Chapa) Relator: Bruno Freitas (Impugnante: Edilson Oliveira e Silva - Chapa Unidos Pela Ordem; Impugnado:

Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você): Lido o relatório e voto, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, decidiu pela improcedência das alegações suscitadas em relação aos candidatos Marcelo Farias Mendanha e Raimundo Nonato Albuquerque Junior, vez que foram supridos os vícios com a apresentação da documentação. Em relação ao candidato Arthur Porto Reis Guimarães, o processo fora julgado prejudicado, por perda de objeto, em razão de substituição do candidato. Por derradeiro, no que se refere ao candidato José Braz Mello Lima, a impugnação fora julgada procedente, pois à época do registro de candidatura ocupava cargo de livre nomeação e exoneração, razão pela qual deve ser considerado inelegível, e em consequência resta determinada a intimação do Presidente da Chapa OAB Sempre Mais Por Você, com vistas a proceder a substituição do advogado, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do § 7º do artigo 131 do Regulamento Geral da OAB.

**Processo 119142015-0** (Item 1.12 Impugnação de Registro de Candidatura ao Cargo de Conselheiro) Relator: Bruno Freitas (Impugnante: Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você; Impugnado: Evaldo Pinto - Chapa Unidos Pela Ordem): Lido o relatório e realizada sustentação oral pelo advogado José Alberto Vasconcelos, pela chapa OAB Sempre Mais Por Você, no prazo regimental de 10 (dez) minutos, e em seguida, pelo advogado Flávio Mansos, pela chapa "Unidos Pela Ordem", a Comissão Eleitoral, à unanimidade, decidiu pela procedência da Impugnação, vez que à época do registro da candidatura, o impugnado ocupava cargo de livre nomeação e exoneração, razão pela qual deve ser considerado inelegível, nos termos da alínea "d", do § 2º, do artigo 131 do Regulamento Geral da OAB e inciso III, do artigo 2º do Provimento 146, e em consequência resta determinada a intimação do Presidente da Chapa Unidos Pela Ordem, com vistas a proceder a substituição do advogado, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do § 7º do artigo 131 do Regulamento Geral da OAB.

**Processo 119322015-0** (Item 1.14) Relator: Graco Ivo (Impugnante: Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você; Impugnado: Luis Galeno Araújo Brasil - Chapa Unidos Pela Ordem): O relator entendeu por retirar da pauta, para fins de diligência.

**Processo 119172015-0** (Item 1.16) Relator: Graco Ivo (Impugnante: Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você; Impugnado: Luiz Ismaelino Valente - Chapa Unidos Pela Ordem): O relator entendeu por retirar da pauta, para fins de diligência.

**Processo 107342015-0** (Item 2.8 Registro da Chapa "A Ordem é Democracia" - Subseção de Marabá) Relator: Graco Ivo (Requerente: Odilon Vieira Neto): O relator entendeu por retirar da pauta, para fins de diligência.

**Processo 110042015-0** (Item 2.9 Registro da Chapa "OAB Para Todos" - Subseção de Rondon do Pará) Relator: Graco Ivo (Requerente: Cleiton Camilo dos Santos): O relator entendeu por retirar da pauta, para fins de diligência.

**Processo 100352015-0** (Item 2.10 Registro da Chapa "OAB Forte e Independente" - Subseção de Santarém) Relator: Graco Ivo (Requerente: Ubirajara Bentes de Souza Filho) O relator entendeu por retirar da pauta, para fins de diligência.

**Processo 119302015-0** (Item 1.23) Relator: Alessandro Oliveira (Impugnante: Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você; Impugnado: José Ricardo Geller - Chapa Unidos Pela Ordem): O relator entendeu por retirar da pauta, para fins de diligência.

**Processo 119152015-0** (Item 1.24) Relator: Alessandro Oliveira (Impugnante: Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você; Impugnado: Patrícia Maués Hanna Meira - Chapa Unidos Pela Ordem): O relator entendeu por retirar da pauta, para fins de diligência.

**Processo 118452015-0** (Item 1.25) Relator: Alessandro Oliveira (Impugnante: Claudio Aládio de Sousa Ferreira - Chapa OAB Por Uma Nova Ordem; Impugnado: Chapa "Ética e Ordem"): O relator entendeu por retirar da pauta, para fins de diligência.

**Processo 119202015-0** (Item 1.26) Relator: Alessandro Oliveira (Impugnante: Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você; Impugnado: Adma Barra Salim - Chapa Unidos Pela Ordem): O relator entendeu por retirar da pauta, para fins de diligência.

**Processo 119252015-0** (Item 1.27) Relator: Alessandro Oliveira (Impugnante: Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você; Impugnado: Antonio Carlos Alves Sena - Chapa Unidos Pela Ordem): O relator entendeu por retirar da pauta, para fins de diligência.

**Processo 119362015-0** (Item 1.28) Relator: Alessandro Oliveira (Impugnante: Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você; Impugnado: Renata Georgia Guimarães Costa - Chapa Unidos Pela Ordem): O relator entendeu por retirar da pauta, para fins de diligência.

**Processo 119472015-0 principal e Processos nº 11948-2015; nº 11950-2015; nº 11951-2015; nº 11952-2015; nº 119532015-0; nº 119542015-0; nº 119552015-0 e nº 119562015-0 (apensos)** (Item 1.29) Relator: Alessandro Oliveira (Impugnante: Edilson Oliveira e Silva (Chapa "Unidos Pela Ordem"); Impugnados: Chapa "OAB Sempre Mais Por Você" (Parauapebas); Chapa "OAB Sempre Mais Por Você" (Novo Progresso); Chapa "OAB Sempre Mais Por Você" (Rondon do Pará); Chapa "OAB Sempre Mais Por Você" (Marabá); Chapa "OAB Sempre Mais Por Você - Castanhal" (Castanhal); Chapa "OAB Canaã Sempre Mais Por Você" (Canaã dos Carajás); Chapa "OAB Sempre Mais Por Você - Xinguara" (Xinguara); Chapa "OAB Sempre Mais Por Você" (Cametá); Chapa "OAB Sempre Mais Por Você" (Capanea): O relator entendeu por retirar da pauta, para fins de diligência.

**Processo 119372015-0** (Item 1.22 Impugnação ao Registro de Candidatura ao cargo de Conselheira Suplente) Relator: Orlando Barata (Impugnante: Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Chapa OAB Sempre Mais Por Você; Impugnada: Rosa Madalena Guimarães Monte Macambira - Chapa Unidos Pela Ordem): Lido o relatório e voto, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, entendeu pela improcedência da Impugnação, vez que sanada irregularidade suscitada.

**Processos: 103402015-0** Registro da Chapa "OAB Para Todos" - Subseção de Tucumã Requerente: Weder Coutinho Ferreira; **108822015-0** Registro da Chapa "Juntos Somos Mais Fortes" - Subseção de Castanhal Requerente: Telma Maria Goulart da Rocha Correa; **112292015-0** Registro da Chapa "União e Compromisso" - Subseção de Ananindeua Requerente: Edilma dos Santos Modesto (respectivamente Itens 2.2, 2.3 e 2.4) *Julgamento em bloco* Relator: Bruno Freitas: Lido o relatório e voto, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, deferiu os registros das chapas, vez que preenchidos todos os requisitos do edital, para concorrer aos Conselhos das Subseções de Tucumã, Castanhal e Ananindeua/PA.

**Processos: 114142015-0** Registro da Chapa "OAB Para Todos" - Subseção de Monte Alegre Requerente: Marco Aurélio Castrillón Neto; **108782015-0** Registro da Chapa "Ação e União" - Subseção de Paragominas Requerente: Diego Sampaio Sousa; **111482015-0** Registro da Chapa "OAB Mais Forte Por Você" - Subseção de Redenção Requerente: Carlos Eduardo Teixeira Chaves (respectivamente Itens 2.5, 2.6 e 2.7) *Julgamento em bloco* Relator: Graco Ivo: Lido o relatório e voto, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, deferiu os registros das chapas, vez que preenchidos os requisitos do edital, para concorrer aos Conselhos das Subseções de Monte Alegre, Paragominas e Redenção/PA.

**Processos: 113002015-0** Registro da Chapa "OAB Sempre Por Você" - Subseção de Óbidos Requerente: Antonio Edson de Oliveira Marinho Júnior; **114122015-0** Registro da Chapa "Força e União" - Subseção de Tucuruí Requerente: Marcelo Barros Barrêto (respectivamente Itens 2.11 e 2.13) *Julgamento em bloco* Relator: Orlando Barata: Lido o relatório e voto, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, deferiu os registros das chapas, vez que preenchidos os requisitos e formalidades legais do edital, para concorrer aos Conselhos das Subseções de Óbidos e Tucuruí/PA.

**Processo 109942015-0** Registro da Chapa "OAB de Todos" - Subseção de Breves Requerente: Carlos Eduardo Resende de Melo (Item 2.12) Relator: Orlando Barata. O relator entendeu por retirar da pauta, para fins de diligência, intimando o candidato a Presidente a se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias sobre os termos de petição protocolada referente a sua proposta inelegibilidade.

**Processo 107022015-0** Registro da Chapa "OAB Mais Por Você" - Subseção de Altamira Requerente: Joaquim José de Freitas Neto (Item 2.14) Relator: Orlando Barata. O relator entendeu por retirar da pauta, em razão de vigência de prazo para manifestação do Requerente.

**Processo 113842015-0** Registro da Chapa "OAB Por Uma Nova Ordem" - Subseção de Abaetetuba Requerente: Claudio Aladio de Sousa Ferreira. (Item 2.15) Relator: Alessandro Oliveira. Lido o relatório e voto, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, deferiu o registro da chapa, vez que preenchidos os requisitos e formalidades legais do edital, para concorrer ao Conselho da Subseção de Abaetetuba/PA.

**Processo 110232015-0** Registro da Chapa "Mantendo a Ordem" - Subseção de Santa Izabel do Pará Requerente: Raimundo José de Paulo Athayde. (Item 2.16) Relator:

Alessandro Oliveira. Lido o relatório e voto, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, indeferiu o registro da chapa, vez que não foram cumpridos os ditames do edital (item 2.2, e), para concorrer ao Conselho da Subseção de Santa Izabel do Pará/PA.

**Processo 112982015-0** Registro da Chapa "OAB Para Todos" - Subseção de Bragança Requerente: Flávia Renata de O. Pessoa. (Item 2.17) Relator: Alessandro Oliveira. Lido o relatório e voto, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, deferiu o registro da chapa, vez que preenchidos os requisitos e formalidades legais do edital, para concorrer ao Conselho da Subseção de Bragança/PA.

**Processo 109712015-0** Registro da Chapa "Renovação" - Subseção de Conceição de Araguaia Requerente: Antonio Neves Ferreira. (Item 2.18) Relator: Alessandro Oliveira. Lido o relatório e voto, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, deferiu o registro da chapa, vez que preenchidos os requisitos e formalidades legais do edital, para concorrer ao Conselho da Subseção de Con de Araguaia/PA.

**Processo 102532015-0** (Item 3.1) Requerente: Secretaria da Comissão Eleitoral; Objeto: Requerimentos de transferência de domicílio eleitoral; Relator: Alessandro Oliveira. Lido o relatório e voto, a Comissão Eleitoral, por maioria, indeferiu os requerimentos de transferência do domicílio eleitoral, vez que apresentados à Seccional em data posterior ao prazo de transferência de domicílio eleitoral, constante no Edital nº 01/2015. Divergência: Orlando Barata e Graco Ivo.

**Processo 106772015-0** (Item 3.2) Representante: Amanda Lima Figueiredo & Outros; Representados: Jarbas Vasconcelos do Carmo e Alberto Antonio Campos; Objeto: Suposta Propaganda Eleitoral Antecipada. Relator: Alessandro Oliveira. O relator entendeu por retirar da pauta, para fins de diligência, vez que necessita de melhores esclarecimentos, com vistas a instruir o procedimento.

**Processo 107742015-0** (Item 3.3) Representante: Chapa "OAB Sempre Mais Por Você"; Representados: Edilson Oliveira e Silva e Valena Jacob Chaves Mesquita; Objeto: Suposta Propaganda Eleitoral Antecipada. Relator: Alessandro Oliveira. O relator entendeu por retirar da pauta, para fins de diligência. Não havendo mais processos em pauta, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral declarou encerrada a Sessão de Julgamento, assinando a presente ata, juntamente com os demais membros da Comissão, para que alcance os seus jurídicos e legais efeitos. Belém, 03 de novembro de 2015, Plenário Aldebaro Klautau.

**Daniel Ribeiro**

Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/PA

**Alessandro Oliveira**

Membro da Comissão Eleitoral da OAB/PA

**Bruno Freitas**

Membro da Comissão Eleitoral da OAB/PA

**Graco Ivo**

Membro da Comissão Eleitoral da OAB/PA

**Orlando Barata**

Membro da Comissão Eleitoral da OAB/PA

**Protocolo 896923**

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA  
NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará notifica os interessados para comparecerem à Sessão Ordinária de Julgamento, dos Processos Ético-Disciplinares -Inadimplência de Anuidades, abaixo listados, que ocorrerá no dia 26 de Novembro de 2015 às 17h30 min., na sede da OAB-Pa, Praça Barão do Rio Branco nº 93, e, se assim desejarem, na oportunidade, produzir sua sustentação oral, pessoalmente ou por seu Procurador, conforme os termos dos §§ 2º e 3º, do art. 53, do Código de Ética e Disciplina da Advocacia.

1ª TURMA. P. D. Nº 085/2012. REPRESENTANTE: SR. ADRIÃO LÚCIO MACHADO DE SOUZA. REPRESENTADO (A): I. A. de C. O. (OAB/PA Nº 3.609). RELATOR: EXMO. SR. DR. ANDRÉ

LUIZ SERRÃO PINHEIRO; 3ª TURMA. P. D. Nº 171/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA, ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO FEITO PELO JUIZO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM. REPRESENTADO (A): I. A. de C. O. (OAB/PA Nº 3.609). RELATORA: EXMA. SRA. DRA. IZABELLE DE ALMEIDA ALVES. 4ª TURMA. JULGAMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO PREVENTIVA. P. D. Nº 096/2015. REPRESENTANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ, EX OFFÍCIO. REPRESENTADO (A): I. A. de C. O. (OAB/PA Nº 3.609). RELATOR: EXMO. SR. DR. EDILSON SILVA MOREIRA.

**PROCESSOS ÉTICO-DISCIPLINARES  
INADIMPLÊNCIA DE ANUIDADES**

1ª TURMA. RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE. P. D. I. Nº 041/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): A. S. B. R. S. (OAB-PA 17.114); P. D. I. Nº 243/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): A. C. G. M. S. (OAB-PA 11.859); P. D. I. Nº 245/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): A. C. da R. M. (OAB-PA 9.908); P. D. I. Nº 249/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): A. L. C. de C. G. (OAB-PA 10.066); P. D. I. Nº 518/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): A. C. de O. M. (OAB-PA 2.984); P. D. I. Nº 522/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): W. X. G. N. (OAB-PA 10.476); P. D. I. Nº 548/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): C. do S. F. da S. (OAB-PA 5.488); P. D. I. Nº 709/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): D. A. de A. P. (OAB-PA 15.103-A); P. D. I. Nº 808/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): E. C. M. (OAB-PA 6.969); P. D. I. Nº 813/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): E. M. da C. (OAB-PA 15.395); P. D. I. Nº 815/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): E. M. L. (OAB-PA 18.228); P. D. I. Nº 885/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): E. R. F. L. (OAB-PA 17.872); P. D. I. Nº 928/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): E. N. G. (OAB-PA 5.106); P. D. I. Nº 939/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): G. de L. B. C. (OAB-PA 17.776); P. D. I. Nº 1092/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): G. S. dos S. (OAB-PA 16.490); P. D. I. Nº 1110/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): G. K. S. da S. (OAB-PA 17.832); P. D. I. Nº 1114/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): G. M. S. U. (OAB-PA 11.803); P. D. I. Nº 1115/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): G. J. da C. L. (OAB-PA 6.802); P. D. I. Nº 1181/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): H. de C. (OAB-PA 8.812); P. D. I. Nº 1234/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): I. C. B. S. J. (OAB-PA 13.561-A); P. D. I. Nº 1239/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): I. S. C. (OAB-PA 15.543); P. D. I. Nº 1244/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): I. P. M. (OAB-PA 16.862-A); P. D. I. Nº 1324/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): J. L. de C. C. (OAB-PA 7.295); P. D. I. Nº 1359/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): J. da C. F. F. (OAB-PA 17.168); P. D. I. Nº 1361/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): J. dos S. C. da C. (OAB-PA 13.812); P. D. I. Nº 1422/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): J. A. L. F. (OAB-PA 9.756); P. D. I. Nº 1429/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): J. B. R. F. (OAB-PA 13.335); P. D. I. Nº 1438/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): J. de O. L. N. (OAB-PA 14.426); P. D. I. Nº 1622/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): L. L. L. (OAB-PA 9.211); P. D. I. Nº 1685/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): L. do S. de S. M. (OAB-PA 9.846); P. D. I. Nº 1710/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): L. C. M. (OAB-PA 9.874); P. D. I. Nº 2015/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): M. T. K. (OAB/PA 16.184). (P. D. I. Nº 2229/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): N. S. L. de A. (OAB-PA 9.669); P. D. I. Nº 2238/2014.

REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): N. C. B. S. (OAB-PA 13.015); P. D. I. Nº 2273/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): N. M. B. C. da R. (OAB-PA 9.589); P. D. I. Nº 2320/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): P. S. dos S. A. (OAB-PA 10.002); P. D. I. Nº 2415/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): R. A. G. (OAB-PA 9.656); P. D. I. Nº 2473/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): R. de C. P. T. (OAB-PA 6.615); P. D. I. Nº 2486/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): R. C. F. C. (OAB-PA 12.265); P. D. I. Nº 2488/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): R. J. A. do N. (OAB-PA 2.867); P. D. I. Nº 2521/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): R. de F. de S. C. (OAB-PA 5.972); P. D. I. Nº 2539/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): R. B. de L. N. (OAB-PA 16.939); P. D. I. Nº 2659/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): S. S. M. (OAB-PA 7.610); P. D. I. Nº 2688/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): T. V. B. M. (OAB-PA 7.660); P. D. I. Nº 2768/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): V. M. de O. A. L. (OAB-PA 19.143-A); P. D. I. Nº 2789/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): W. L. C. R. (OAB-PA 3.793).

**NOTIFICAÇÃO DO ACÓRDÃO**

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Pará notifica as partes destacadas, a publicação do Acórdão referente ao julgamento realizado na Sessão Ordinária, comunicando que o prazo para interposição de recurso é de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil a partir da publicação deste edital.

3ª TURMA: SESSÃO DE 06/08/2015. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - P. D. Nº 147/2012. ACÓRDÃO Nº 180/2015 - REPRESENTANTE: SRA. DALILA LOPES CARVALHO. RELATOR: DR. ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO. EMENTA: Não deve ser conhecido o Embargo de Declaração que, manejado como recurso, uma vez que, pretende objetivamente de julgado, este só cabível por Tribunal Superior, bem como, não dever ser conhecido, ainda visto que excede os limites contidos no art. 535, incisos I e II, visto que ausente obscuridade ou contradição no acórdão, ou omitido ponto sobre o qual deveria pronunciar-se. ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA, por unanimidade, em não conhecer dos Embargos de Declaração, para rejeitá-los integralmente, conforme relatório e voto".

**NOTIFICAÇÃO:**

Despacho do Exmo. Sr. Dr. Edilson Araújo dos Santos, Presidente do TED/OAB/PA.

Processo Ético Disciplinar Nº 87312015-0 (DIGITALIZADO) Representado: W. K. M. Y. (OAB/PA Nº 18.088). "De todo o exposto, entendo não ter restado configurado violação de princípio ético disciplinar pelos denunciados, pelo que decido deixar de instaurar processo ético disciplinar contra os denunciados, determinando o imediato arquivamento do expediente recebido do Juízo da Vara do Trabalho de Santa Izabel, pelas razões suso expostas". Notifique-se o Presidente da Subseção de Santa Izabel do Pará, bem como os representados. Belém em 10 de novembro de 2015. Dra. Anamaria Chaves Stilianidi - Secretária Geral do TED.

**Protocolo 896952**

**DIOCLÉCIO GAMA DA SILVA** - CPF: 369.699.312-34, sito à Rua 3ª nº 810-AS bairro Jardim Aeroporto, Itaituba - PA, torna público que recebeu da SEMAS o TAC de nº 25/2015.

**Protocolo 897097**

**RAIMUNDO NONATO FERREIRA MACIEL** - CPF: 472.663.762-20. Sito à Rod. Transamazônica BR 230 Vicinal km 90 lote 28 da Gleba 23, Rurópolis - PA, torna público que recebeu da SEMAS o TAC de nº 15/2014

**Protocolo 897099**



**4009-7817**

Edições  
**IOE**  
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO